

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2026-026FME/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026/ADM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ITENS COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, Estado do Pará**, tendo como interveniente o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – Secretaria Municipal de Educação, mediante o seu Gestor, o Sr. **CICERO BARBOSA DA SILVA, TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados a realização de licitação pública, na Modalidade: **PREGÃO**, Forma: **ELETRÔNICA**, Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**, COM COTA DE 20% PARA EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, MICROEMPRESAS - ME E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, na data e horário abaixo indicados, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**.

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A licitação está autorizada conforme consta nos autos do **Processo Administrativo Nº 041/2026/ADM** com o intuito de selecionar a(s) melhor(es) proposta(s), obedecendo às condições estatuídas neste Edital e seus Anexos, por intermédio da Comissão Permanente de Contratações – CPC, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, devidamente designados pela Portaria nº 006/2024, sediada na: Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000, realizará licitação, na modalidade: **PREGÃO**, na forma: **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), do **Decreto Municipal nº 003**, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital estará disponível gratuitamente na página: www.prefeituradetucuma.pa.gov.br, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA: <https://www.tcm.pa.gov.br/> → Aba: Serviços → Cidadão → Mural de Licitações → Município → Tucumã-PA.

II – DATA DA SESSÃO PÚBLICA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - REALIZADO POR MEIO DA INTERNET.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.

ORÇAMENTO: NÃO SIGILOSO

DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: DIA 27 DO MÊS DE MAIO DE 2026.

HORÁRIO: às 09:00 (nove horas) horário local.

ENDEREÇO: As propostas iniciais e documentos de habilitação serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.672.721,33 (quatro milhões, seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e três centavos).

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

OBSERVAÇÃO: Não havendo expediente na Prefeitura de Tucumã-PA ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data definida, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação em contrário.

1. DO OBJETO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no instrumento convocatório, no Termo de Referência – Anexo I, e demais anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição.

1.2. “Cota Principal” – corresponde à porcentagem remanescente do quantitativo total posterior à retirada do percentual referente à cota reservada do item/objeto a ser licitado. Esta cota/item está aberta para a participação de todos os interessados que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, inclusive as licitantes enquadradas conforme a Lei Complementar nº123/2006.

1.2.1. “Cota Reservada” – quantitativo correspondente até 20% (vinte e cinco) da quantidade total do item/objeto a ser licitado. Esta cota/item é reservada para a participação apenas das licitantes que se enquadrem como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação quanto a cota principal, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

1.2.2. “Itens Exclusivos para ME, EPP e MEI”, correspondente a 100% (cem por cento) das quantidades totais dos itens, destinado à participação exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor, Lei Complementar 147/2014.

1.2.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse

2. DAS DEFINIÇÕES IMPORTANTES:

2.1. Para efeito deste Edital devem ser consideradas algumas definições importantes, tais quais:

- a) Pregão – modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
- b) Bens e Serviços Comuns – aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações praticadas no mercado;
- c) **Município de Tucumã – Órgão licitante: Fundo Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação;**
- d) Licitante – Pessoa física ou jurídica, que participa ou manifesta a intenção de participar do processo licitatório, sendo-lhe equiparável, o fornecedor ou o prestador de serviço que, em atendimento à solicitação da Administração, oferece proposta;
- e) Licitante vencedora – Pessoa física ou jurídica, habilitada neste procedimento licitatório e detentora da proposta mais vantajosa;
- f) Sistema de Registro de Preços – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- g) Ata de Registro de Preços – documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- h) Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, neste caso o **Fundo Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação;**
- i) Órgão participante – Órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;
- j) Órgão Não Participante – Órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;
- k) Beneficiária da Ata – A licitante vencedora que assinou a Ata de Registro de Preços;
- l) Contratada – A Beneficiária da Ata que assinou o contrato referente ao objeto deste certame licitatório;
- m) Contratante – **Fundo Municipal de Educação de Tucumã - Secretaria Municipal de Educação de Tucumã.**
- n) O Horário para atendimento ao público é das 08h:00min às 11h:30min.

2.2. Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 – Lei Geral de Licitações e Contratos;

2.3. Lei nº 8.078, de 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor;

2.4. Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações posteriores, que institui o Estatuto Da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

2.5. Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2024, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Tucumã-PA, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

2.6. Decreto Federal 11.462/2023, que regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

3.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

3.2. A impugnação deverá ser enviada por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

3.3. Caberá ao Agente de Contratação, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

3.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação de propostas.

3.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Agente de Contratação, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

3.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

3.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento, bem como disponibilizado no Portal da Transparência Pública Municipal e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará – TCM/PA.

3.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente ou ainda encaminhada por meio diverso ao determinado neste edital.

3.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital, comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos neste edital

e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

- a) A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

4.2. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:

- a) Pessoas físicas não empresárias;
- b) Servidor ou dirigente do(a) órgão gerenciador ou de órgãos participantes do certame.
- c) O autor do Termo de Referência, Anexo I deste edital, pessoa física ou jurídica.
- d) As sociedades empresárias:
- I. Que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
 - II. Que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência);
 - III. Que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ e no âmbito deste município.
 - IV. Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
 - V. Que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
 - VI. Cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública do órgão licitante em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de contrato de serviço terceirizado ou contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens, ou ainda de convênios e os instrumentos equivalentes;
 - VII. Estrangeiras que não funcionem no país;
 - VIII. Reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;

4.3. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.

4.4. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(s).

4.5. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de

improbidade administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

4.6. Quanto aos **Itens Exclusivos e Item de Cota Reservada**, poderão participar apenas as licitantes que se enquadrarem como **Microempresa/ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual- MEI**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, e que cumprirem as exigências constantes neste Instrumento convocatório, **sem prejuízo de participação quanto ao Item de Cota Principal**.

4.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

5.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

a) Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falelcom@portaldecompraspublicas.com.br.

5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

a) O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à(o) órgão licitante responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.6. O Pregão será conduzido pela Prefeitura de Tucumã-PA, com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente o envio da proposta.

6.2. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, após solicitação do agente de contratação no sistema eletrônico, no prazo de duas horas, prorrogável uma única vez por igual período de ofício ou por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação.

6.3. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

6.4.1. Havendo item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta;

6.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21, demais informações encontra-se no Anexo I.

7. DO ENVIO DA PROPOSTA:

7.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

a) A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

7.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

7.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;
- b) Descrição detalhada do objeto conforme edital, indicando ainda, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, quando for o caso;
- c) Qualquer descrição que venha a identificar a proponente antes do fim da fase de lances ensejará na desclassificação imediata da proposta de preços, vez que ocorrerá, mesmo que involuntariamente, a quebra de sigilo da proposta.

7.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

7.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior cento e vinte dias, a contar da data de sua apresentação.

7.7. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes Declarações on-line, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

- a) Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

I. A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

- b) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

c) Declaração de atendimento as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

d) Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com os documentos de habilitação.

- a) Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas neste edital e na Lei nº 14.133, de 2021, além da desclassificação no certame.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

8.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,01 (UM CENTAVO)**.

8.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.9.1. Se o(a) Agente de Contratação(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

a) Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.

8.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da

disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da

disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

8.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances

finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.21.2.2. empresas brasileiras;

8.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes. **6.22.3.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.22.5. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido,

a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DO EMPATE:

9.1. Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

- a)** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item **9.1**, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- b)** Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do **item 10** e seguintes;
- c)** Não apresentada proposta na condição cima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- d)** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- e)** A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- f)** Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame na forma do item **10** e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.
- g)** O disposto nas alíneas de **a)** a **f)**, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- h)** A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.

9.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, cuja as ofertantes não possuam margem de preferência, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021

9.3. Neste procedimento será assegurada a preferência de contratação para as ME, EPP e MEI locais, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

9.4. Aplica-se o disposto neste item às situações em que as ofertas apresentadas pelas Microempreendedor Individual, Micro Empresa e Pequena Empresa porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido;

9.5. Caso não exista Microempreendedor Individual, Micro Empresa e Pequena Empresa, que se enquadre na margem de preferência, será verificada a existência de empresas que se enquadrem na situação descrita no *caput* para que seja considerada vencedora do certame;

9.6. A verificação da possibilidade de aplicação da preferência de contratação será realizada após a verificação do empate ficto discriminado no item 9.1 deste edital, caso após a realização do desempate se verifique a existência Micro e/ou Pequenas Empresas que se enquadrem nos termos do item 9.3 deste edital, estas terão o benefício da preferência de contratação, podendo estas, cobrir o último preço ofertado

9.7. No caso de não haver disputa de lances entre MEs / EPPs, ou mesmo não haver nenhuma MEs / EPPs no certame, será julgado o item exclusivo como fracassado e republicado o edital, se assim o órgão solicitante do processo fizer novo pedido de licitação.

9.8. Quando não houver disputa de lances entre licitantes devidamente credenciadas e enquadradas na condição de MEs / EPPs, porém a provável única participante ofereça desconto satisfatório na fase de negociação, ou ainda no caso dos itens com cotas, não haja grande diferença de preço entre o valor de cota reservada e a cota principal em razão da falta de competitividade entre empresas de pequeno porte, o item será adjudicado a favor da MEs / EPPs, sem prejuízo a escolha da oferta mais vantajosa a administração.

9.9. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo “Valor Negociado”, com a devida justificativa.

10. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

10.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Agente de Contratação encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10.3. Será aplicado 15 (quinze) minutos para negociação, bem como a manifestação das licitantes sobre o cancelamento de qualquer lance que tenha sido dado de forma errônea durante a fase de lances.

11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço e a sua exequibilidade.

11.2. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.

a) A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Agente de Contratação, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado, ou;

b) Quando solicitado a correção da proposta final e a licitante não realizar no prazo definido pelo Agente de Contratação.

11.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de

esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

11.4. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços.

b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, preparem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação.

c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra.

d) Não serão aceitos orçamentos que não contenham assinatura e número de CNPJ da emitente, o orçamento ou nota fiscal deverá ser emitido por distribuidor, atacadista ou fabricante do produto cotado, também não serão aceitos orçamentos ou notas fiscais emitidas no dia de abertura do certame.

e) O agente de contratação, em caso de dúvidas, poderá solicitar comprovantes das informações prestadas, especialmente quanto aos percentuais ou custos informados de impostos, taxas, frete e demais despesas apresentadas nas composições de custos.

11.5. Conclusa a eventual análise de exequibilidade, o Agente de Contratação dará seguimento a fase de habilitação, vez que o certame será julgado por lotes, todavia, os lances serão aplicados em relação a cada item que compõe o lote, logo, não sendo necessária a apresentação de proposta readequada, vez que os itens vão possuir os valores finais desde a conclusão da fase de lances e o sistema gerará a ata de propostas finais.

11.6. O Agente de Contratação, a seu critério, poderá requisitar catálogos, folhetos, folders, fotos ou outra forma de comprovação de que os produtos ofertados atendem a especificação, que deverão ser encaminhados como diligência.

a) A arrematante deverá, quando solicitado pelo Agente de Contratação, indicar o site do fabricante para que sejam comprovadas as características do objeto ofertado;

11.7. O não envio da proposta ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Agente de Contratação acarretará a desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

11.8. Os prazos de envio de diligências e da proposta final poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período, mediante solicitação justificada do licitante e aceita pelo agente de contratação; ou, de ofício, a critério do agente de contratação.

11.9. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

11.10. O Agente de Contratação em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender à exigência deste edital.

11.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

a) Nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previstos nos **itens 09 e 11**.

11.12. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade.

11.13. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina estabelecida no **item 09** deste edital, se for o caso.

11.14. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

11.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

11.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

11.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada no respectivo item.

11.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

12. DA HABILITAÇÃO:

12.1. Os documentos de habilitação são os necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do(s) licitante(s) vencedor(s), os documentos deverão ser apresentados em formato digital, de preferência em arquivo único e na ordem definida nesse edital.

12.3. Os documentos deverão ser anexados no prazo de duas horas, após solicitação do agente de contratação, prorrogável uma única vez por igual período, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação; ou, de ofício, a critério do agente de contratação.

12.4. Serão exigidas, para fins de habilitação, as seguintes declarações:

- a) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
- b) Declaração de atendimento as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- c) Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

12.5. Ainda, serão exigidos, para fins de habilitação, os documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à regularidade fiscal, social e trabalhista e à qualificação econômico-financeira, conforme a seguir delineados no anexo I – Termo de Referência.

12.6. Orientações gerais sobre a habilitação:

a) Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

b) Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei nº 14.133/21, art. 64):

I – Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

II – Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

III – Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, via diligência, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas sob pena de inabilitação.

c) Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da licitante, se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

d) As certidões ou documentos que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão. Não se enquadram no prazo os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica.

e) As declarações exigidas neste edital, que não forem solicitadas em campo próprio para seleção/marcação no sistema, deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

f) Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

I – Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas serão reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

II – Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

III – Para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

2025/2028

g) Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

h) Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo Agente de Contratação, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

i) No julgamento da habilitação e das propostas, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

j) No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

k) Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Agente de Contratação, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

l) Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

m) Fica entendido que os documentos e informações apresentados no curso do certame são complementares entre si, de tal forma que qualquer omissão em determinado documento possa ser suprido com informação constante em outro, ainda, qualquer documento ou informação apresentado na em qualquer fase do certame servirá para complementar fase posterior, caso necessite.

n) A Microempresa (ME) ou a Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá apresentar todas as certidões previstas neste edital, ainda que com restrições, na forma do art. 43 da LC n. 123/06 alterada pela LC n. 147/14. A sua contratação será condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

o) O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

p) O benefício não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

q) A não regularização da documentação, no prazo fixado na alínea m), implicará na inabilitação do licitante, sem prejuízo das penalidades previstas no item 19 e seus subitens, deste Edital.

r) É facultado a administração realizar diligências para sanar falhas ou vícios nos documentos apresentados, inclusive para verificar a veracidade, especialmente em relação aos atestados de capacidade técnica, podendo ser solicitado notas fiscais de entrada e saída, contratos e demais documentos comprobatórios, assim como consultar portais públicos em caso de atestados emitidos por órgãos da administração pública.

13. DOS RECURSOS:

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 10 (dez) minutos.

a) A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o Agente de Contratação autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

b) Diante da manifestação da intenção de recurso o Agente de Contratação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

c) Os interessados que porventura queiram ter vistas do processo licitatório poderão comparecer à sede da Prefeitura de Tucumã-PA, situada à **Rua do Café, s/nº - Setor Morumbi – Tucumã-PA – CEP: 68.385-000**, dentro do horário de atendimento ao público para obtenção da vista processual.

13.2. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Agente de Contratação, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

a) As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Agente de Contratação ou enviadas por quaisquer outros meios (E-mail, fax, correspondência, etc).

13.3. Caberá ao Agente de Contratação receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informando a autoridade superior para a decisão final no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

13.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

b) Quando houver erro na aceitação do preço ou dos documentos de habilitação do vencedor ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

c) Na hipótese de a sessão ser suspensa de ofício, mediante decisão judicial ou acautelatória;

d) No caso de desconexão.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.3. O reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

14.4 Não se aplica o prazo disposto na cláusula anterior se no ato de suspensão for definido data e horário para retorno da sessão.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

16.1. Sem prejuízo do disposto no Decreto Federal 11.462/2023, que regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, a Ata de Registro de Preços referente ao fornecimento de produtos

será formalizada e conterá, necessariamente, as condições já especificadas neste Ato Convocatório.

16.2. A minuta da Ata de Registro de Preços que será firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e A CONTRATANTE é parte integrante deste Edital – Anexo IX.

16.3. Não serão aceitos quantitativos inferiores ao máximo previsto no edital.

16.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

16.5. É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade da ata oriunda do presente processo.

16.6. Será aceito o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

16.7. Os preços registrados e os contratos deles decorrentes poderão ser reajustados ou repactuados após 1 (um) ano da data-base fixada na Ata de Registro de Preços ou ainda, a qualquer tempo:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

16.8. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores para estabelecer o novo valor.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

16.9. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.10. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nos casos de interesse público, cancelamentos de todos os preços registrados ou a pedido do fornecedor em caso fortuito ou de força maior.

16.11. A Administração da CONTRATANTE convocará oficialmente a licitante vencedora, durante

a validade da sua proposta para, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, assinar a ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação.

16.12. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

16.13. Para assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante vencedora deverá comprovar que mantém as condições de habilitação.

16.14. Fica a cargo da administração quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos ou na ocasião de cancelamento, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

16.15. Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.16. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

- a) O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas nos termos da alínea a) da cláusula 16.7.

16.17. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.18. Eventual prorrogação da Ata de Registro de Preços pressupõe a renovação dos quantitativos inicialmente fixados.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

17.1. Após a assinatura da ata de registro de preços e durante o seu período de vigência, a beneficiária será convocada para assinar o termo de contrato ou retirar a Nota de Empenho, conforme conveniência da administração.

17.2. O contrato a ser assinado estabelecerá as cláusulas, critérios e condições definidas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021 e observará os termos contidos na minuta Anexo VIII deste Edital ou as disposições constantes de instrumento equivalente.

17.3. O prazo máximo para assinatura e entrega do termo de contrato é de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº

14.133/2021.

a) O prazo para assinatura do termo de contrato acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

b) A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital e em Lei.

c) A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame deverá(ão) possuir Certificado Digital, (ICP-Brasil-A3), conforme resolução nº11.536/TCM de 01 de julho de 2014, para assinatura do contrato e demais documentos específicos a prestação de contas junto ao mural de licitações do tribunal de contas dos municípios do estado do Pará.

17.4. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.5. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

17.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos da cláusula anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.7. O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

17.8. Será designado um Fiscal para o contrato, que desempenhará as atribuições previstas na legislação aplicável ao caso.

17.9. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Pregão.

17.10. Os contratos oriundos deste edital poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

17.11. O objeto da licitação deverá ser entregue, nos prazos, local e condições previstas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e observará as regras para recebimento definidas no Contrato, anexo VIII, ou instrumento equivalente.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

18.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/21 e deste Edital, *as obrigações das partes estão elencadas no Termo de Referência – Anexo I e no Contrato, a ser firmado conforme Minuta de Contrato.*

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

19.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/21 e deste Edital, *as obrigações das partes estão elencadas no Termo de Referência – Anexo I e no Contrato, a ser firmado conforme Minuta de Contrato.*

20. DA FISCALIZAÇÃO:

20.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado pelo contratante, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

20.2. As regras de fiscalização, recebimento, atesto e pagamento estão definidas na minuta contratual, Anexo VIII deste Edital ou no instrumento equivalente.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

21.1. Os licitantes estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133 de 2021, e às demais cominações legais, resguardado o direito à ampla defesa.

21.2. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.3. A Administração poderá aplicar sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e, ainda, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, conforme previsto no art. 153 da Lei nº 14.133/21.

21.4. Na aplicação das sanções serão considerados, a natureza e a gravidade da infração cometida; as peculiaridades do caso concreto; as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provierem para a Administração Pública.

21.5. A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

21.6. A sanção de multa não será inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/21.

21.7. A sanção prevista de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

21.8. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

21.9. As sanções de advertência, de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa.

21.10. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21.

21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. O Fundo Municipal de Educação poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

a) A anulação do pregão induz à do contrato.

b) A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.2. É facultado à autoridade superior ou o agente de contratação, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.3. Os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se aplicam, a itens ou lotes, cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

22.4. Os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ficam limitados às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

22.5. O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

22.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

22.7. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura de Tucumã-PA.

22.8. Os horários estabelecidos neste edital de licitação, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

22.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.10. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

22.11. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

a) A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas neste edital.

22.12. O foro da Cidade de Tucumã-PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

22.13. Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Agente de

Contratação (a), via pedido de esclarecimento a ser protocolado na forma definida no presente edital.

22.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e também no portal da transparência pública municipal no link <http://www.prefeituradetucuma.pa.gov.br>, inserindo os termos de busca, assim como no Mural de Licitações do TCM/PA e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

22.15. O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados, na sede da Prefeitura de Tucumã-PA, situada à Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000, dentro do horário de atendimento ao público para obtenção da vista processual e ainda as partes essenciais do processo disponíveis no sítio eletrônico <http://www.prefeituradetucuma.pa.gov.br>, inserindo os termos de busca.

22.16. Não será admitida nenhuma outra forma de comunicação e ou diligência até a fase de homologação do processo licitatório, que não seja via “chat” do Portal de Compras Públicas, mantido no sítio eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

23. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

23.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, a ser indicado no momento da efetiva contratação do objeto.

24. DA FORMAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

Da Formação

24.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

24.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

24.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original;

24.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

24.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;

24.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

Da Efetivação:

24.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

24.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

24.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;

24.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

24.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

24.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

25. ANEXOS:

25.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

a) ANEXO I – Termo de Referência;

a.1) Apêndice I do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar.

b) ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

c) ANEXO III – Minuta de Contrato;

d) ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preços;

Tucumã-PA 14 de maio de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

ANEXO I. TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 041/2026/ADM

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de equipamentos de informática, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tucumã, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

1.2. Dos preços, especificações e quantitativos:

Tabela 1. Quantitativo Geral para Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos participantes:

PLANILHA CONSOLIDADA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR REF. R\$	VALOR TOTAL R\$	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
01	MONITOR LED 22 FULL HD 100HZ	192	UNIDADE	532,370	102.215,04	AMPLA CONCORRÊNCIA
	ESPECIFICAÇÃO: MONITOR DE 22 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FHD (1920 X 1080 PIXELS) E TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 100HZ. ENTRADAS HDMI E VGA. COR PRETA COM DESIGN ERGONÔMICO. AJUSTE DE TEMPERATURA DE COR, BRILHO E CONTRASTE. TIPO DE PAINEL: IPS OU EQUIVALENTE, COM ÂNGULOS DE VISÃO AMPLOS. VOLTAGEM: 110/220V (AUTO DETECÇÃO). CONSUMO DE ENERGIA: 20W. DIMENSÕES: 50 CM DE LARGURA, 30 CM DE ALTURA E 20 CM DE PROFUNDIDADE COM BASE. PESO: 3,5 KG.					
02	MONITOR LED 22 FULL HD 100HZ - COTA ME/EPP	49	UNIDADE	532,370	26.086,13	COTA RESERVADA
	ESPECIFICAÇÃO: MONITOR DE 22 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FHD (1920 X 1080 PIXELS) E TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 100HZ. ENTRADAS HDMI E VGA. COR PRETA COM DESIGN ERGONÔMICO. AJUSTE DE TEMPERATURA DE COR, BRILHO E CONTRASTE. TIPO DE PAINEL: IPS OU EQUIVALENTE, COM ÂNGULOS DE VISÃO AMPLOS. VOLTAGEM: 110/220V (AUTO DETECÇÃO). CONSUMO DE ENERGIA: 20W. DIMENSÕES: 50 CM DE LARGURA, 30 CM DE ALTURA E 20 CM DE PROFUNDIDADE COM BASE. PESO: 3,5 KG.					
03	COMPUTADOR DESKTOP CORE I5 12° GERAÇÃO	174	UNIDADE	2.914,300	507.088,20	AMPLA CONCORRÊNCIA
	ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR: INTEL CORE I5 12600K GERAÇÃO/LGA 1700 (GRÁFICOS INTEGRADOS) MEMÓRIA RAM: 2 x 4 GB DDR4 3200 MHZ (DUAL CHANNEL) PLACA-MÃE: SOQUETE LGA1700, SUPORTE A DUAL CHANNEL E COMPATÍVEL COM NVME, FONTE: 350W PRETA COM CHAVEAMENTO BIVOLT E VOLTAGEM DE ENTRADA ENTRE 110V E 220V. ARMAZENAMENTO PRIMÁRIO (SO): SSD NVME 250 GB (LEITURA SEQUENCIAL:3500MB/S E GRAVAÇÃO SEQUENCIAL:1300MB/S) ARMAZENAMENTO SECUNDÁRIO: HD INTERNO 500GB, GABINETE: PADRÃO ATX COM SISTEMA OPERACIONAL LINUX.					
04	COMPUTADOR DESKTOP CORE I5 12° GERAÇÃO - COTA ME/EPP	44	UNIDADE	2.914,300	128.229,20	COTA RESERVADA
	ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR: INTEL CORE I5 12600K GERAÇÃO/LGA 1700 (GRÁFICOS INTEGRADOS) MEMÓRIA RAM: 2 x 4 GB DDR4 3200 MHZ (DUAL CHANNEL) PLACA-MÃE: SOQUETE LGA1700, SUPORTE A DUAL CHANNEL E COMPATÍVEL COM NVME, FONTE: 350W PRETA COM CHAVEAMENTO BIVOLT E VOLTAGEM DE ENTRADA ENTRE 110V E 220V. ARMAZENAMENTO PRIMÁRIO (SO): SSD NVME 250 GB (LEITURA SEQUENCIAL:3500MB/S E GRAVAÇÃO SEQUENCIAL:1300MB/S) ARMAZENAMENTO SECUNDÁRIO: HD INTERNO 500GB, GABINETE: PADRÃO ATX COM SISTEMA OPERACIONAL LINUX.					
05	ESCANER DE DOCUMENTOS ADF 30PPM	28	UNIDADE	2.423,500	67.858,00	AMPLA CONCORRÊNCIA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO: SCANNER DE MESA DESKTOP COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE DOCUMENTOS (ADF) E LEITURA DUPLEX FRENTE E VERSO. SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO: TECNOLOGIA DE DIGITALIZAÇÃO: DUAL CIS (CONTACTIMAGE SENSOR): RESOLUÇÃO ÓPTICA: ATÉ 600 × 600 DPI: RESOLUÇÃO INTERPOLADA: ATÉ 1.200 × 1.200 DPI: PROFUNDIDADE DE COR: 24 BITS DE ENTRADA / 8 BITS DE SAÍDA: ESCALA DE CINZA: 256 NÍVEIS: LARGURA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 215,9 MM (8,5 POLEGADAS) VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX (FRENTE): ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) / DUPLEX (FRENTE E VERSO): ATÉ 80 IMAGENS POR MINUTO (IPM) CICLO DE TRABALHO DIÁRIO RECOMENDADO: ATÉ 6.000 PÁGINAS ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) CAPACIDADE DO ADF: ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL COMUM (80 G/M²) TIPOS DE MÍDIA COMPATÍVEIS: PAPEL COMUM, RECIBOS, FOTOS (COM FOLHA DE TRANSPORTE RECOMENDADA), CARTÕES DE VISITA, CARTÕES PLÁSTICOS (INCLUINDO RELEVO), FICHAS ESPESSURA DE MÍDIA: PAPEL COMUM: 40 A 200 G/M² (0,08 A 0,28 MM), CARTÕES PLÁSTICOS: ATÉ 1,32 MM COM RELEVO OU ATÉ 1,10 MM SEM RELEVO TAMANHOS DE MÍDIA SUPOSTADOS: LARGURA: 50,8 A 215,9MM/COMPRIMENTO: 50,8 A 355,6 MM/CARTÕES PLÁSTICOS: LARGURA DE 53,98 MM E COMPRIMENTO DE 85,60 MM CONECTIVIDADE E COMPATIBILIDADE USB 3.0 HI-SPEED / CONEXÃO DIRETA COM PC OU PENDRIVE DRIVERS INCLuíDOS: TWAIN, WIA, ICA E SANE (VERSÕES PARA LINUX) SISTEMAS OPERACIONAIS SUPOSTADOS: WINDOWS 7 SP1, 8.1, 10 (TODAS AS EDIÇÕES) WINDOWS SERVER 2012, 2016, 2019/ MACOS V10.14 A V11.X / LINUX DIMENSÕES (L × P × A): APROXIMADAMENTE 298 × 215 × 190 MM PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 2,6 KG PESO BRUTO (EMBALAGEM): APROXIMADAMENTE 3,3 KG MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: BROTHER ADS-3100.					
06	ESCANER DE DOCUMENTOS ADF 30PPM - COTA ME/EPP	08	UNIDADE	2.423,500	19.388,00	COTA RESERVADA
	ESPECIFICAÇÃO: SCANNER DE MESA DESKTOP COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE DOCUMENTOS (ADF) E LEITURA DUPLEX FRENTE E VERSO. SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO: TECNOLOGIA DE DIGITALIZAÇÃO: DUAL CIS (CONTACTIMAGE SENSOR): RESOLUÇÃO ÓPTICA: ATÉ 600 × 600 DPI: RESOLUÇÃO INTERPOLADA: ATÉ 1.200 × 1.200 DPI: PROFUNDIDADE DE COR: 24 BITS DE ENTRADA / 8 BITS DE SAÍDA: ESCALA DE CINZA: 256 NÍVEIS: LARGURA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 215,9 MM (8,5 POLEGADAS) VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX (FRENTE): ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) / DUPLEX (FRENTE E VERSO): ATÉ 80 IMAGENS POR MINUTO (IPM) CICLO DE TRABALHO DIÁRIO RECOMENDADO: ATÉ 6.000 PÁGINAS ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) CAPACIDADE DO ADF: ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL COMUM (80 G/M²) TIPOS DE MÍDIA COMPATÍVEIS: PAPEL COMUM, RECIBOS, FOTOS (COM FOLHA DE TRANSPORTE RECOMENDADA), CARTÕES DE VISITA, CARTÕES PLÁSTICOS (INCLUINDO RELEVO), FICHAS ESPESSURA DE MÍDIA: PAPEL COMUM: 40 A 200 G/M² (0,08 A 0,28 MM), CARTÕES PLÁSTICOS: ATÉ 1,32 MM COM RELEVO OU ATÉ 1,10 MM SEM RELEVO TAMANHOS DE MÍDIA SUPOSTADOS: LARGURA: 50,8 A 215,9MM/COMPRIMENTO: 50,8 A 355,6 MM/CARTÕES PLÁSTICOS: LARGURA DE 53,98 MM E COMPRIMENTO DE 85,60 MM CONECTIVIDADE E COMPATIBILIDADE USB 3.0 HI-SPEED / CONEXÃO DIRETA COM PC OU PENDRIVE DRIVERS INCLuíDOS: TWAIN, WIA, ICA E SANE (VERSÕES PARA LINUX) SISTEMAS OPERACIONAIS SUPOSTADOS: WINDOWS 7 SP1, 8.1, 10 (TODAS AS EDIÇÕES) WINDOWS SERVER 2012, 2016, 2019/ MACOS V10.14 A V11.X / LINUX DIMENSÕES (L × P × A): APROXIMADAMENTE 298 × 215 × 190 MM PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 2,6 KG PESO BRUTO (EMBALAGEM): APROXIMADAMENTE 3,3 KG MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: BROTHER ADS-3100.					
07	IMPRESSORA COLORIDA A TANQUE MULTIFUNCIONAL SEM FIO	75	UNIDADE	2.434,443	182.583,23	AMPLA CONCORRÊNCIA
	ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSÃO: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI / VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO/IEC 24734: ATÉ 10 IPM (PRETO) / ATÉ 5 IPM (COLORIDO) IMPRESSÃO SEM BORDAS: ATÉ 4R NÚMERO DE CORES: 4 TECNOLOGIA DE TINTA: TINTA À BASE DE CORANTE TAMANHO MÍNIMO DO PONTO DE GOTA: 3 PL, COM TECNOLOGIA DE GOTA DE TAMANHO VARIÁVEL CONFIGURAÇÃO DOS BICOS: 180 BICOS PARA PRETO, 59 BICOS POR COR DIGITALIZAÇÃO: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1.200 X 2.400 DPI PROFUNDIDADE DE COR: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA PROFUNDIDADE DE TONS DE CINZA: 16 BITS DE ENTRADA, 8 BITS DE SAÍDA ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 216 X 297 MM VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) CONECTIVIDADE: CONEXÃO SEM FIO (WI-FI) / CONEXÃO USB 2.0 / COMPATÍVEL COM O APLICATIVO EPSON SMART PANE SUPRIMENTOS: REFIL DE TINTA PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO. SUPORTE DE PAPEL: A4, CARTA, OFÍCIO, A5, A6, B5, B6, 10X15 CM, 13X18 CM, 16X20 CM, 20X25 CM, 100X148 MM / CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: ATÉ 100 FOLHAS / CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: ATÉ 30 FOLHAS / TIPO DE PAPEL COMPATÍVEL: PAPEL COMUM, PAPEL FOTOGRÁFICO, PAPEL PARA APRESENTAÇÕES, PAPEL PARA RÓTULOS, PAPEL PARA ETIQUETAS, ENTRE OUTROS DIMENSÕES E PESO: ABERTA: 37,5 CM (L) X 57,8 CM (P) X 25,3 CM (A) FECHADA: 37,5 CM (L) X 34,7 CM (P) X 17,9 CM (A) PESO: 3,9 KG - MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR A EPSON L3250.					
08	IMPRESSORA COLORIDA A TANQUE MULTIFUNCIONAL SEM FIO - COTA ME/EPP	19	UNIDADE	2.434,443	46.254,42	COTA RESERVADA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSÃO: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI /VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO/IEC 24734: ATÉ 10 IPM (PRETO) / ATÉ 5 IPM(COLORIDO) IMPRESSÃO SEM BORDAS: ATÉ 4R NÚMERO DE CORES: 4 ECNOLOGIA DE TINTA: TINTA À BASE DE CORANTE TAMANHO MÍNIMO DO PONTO DE GOTA: 3 PL, COM TECNOLOGIA DE GOTA DE TAMANHO VARIÁVEL CONFIGURAÇÃO DOS BICOS: 180 BICOS PARA PRETO, 59 BICOS POR COR DIGITALIZAÇÃO:TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1.200 X 2.400 DPI PROFUNDIDADE DE COR: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA PROFUNDIDADE DE TONS DE CINZA: 16 BITS DE ENTRADA, 8 BITS DE SAÍDA ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 216 X 297 MM VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) CONECTIVIDADE: CONEXÃO SEM FIO (WI-FI) / CONEXÃO USB 2.0 / COMPATÍVEL COM O APLICATIVO EPSON SMART PANE SUPRIMENTOS: REFIL DE TINTA PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO. SUPORTE DE PAPEL: A4, CARTA, OFÍCIO, A5, A6, B5, B6, 10X15 CM, 13X18 CM, 16X20 CM, 20X25 CM, 100X148 MM / CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: ATÉ 100 FOLHAS / CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: ATÉ 30 FOLHAS / TIPO DE PAPEL COMPATÍVEL: PAPEL COMUM, PAPEL FOTOGRÁFICO, PAPEL PARA APRESENTAÇÕES, PAPEL PARA RÓTULOS, PAPEL PARA ETIQUETAS, ENTRE OUTROS DIMENSÕES E PESO: ABERTA: 37,5 CM (L) X 57,8 CM (P) X 25,3 CM (A) FECHADA: 37,5 CM (L) X 34,7 CM (P) X 17,9 CM (A) PESO: 3,9 KG - MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR A EPSON L3250.					
09	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E CONECTIVIDADE SEM FIO	107	UNIDADE	6.141,750	657.167,25	AMPLA CONCORRÊNCIA
	ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA (IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX) COM CONEXÃO SEM FIO (WI-FI), ETHERNET E CONEXÃO USB 2.0. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE ATÉ 1200 X 1200 DPI (EQV. A 2400 X 600 DPI) PARA IMPRESSÕES DE ALTA QUALIDADE. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 34 PÁGINAS POR MINUTO (PPM). CAPACIDADE DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS NO TRAY PRINCIPAL E 100 FOLHAS NA BAINHA DE SAÍDA. FUNÇÃO DE IMPRESSÃO DUPLA (AUTO-DUPEX) PARA ECONOMIA DE PAPEL. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 1200 X 1200 DPI (ÓTICA) E DIGITALIZAÇÃO DUPLA (FRONTAL E VERSO) EM UM ÚNICO PASSO. DISPLAY LCD TOUCHSCREEN DE 2,7" PARA FÁCIL OPERAÇÃO. CAPACIDADE DE FAX COM MEMÓRIA DE 500 PÁGINAS. COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, MAC OS E LINUX. CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 700W EM USO E 50W EM MODO DE ESPERA. VOLTAGEM: 110/220V (AUTO DETECÇÃO). PESO: 22,2 KG. DIMENSÕES (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE): 48,6 CM X 41,3 CM X 46,5 CM. TIPO DE TELA: LCD TOUCHSCREEN DE 2,7 POLEGADAS. TIPO DE CONEXÃO: WI-FI, ETHERNET, USB 2.0. FUNÇÕES ADICIONAIS: CONECTIVIDADE COM SERVIÇOS NA NUVEM, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO REMOTA ATRAVÉS DE APLICATIVOS MÓBILES. SUPORTE A PROTOCOLOS DE SEGURANÇA COMO SSL, TLS, IPSEC E OUTROS. CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO PARA PDF, JPEG, TIFF E FORMATO OCR. FUNÇÕES DE ECONOMIA DE ENERGIA COM MODOS DE BAIXO CONSUMO. SETUP E GARANTIA 1 ANO MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR A IMPRESSORA: BROTHER MFC-L6912DW.					
10	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E CONECTIVIDADE SEM FIO - COTA ME/EPP	27	UNIDADE	6.141,750	165.827,25	COTA RESERVADA
	ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA (IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX) COM CONEXÃO SEM FIO (WI-FI), ETHERNET E CONEXÃO USB 2.0. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE ATÉ 1200 X 1200 DPI (EQV. A 2400 X 600 DPI) PARA IMPRESSÕES DE ALTA QUALIDADE. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 34 PÁGINAS POR MINUTO (PPM). CAPACIDADE DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS NO TRAY PRINCIPAL E 100 FOLHAS NA BAINHA DE SAÍDA. FUNÇÃO DE IMPRESSÃO DUPLA (AUTO-DUPEX) PARA ECONOMIA DE PAPEL. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 1200 X 1200 DPI (ÓTICA) E DIGITALIZAÇÃO DUPLA (FRONTAL E VERSO) EM UM ÚNICO PASSO. DISPLAY LCD TOUCHSCREEN DE 2,7" PARA FÁCIL OPERAÇÃO. CAPACIDADE DE FAX COM MEMÓRIA DE 500 PÁGINAS. COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, MAC OS E LINUX. CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 700W EM USO E 50W EM MODO DE ESPERA. VOLTAGEM: 110/220V (AUTO DETECÇÃO). PESO: 22,2 KG. DIMENSÕES (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE): 48,6 CM X 41,3 CM X 46,5 CM. TIPO DE TELA: LCD TOUCHSCREEN DE 2,7 POLEGADAS. TIPO DE CONEXÃO: WI-FI, ETHERNET, USB 2.0. FUNÇÕES ADICIONAIS: CONECTIVIDADE COM SERVIÇOS NA NUVEM, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO REMOTA ATRAVÉS DE APLICATIVOS MÓBILES. SUPORTE A PROTOCOLOS DE SEGURANÇA COMO SSL, TLS, IPSEC E OUTROS. CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO PARA PDF, JPEG, TIFF E FORMATO OCR. FUNÇÕES DE ECONOMIA DE ENERGIA COM MODOS DE BAIXO CONSUMO. SETUP E GARANTIA 1 ANO MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR A IMPRESSORA: BROTHER MFC-L6912DW.					
11	NOBREAK 1500 VA TRIVOLT	364	UNIDADE	1.704,857	620.567,95	AMPLA CONCORRÊNCIA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO: NOBREAK DE 1500VA (900W), TECNOLOGIA TRIVOLT (115V, 220V, 230V). SAÍDAS COM O SISTEMA SINE OVALADA. TEMPO DE AUTONOMIA DE ATÉ 15 MINUTOS (DEPENDENDO DO CONSUMO). BATERIA: 12V/7AH, 1 BATERIA. TEMPO DE RECARGA COMPLETA: ATÉ 6 HORAS. PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, CURTO-CIRCUITO E SOBRE-CARGA. DISPLAY LED PARA INDICAÇÕES DE ESTADO E ALERTAS. TECNOLOGIA AVR (AUTOMATIC VOLTAGE REGULATOR). VOLTAGEM DE ENTRADA: 115V/220V (AUTO DETECÇÃO). VOLTAGEM DE SAÍDA: 115V/220V (AUTO DETECÇÃO). CONSUMO DE ENERGIA: 700W EM USO, 50W EM MODO DE ESPERA. PESO: 11,5 KG. DIMENSÕES: 35 CM X 18 CM X 32 CM. MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: NOBREAK REAGTECH 1500VA GT EASY WAY TRIVOLT					
12	NOBREAK 1500 VA TRIVOLT - COTA ME/EPP	91	UNIDADE	1.704,857	155.141,99	COTA RESERVADA
	ESPECIFICAÇÃO: NOBREAK DE 1500VA (900W), TECNOLOGIA TRIVOLT (115V, 220V, 230V). SAÍDAS COM O SISTEMA SINE OVALADA. TEMPO DE AUTONOMIA DE ATÉ 15 MINUTOS (DEPENDENDO DO CONSUMO). BATERIA: 12V/7AH, 1 BATERIA. TEMPO DE RECARGA COMPLETA: ATÉ 6 HORAS. PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, CURTO-CIRCUITO E SOBRE-CARGA. DISPLAY LED PARA INDICAÇÕES DE ESTADO E ALERTAS. TECNOLOGIA AVR (AUTOMATIC VOLTAGE REGULATOR). VOLTAGEM DE ENTRADA: 115V/220V (AUTO DETECÇÃO). VOLTAGEM DE SAÍDA: 115V/220V (AUTO DETECÇÃO). CONSUMO DE ENERGIA: 700W EM USO, 50W EM MODO DE ESPERA. PESO: 11,5 KG. DIMENSÕES: 35 CM X 18 CM X 32 CM. MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: NOBREAK REAGTECH 1500VA GT EASY WAY TRIVOLT					
13	ESTABILIZADOR 1500 VA BIVOLT	160	UNIDADE	640,340	102.454,40	AMPLA CONCORRÊNCIA
	ESPECIFICAÇÃO: ESTABILIZADOR BIVOLT, CAPACIDADE DE 1500VA (900W), COM TECNOLOGIA DE CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. ACEITA ENTRADA DE 115V OU 220V E FORNECE SAÍDA DE 115V. TENSÃO DE SAÍDA REGULADA COM VARIAÇÃO DE $\pm 20\%$. PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, CURTO-CIRCUITO, DESCARGAS ELÉTRICAS E IMPACTOS NA REDE ELÉTRICA. FUSÍVEL DE SEGURANÇA INTEGRADO PARA MAIOR PROTEÇÃO. FILTRAGEM DE RUÍDOS PARA MELHOR PERFORMANCE DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. IDEAL PARA USO EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS SENSÍVEIS, COMO COMPUTADORES, TELEVISÕES E SISTEMAS DE ÁUDIO. PESO: 5,2 KG. DIMENSÕES: 26 CM (LARGURA) X 12 CM (ALTURA) X 20 CM (PROFUNDIDADE). TECNOLOGIA DE TRANSFORMADOR EM FERRITE PARA MAIOR EFICIÊNCIA. TEMPO DE REAÇÃO RÁPIDO PARA REGULAÇÃO DE TENSÃO E PROTEÇÃO. CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 20W EM MODO DE OPERAÇÃO, MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: ESTABILIZADOR TS SHARA POWEREST 9009 1500VA BIVOLT					
14	ESTABILIZADOR 1500 VA BIVOLT - COTA ME/EPP	40	UNIDADE	640,340	25.613,60	COTA RESERVADA
	ESPECIFICAÇÃO: ESTABILIZADOR BIVOLT, CAPACIDADE DE 1500VA (900W), COM TECNOLOGIA DE CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. ACEITA ENTRADA DE 115V OU 220V E FORNECE SAÍDA DE 115V. TENSÃO DE SAÍDA REGULADA COM VARIAÇÃO DE $\pm 20\%$. PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, CURTO-CIRCUITO, DESCARGAS ELÉTRICAS E IMPACTOS NA REDE ELÉTRICA. FUSÍVEL DE SEGURANÇA INTEGRADO PARA MAIOR PROTEÇÃO. FILTRAGEM DE RUÍDOS PARA MELHOR PERFORMANCE DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. IDEAL PARA USO EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS SENSÍVEIS, COMO COMPUTADORES, TELEVISÕES E SISTEMAS DE ÁUDIO. PESO: 5,2 KG. DIMENSÕES: 26 CM (LARGURA) X 12 CM (ALTURA) X 20 CM (PROFUNDIDADE). TECNOLOGIA DE TRANSFORMADOR EM FERRITE PARA MAIOR EFICIÊNCIA. TEMPO DE REAÇÃO RÁPIDO PARA REGULAÇÃO DE TENSÃO E PROTEÇÃO. CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 20W EM MODO DE OPERAÇÃO, MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: ESTABILIZADOR TS SHARA POWEREST 9009 1500VA BIVOLT					
15	SERVIDOR TORRE COM RAID	03	UNIDADE	24.090,000	72.270,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
	ESPECIFICAÇÃO : PLACA DE REDE ADICIONAL: 1 UND DE ADAPTADOR BASE-T PCIE BROADCOM 57416 DE 2 PORTAS E 10 GBIT, ALTURA COMPLETA GERENCIAMENTO DE SISTEMA: DELL CONNECTIVITY CLIENT ENABLED / IDRAC9, ENTERPRISE 16G CONFIGURAÇÃO DE CHASSI: 3.5" CHASSIS WITH UP TO 8 HOT PLUG HARD DRIVES AND AIC PERC 11, HOT-PLUG PSU VENTILADORES: PERFORMANCE FAN(REQUIRED FOR GPU/BRM 57454), ACOUSTIC LEVEL NOT RECOMMENDED FOR TYPICAL OFFICE USE TAMPA FRONTAL: POWEREDGE T360 FILTER BEZEL RAID: C3, RAID 1 PARA 2 DISCOS RÍGIDOS OU SSDS (TIPO/VELOCIDADE/CAPACIDADE CORRESPONDENTE) CONTROLADOR RAID: ADAPTADOR FH PERC H755 PROCESSADOR: INTEL® XEON® 6 PERFORMANCE 6357P 3.0G, 8C/16T, 24M CACHE, TURBO, (80W) DDR5-4800 MEMÓRIA: 2UND? 16GBUDIMM,5600MT/SSINGLERANK, BCC ARMAZENAMENTO: 2 UND UNIDADE SSD SATA DE 480 GB PARA USO MISTO, 6 GBPS, 512E, 2,5 POL., HOT-PLUG AG, 3,5 POL. HYB CARR, 3 DWPD TRUSTED PLATFORM MODULE: TRUSTED PLATFORM MODULE 2.0 V3 POWER SUPPLY: DUAL, (1+1) REDUNDANT, HOT-PLUG POWER SUPPLY, 600W MM (100-240VAC) POWER CORDS: 2 UND NBR 14136 2P+T A C13, 250 V, 10 A, 2 M, CABO DE ALIMENTAÇÃO (BRASIL) SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS SERVER 2025 ESSENTIALS,10CORE,FI,NO MED, NO CAL, MULTI LANGUAGE OS MEDIA KITS: WINDOWS SERVER 2025 ESSENTIALS,10CORE,DF RECOVERY IMAGE, MULTI LANG, (DOWNGRADE NOT INCLUDED) CLIENT ACCESS LICENSES: 50-PACK OF WINDOWS SERVER 2025 REMOTE DESKTOP SERVICES, USER RDS IDRAC SERVICE MODULE: IDRAC SERVICE MODULE (ISM), NÃO INSTALADO BOOT OPTIMIZED STORAGE CARDS: NO BOSS CARD PROCESSOR THERMAL CONFIGURATION: HEATSINK FOR 80W OR LESS CPU MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR:SERVIDOR DELL T360.					

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16	SERVIDOR TORRE COM RAID - COTA ME/EPP	01	UNIDADE	24.090,000	24.090,00	COTA RESERVADA
	ESPECIFICAÇÃO : PLACA DE REDE ADICIONAL: 1 UND DE ADAPTADOR BASE-T PCIE BROADCOM 57416 DE 2 PORTAS E 10 GBIT, ALTURA COMPLETA GERENCIAMENTO DE SISTEMA: DELL CONNECTIVITY CLIENT ENABLED / IDRAC9, ENTERPRISE 16G CONFIGURAÇÃO DE CHASSI: 3.5" CHASSIS WITH UP TO 8 HOT PLUG HARD DRIVES AND AIC PERC 11, HOT-PLUG PSU VENTILADORES: PERFORMANCE FAN(REQUIRED FOR GPU/BRCM 57454), ACOUSTIC LEVEL NOT RECOMMENDED FOR TYPICAL OFFICE USE TAMPA FRONTAL: POWEREDGE T360 FILTER BEZEL RAID: C3, RAID 1 PARA 2 DISCOS RÍGIDOS OU SSDS (TIPO/VELOCIDADE/CAPACIDADE CORRESPONDENTE) CONTROLADOR RAID: ADAPTADOR FH PERC H755 PROCESSADOR: INTEL® XEON® 6 PERFORMANCE 6357P 3.0G, 8C/16T, 24M CACHE, TURBO, (80W) DDR5-4800 MEMÓRIA: 2 UND? 16GBUDIMM,5600MT/SSINGLERANK, BCC ARMAZENAMENTO: 2 UND UNIDADE SSD SATA DE 480 GB PARA USO MISTO, 6 GBPS, 512E, 2,5 POL., HOT-PLUG AG, 3,5 POL. HYB CARR, 3 DWPD TRUSTED PLATFORM MODULE: TRUSTED PLATFORM MODULE 2.0 V3 POWER SUPPLY: DUAL, (1+1) REDUNDANT, HOT-PLUG POWER SUPPLY, 600W MM (100-240VAC) POWER CORDS: 2 UND NBR 14136 2P+T A C13, 250 V, 10 A, 2 M, CABO DE ALIMENTAÇÃO (BRASIL) SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS SERVER 2025 ESSENTIALS,10CORE,FI,NO MED, NO CAL, MULTI LANGUAGE OS MEDIA KITS: WINDOWS SERVER 2025 ESSENTIALS,10CORE,DF RECOVERY IMAGE, MULTI LANG, (DOWNGRADE NOT INCLUDED) CLIENT ACCESS LICENSES: 50-PACK OF WINDOWS SERVER 2025 REMOTE DESKTOP SERVICES, USER RDS IDRAC SERVICE MODULE: IDRAC SERVICE MODULE (ISM), NÃO INSTALADO BOOT OPTIMIZED STORAGE CARDS: NO BOSS CARD PROCESSOR THERMAL CONFIGURATION: HEATSINK FOR 80W OR LESS CPU MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR:SERVIDOR DELL T360.					
17	NOBREAK 6KVA - SENIODAL, DUPLA CONVERSÃO COM BATERIAS INCLUSA	06	UNIDADE	12.225,000	73.350,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
	ESPECIFICAÇÃO : 6KVA / 6KW 6000VA FATOR DE POTÊNCIA: 1 BATERIAS INTERNAS INCLUSAS TENSÃO DE ENTRADA TENSÃO NOMINAL: 220V / 230V / 240V CONFIGURAÇÃO: MONOFÁSICO OU BIFÁSICO FAIXA DE OPERAÇÃO: -25% A +20% DA TENSÃO NOMINAL FATOR DE POTÊNCIA: 0,97 FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 40HZ A 70HZ CONEXÃO: CONECTORES TENSÃO DE SAÍDA TENSÃO NOMINAL: 220V (OPCIONAL: 110V / 115V / 120V / 127V OU 110V + 110V) CONFIGURAÇÃO: MONOFÁSICO, BIFÁSICO OU CENTER TAP REGULAÇÃO ESTATICA: ±1% FREQUÊNCIA: 60HZ ±0,1% FORMA DE ONDA: SENOIAL PURA TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: ZERO FATOR DE POTÊNCIA: 1 DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL (THD): <2,5% (CARGA LINEAR) FATOR DE CRISTA: 3:1 SOBRECARGA: 110% DA CARGA ? 10 MINUTOS, TRANSFERE PARA BY-PASS 130% DA CARGA 1 MINUTO, TRANSFERE PARA BY-PASS 150% DA CARGA 30 SEGUNDOS, TRANSFERE PARA BY-PASS E DESLIGA APÓS 1 MINUTO BATERIAS: TENSÃO DO BANCO DE BATERIAS: 192VDC (BATERIAS INTERNAS INCLUSAS) TEMPO DE RECARGA: 8 A 10 HORAS GERENCIAMENTO INTELIGENTE DAS BATERIAS SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS SEM DESLIGAMENTO DO SISTEMA AUTONOMIA EXPANSÍVEL: ATRAVÉS DE GABINETE EXTERNO COMPATÍVEL, COM CONECTOR TIPO ENGATE RÁPIDO PROTEÇÕES CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA CONTRA SOBREAQUECIMENTO CONTRA SOBRECARGA CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS CONTRA DISTORÇÃO HARMÔNICA DA REDE ELÉTRICA CONTRA CURTO-CIRCUITO ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS GABINETE EM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRATAMENTO TÉRMICO ANTICORROSIVO (PROJETADO PARA MONTAGEM EM TORRE) PINTURA EM EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA PAINÉIS SUPERIOR E LATERAIS REMOVÍVEIS PARA MANUTENÇÃO RODÍZIOS DE MOVIMENTAÇÃO VENTILAÇÃO FORÇADA CONTROLADA GRAU DE PROTEÇÃO IP-20 (ADEQUADO PARA INSTALAÇÕES ABRIGADAS) PLACAS COM SISTEMA PLUG-IN CONECTORES LOCALIZADOS NA PARTE POSTERIOR, COM ACESSO INFERIOR E TRASEIRO PARA LIGAÇÕES ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS TEMPERATURA: OPERAÇÃO: 0º A 40ºC ARMAZENAMENTO: -3º A 65ºC RECOMENDADA: 20º A 30ºC UMIDADE: OPERAÇÃO: 0 A 90% SEM CONDENSACÃO RECOMENDADA: 45 A 55% NÍVEL DE RUÍDO: 40DB A 65DB A 1 METRO DE DISTÂNCIA EFICIÊNCIA MODO NORMAL: 88,0% MODO ECO: 93,0% MODO BATERIA: 87,0% OPCIONAIS SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO SNMP CARREGADOR DE MAIOR CORRENTE CONTATO SECO PARALELO REDUNDANTE					
18	NOBREAK 6KVA - SENIODAL, DUPLA CONVERSÃO COM BATERIAS INCLUSA - COTA ME/EPP	02	UNIDADE	12.225,000	24.450,00	COTA RESERVADA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO: 6KVA / 6KW 6000VA FATOR DE POTÊNCIA: 1 BATERIAS INTERNAS INCLUSAS TENSÃO DE ENTRADA TENSÃO NOMINAL: 220V / 230V / 240V CONFIGURAÇÃO: MONOFÁSICO OU BIFÁSICO FAIXA DE OPERAÇÃO: -25% A +20% DA TENSÃO NOMINAL FATOR DE POTÊNCIA: 0,97 FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 40HZ A 70HZ CONEXÃO: CONECTORES TENSÃO DE SAÍDA TENSÃO NOMINAL: 220V (OPCIONAL: 110V / 115V / 120V / 127V OU 110V + 110V) CONFIGURAÇÃO: MONOFÁSICO, BIFÁSICO OU CENTER TAP REGULAÇÃO ESTATICA: ±1% FREQUÊNCIA: 60HZ ±0,1% FORMA DE ONDA: SENOIDAL PURA TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: ZERO FATOR DE POTÊNCIA: 1 DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL (THD): <2,5% (CARGA LINEAR) FATOR DE CRISTA: 3:1 SOBRECARGA: 110% DA CARGA 10 MINUTOS, TRANSFERE PARA BY-PASS 130% DA CARGA 1 MINUTO, TRANSFERE PARA BY-PASS 150% DA CARGA 30 SEGUNDOS, TRANSFERE PARA BY-PASS E DESLIGA APÓS 1 MINUTO BATERIAS: TENSÃO DO BANCO DE BATERIAS: 192VDC (BATERIAS INTERNAS INCLUSAS) TEMPO DE RECARGA: 8 A 10 HORAS GERENCIAMENTO INTELIGENTE DAS BATERIAS SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS SEM DESLIGAMENTO DO SISTEMA AUTONOMIA EXPANSÍVEL: ATRAVÉS DE GABINETE EXTERNO COMPATÍVEL, COM CONECTOR TIPO ENGATE RÁPIDO PROTEÇÕES CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA CONTRA SOBREAQUECIMENTO CONTRA SOBRECARGA CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS CONTRA DISTORÇÃO HARMÔNICA DA REDE ELÉTRICA CONTRA CURTO-CIRCUITO ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS GABINETE EM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRATAMENTO TÉRMICO ANTICORROSIVO (PROJETADO PARA MONTAGEM EM TORRE) PINTURA EM EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA PAINÉIS SUPERIOR E LATERAIS REMOVÍVEIS PARA MANUTENÇÃO RODÍZIOS DE MOVIMENTAÇÃO VENTILAÇÃO FORÇADA CONTROLADA GRAU DE PROTEÇÃO IP-20 (ADEQUADO PARA INSTALAÇÕES ABRIGADAS) PLACAS COM SISTEMA PLUG-IN CONECTORES LOCALIZADOS NA PARTE POSTERIOR, COM ACESSO INFERIOR E TRASEIRO PARA LIGAÇÕES ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS TEMPERATURA: OPERAÇÃO: 0º A 40ºC ARMAZENAMENTO: -3º A 65ºC RECOMENDADA: 20º A 30ºC UMIDADE: OPERAÇÃO: 0 A 90% SEM CONDENSAÇÃO RECOMENDADA: 45 A 55% NÍVEL DE RUÍDO: 40DB A 65DB A 1 METRO DE DISTÂNCIA EFICIÊNCIA MODO NORMAL: 88,0% MODO ECO: 93,0% MODO BATERIA: 87,0% OPCIONAIS SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO SNMP CARREGADOR DE MAIOR CORRENTE CONTATO SECO PARALELO REDUNDANTE					
19	PROJETOR LASER SMART	44	UNIDADE	2.990,000	131.560,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
	ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA DE PROJEÇÃO E IMAGEM TIPO DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA A LASER COM MATRIZ DE LASER MULTI-ARRAY ARQUITETURA: 3 CHIPS TFT DE POLISSILÍCIO DE 0,62" BRILHO: 1.000 LÚMENS (QUALIFICADO POR IDMS E ISO) RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD 1920 x 1080 PIXELS TAXA DE PROPORÇÃO: 16:9 SUPORTE A HDR: HDR10 / HLG REPRODUÇÃO DE CORES: ATÉ 16,77 MILHÕES DE CORES PROCESSAMENTO DE COR: COMPLETO DE 8 BITS CORREÇÃO DE DISTORÇÃO: KEYSTONE AUTOMÁTICO COM ÂNGULO HORIZONTAL E VERTICAL AJUSTÁVEIS TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: EPSON MICROLASER ARRAY PROJECTION TECHNOLOGY PARA IMAGENS BRILHANTES E COLORIDAS FONTE DE LUZ E VIDA ÚTIL TIPO DE LÂMPADA: LASER PHOSPHOR VIDA ÚTIL ESTIMADA DA LÂMPADA: ATÉ 20.000 HORAS, REDUZINDO CUSTOS COM MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS FONTE DE LUZ LASER COM OPERAÇÃO PRATICAMENTE LIVRE DE MANUTENÇÃO TELA E PROJEÇÃO TAMANHO DA TELA PROJETADA: DE 30" A 150" (76,2 CM A 381 CM) DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: DE 1,1 M A 2,2 M CORREÇÃO DE DISTORÇÃO: KEYSTONE AUTOMÁTICO COM ÂNGULO HORIZONTAL E VERTICAL AJUSTÁVEIS TECNOLOGIA EPIQSENSE PARA AJUSTE AUTOMÁTICO DA IMAGEM EM TEMPO REAL CONECTIVIDADE E CONTROLE SISTEMA OPERACIONAL: GOOGLE TV INTEGRADO COM ACESSO A MAIS DE 10.000 APLICATIVOS, INCLUINDO NETFLIX, PRIME VIDEO, DISNEY+, YOUTUBE E OUTROS CONECTIVIDADE SEM FIO: WI-FI 5 (802.11AC) E BLUETOOTH 5.0 ENTRADAS: 1X HDMI (HDCP 2.3), 1X USB-C (POWER DELIVERY) ÁUDIO: ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS COM ÁUDIO PREMIUM DOLBY DE 10W CONTROLE REMOTO: INCLUÍDO, COM SUPORTE A COMANDO DE VOZ VIA GOOGLE ASSISTENTE DESIGN E DIMENSÕES COR: PRETO ÔNIX DIMENSÕES (L x P x A): APROXIMADAMENTE 19,5 x 19,5 x 9,5 CM PESO: APROXIMADAMENTE 1,2 KG SUPORTE: BASE GIRATÓRIA DE 360° COM CAPACIDADE DE INCLINAÇÃO, PERMITINDO PROJEÇÃO EM PRATICAMENTE QUALQUER SUPERFÍCIE MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL, TRASEIRO E TETO CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICAÇÕES CONSUMO ENERGÉTICO MÁXIMO: 65W CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, TCO CERTIFIED E ROHS GARANTIA E SUPORTE GARANTIA: 2 ANOS COM SUBSTITUIÇÃO TOTAL DA UNIDADE SUPORTE TÉCNICO: ATENDIMENTO AO CLIENTE DISPONÍVEL 24/7, COM RECURSOS DE SUPORTE ONLINE E TUTORIAIS EM VÍDEO.					
20	PROJETOR LASER SMART - COTA ME/EPP	11	UNIDADE	2.990,000	32.890,00	COTA RESERVADA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA DE PROJEÇÃO E IMAGEM TIPO DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA A LASER COM MATRIZ DE LASER MULTI-ARRAY ARQUITETURA: 3 CHIPS TFT DE POLISSÍLÍCIO DE 0,62" BRILHO: 1.000 LÚMENS (QUALIFICADO POR IDMS E ISO) RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD 1920 x 1080 PIXELS TAXA DE PROPORÇÃO: 16:9 SUPORTE A HDR: HDR10 / HLG REPRODUÇÃO DE CORES: ATÉ 16,77 MILHÕES DE CORES PROCESSAMENTO DE COR: COMPLETO DE 8 BITS CORREÇÃO DE DISTORÇÃO: KEYSTONE AUTOMÁTICO COM ÂNGULO HORIZONTAL E VERTICAL AJUSTÁVEIS TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: EPSON MICROLASER ARRAY PROJECTION TECHNOLOGY PARA IMAGENS BRILHANTES E COLORIDAS FONTE DE LUZ E VIDA ÚTIL TIPO DE LÂMPADA: LASER PHOSPHOR VIDA ÚTIL ESTIMADA DA LÂMPADA: ATÉ 20.000 HORAS, REDUZINDO CUSTOS COM MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS FONTE DE LUZ LASER COM OPERAÇÃO PRATICAMENTE LIVRE DE MANUTENÇÃO TELA E PROJEÇÃO TAMANHO DA TELA PROJETADA: DE 30" A 150" (76,2 CM A 381 CM) DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: DE 1,1 M A 2,2 M CORREÇÃO DE DISTORÇÃO: KEYSTONE AUTOMÁTICO COM ÂNGULO HORIZONTAL E VERTICAL AJUSTÁVEIS TECNOLOGIA EPIQSENSE PARA AJUSTE AUTOMÁTICO DA IMAGEM EM TEMPO REAL CONECTIVIDADE E CONTROLE SISTEMA OPERACIONAL: GOOGLE TV INTEGRADO COM ACESSO A MAIS DE 10.000 APLICATIVOS, INCLUINDO NETFLIX, PRIME VIDEO, DISNEY+, YOUTUBE E OUTROS CONECTIVIDADE SEM FIO: WI-FI 5 (802.11AC) E BLUETOOTH 5.0 ENTRADAS: 1X HDMI (HDCP 2.3), 1X USB-C (POWER DELIVERY) ÁUDIO: ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS COM ÁUDIO PREMIUM DOLBY DE 10W CONTROLE REMOTO: INCLUÍDO, COM SUPORTE A COMANDO DE VOZ VIA GOOGLE ASSISTENTE DESIGN E DIMENSÕES COR: PRETO ÔNIX DIMENSÕES (L x P x A): APROXIMADAMENTE 19,5 x 19,5 x 9,5 CM PESO: APROXIMADAMENTE 1,2 KG SUPORTE: BASE GIRATÓRIA DE 360° COM CAPACIDADE DE INCLINAÇÃO, PERMITINDO PROJEÇÃO EM PRATICAMENTE QUALQUER SUPERFÍCIE MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL, TRASEIRO E TETO CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICAÇÕES CONSUMO ENERGÉTICO MÁXIMO: 65W CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, TCO CERTIFIED E ROHS GARANTIA E SUPORTE GARANTIA: 2 ANOS COM SUBSTITUIÇÃO TOTAL DA UNIDADE SUPORTE TÉCNICO: ATENDIMENTO AO CLIENTE DISPONÍVEL 24/7, COM RECURSOS DE SUPORTE ONLINE E TUTORIAIS EM VÍDEO.					
21	MONITOR CURVO 34 POLEGADAS 165HZ	44	UNIDADE	2.037,965	89.670,46	AMPLA CONCORRÊNCIA
	ESPECIFICAÇÃO: TELA E RESOLUÇÃO: TAMANHO: 34 POLEGADAS TIPO DE PAINEL: VA (VERTICAL ALIGNMENT) CURVATURA: 1000R, PROPORCIONANDO IMERSÃO TOTAL NO CONTEÚDO EXIBIDO RESOLUÇÃO: ULTRA WQHD (3440 x 1440 PIXELS) FORMATO: ULTRAWIDE 21:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 165HZ, GARANTINDO TRANSIÇÕES SUAVES E SEM INTERRUPÇÕES TEMPO DE RESPOSTA: 1MS (MPRT), MINIMIZANDO O DESFOQUE DE MOVIMENTO E O EFEITO FANTASMA TECNOLOGIAS DE SINCRONIZAÇÃO E IMAGEM AMD FREESYNC PREMIUM: TECNOLOGIA QUE ELIMINA O TEARING E O STUTTERING, PROPORCIONANDO JOGABILIDADE FLUIDA E SEM INTERRUPÇÕES HDR10: SUPORTE A HIGH DYNAMIC RANGE, OFERECENDO CORES MAIS VIBRANTES E CONTRASTE APRIMORADO CONECTIVIDADE E PORTAS ENTRADAS: 1 X DISPLAYPORT 1.2, 2 X HDMI 2.0 ÁUDIO: SAÍDA DE ÁUDIO PARA FONES DE OUVIDO OU ALTO-FALANTES EXTERNOS DESIGN E ERGONOMIA COR: PRETO SUPORTE: BASE COM AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO PARA CONFORTO VISUAL COMPATIBILIDADE VESA: SUPORTE PARA MONTAGEM EM PAREDE OUBRAÇO ARTICULADO (100 x 100 MM) CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICAÇÕES CONSUMO ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 65W CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, TCO CERTIFIED, ROHS APLICAÇÕES RECOMENDADAS JOGOS DE ALTA PERFORMANCE EDIÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS MULTITAREFA PROFISSIONAL E ENTRETENIMENTO, MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: MONITOR GAMER CURVO SAMSUNG ODYSSEY 34, ULTRA WQHD, 165HZ, TELA ULTRAWIDE, HDMI, DISPLAY PORT, FREESYNC PREMIUM, PRETO, SÉRIE G5.					
22	MONITOR CURVO 34 POLEGADAS 165HZ - COTA ME/EPP	11	UNIDADE	2.037,965	22.417,62	COTA RESERVADA
	ESPECIFICAÇÃO: TELA E RESOLUÇÃO: TAMANHO: 34 POLEGADAS TIPO DE PAINEL: VA (VERTICAL ALIGNMENT) CURVATURA: 1000R, PROPORCIONANDO IMERSÃO TOTAL NO CONTEÚDO EXIBIDO RESOLUÇÃO: ULTRA WQHD (3440 x 1440 PIXELS) FORMATO: ULTRAWIDE 21:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 165HZ, GARANTINDO TRANSIÇÕES SUAVES E SEM INTERRUPÇÕES TEMPO DE RESPOSTA: 1MS (MPRT), MINIMIZANDO O DESFOQUE DE MOVIMENTO E O EFEITO FANTASMA TECNOLOGIAS DE SINCRONIZAÇÃO E IMAGEM AMD FREESYNC PREMIUM: TECNOLOGIA QUE ELIMINA O TEARING E O STUTTERING, PROPORCIONANDO JOGABILIDADE FLUIDA E SEM INTERRUPÇÕES HDR10: SUPORTE A HIGH DYNAMIC RANGE, OFERECENDO CORES MAIS VIBRANTES E CONTRASTE APRIMORADO CONECTIVIDADE E PORTAS ENTRADAS: 1 X DISPLAYPORT 1.2, 2 X HDMI 2.0 ÁUDIO: SAÍDA DE ÁUDIO PARA FONES DE OUVIDO OU ALTO-FALANTES EXTERNOS DESIGN E ERGONOMIA COR: PRETO SUPORTE: BASE COM AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO PARA CONFORTO VISUAL COMPATIBILIDADE VESA: SUPORTE PARA MONTAGEM EM PAREDE OUBRAÇO ARTICULADO (100 x 100 MM) CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICAÇÕES CONSUMO ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 65W CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, TCO CERTIFIED, ROHS APLICAÇÕES RECOMENDADAS JOGOS DE ALTA PERFORMANCE EDIÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS MULTITAREFA PROFISSIONAL E ENTRETENIMENTO, MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: MONITOR GAMER CURVO SAMSUNG ODYSSEY 34, ULTRA WQHD, 165HZ, TELA ULTRAWIDE, HDMI, DISPLAY PORT, FREESYNC PREMIUM, PRETO, SÉRIE G5.					
23	GABINETE ATX COM 6 VENTOINHAS ARGB COM VIDRO	42	UNIDADE	423,335	17.780,07	COTA EXCLUSIVA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO: GABINETE GAMER MID TOWER COM ILUMINAÇÃO ARGB E 6 VENTONHAS DESIGN E ESTRUTURA FORMATO: MID TOWER, COMPATÍVEL COM PLACAS - MÃE NOS FORMATOS ATX, MICRO ATX E MINI ITX. PAINÉIS: FRONTAL E LATERAL ESQUERDA EM VIDRO TEMPERADO, PROPORCIONANDO AMPLA VISIBILIDADE DOS COMPONENTES INTERNOS E PERMITINDO A EXIBIÇÃO DA ILUMINAÇÃO ARGB. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO VENTONHAS: INCLUI 6 VENTONHAS ARGB (ADDRESSABLE RGB), SENDO 3 INSTALADAS NA PARTE FRONTAL E 3 NA PARTE SUPERIOR, PARA OTIMIZAR O FLUXO DE AR E MANTER OS COMPONENTES REFRIGERADOS. CONTROLE DE ILUMINAÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ARGB PERSONALIZÁVEL, COM CONTROLE REMOTO INCLUSO PARA AJUSTAR CORES E EFEITOS DE ILUMINAÇÃO CONFORME A PREFERÊNCIA DO USUÁRIO. CONECTIVIDADE E PORTAS PAINEL FRONTAL: EQUIPADO COM 1 PORTA USB 3.0, 2 PORTAS USB 2.0 E 1 ENTRADA PARA ÁUDIO HD, FACILITANDO O ACESSO A PERIFÉRICOS E DISPOSITIVOS DE ÁUDIO. ESPAÇO INTERNO E EXPANSÃO SLOTS DE EXPANSÃO: 7 SLOTS PCIE PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS DE VÍDEO E OUTRAS PLACAS DE EXPANSÃO. BAIAS PARA ARMAZENAMENTO: 2 BAIAS PARA HDDS DE 3,5 POLEGADAS. 3 BAIAS PARA SSDS DE 2,5 POLEGADAS. COMPATIBILIDADE COM COOLER LÍQUIDO: SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE RADIADORES DE ATÉ 240 MM NA PARTE FRONTAL E SUPERIOR, PERMITINDO A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE RESFRIAMENTO LÍQUIDO. MATERIAIS E CONSTRUÇÃO ESTRUTURA: CORPO EM AÇO SPCC DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. VIDRO TEMPERADO: PAINÉIS DE VIDRO TEMPERADO DE 4 MM DE ESPESSURA, OFERECENDO SEGURANÇA E ESTÉTICA APRIMORADA. DIMENSÕES E PESO DIMENSÕES APROXIMADAS: 455 MM (ALTURA) X 200 MM (LARGURA) X 365 MM (PROFUNDIDADE). PESO: APROXIMADAMENTE 6,5 KG, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E ROBUSTEZ. APLICAÇÕES RECOMENDADAS IDEAL PARA MONTAGEM DE PCS VOLTADOS PARA JOGOS DE ALTO DESEMPENHO, EDIÇÃO DE VÍDEOS, RENDERIZAÇÃO GRÁFICA E OUTRAS APLICAÇÕES QUE EXIGEM POTÊNCIA E EFICIÊNCIA TÉRMICA. ADEQUADO PARA USUÁRIOS QUE VALORIZAM PERSONALIZAÇÃO ESTÉTICA, COM ÊNFASE EM ILUMINAÇÃO E DESIGN MODERNO, MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: GABINETE GAMER RISE MODE GLASS 06X, MID, LATERAL E FRENTE EM VIDRO, 6X FANS ARGB					
24	IMPRESSORA COLORIDA PARA PROJETOS DE ENGENHARIA	05	UNIDADE	5.088,900	25.444,50	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSORA JATO DE TINTA DE FORMATO GRANDE (ATÉ 24") IDEAL PARA AMBIENTES COMO ARQUITETURA, ENGENHARIA, DESIGN E GIS. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: IMPRESSÕES EM TAMANHO A1/D EM CERCA DE 34 SEGUNDOS. DESIGN: COMPACTA, MINIMALISTA, FÁCIL DE ENCAIXAR NUMA MESA OU EM SUPORTE OPCIONAL. QUALIDADE DE IMPRESSÃO E TECNOLOGIA: CABEÇA DE IMPRESSÃO: PRECISIONCORE MICRO TFP DE 4 CANAIS, COM CONTROLE PRECISO DE GOTAS (PRECISION DROPLET CONTROL) E TECNOLOGIA DE VERIFICAÇÃO DE BICOS PARA CONFIABILIDADE. RESOLUÇÃO MÁXIMA: ATÉ 2400 x 1200 DPI PARA DETALHES NÍTIDOS. TINTAS: ULTRACHROME XD2 PIGMENTADA, ARQUIVÍSTICA CORES VIBRANTES E LINHAS NÍTIDAS. TANQUES E CONSUMO DE TINTA CARTUCHOS DE ALTA CAPACIDADE: COR (C/M/Y): ATÉ 50 ML CADA. PRETO: ATÉ 80 ML. CONECTIVIDADE E INTERFACE TELA: DISPLAY COLORIDO DE 4,3" SENSÍVEL AO TOQUE, FACILITANDO OPERAÇÕES. CONECTIVIDADE: REDE SEM FIO (WI-FI), WI-FI DIRECT (CONEXÃO DIRETA SEM ROTEADOR), ETHERNET E USB. PERMITE IMPRIMIR FACILMENTE DE TABLETS E SMARTPHONES. MANUSEIO DE MÍDIA: SUPORTA ROLOS DE ATÉ 24" E FOLHAS DE ATÉ 11" x 17" VIA ALIMENTADOR AUTOMÁTICO. VERSÁTIL PARA PROJETOS TÉCNICOS COMO PLANTAS, DESENHOS E PÔSTERES. INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO: ATÉ 30 MINUTOS PARA ESTAR PRONTA PARA USO. MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: SURECOLOR EPSON T3170.					
25	IMPRESSORA LASER COLORIDA PARA IMPRESSÃO DE IDENTIDADE	03	UNIDADE	2.700,500	8.101,50	COTA EXCLUSIVA
	ESPECIFICAÇÃO: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER COLORIDO FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, FAX ANALÓGICO VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 24,7 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM A4, TANTO EM PRETO QUANTO EM CORES RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: PRETO: ATÉ 4800 CQ (2400 X 600 DPI), CORES: ATÉ 4800 CQ (2400 X 600 DPI) TEMPO PARA A PRIMEIRA PÁGINA: PRETO: 10,8 SEGUNDOS, CORES: 11 SEGUNDOS MEMÓRIA: PADRÃO: 1 GB, MÁXIMA: 1 GB VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: 750 A 5.000 PÁGINAS CICLO DE VIDA MENSAL MÁXIMO: ATÉ 75.000 PÁGINAS PAINEL DE CONTROLE: TELA SENSÍVEL AO TOQUE LCD COLORIDA DE 2,8 POLEGADAS (7,2 CM) CONECTIVIDADE: WI-FI DE BANDA DUPLA, ETHERNET GIGABIT, USB 2.0. DIGITALIZAÇÃO: SCANNER DE BASE PLANA COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS), DIGITALIZAÇÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 90 IMAGENS POR MINUTO (IPM) EM DUPLEX, 45 IPM EM SIMPLEX PARA DOCUMENTOS EM PRETO E BRANCO ATÉ 96 IPM EM DUPLEX, 48 IPM EM SIMPLEX PARA DOCUMENTOS COLORIDOS. CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): ATÉ 50 FOLHAS TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A6, A5, A4, A3, CARTA, OFÍCIO, LEGAL, ENVELOPE DL, ENVELOPE C5, ENVELOPE 10, ENTRE OUTROS. DIMENSÕES (L X P X A): 344,4 X 411,2 X 394,1 MM PESO: APROXIMADAMENTE 19,5 KG CONSUMO DE ENERGIA: EM OPERAÇÃO: 400 W, EM ESPERA: 50 W, DESLIGADO: 0,5 W CERTIFICAÇÕES AMBIENTAIS: ENERGY STAR®, EPEAT® SILVER GARANTIA: GARANTIA PADRÃO DE 1 ANO COM SERVIÇO NO LOCAL NO PRÓXIMO DIA ÚTIL. MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: IMPRESSORA LEXMARK CX431.					
26	IMPRESSORA DE CHEQUE	17	UNIDADE	3.322,250	56.478,25	COTA EXCLUSIVA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSORA DE CHEQUE ACESSÓRIOS: CABO CONVERSOR USB TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA (INK-JET) CONECTIVIDADE: INTERFACE SERIAL + CABO CONVERSOR USB (FACILITANDO A CONEXÃO COM COMPUTADORES MODERNOS) MEMÓRIA INTERNA: ARMAZENA ATÉ 250 CHEQUES NA MEMÓRIA DA MÁQUINA SOFTWARE DE IMPRESSÃO: SOFTWARE GRATUITO PARA PREENCHIMENTO E IMPRESSÃO DE CHEQUES IMPRESSÃO RÁPIDA: TEMPO DE IMPRESSÃO DE APROXIMADAMENTE 30 SEGUNDOS POR CHEQUE CARTUCHO DE TINTA: CARTUCHO TINTA HP 51604ª, COM CAPACIDADE PARA IMPRIMIR ATÉ 5.000 CHEQUES LEITURA CMC7: LEITURA AUTOMÁTICA DO CÓDIGO DE BARRAS CMC7 FUNÇÕES ADICIONAIS: CRUZA CHEQUE, CHANCELA E IMPRESSÃO NO VERSO DO CHEQUE VIA SOFTWARE TECLADO: TECLADO AJUSTÁVEL EM 4 POSIÇÕES PARA FACILITAR O USO DESIGN: GABINETE EM PLÁSTICO ABS, LEVE E RESISTENTE, DISPONÍVEL NAS CORES GELO E PRETA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES (AXLXP): 210 X 145 X 320 MM PESO: 3,5 KG ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (127/220V AC) COM BATERIA INTERNA PARA RETENÇÃO DE DADOS VARIÁVEIS GARANTIA: 12 MESES, COM 3 MESES ADICIONAIS DE BÔNUS, TOTALIZANDO 15 MESES DE GARANTIA. MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: IMPRESSORA DE CHEQUE PERTOCHEK 502S-128K.					
27	PC DESKTOP DE ALTO DESEMPENHO	20	UNIDADE	7.855,000	157.100,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
	ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR: INTEL CORE I9 12ª GERAÇÃO ARQUITETURA: X86-64, 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR NÚCLEOS: MÍNIMO 16 (8 DE PERFORMANCE + 8 DE EFICIÊNCIA OU EQUIVALENTE) THREADS: MÍNIMO 24 FREQUÊNCIA BASE 3.0 GHZ (COM TURBO 5.0 GHZ) SOQUETE COMPATÍVEL: LGA1700 PLACA-MÃE: PADRÃO ATX SUPORTE A PROCESSADORES 12ª GERAÇÃO COMPATÍVEIS COM SOCKET LGA1700 SUPORTE A MEMÓRIA DDR5 EM DUAL-CHANNEL MÍNIMO 2 SLOTS M.2 NVME PCIE 4.0 OU SUPERIOR SUPORTE A PCIE 5.0 X16 PARA GPU DEDICADA MEMÓRIA RAM: TIPO DE MEMÓRIA RAM: DDR5 CAPACIDADE MÍNIMA: 32 GB (2 x 16 GB) FREQUÊNCIA 5600 MHZ SUPORTE A DUAL-CHANNEL PLACA DE VÍDEO GPU DEDICADA MODELO EQUIVALENTE A NVIDIA RTX 5070 TI (OU SUPERIOR) MEMÓRIA DE VÍDEO DEDICADA: 12 GB GDDR6 SUPORTE A DIRECTX 12 ULTIMATE E RAY TRACING ARMAZENAMENTO SSD NVME M.2 PCIE 4.0 OU SUPERIOR: MÍNIMO 1 TB HDD SATA III 7200 RPM: MÍNIMO 1 TB SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COOLER LÍQUIDO (AIO) OU EQUIVALENTE RADIADOR COM 3 VENTILHAS DE 140 MM BASE EM COBRE OU EQUIVALENTE PARA CONTATO COM CPU GABINETE PADRÃO ATX ESPAÇO PARA PLACAS DE VÍDEO DE GRANDE PORTE VENTILAÇÃO COM NO MÍNIMO 6 VENTILHAS DE 120 MM (OU EQUIVALENTE) ESPAÇO PARA RADIADOR DE ATÉ 420 MM FONTE DE ALIMENTAÇÃO POTÊNCIA MÍNIMA: 750 W CERTIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: 80 PLUS GOLD OU SUPERIOR MODULAR OU SEMI-MODULAR					
28	PC DESKTOP DE ALTO DESEMPENHO - COTA ME/EPP	06	UNIDADE	7.855,000	47.130,00	COTA RESERVADA
	ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR: INTEL CORE I9 12ª GERAÇÃO ARQUITETURA: X86-64, 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR NÚCLEOS: MÍNIMO 16 (8 DE PERFORMANCE + 8 DE EFICIÊNCIA OU EQUIVALENTE) THREADS: MÍNIMO 24 FREQUÊNCIA BASE 3.0 GHZ (COM TURBO 5.0 GHZ) SOQUETE COMPATÍVEL: LGA1700 PLACA-MÃE: PADRÃO ATX SUPORTE A PROCESSADORES 12ª GERAÇÃO COMPATÍVEIS COM SOCKET LGA1700 SUPORTE A MEMÓRIA DDR5 EM DUAL-CHANNEL MÍNIMO 2 SLOTS M.2 NVME PCIE 4.0 OU SUPERIOR SUPORTE A PCIE 5.0 X16 PARA GPU DEDICADA MEMÓRIA RAM: TIPO DE MEMÓRIA RAM: DDR5 CAPACIDADE MÍNIMA: 32 GB (2 x 16 GB) FREQUÊNCIA 5600 MHZ SUPORTE A DUAL-CHANNEL PLACA DE VÍDEO GPU DEDICADA MODELO EQUIVALENTE A NVIDIA RTX 5070 TI (OU SUPERIOR) MEMÓRIA DE VÍDEO DEDICADA: ? 12 GB GDDR6 SUPORTE A DIRECTX 12 ULTIMATE E RAY TRACING ARMAZENAMENTO SSD NVME M.2 PCIE 4.0 OU SUPERIOR: MÍNIMO 1 TB HDD SATA III 7200 RPM: MÍNIMO 1 TB SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COOLER LÍQUIDO (AIO) OU EQUIVALENTE RADIADOR COM 3 VENTILHAS DE 140 MM BASE EM COBRE OU EQUIVALENTE PARA CONTATO COM CPU GABINETE PADRÃO ATX ESPAÇO PARA PLACAS DE VÍDEO DE GRANDE PORTE VENTILAÇÃO COM NO MÍNIMO 6 VENTILHAS DE 120 MM (OU EQUIVALENTE) ESPAÇO PARA RADIADOR DE ATÉ 420 MM FONTE DE ALIMENTAÇÃO POTÊNCIA MÍNIMA: 750 W CERTIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: 80 PLUS GOLD OU SUPERIOR MODULAR OU SEMI-MODULAR					
29	NOTEBOOK CORE I5 13ª GERAÇÃO COM ENTRADA LAM RJ45 INTEGRADO	114	UNIDADE	3.610,250	411.568,50	AMPLA CONCORRÊNCIA
	ESPECIFICAÇÃO: DE MEDIO DESEMPENHO PARA O USO CORPORATIVO, COM A TELA DE 15.6 POLEGADAS OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE INTEGRADO PORTA LAM RJ45. PROCESSAMENTO E MEMÓRIA: PROCESSADOR INTEL CORE I5-1334U (13ª GERAÇÃO), COM 10 CORE, CACHE DE 12MB, ATE 4.60GHZ) MEMÓRIA RAM 16GB DDR4 2666MT/S (2X8GB), (DUAL CHANNEL). ARMAZENAMENTO: TIPO: UNIDADE DE ESTADO SOLIDO (SSD). CAPACIDADE: 480GB PCIE NVME M.2, TELA DE VIDEO: TAMANHO DA TELA: 15.6 POLEGADAS OU SUPERIOR. RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) TECNOLOGIA: IPS, ANTIRREFLEXO, 120HZ, 220 NITS, WVA. PLACA DE VIDEO: INTEL UHD COM MEMÓRIA GRAFICA COMPARTILHADA, CONEXOES FISICAS: 1 PORTA LAM RJ45 INTEGRADA, 1 PORTA HDMI 1.4, 1 PORTA USB 3.2 TYPE-A DE 1ª GERAÇÃO. 1 PORTA USB TIPO C, 1 PORTA USB 2.0, 1 CONECTOR DE HEADSET, 1 SLOT DE					

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	CARTÃO SD. DIMENSÕES: ALTURA 1,69CM A 1,89CM LARGURA: 35,85CM PROFUNDIDADE: 23,56CM PESO:1,62KG. CONECTIVIDADE SEM FIO: REALTECK WI-FI 6 RTL8852BE, 2X2, 802.11 AX, UM-MIMO, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH. DURAÇÃO DE BATERIA: 9 HORAS E 15 MINUTOS. ENERGIA: ADAPTADOR CA 65WATTS (BIVOLT) SISTEMA OPERACIONAL: LINUX.					
30	NOTEBOOK CORE I5 13° GERAÇÃO COM ENTRADA LAM RJ45 INTEGRADO - COTA ME/EPP	29	UNIDADE	3.610,250	104.697,25	COTA RESERVADA
	ESPECIFICAÇÃO: DE MEDIO DESEMPENHO PARA O USO CORPORATIVO, COM A TELA DE 15.6 POLEGADAS OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE INTEGRADO PORTA LAM RJ45. PROCESSAMENTO E MEMÓRIA: PROCESSADOR INTEL CORE I5-1334U (13° GERAÇÃO), COM 10 CORE, CACHE DE 12MB, ATE 4.60GHZ) MEMÓRIA RAM 16GB DDR4 2666MT/S (2X8GB), (DUAL CHANNEL). ARMAZENAMENTO: TIPO: UNIDADE DE ESTADO SOLIDO (SSD). CAPACIDADE: 480GB PCIE NVME M.2, TELA DE VIDEO: TAMANHO DA TELA: 15.6 POLEGADAS OU SUPERIOR. RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) TECNOLOGIA: IPS, ANTIRREFLEXO,120HZ, 220 NITS, WVA. PLACA DE VIDEO: INTEL UHD COM MEMÓRIA GRAFICA COMPARTILHADA, CONEXÕES FÍSICAS: 1 PORTA LAM RJ45 INTEGRADA, 1 PORTA HDMI 1.4, 1 PORTA USB 3.2 TYPE-A DE 1° GERAÇÃO. 1 PORTA USB TIPO C, 1 PORTA USB 2.0, 1 CONECTOR DE HEADSET, 1 SLOT DE CARTÃO SD. DIMENSÕES: ALTURA 1,69CM A 1,89CM LARGURA: 35,85CM PROFUNDIDADE: 23,56CM PESO:1,62KG. CONECTIVIDADE SEM FIO: REALTECK WI-FI 6 RTL8852BE, 2X2, 802.11 AX, UM-MIMO, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH. DURAÇÃO DE BATERIA: 9 HORAS E 15 MINUTOS. ENERGIA: ADAPTADOR CA 65WATTS (BIVOLT) SISTEMA OPERACIONAL: LINUX.					
31	NOTEBOOK CORE I7 13° GERAÇÃO COM ENTRADA LAM RJ45 INTEGRADO	44	UNIDADE	6.674,417	293.674,35	AMPLA CONCORRÊNCIA
	ESPECIFICAÇÃO: ALTO DESEMPENHO PARA USO CORPORATIVO, COM TELA DE 15,6 POLEGADAS OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE COMPLETA E ENTRADA LAN RJ45 INTEGRADA. PROCESSAMENTO E MEMÓRIA:PROCESSADOR: INTEL® CORE I7-1355U (13ª GERAÇÃO), COM 10 NÚCLEOS, CACHE DE 12 MB E FREQUÊNCIA DE ATÉ 5.00 GHZ. MEMÓRIA RAM: 16 GB DDR5 (1x16 GB), FREQUÊNCIA 5600 MT/S (5200 MT/S COM PROCESSADORES INTEL DE 13ª GERAÇÃO), COM SUPORTE A DUAL CHANNEL. ARMAZENAMENTO:TIPO: UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD). CAPACIDADE: 512 GB PCIE NVME M.2, CLASSE 25. TELA E VÍDEO:TAMANHO DA TELA: 15,6 POLEGADAS. RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 × 1080). TECNOLOGIA: IPS, ANTIRREFLEXO, BRILHO DE 250 NITS, IDEAL PARA AMBIENTES CORPORATIVOS. PLACA DE VÍDEO: INTEL® INTEGRATED GRAPHICS COMPATÍVEL COM PROCESSADOR INTEL® CORE? I7-1355U. SISTEMA OPERACIONAL: LINUX CONEXÕES FÍSICAS:1 PORTA USB4® (20 GBPS) COM POWER DELIVERY E DISPLAYPORT. 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 GBIT/S). 1 PORTA USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 GBIT/S) COM POWERSHARE. 1 PORTA HDMI (1.4 OU 2.0, CONFORME VERSÃO DO PROCESSADOR). 1 PORTA ETHERNET RJ45 (1 GBIT/S) PARA CONEXÃO LAN CABEADA DE ALTA VELOCIDADE. 1 PORTA DE ÁUDIO UNIVERSAL (FONES/MICROFONE). 1 PORTA PARA ADAPTADOR DE ENERGIA. CONECTIVIDADE SEM FIO: INTEL WI-FI 6E AX211 (2x2, 802.11AX) COM BLUETOOTH®. BATERIA E ALIMENTAÇÃO: BATERIA: 3 CÉLULAS, 42 WHR, COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA EXPRESS CHARGE BOOST. FONTE: ADAPTADOR CA DE 65 WATTS, BIVOLT, CONECTOR 4.5 MM BARREL. DIMENSÕES E PESO: LARGURA: 35,90 CM PROFUNDIDADE: 23,97 CM ALTURA: 1,81 CM PESO INICIAL: 1,81 KG, COM SISTEMA OPERACIONAL LINUX.					
32	NOTEBOOK CORE I7 13° GERAÇÃO COM ENTRADA LAM RJ45 INTEGRADO - COTA ME/EPP	11	UNIDADE	6.674,417	73.418,59	COTA RESERVADA
	ESPECIFICAÇÃO: ALTO DESEMPENHO PARA USO CORPORATIVO, COM TELA DE 15,6 POLEGADAS OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE COMPLETA E ENTRADA LAN RJ45 INTEGRADA. PROCESSAMENTO E MEMÓRIA:PROCESSADOR: INTEL® CORE I7-1355U (13ª GERAÇÃO), COM 10 NÚCLEOS, CACHE DE 12 MB E FREQUÊNCIA DE ATÉ 5.00 GHZ. MEMÓRIA RAM: 16 GB DDR5 (1x16 GB), FREQUÊNCIA 5600 MT/S (5200 MT/S COM PROCESSADORES INTEL DE 13ª GERAÇÃO), COM SUPORTE A DUAL CHANNEL. ARMAZENAMENTO:TIPO: UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD). CAPACIDADE: 512 GB PCIE NVME M.2, CLASSE 25. TELA E VÍDEO:TAMANHO DA TELA: 15,6 POLEGADAS. RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 × 1080). TECNOLOGIA: IPS, ANTIRREFLEXO, BRILHO DE 250 NITS, IDEAL PARA AMBIENTES CORPORATIVOS. PLACA DE VÍDEO: INTEL® INTEGRATED GRAPHICS COMPATÍVEL COM PROCESSADOR INTEL® CORE? I7-1355U. SISTEMA OPERACIONAL: LINUX CONEXÕES FÍSICAS:1 PORTA USB4® (20 GBPS) COM POWER DELIVERY E DISPLAYPORT. 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 GBIT/S). 1 PORTA USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 GBIT/S) COM POWERSHARE. 1 PORTA HDMI (1.4 OU 2.0, CONFORME VERSÃO DO PROCESSADOR). 1 PORTA ETHERNET RJ45 (1 GBIT/S) PARA CONEXÃO LAN CABEADA DE ALTA VELOCIDADE. 1 PORTA DE ÁUDIO UNIVERSAL (FONES/MICROFONE). 1 PORTA PARA ADAPTADOR DE ENERGIA. CONECTIVIDADE SEM FIO: INTEL WI-FI 6E AX211 (2x2, 802.11AX) COM BLUETOOTH®. BATERIA E ALIMENTAÇÃO: BATERIA: 3 CÉLULAS, 42 WHR, COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA EXPRESS CHARGE BOOST. FONTE: ADAPTADOR CA DE 65 WATTS, BIVOLT, CONECTOR 4.5 MM BARREL. DIMENSÕES E PESO: LARGURA: 35,90 CM PROFUNDIDADE: 23,97 CM ALTURA: 1,81 CM PESO INICIAL: 1,81 KG, COM SISTEMA OPERACIONAL LINUX.					
33	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA L2540DW	32	UNIDADE	5.003,890	160.124,48	AMPLA CONCORRÊNCIA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO : MPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A LASER 3-EM-1 COM FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA TECNOLOGIA ELETROFOTOGRAFICA DUPLEX AUTOMÁTICO PARA IMPRESSÃO FRENTE E VERSO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS ADF CONECTIVIDADE USB REDE CABEADA E REDE SEM FIO TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO TIPO DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA MÉTODO DE IMPRESSÃO: PROCESSO ELETROFOTOGRAFICO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 2400 X 600 DPI HQ1200 VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 30 PÁGINAS POR MINUTO A4 TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA: APROXIMADAMENTE 8,5 SEGUNDOS DUPLEX AUTOMÁTICO: SIM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA EMULAÇÕES SUPORTADAS: PCL6 BR-SCRIPT3 DIGITALIZAÇÃO TIPO DE SCANNER: VIDRO PLANO FLATBED COM ADF PARA ATÉ 35 FOLHAS RESOLUÇÃO ÓPTICA: ATÉ 600 X 2400 DPI RESOLUÇÃO INTERPOLADA: ATÉ 19200 X 19200 DPI PROFUNDIDADE DE COR: 24 BITS FORMATOS DE DIGITALIZAÇÃO: ARQUIVO IMAGEM E-MAIL OCR CÓPIA VELOCIDADE DE CÓPIA: ATÉ 30 CÓPIAS POR MINUTO RESOLUÇÃO DE CÓPIA: ATÉ 600 X 600 DPI FUNÇÕES DE REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: 25% A 400% COM INCREMENTOS DE 1% CÓPIAS MÚLTIPLAS: ATÉ 99 FUNÇÃO N EM 1: SIM GESTÃO DE PAPEL CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: ATÉ 250 FOLHAS 80 G/M² ALIMENTAÇÃO MANUAL: 1 FOLHA CAPACIDADE DO ADF: ATÉ 35 FOLHAS CAPACIDADE DE SAÍDA: ATÉ 100 FOLHAS FACE PARA BAIXO GRAMATURA SUPORTADA: 60 A 105 G/M² BANDEJA PADRÃO ATÉ 163 G/M² ALIMENTAÇÃO MANUAL TAMANHOS COMPATÍVEIS: A4 CARTA OFÍCIO A5 A6 EXECUTIVO CONECTIVIDADE INTERFACES: USB 2.0 HI-SPEED ETHERNET 10/100 BASE-TX WI-FI 802.11 B/G/N IMPRESSÃO MÓVEL COMPATÍVEL COM: GOOGLE CLOUD PRINT BROTHER IPRINT&SCAN WI-FI DIRECT RECURSOS DE REDE E PROTOCOLOS SUPORTE A IPV4 E IPV6 PROTOCOLOS SUPORTADOS: LPR LPD IPP SNMPV3 HTTP HTTPS SMTP FTP DHCP BOOTP SEGURANÇA SEGURANÇA DE REDE SEM FIO: WEP WPA WPA2-PSK RECURSOS DE SEGURANÇA: FILTRO DE IP SNMPV3 SMTP-AUTH MEMÓRIA E DISPLAY MEMÓRIA RAM: 32 MB DISPLAY: LCD MONOCROMÁTICO DE 2 LINHAS DESEMPENHO ENERGÉTICO CONSUMO DE ENERGIA: IMPRESSÃO APROXIMADAMENTE 510 W PRONTO 5,3 W SLEEP 1,6 W DESLIGADO 0,03 W NÍVEL DE RUÍDO: APROXIMADAMENTE 50 DB EM OPERAÇÃO CICLO DE TRABALHO CICLO MENSAL MÁXIMO: ATÉ 10.000 PÁGINAS VOLUME MENSAL RECOMENDADO: 250 A 2.000 PÁGINAS DIMENSÕES E PESO DIMENSÕES APROXIMADAS L X P X A: 409 X 398 X 316 MM PESO: APROXIMADAMENTE 11,1 KG CONTEÚDO DA EMBALAGEM MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA TONER INICIAL COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 700 PÁGINAS UNIDADE DE TAMBOR COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 12.000 PÁGINAS CABO DE ALIMENTAÇÃO GUIA DE INSTALAÇÃO E GARANTIA GARANTIA: 1 ANO MARCA E MODELO DE REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR À IMPRESSORA: BROTHER DCP-L2540DW.						
34	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA L2540DW - COTA ME/EPP	08	UNIDADE	5.003,890	40.031,12	COTA RESERVADA
ESPECIFICAÇÃO: MPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A LASER 3-EM-1 COM FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA TECNOLOGIA ELETROFOTOGRAFICA DUPLEX AUTOMÁTICO PARA IMPRESSÃO FRENTE E VERSO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS ADF CONECTIVIDADE USB REDE CABEADA E REDE SEM FIO TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO TIPO DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA MÉTODO DE IMPRESSÃO: PROCESSO ELETROFOTOGRAFICO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 2400 X 600 DPI HQ1200 VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 30 PÁGINAS POR MINUTO A4 TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA: APROXIMADAMENTE 8,5 SEGUNDOS DUPLEX AUTOMÁTICO: SIM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA EMULAÇÕES SUPORTADAS: PCL6 BR-SCRIPT3 DIGITALIZAÇÃO TIPO DE SCANNER: VIDRO PLANO FLATBED COM ADF PARA ATÉ 35 FOLHAS RESOLUÇÃO ÓPTICA: ATÉ 600 X 2400 DPI RESOLUÇÃO INTERPOLADA: ATÉ 19200 X 19200 DPI PROFUNDIDADE DE COR: 24 BITS FORMATOS DE DIGITALIZAÇÃO: ARQUIVO IMAGEM E-MAIL OCR CÓPIA VELOCIDADE DE CÓPIA: ATÉ 30 CÓPIAS POR MINUTO RESOLUÇÃO DE CÓPIA: ATÉ 600 X 600 DPI FUNÇÕES DE REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: 25% A 400% COM INCREMENTOS DE 1% CÓPIAS MÚLTIPLAS: ATÉ 99 FUNÇÃO N EM 1: SIM GESTÃO DE PAPEL CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: ATÉ 250 FOLHAS 80 G/M² ALIMENTAÇÃO MANUAL: 1 FOLHA CAPACIDADE DO ADF: ATÉ 35 FOLHAS CAPACIDADE DE SAÍDA: ATÉ 100 FOLHAS FACE PARA BAIXO GRAMATURA SUPORTADA: 60 A 105 G/M² BANDEJA PADRÃO ATÉ 163 G/M² ALIMENTAÇÃO MANUAL TAMANHOS COMPATÍVEIS: A4 CARTA OFÍCIO A5 A6 EXECUTIVO CONECTIVIDADE INTERFACES: USB 2.0 HI-SPEED ETHERNET 10/100 BASE-TX WI-FI 802.11 B/G/N IMPRESSÃO MÓVEL COMPATÍVEL COM: GOOGLE CLOUD PRINT BROTHER IPRINT&SCAN WI-FI DIRECT RECURSOS DE REDE E PROTOCOLOS SUPORTE A IPV4 E IPV6 PROTOCOLOS SUPORTADOS: LPR LPD IPP SNMPV3 HTTP HTTPS SMTP FTP DHCP BOOTP SEGURANÇA SEGURANÇA DE REDE SEM FIO: WEP WPA WPA2-PSK RECURSOS DE SEGURANÇA: FILTRO DE IP SNMPV3 SMTP-AUTH MEMÓRIA E DISPLAY MEMÓRIA RAM: 32 MB DISPLAY: LCD MONOCROMÁTICO DE 2 LINHAS DESEMPENHO ENERGÉTICO CONSUMO DE ENERGIA: IMPRESSÃO APROXIMADAMENTE 510 W PRONTO 5,3 W SLEEP 1,6 W DESLIGADO 0,03 W NÍVEL DE RUÍDO: APROXIMADAMENTE 50 DB EM OPERAÇÃO CICLO DE TRABALHO CICLO MENSAL MÁXIMO: ATÉ 10.000 PÁGINAS VOLUME MENSAL RECOMENDADO: 250 A 2.000 PÁGINAS DIMENSÕES E PESO DIMENSÕES APROXIMADAS L X P X A: 409 X 398 X 316 MM PESO: APROXIMADAMENTE 11,1 KG CONTEÚDO DA EMBALAGEM MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA TONER INICIAL COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 700 PÁGINAS UNIDADE DE TAMBOR COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 12.000 PÁGINAS CABO DE ALIMENTAÇÃO GUIA DE INSTALAÇÃO E GARANTIA GARANTIA: 1 ANO MARCA E MODELO DE REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR À IMPRESSORA: BROTHER DCP-L2540DW.						
VALOR ESTIMADO TOTAL R\$						4.672.721,33

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.3. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação de Tucumã-PA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ/PA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR REF. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MONITOR LED 22 FULL HD 100HZ	50	UNIDADE	532,370	26.618,50
	ESPECIFICAÇÃO: MONITOR DE 22 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FHD (1920 X 1080 PIXELS) E TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 100HZ. ENTRADAS HDMI E VGA. COR PRETA COM DESIGN ERGONÔMICO. AJUSTE DE TEMPERATURA DE COR, BRILHO E CONTRASTE. TIPO DE PAINEL: IPS OU EQUIVALENTE, COM ÂNGULOS DE VISÃO AMPLOS. VOLTAGEM: 110/220V (AUTO DETECÇÃO). CONSUMO DE ENERGIA: 20W. DIMENSÕES: 50 CM DE LARGURA, 30 CM DE ALTURA E 20 CM DE PROFUNDIDADE COM BASE. PESO: 3,5 KG.				
02	COMPUTADOR DESKTOP CORE I5 12º GERAÇÃO	40	UNIDADE	2.914,300	116.572,00
	ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR: INTEL CORE I5 12600K GERAÇÃO/LGA 1700 (GRÁFICOS INTEGRADOS) MEMÓRIA RAM: 2 x 4 GB DDR4 3200 MHZ (DUAL CHANNEL) PLACA-MÃE: SOQUETE LGA1700, SUPORTE A DUAL CHANNEL E COMPATÍVEL COM NVME, FONTE: 350W PRETA COM CHAVEAMENTO BIVOLT E VOLTAGEM DE ENTRADA ENTRE 110V E 220V. ARMAZENAMENTO PRIMÁRIO (SO): SSD NVME 250 GB (LEITURA SEQUENCIAL:3500MB/S E GRAVAÇÃO SEQUENCIAL:1300MB/S) ARMAZENAMENTO SECUNDÁRIO: HD INTERNO 500GB, GABINETE: PADRÃO ATX COM SISTEMA OPERACIONAL LINUX.				
03	ESCANER DE DOCUMENTOS ADF 30PPM	05	UNIDADE	2.423,500	12.117,50
	ESPECIFICAÇÃO: SCANNER DE MESA DESKTOP COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE DOCUMENTOS (ADF) E LEITURA DUPLEX FRENTE E VERSO. SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO: TECNOLOGIA DE DIGITALIZAÇÃO: DUAL CIS (CONTACTIMAGE SENSOR): RESOLUÇÃO ÓPTICA: ATÉ 600 x 600 DPI: RESOLUÇÃO INTERPOLADA: ATÉ 1.200 x 1.200 DPI: PROFUNDIDADE DE COR: 24 BITS DE ENTRADA / 8 BITS DE SAÍDA: ESCALA DE CINZA: 256 NÍVEIS: LARGURA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 215,9 MM (8,5 POLEGADAS) VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX (FRENTE): ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) / DUPLEX (FRENTE E VERSO): ATÉ 80 IMAGENS POR MINUTO (IPM) CICLO DE TRABALHO DIÁRIO RECOMENDADO: ATÉ 6.000 PÁGINAS ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) CAPACIDADE DO ADF: ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL COMUM (80 G/M²) TIPOS DE MÍDIA COMPATÍVEIS: PAPEL COMUM, RECIBOS, FOTOS (COM FOLHA DE TRANSPORTE RECOMENDADA), CARTÕES DE VISITA, CARTÕES PLÁSTICOS (INCLUINDO RELEVO), FICHAS ESPESURA DE MÍDIA: PAPEL COMUM: 40 A 200 G/M² (0,08 A 0,28 MM), CARTÕES PLÁSTICOS: ATÉ 1,32 MM COM RELEVO OU ATÉ 1,10 MM SEM RELEVO TAMANHOS DE MÍDIA SUPOSTADOS: LARGURA: 50,8 A 215,9 MM / COMPRIMENTO: 50,8 A 355,6 MM / CARTÕES PLÁSTICOS: LARGURA DE 53,98 MM E COMPRIMENTO DE 85,60 MM CONECTIVIDADE E COMPATIBILIDADE: USB 3.0 HI-SPEED / CONEXÃO DIRETA COM PC OU PENDRIVE DRIVERS INCLuíDOS: TWAIN, WIA, ICA E SANE (VERSÕES PARA LINUX) SISTEMAS OPERACIONAIS SUPOSTADOS: WINDOWS 7 SP1, 8.1, 10 (TODAS AS EDIÇÕES) WINDOWS SERVER 2012, 2016, 2019 / MACOS V10.14 A V11.X / LINUX DIMENSÕES (L x P x A): APROXIMADAMENTE 298 x 215 x 190 MM PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 2,6 KG PESO BRUTO (EMBALAGEM): APROXIMADAMENTE 3,3 KG MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: BROTHER ADS-3100.				
04	IMPRESSORA COLORIDA A TANQUE MULTIFUNCIONAL SEM FIO	20	UNIDADE	2.434,443	48.688,86
	ESPECIFICAÇÃO : IMPRESSÃO: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI / VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO/IEC 24734: ATÉ 10 IPM (PRETO) / ATÉ 5 IPM (COLORIDO) IMPRESSÃO SEM BORDAS: ATÉ 4R NÚMERO DE CORES: 4 TECNOLOGIA DE TINTA: TINTA À BASE DE CORANTE TAMANHO MÍNIMO DO PONTO DE GOTA: 3 PL, COM TECNOLOGIA DE GOTA DE TAMANHO VARIÁVEL CONFIGURAÇÃO DOS BICOS: 180 BICOS PARA PRETO, 59 BICOS POR COR DIGITALIZAÇÃO: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1.200 X 2.400 DPI PROFUNDIDADE DE COR: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA PROFUNDIDADE DE TONS DE CINZA: 16 BITS DE ENTRADA, 8 BITS DE SAÍDA ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 216 X 297 MM VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) CONECTIVIDADE: CONEXÃO SEM FIO (WI-FI) / CONEXÃO USB 2.0 / COMPATÍVEL COM O APLICATIVO EPSON SMART PANE SUPRIMENTOS: REFIL DE TINTA PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO. SUPORTE DE PAPEL: A4, CARTA, OFÍCIO, A5, A6, B5, B6, 10X15 CM, 13X18 CM, 16X20 CM, 20X25 CM, 100X148 MM / CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: ATÉ 100 FOLHAS / CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: ATÉ 30 FOLHAS / TIPO DE PAPEL COMPATÍVEL: PAPEL COMUM, PAPEL FOTOGRÁFICO, PAPEL PARA APRESENTAÇÕES, PAPEL PARA RÓTULOS, PAPEL PARA ETIQUETAS, ENTRE OUTROS DIMENSÕES E PESO: ABERTA:				

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	37,5 CM (L) X 57,8 CM (P) X 25,3 CM (A) FECHADA: 37,5 CM (L) X 34,7 CM (P) X 17,9 CM (A) PESO: 3,9 KG - MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR A EPSON L3250.				
05	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E CONECTIVIDADE SEM FIO	30	UNIDADE	6.141,750	184.252,50
	ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA (IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX) COM CONEXÃO SEM FIO (WI-FI), ETHERNET E CONEXÃO USB 2.0. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE ATÉ 1200 X 1200 DPI (EQV. A 2400 X 600 DPI) PARA IMPRESSÕES DE ALTA QUALIDADE. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 34 PÁGINAS POR MINUTO (PPM). CAPACIDADE DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS NO TRAY PRINCIPAL E 100 FOLHAS NA BAINHA DE SAÍDA. FUNÇÃO DE IMPRESSÃO DUPLA (AUTO-DUPLEX) PARA ECONOMIA DE PAPEL. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 1200 X 1200 DPI (ÓTICA) E DIGITALIZAÇÃO DUPLA (FRONTAL E VERSO) EM UM ÚNICO PASSO. DISPLAY LCD TOUCHSCREEN DE 2,7" PARA FÁCIL OPERAÇÃO. CAPACIDADE DE FAX COM MEMÓRIA DE 500 PÁGINAS. COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, MAC OS E LINUX. CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 700W EM USO E 50W EM MODO DE ESPERA. VOLTAGEM: 110/220V (AUTO DETECÇÃO). PESO: 22,2 KG. DIMENSÕES (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE): 48,6 CM X 41,3 CM X 46,5 CM. TIPO DE TELA: LCD TOUCHSCREEN DE 2,7 POLEGADAS. TIPO DE CONEXÃO: WI-FI, ETHERNET, USB 2.0. FUNÇÕES ADICIONAIS: CONECTIVIDADE COM SERVIÇOS NA NUVEM, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO REMOTA ATRAVÉS DE APLICATIVOS MÓBILES. SUPORTE A PROTOCOLOS DE SEGURANÇA COMO SSL, TLS, IPSEC E OUTROS. CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO PARA PDF, JPEG, TIFF E FORMATO OCR. FUNÇÕES DE ECONOMIA DE ENERGIA COM MODOS DE BAIXO CONSUMO. SETUP E GARANTIA 1 ANO MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR A IMPRESSORA: BROTHER MFC-L6912DW.				
06	NOBREAK 1500 VA TRIVOLT	100	UNIDADE	1.704,857	170.485,70
	ESPECIFICAÇÃO: NOBREAK DE 1500VA (900W), TECNOLOGIA TRIVOLT (115V, 220V, 230V). SAÍDAS COM O SISTEMA SINE OVALADA. TEMPO DE AUTONOMIA DE ATÉ 15 MINUTOS (DEPENDENDO DO CONSUMO). BATERIA: 12V/7AH, 1 BATERIA. TEMPO DE RECARGA COMPLETA: ATÉ 6 HORAS. PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, CURTO-CIRCUITO E SOBRE-CARGA. DISPLAY LED PARA INDICAÇÕES DE ESTADO E ALERTAS. TECNOLOGIA AVR (AUTOMATIC VOLTAGE REGULATOR). VOLTAGEM DE ENTRADA: 115V/220V (AUTO DETECÇÃO). VOLTAGEM DE SAÍDA: 115V/220V (AUTO DETECÇÃO). CONSUMO DE ENERGIA: 700W EM USO, 50W EM MODO DE ESPERA. PESO: 11,5 KG. DIMENSÕES: 35 CM X 18 CM X 32 CM. MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: NOBREAK REAGTECH 1500VA GT EASY WAY TRIVOLT				
07	ESTABILIZADOR 1500 VA BIVOLT	40	UNIDADE	640,340	25.613,60
	ESPECIFICAÇÃO: ESTABILIZADOR BIVOLT, CAPACIDADE DE 1500VA (900W), COM TECNOLOGIA DE CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. ACEITA ENTRADA DE 115V OU 220V E FORNECE SAÍDA DE 115V. TENSÃO DE SAÍDA REGULADA COM VARIAÇÃO DE $\pm 20\%$. PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, CURTO-CIRCUITO, DESCARGAS ELÉTRICAS E IMPACTOS NA REDE ELÉTRICA. FUSÍVEL DE SEGURANÇA INTEGRADO PARA MAIOR PROTEÇÃO. FILTRAGEM DE RUÍDOS PARA MELHOR PERFORMANCE DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. IDEAL PARA USO EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS SENSÍVEIS, COMO COMPUTADORES, TELEVISÕES E SISTEMAS DE ÁUDIO. PESO: 5,2 KG. DIMENSÕES: 26 CM (LARGURA) X 12 CM (ALTURA) X 20 CM (PROFUNDIDADE). TECNOLOGIA DE TRANSFORMADOR EM FERRITE PARA MAIOR EFICIÊNCIA. TEMPO DE REAÇÃO RÁPIDO PARA REGULAÇÃO DE TENSÃO E PROTEÇÃO. CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 20W EM MODO DE OPERAÇÃO, MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: ESTABILIZADOR TS SHARA POWEREST 9009 1500VA BIVOLT				
08	SERVIDOR TORRE COM RAID	01	UNIDADE	24.090,000	24.090,00

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO : PLACA DE REDE ADICIONAL: 1 UND DE ADAPTADOR BASE-T PCIE BROADCOM 57416 DE 2 PORTAS E 10 GBIT, ALTURA COMPLETA GERENCIAMENTO DE SISTEMA: DELL CONNECTIVITY CLIENT ENABLED / IDRAC9, ENTERPRISE 16G CONFIGURAÇÃO DE CHASSI: 3.5" CHASSIS WITH UP TO 8 HOT PLUG HARD DRIVES AND AIC PERC 11, HOT-PLUG PSU VENTILADORES: PERFORMANCE FAN(REQUIRED FOR GPU/BRM 57454), ACOUSTIC LEVEL NOT RECOMMENDED FOR TYPICAL OFFICE USE TAMPA FRONTAL: POWEREDGE T360 FILTER BEZEL RAID: C3, RAID 1 PARA 2 DISCOS RÍGIDOS OU SSDS (TIPO/VELOCIDADE/CAPACIDADE CORRESPONDENTE) CONTROLADOR RAID: ADAPTADOR FH PERC H755 PROCESSADOR: INTEL® XEON® 6 PERFORMANCE 6357P 3.0G, 8C/16T, 24M CACHE, TURBO, (80W) DDR5-4800 MEMÓRIA: 2UND? 16GBUDIMM,5600MT/SSINGLERANK, BCC ARMAZENAMENTO: 2 UND UNIDADE SSD SATA DE 480 GB PARA USO MISTO, 6 GBPS, 512E, 2,5 POL., HOT-PLUG AG, 3,5 POL. HYB CARR, 3 DWPD TRUSTED PLATFORM MODULE: TRUSTED PLATFORM MODULE 2.0 V3 POWER SUPPLY: DUAL, (1+1) REDUNDANT, HOT-PLUG POWER SUPPLY, 600W MM (100-240VAC) POWER CORDS: 2 UND? NBR 14136 2P+T A C13, 250 V, 10 A, 2 M, CABO DE ALIMENTAÇÃO (BRASIL) SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS SERVER 2025 ESSENTIALS,10CORE,FI,NO MED, NO CAL, MULTI LANGUAGE OS MEDIA KITS: WINDOWS SERVER 2025 ESSENTIALS,10CORE,DF RECOVERY IMAGE, MULTI LANG, (DOWNGRADE NOT INCLUDED) CLIENT ACCESS LICENSES: 50-PACK OF WINDOWS SERVER 2025 REMOTE DESKTOP SERVICES, USER RDS IDRAC SERVICE MODULE: IDRAC SERVICE MODULE (ISM), NÃO INSTALADO BOOT OPTIMIZED STORAGE CARDS: NO BOSS CARD PROCESSOR THERMAL CONFIGURATION: HEATSINK FOR 80W OR LESS CPU MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR:SERVIDOR DELL T360.				
09	NOBREAK 6KVA - SENIODAL, DUPLA CONVERSÃO COM BATERIAS INCLUSA	01	UNIDADE	12.225,000	12.225,00
	ESPECIFICAÇÃO: 6KVA / 6KW 6000VA FATOR DE POTÊNCIA: 1 BATERIAS INTERNAS INCLUSAS TENSÃO DE ENTRADA TENSÃO NOMINAL: 220V / 230V / 240V CONFIGURAÇÃO: MONOFÁSICO OU BIFÁSICO FAIXA DE OPERAÇÃO: -25% A +20% DA TENSÃO NOMINAL FATOR DE POTÊNCIA: 0,97 FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 40HZ A 70HZ CONEXÃO: CONECTORES TENSÃO DE SAÍDA TENSÃO NOMINAL: 220V (OPCIONAL: 110V / 115V / 120V / 127V OU 110V + 110V) CONFIGURAÇÃO: MONOFÁSICO, BIFÁSICO OU CENTER TAP REGULAÇÃO ESTATICA: ±1% FREQUÊNCIA: 60HZ ±0,1% FORMA DE ONDA: SENOIAL PURA TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: ZERO FATOR DE POTÊNCIA: 1 DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL (THD): <2,5% (CARGA LINEAR) FATOR DE CRISTA: 3:1 SOBRECARGA: 110% DA CARGA ? 10 MINUTOS, TRANSFERE PARA BY-PASS 130% DA CARGA 1 MINUTO, TRANSFERE PARA BY-PASS 150% DA CARGA 30 SEGUNDOS, TRANSFERE PARA BY-PASS E DESLIGA APÓS 1 MINUTO BATERIAS: TENSÃO DO BANCO DE BATERIAS: 192VDC (BATERIAS INTERNAS INCLUSAS) TEMPO DE RECARGA: 8 A 10 HORAS GERENCIAMENTO INTELIGENTE DAS BATERIAS SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS SEM DESLIGAMENTO DO SISTEMA AUTONOMIA EXPANSÍVEL: ATRAVÉS DE GABINETE EXTERNO COMPATÍVEL, COM CONECTOR TIPO ENGATE RÁPIDO PROTEÇÕES CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA CONTRA SOBREQUECIMENTO CONTRA SOBRECARGA CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS CONTRA DISTORÇÃO HARMÔNICA DA REDE ELÉTRICA CONTRA CURTO-CIRCUITO ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS GABINETE EM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRATAMENTO TÉRMICO ANTICORROSIVO (PROJETADO PARA MONTAGEM EM TORRE) PINTURA EM EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA PAINÉIS SUPERIOR E LATERAIS REMOVÍVEIS PARA MANUTENÇÃO RODÍZIOS DE MOVIMENTAÇÃO VENTILAÇÃO FORÇADA CONTROLADA GRAU DE PROTEÇÃO IP-20 (ADEQUADO PARA INSTALAÇÕES ABRIGADAS) PLACAS COM SISTEMA PLUG-IN CONECTORES LOCALIZADOS NA PARTE POSTERIOR, COM ACESSO INFERIOR E TRASEIRO PARA LIGAÇÕES ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS TEMPERATURA: OPERAÇÃO: 0º A 40ºC ARMAZENAMENTO: -3º A 65ºC RECOMENDADA: 20º A 30ºC UMIDADE: OPERAÇÃO: 0 A 90% SEM CONDENSAÇÃO RECOMENDADA: 45 A 55% NÍVEL DE RUÍDO: 40DB A 65DB A 1 METRO DE DISTÂNCIA EFICIÊNCIA MODO NORMAL: 88,0% MODO ECO: 93,0% MODO BATERIA: 87,0% OPCIONAIS SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO SNMP CARREGADOR DE MAIOR CORRENTE CONTATO SECO PARALELO REDUNDANTE				
10	PROJETOR LASER SMART	15	UNIDADE	2.990,000	44.850,00
	ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA DE PROJEÇÃO E IMAGEM TIPO DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA A LASER COM MATRIZ DE LASER MULTI-ARRAY ARQUITETURA: 3 CHIPS TFT DE POLISSÍLÍCIO DE 0,62" BRILHO: 1.000 LÚMENS (QUALIFICADO POR IDMS E ISO) RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD 1920 x 1080 PIXELS TAXA DE PROPORÇÃO: 16:9 SUPORTE A HDR: HDR10 / HLG REPRODUÇÃO DE CORES: ATÉ 16,77 MILHÕES DE CORES PROCESSAMENTO DE COR: COMPLETO DE 8 BITS CORREÇÃO DE DISTORÇÃO: KEYSTONE AUTOMÁTICO COM ÂNGULO HORIZONTAL E VERTICAL AJUSTÁVEIS TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: EPSON MICROLASER ARRAY PROJECTION TECHNOLOGY PARA IMAGENS BRILHANTES E COLORIDAS FONTE DE LUZ E VIDA ÚTIL TIPO DE LÂMPADA: LASER PHOSPHOR VIDA ÚTIL ESTIMADA DA LÂMPADA: ATÉ 20.000 HORAS, REDUZINDO CUSTOS COM MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS FONTE DE LUZ LASER COM OPERAÇÃO PRATICAMENTE LIVRE DE MANUTENÇÃO TELA E PROJEÇÃO TAMANHO DA TELA PROJETADA: DE 30" A 150" (76,2 CM A 381 CM) DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: DE 1,1 M A 2,2 M CORREÇÃO DE DISTORÇÃO: KEYSTONE AUTOMÁTICO COM ÂNGULO HORIZONTAL E VERTICAL AJUSTÁVEIS TECNOLOGIA EPIQSENSE PARA AJUSTE AUTOMÁTICO DA IMAGEM EM TEMPO REAL CONECTIVIDADE E CONTROLE SISTEMA OPERACIONAL: GOOGLE TV INTEGRADO COM ACESSO A MAIS DE 10.000 APLICATIVOS, INCLUINDO NETFLIX, PRIME VIDEO, DISNEY+, YOUTUBE E OUTROS CONECTIVIDADE SEM FIO: WI-FI 5 (802.11AC) E BLUETOOTH 5.0 ENTRADAS: 1X HDMI (HDCP 2.3), 1X USB-C (POWER DELIVERY) ÁUDIO: ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS COM ÁUDIO PREMIUM DOLBY DE 10W CONTROLE REMOTO: INCLuíDO, COM SUPORTE A COMANDO DE VOZ VIA GOOGLE ASSISTENTE DESIGN E DIMENSÕES COR: PRETO ÔNIX DIMENSÕES (L x P x A): APROXIMADAMENTE 19,5 x 19,5 x 9,5 CM PESO: APROXIMADAMENTE 1,2 KG SUPORTE: BASE GIRATÓRIA DE 360° COM CAPACIDADE DE INCLINAÇÃO, PERMITINDO PROJEÇÃO EM PRATICAMENTE QUALQUER SUPERFÍCIE MODO DE				

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	PROJEÇÃO: FRONTAL, TRASEIRO E TETO CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICAÇÕES CONSUMO ENERGÉTICO MÁXIMO: 65W CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, TCO CERTIFIED E ROHS GARANTIA E SUPORTE GARANTIA: 2 ANOS COM SUBSTITUIÇÃO TOTAL DA UNIDADE SUPORTE TÉCNICO: ATENDIMENTO AO CLIENTE DISPONÍVEL 24/7, COM RECURSOS DE SUPORTE ONLINE E TUTORIAIS EM VÍDEO.				
11	MONITOR CURVO 34 POLEGADAS 165HZ	10	UNIDADE	2.037,965	20.379,65
	ESPECIFICAÇÃO : TELA E RESOLUÇÃO: TAMANHO: 34 POLEGADAS TIPO DE PAINEL: VA (VERTICAL ALIGNMENT) CURVATURA: 1000R, PROPORCIONANDO IMERSÃO TOTAL NO CONTEÚDO EXIBIDO RESOLUÇÃO: ULTRA WQHD (3440 x 1440 PIXELS) FORMATO: ULTRAWIDE 21:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 165HZ, GARANTINDO TRANSIÇÕES SUAVES E SEM INTERRUPÇÕES TEMPO DE RESPOSTA: 1MS (MPRT), MINIMIZANDO O DESFOQUE DE MOVIMENTO E O EFEITO FANTASMA TECNOLOGIAS DE SINCRONIZAÇÃO E IMAGEM AMD FREESYNC PREMIUM: TECNOLOGIA QUE ELIMINA O TEARING E O STUTTERING, PROPORCIONANDO JOGABILIDADE FLUIDA E SEM INTERRUPÇÕES HDR10: SUPORTE A HIGH DYNAMIC RANGE, OFERECENDO CORES MAIS VIBRANTES E CONTRASTE APRIMORADO CONECTIVIDADE E PORTAS ENTRADAS: 1 X DISPLAYPORT 1.2, 2 X HDMI 2.0 ÁUDIO: SAÍDA DE ÁUDIO PARA FONES DE OUVIDO OU ALTO-FALANTES EXTERNOS DESIGN E ERGONOMIA COR: PRETO SUPORTE: BASE COM AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO PARA CONFORTO VISUAL COMPATIBILIDADE VESA: SUPORTE PARA MONTAGEM EM PAREDE OUBRAÇO ARTICULADO (100 x 100 MM) CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICAÇÕES CONSUMO ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 65W CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, TCO CERTIFIED, ROHS APLICAÇÕES RECOMENDADAS JOGOS DE ALTA PERFORMANCE EDIÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS MULTITAREFA PROFISSIONAL E ENTRETENIMENTO, MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: MONITOR GAMER CURVO SAMSUNG ODYSSEY 34, ULTRA WQHD, 165HZ, TELA ULTRAWIDE, HDMI, DISPLAY PORT, FREESYNC PREMIUM, PRETO, SÉRIE G5.				
12	GABINETE ATX COM 6 VENTONHAS ARGB COM VIDRO	10	UNIDADE	423,335	4.233,35
	ESPECIFICAÇÃO: GABINETE GAMER MID TOWER COM ILUMINAÇÃO ARGB E 6 VENTONHAS DESIGN E ESTRUTURA FORMATO: MID TOWER, COMPATÍVEL COM PLACAS - MÃE NOS FORMATOS ATX, MICRO ATX E MINI ITX. PAINÉIS: FRONTAL E LATERAL ESQUERDA EM VIDRO TEMPERADO, PROPORCIONANDO AMPLA VISIBILIDADE DOS COMPONENTES INTERNOS E PERMITINDO A EXIBIÇÃO DA ILUMINAÇÃO ARGB. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO VENTONHAS: INCLUI 6 VENTONHAS ARGB (ADDRESSABLE RGB), SENDO 3 INSTALADAS NA PARTE FRONTAL E 3 NA PARTE SUPERIOR, PARA OTIMIZAR O FLUXO DE AR E MANTER OS COMPONENTES REFRIGERADOS. CONTROLE DE ILUMINAÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ARGB PERSONALIZÁVEL, COM CONTROLE REMOTO INCLUSO PARA AJUSTAR CORES E EFEITOS DE ILUMINAÇÃO CONFORME A PREFERÊNCIA DO USUÁRIO. CONECTIVIDADE E PORTAS PAINEL FRONTAL: EQUIPADO COM 1 PORTA USB 3.0, 2 PORTAS USB 2.0 E 1 ENTRADA PARA ÁUDIO HD, FACILITANDO O ACESSO A PERIFÉRICOS E DISPOSITIVOS DE ÁUDIO. ESPAÇO INTERNO E EXPANSÃO SLOTS DE EXPANSÃO: 7 SLOTS PCIE PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS DE VÍDEO E OUTRAS PLACAS DE EXPANSÃO. BAIAS PARA ARMAZENAMENTO: 2 BAIAS PARA HDDS DE 3,5 POLEGADAS. 3 BAIAS PARA SSDS DE 2,5 POLEGADAS. COMPATIBILIDADE COM COOLER LÍQUIDO: SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE RADIADORES DE ATÉ 240 MM NA PARTE FRONTAL E SUPERIOR, PERMITINDO A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE RESFRIAMENTO LÍQUIDO. MATERIAIS E CONSTRUÇÃO ESTRUTURA: CORPO EM AÇO SPCC DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. VIDRO TEMPERADO: PAINÉIS DE VIDRO TEMPERADO DE 4 MM DE ESPESSURA, OFERECENDO SEGURANÇA E ESTÉTICA APRIMORADA. DIMENSÕES E PESO DIMENSÕES APROXIMADAS: 455 MM (ALTURA) X 200 MM (LARGURA) X 365 MM (PROFUNDIDADE). PESO: APROXIMADAMENTE 6,5 KG, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E ROBUSTEZ. APLICAÇÕES RECOMENDADAS IDEAL PARA MONTAGEM DE PCS VOLTADOS PARA JOGOS DE ALTO DESEMPENHO, EDIÇÃO DE VÍDEOS, RENDERIZAÇÃO GRÁFICA E OUTRAS APLICAÇÕES QUE EXIGEM POTÊNCIA E EFICIÊNCIA TÉRMICA. ADEQUADO PARA USUÁRIOS QUE VALORIZAM PERSONALIZAÇÃO ESTÉTICA, COM ÊNFASE EM ILUMINAÇÃO E DESIGN MODERNO, MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: GABINETE GAMER RISE MODE GLASS 06X, MID, LATERAL E FRENTE EM VIDRO, 6X FANS ARGB				
13	IMPRESSORA COLORIDA PARA PROJETOS DE ENGENHARIA	01	UNIDADE	5.088,900	5.088,90
	ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSORA JATO DE TINTA DE FORMATO GRANDE (ATÉ 24") IDEAL PARA AMBIENTES COMO ARQUITETURA, ENGENHARIA, DESIGN E GIS. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: IMPRESSÕES EM TAMANHO A1/D EM CERCA DE 34 SEGUNDOS. DESIGN: COMPACTA, MINIMALISTA, FÁCIL DE ENCAIXAR NUMA MESA OU EM SUPORTE OPCIONAL. QUALIDADE DE IMPRESSÃO E TECNOLOGIA: CABEÇA DE IMPRESSÃO: PRECISIONCORE MICRO TFP DE 4 CANAIS, COM CONTROLE PRECISO DE GOTAS (PRECISION DROPLET CONTROL) E TECNOLOGIA DE VERIFICAÇÃO DE BICOS PARA CONFIABILIDADE. RESOLUÇÃO MÁXIMA: ATÉ 2400 x 1200 DPI PARA DETALHES NÍTIDOS. TINTAS: ULTRACHROME XD2 PIGMENTADA, ARQUIVÍSTICA CORES VIBRANTES E LINHAS NÍTIDAS. TANQUES E CONSUMO DE TINTA CARTUCHOS DE ALTA CAPACIDADE: COR (C/M/Y): ATÉ 50 ML CADA. PRETO: ATÉ 80 ML. CONECTIVIDADE E INTERFACE TELA: DISPLAY COLORIDO DE 4,3" SENSÍVEL AO TOQUE, FACILITANDO OPERAÇÕES. CONECTIVIDADE: REDE SEM FIO (WI-FI), WI-FI DIRECT (CONEXÃO DIRETA SEM ROTEADOR), ETHERNET E USB. PERMITE IMPRIMIR FACILMENTE DE TABLETS E SMARTPHONES. MANUSEIO DE MÍDIA: SUPORTA ROLOS DE ATÉ 24" E FOLHAS DE ATÉ 11" x 17" VIA ALIMENTADOR AUTOMÁTICO. VERSÁTIL PARA PROJETOS TÉCNICOS COMO PLANTAS, DESENHOS E PÔSTERES. INSTALAÇÃO E				

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	CONFIGURAÇÃO: ATÉ 30 MINUTOS PARA ESTAR PRONTA PARA USO. MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: SURECOLOR EPSON T3170.				
14	IMPRESSORA LASER COLORIDA PARA IMPRESSÃO DE IDENTIDADE	01	UNIDADE	2.700,500	2.700,50
	ESPECIFICAÇÃO : TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER COLORIDO FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, FAX ANALÓGICO VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 24,7 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM A4, TANTO EM PRETO QUANTO EM CORES RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: PRETO: ATÉ 4800 CQ (2400 X 600 DPI), CORES: ATÉ 4800 CQ (2400 X 600 DPI) TEMPO PARA A PRIMEIRA PÁGINA: PRETO: 10,8 SEGUNDOS, CORES: 11 SEGUNDOS MEMÓRIA: PADRÃO: 1 GB, MÁXIMA: 1 GB VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: 750 A 5.000 PÁGINAS CICLO DE VIDA MENSAL MÁXIMO: ATÉ 75.000 PÁGINAS PAINEL DE CONTROLE: TELA SENSÍVEL AO TOQUE LCD COLORIDA DE 2,8 POLEGADAS (7,2 CM) CONECTIVIDADE: WI-FI DE BANDA DUPLA, ETHERNET GIGABIT, USB 2.0. DIGITALIZAÇÃO: SCANNER DE BASE PLANA COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS), DIGITALIZAÇÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 90 IMAGENS POR MINUTO (IPM) EM DUPLEX, 45 IPM EM SIMPLEX PARA DOCUMENTOS EM PRETO E BRANCO ATÉ 96 IPM EM DUPLEX, 48 IPM EM SIMPLEX PARA DOCUMENTOS COLORIDOS. CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): ATÉ 50 FOLHAS TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A6, A5, A4, A3, CARTA, OFÍCIO, LEGAL, ENVELOPE DL, ENVELOPE C5, ENVELOPE 10, ENTRE OUTROS. DIMENSÕES (L X P X A): 344,4 X 411,2 X 394,1 MM PESO: APROXIMADAMENTE 19,5 KG CONSUMO DE ENERGIA: EM OPERAÇÃO: 400 W, EM ESPERA: 50 W, DESLIGADO: 0,5 W CERTIFICAÇÕES AMBIENTAIS: ENERGY STAR®, EPEAT® SILVER GARANTIA: GARANTIA PADRÃO DE 1 ANO COM SERVIÇO NO LOCAL NO PRÓXIMO DIA ÚTIL. MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: IMPRESSORA LEXMARK CX431.				
15	IMPRESSORA DE CHEQUE	01	UNIDADE	3.322,250	3.322,25
	ESPECIFICAÇÃO : IMPRESSORA DE CHEQUE ACESSÓRIOS: CABO CONVERSOR USB TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA (INK-JET) CONECTIVIDADE: INTERFACE SERIAL + CABO CONVERSOR USB (FACILITANDO A CONEXÃO COM COMPUTADORES MODERNOS) MEMÓRIA INTERNA: ARMAZENA ATÉ 250 CHEQUES NA MEMÓRIA DA MÁQUINA SOFT DE IMPRESSÃO: SOFTWARE GRATUITO PARA PREENCHIMENTO E IMPRESSÃO DE CHEQUES IMPRESSÃO RÁPIDA: TEMPO DE IMPRESSÃO DE APROXIMADAMENTE 30 SEGUNDOS POR CHEQUE CARTUCHO DE TINTA: CARTUCHO TINTA HP 516049, COM CAPACIDADE PARA IMPRIMIR ATÉ 5.000 CHEQUES LEITURA CMC7: LEITURA AUTOMÁTICA DO CÓDIGO DE BARRAS CMC7 FUNÇÕES ADICIONAIS: CRUZA CHEQUE, CHANCELA E IMPRESSÃO NO VERSO DO CHEQUE VIA SOFTWARE TECLADO: TECLADO AJUSTÁVEL EM 4 POSIÇÕES PARA FACILITAR O USO DESIGN: GABINETE EM PLÁSTICO ABS, LEVE E RESISTENTE, DISPONÍVEL NAS CORES GELO E PRETA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES (AXLXP): 210 X 145 X 320 MM PESO: 3,5 KG ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (127/220V AC) COM BATERIA INTERNA PARA RETENÇÃO DE DADOS VARIÁVEIS GARANTIA: 12 MESES, COM 3 MESES ADICIONAIS DE BÔNUS, TOTALIZANDO 15 MESES DE GARANTIA. MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: IMPRESSORA DE CHEQUE PERTOCHEK 502S-128K.				
16	PC DESKTOP DE ALTO DESEMPENHO	05	UNIDADE	7.855,000	39.275,00
	ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR: INTEL CORE I9 12ª GERAÇÃO ARQUITETURA: X86-64, 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR NÚCLEOS: MÍNIMO 16 (8 DE PERFORMANCE + 8 DE EFICIÊNCIA OU EQUIVALENTE) THREADS: MÍNIMO 24 FREQUÊNCIA BASE 3.0 GHZ (COM TURBO 5.0 GHZ) SOQUETE COMPATÍVEL: LGA1700 PLACA-MÃE: PADRÃO ATX SUPORTE A PROCESSADORES 12ª GERAÇÃO COMPATÍVEIS COM SOCKET LGA1700 SUPORTE A MEMÓRIA DDR5 EM DUAL-CHANNEL MÍNIMO 2 SLOTS M.2 NVME PCIE 4.0 OU SUPERIOR SUPORTE A PCIE 5.0 X16 PARA GPU DEDICADA MEMÓRIA RAM: TIPO DE MEMÓRIA RAM: DDR5 CAPACIDADE MÍNIMA: 32 GB (2 x 16 GB) FREQUÊNCIA 5600 MHZ SUPORTE A DUAL-CHANNEL PLACA DE VÍDEO GPU DEDICADA MODELO EQUIVALENTE A NVIDIA RTX 5070 TI (OU SUPERIOR) MEMÓRIA DE VÍDEO DEDICADA: ? 12 GB GDDR6 SUPORTE A DIRECTX 12 ULTIMATE E RAY TRACING ARMAZENAMENTO SSD NVME M.2 PCIE 4.0 OU SUPERIOR: MÍNIMO 1 TB HDD SATA III 7200 RPM: MÍNIMO 1 TB SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COOLER LÍQUIDO (AIO) OU EQUIVALENTE RADIADOR COM 3 VENTOINHAS DE 140 MM BASE EM COBRE OU EQUIVALENTE PARA CONTATO COM CPU GABINETE PADRÃO ATX ESPAÇO PARA PLACAS DE VÍDEO DE GRANDE PORTE VENTILAÇÃO COM NO MÍNIMO 6 VENTOINHAS DE 120 MM (OU EQUIVALENTE) ESPAÇO PARA RADIADOR DE ATÉ 420 MM FONTE DE ALIMENTAÇÃO POTÊNCIA MÍNIMA: 750 W CERTIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: 80 PLUS GOLD OU SUPERIOR MODULAR OU SEMI-MODULAR				
17	NOTEBOOK CORE I5 13ª GERAÇÃO COM ENTRADA LAM RJ45 INTEGRADO	10	UNIDADE	3.610,250	36.102,50

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO: DE MEDIO DESEMPENHO PARA O USO CORPORATIVO, COM A TELA DE 15.6 POLEGADAS OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE INTEGRADO PORTA LAM RJ45. PROCESSAMENTO E MEMÓRIA: PROCESSADOR INTEL CORE I5-1334U (13ª GERAÇÃO), COM 10 CORE, CACHE DE 12MB, ATE 4.60GHZ) MEMÓRIA RAM 16GB DDR4 2666MT/S (2X8GB), (DUAL CHANNEL). ARMAZENAMENTO: TIPO: UNIDADE DE ESTADO SOLIDO (SSD). CAPACIDADE: 480GB PCIE NVME M.2, TELA DE VIDEO: TAMANHO DA TELA: 15.6 POLEGADAS OU SUPERIOR. RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) TECNOLOGIA: IPS, ANTIRREFLEXO, 120HZ, 220 NITS, WVA. PLACA DE VIDEO: INTEL UHD COM MEMÓRIA GRAFICA COMPARTILHADA, CONEXÕES FÍSICAS: 1 PORTA LAM RJ45 INTEGRADA, 1 PORTA HDMI 1.4, 1 PORTA USB 3.2 TYPE-A DE 1ª GERAÇÃO. 1 PORTA USB TIPO C, 1 PORTA USB 2.0, 1 CONECTOR DE HEADSET, 1 SLOT DE CARTÃO SD. DIMENSÕES: ALTURA 1,69CM A 1,89CM LARGURA: 35,85CM PROFUNDIDADE: 23,56CM PESO: 1,62KG. CONECTIVIDADE SEM FIO: REALTECK WI-FI 6 RTL8852BE, 2X2, 802.11 AX, UM-MIMO, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH. DURAÇÃO DE BATERIA: 9 HORAS E 15 MINUTOS. ENERGIA: ADAPTADOR CA 65WATTS (BIVOLT) SISTEMA OPERACIONAL: LINUX.				
18	NOTEBOOK CORE I7 13ª GERAÇÃO COM ENTRADA LAM RJ45 INTEGRADO	10	UNIDADE	6.674,417	66.744,17
	ESPECIFICAÇÃO: ALTO DESEMPENHO PARA USO CORPORATIVO, COM TELA DE 15,6 POLEGADAS OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE COMPLETA E ENTRADA LAN RJ45 INTEGRADA. PROCESSAMENTO E MEMÓRIA: PROCESSADOR: INTEL® CORE I7-1355U (13ª GERAÇÃO), COM 10 NÚCLEOS, CACHE DE 12 MB E FREQUÊNCIA DE ATÉ 5.00 GHZ. MEMÓRIA RAM: 16 GB DDR5 (1x16 GB), FREQUÊNCIA 5600 MT/S (5200 MT/S COM PROCESSADORES INTEL DE 13ª GERAÇÃO), COM SUPORTE A DUAL CHANNEL. ARMAZENAMENTO: TIPO: UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD). CAPACIDADE: 512 GB PCIE NVME M.2, CLASSE 25. TELA E VÍDEO: TAMANHO DA TELA: 15,6 POLEGADAS. RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 x 1080). TECNOLOGIA: IPS, ANTIRREFLEXO, BRILHO DE 250 NITS, IDEAL PARA AMBIENTES CORPORATIVOS. PLACA DE VÍDEO: INTEL® INTEGRATED GRAPHICS COMPATÍVEL COM PROCESSADOR INTEL® CORE? I7-1355U. SISTEMA OPERACIONAL: LINUX CONEXÕES FÍSICAS: 1 PORTA USB4® (20 GBPS) COM POWER DELIVERY E DISPLAYPORT. 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 GBIT/S). 1 PORTA USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 GBIT/S) COM POWERSHARE. 1 PORTA HDMI (1.4 OU 2.0, CONFORME VERSÃO DO PROCESSADOR). 1 PORTA ETHERNET RJ45 (1 GBIT/S) PARA CONEXÃO LAN CABEADA DE ALTA VELOCIDADE. 1 PORTA DE ÁUDIO UNIVERSAL (FONES/MICROFONE). 1 PORTA PARA ADAPTADOR DE ENERGIA. CONECTIVIDADE SEM FIO: INTEL WI-FI 6E AX211 (2x2, 802.11AX) COM BLUETOOTH®. BATERIA E ALIMENTAÇÃO: BATERIA: 3 CÉLULAS, 42 WHR, COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA EXPRESS CHARGE BOOST. FONTE: ADAPTADOR CA DE 65 WATTS, BIVOLT, CONECTOR 4.5 MM BARREL. DIMENSÕES E PESO: LARGURA: 35,90 CM PROFUNDIDADE: 23,97 CM ALTURA: 1,81 CM PESO INICIAL: 1,81 KG, COM SISTEMA OPERACIONAL LINUX.				
19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA L2540DW	20	UNIDADE	5.003,890	100.077,80
	ESPECIFICAÇÃO : MPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A LASER 3-EM-1 COM FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA TECNOLOGIA ELETROFOTOGRAFICA DUPLEX AUTOMÁTICO PARA IMPRESSÃO FRENTE E VERSO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS ADF CONECTIVIDADE USB REDE CABEADA E REDE SEM FIO TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO TIPO DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA MÉTODO DE IMPRESSÃO: PROCESSO ELETROFOTOGRAFICO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 2400 X 600 DPI HQ1200 VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 30 PÁGINAS POR MINUTO A4 TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA: APROXIMADAMENTE 8,5 SEGUNDOS DUPLEX AUTOMÁTICO: SIM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA EMULAÇÕES SUPORTADAS: PCL6 BR-SCRIPT3 DIGITALIZAÇÃO TIPO DE SCANNER: VIDRO PLANO FLATBED COM ADF PARA ATÉ 35 FOLHAS RESOLUÇÃO ÓPTICA: ATÉ 600 X 2400 DPI RESOLUÇÃO INTERPOLADA: ATÉ 19200 X 19200 DPI PROFUNDIDADE DE COR: 24 BITS FORMATOS DE DIGITALIZAÇÃO: ARQUIVO IMAGEM E-MAIL OCR CÓPIA VELOCIDADE DE CÓPIA: ATÉ 30 CÓPIAS POR MINUTO RESOLUÇÃO DE CÓPIA: ATÉ 600 X 600 DPI FUNÇÕES DE REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: 25% A 400% COM INCREMENTOS DE 1% CÓPIAS MÚLTIPLAS: ATÉ 99 FUNÇÃO N EM 1: SIM GESTÃO DE PAPEL CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: ATÉ 250 FOLHAS 80 G/M² ALIMENTAÇÃO MANUAL: 1 FOLHA CAPACIDADE DO ADF: ATÉ 35 FOLHAS CAPACIDADE DE SAÍDA: ATÉ 100 FOLHAS FACE PARA BAIXO GRAMATURA SUPORTADA: 60 A 105 G/M² BANDEJA PADRÃO ATÉ 163 G/M² ALIMENTAÇÃO MANUAL TAMANHOS COMPATÍVEIS: A4 CARTA OFÍCIO A5 A6 EXECUTIVO CONECTIVIDADE INTERFACES: USB 2.0 HI-SPEED ETHERNET 10/100 BASE-TX WI-FI 802.11 B/G/N IMPRESSÃO MÓVEL COMPATÍVEL COM: GOOGLE CLOUD PRINT BROTHER IPPRINT&SCAN WI-FI DIRECT RECURSOS DE REDE E PROTOCOLOS SUPORTE A IPV4 E IPV6 PROTOCOLOS SUPORTADOS: LPR LPD IPP SNMPV3 HTTP HTTPS SMTP FTP DHCP BOOTP SEGURANÇA SEGURANÇA DE REDE SEM FIO: WEP WPA WPA2-PSK RECURSOS DE SEGURANÇA: FILTRO DE IP SNMPV3 SMTP-AUTH MEMÓRIA E DISPLAY MEMÓRIA RAM: 32 MB DISPLAY: LCD MONOCROMÁTICO DE 2 LINHAS DESEMPENHO ENERGÉTICO CONSUMO DE ENERGIA: IMPRESSÃO APROXIMADAMENTE 510 W PRONTO 5,3 W SLEEP 1,6 W DESLIGADO 0,03 W NÍVEL DE RUÍDO: APROXIMADAMENTE 50 DB EM OPERAÇÃO CICLO DE TRABALHO CICLO MENSAL MÁXIMO: ATÉ 10.000 PÁGINAS VOLUME MENSAL RECOMENDADO: 250 A 2.000 PÁGINAS DIMENSÕES E PESO DIMENSÕES APROXIMADAS L X P X A: 409 X 398 X 316 MM PESO: APROXIMADAMENTE 11,1 KG CONTEÚDO DA EMBALAGEM MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA TONER INICIAL COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 700 PÁGINAS UNIDADE DE TAMBOR COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 12.000 PÁGINAS CABO DE ALIMENTAÇÃO GUIA DE INSTALAÇÃO E GARANTIA GARANTIA: 1 ANO MARCA E MODELO DE REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR À IMPRESSORA: BROTHER DCP-L2540DW.				

	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	943.437,78
--	---------------------------------	-------------------

1.4. Órgão Participante: Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR REF R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MONITOR LED 22 FULL HD 100HZ	58	UNIDADE	532,370	30.877,46
	ESPECIFICAÇÃO: MONITOR DE 22 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FHD (1920 X 1080 PIXELS) E TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 100HZ. ENTRADAS HDMI E VGA. COR PRETA COM DESIGN ERGONÔMICO. AJUSTE DE TEMPERATURA DE COR, BRILHO E CONTRASTE. TIPO DE PAINEL: IPS OU EQUIVALENTE, COM ÂNGULOS DE VISÃO AMPLOS. VOLTAGEM: 110/220V (AUTO DETECÇÃO). CONSUMO DE ENERGIA: 20W. DIMENSÕES: 50 CM DE LARGURA, 30 CM DE ALTURA E 20 CM DE PROFUNDIDADE COM BASE. PESO: 3,5 KG.				
02	COMPUTADOR DESKTOP CORE I5 12ª GERAÇÃO	50	UNIDADE	2.914,300	145.715,00
	ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR: INTEL CORE I5 12600K GERAÇÃO/LGA 1700 (GRÁFICOS INTEGRADOS) MEMÓRIA RAM: 2 x 4 GB DDR4 3200 MHZ (DUAL CHANNEL) PLACA-MÃE: SOQUETE LGA1700, SUPORTE A DUAL CHANNEL E COMPATÍVEL COM NVME, FONTE: 350W PRETA COM CHAVEAMENTO BIVOLT E VOLTAGEM DE ENTRADA ENTRE 110V E 220V. ARMAZENAMENTO PRIMÁRIO (SO): SSD NVME 250 GB (LEITURA SEQUENCIAL:3500MB/S E GRAVAÇÃO SEQUENCIAL:1300MB/S) ARMAZENAMENTO SECUNDÁRIO: HD INTERNO 500GB, GABINETE: PADRÃO ATX COM SISTEMA OPERACIONAL LINUX.				
03	ESCANER DE DOCUMENTOS ADF 30PPM	10	UNIDADE	2.423,500	24.235,00
	ESPECIFICAÇÃO: SCANNER DE MESA DESKTOP COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE DOCUMENTOS (ADF) E LEITURA DUPLEX FRENTE E VERSO. SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO: TECNOLOGIA DE DIGITALIZAÇÃO: DUAL CIS (CONTACTIMAGE SENSOR); RESOLUÇÃO ÓPTICA: ATÉ 600 x 600 DPI; RESOLUÇÃO INTERPOLADA: ATÉ 1.200 x 1.200 DPI; PROFUNDIDADE DE COR: 24 BITS DE ENTRADA / 8 BITS DE SAÍDA; ESCALA DE CINZA: 256 NÍVEIS; LARGURA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 215,9 MM (8,5 POLEGADAS) VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX (FRENTE): ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) / DUPLEX (FRENTE E VERSO): ATÉ 80 IMAGENS POR MINUTO (IPM) CICLO DE TRABALHO DIÁRIO RECOMENDADO: ATÉ 6.000 PÁGINAS ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) CAPACIDADE DO ADF: ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL COMUM (80 G/M²) TIPOS DE MÍDIA COMPATÍVEIS: PAPEL COMUM, RECIBOS, FOTOS (COM FOLHA DE TRANSPORTE RECOMENDADA), CARTÕES DE VISITA, CARTÕES PLÁSTICOS (INCLUINDO RELEVO), FICHAS ESPESURA DE MÍDIA: PAPEL COMUM: 40 A 200 G/M² (0,08 A 0,28 MM), CARTÕES PLÁSTICOS: ATÉ 1,32 MM COM RELEVO OU ATÉ 1,10 MM SEM RELEVO TAMANHOS DE MÍDIA SUPOSTADOS: LARGURA: 50,8 A 215,9MM/COMPRIMENTO: 50,8 A 355,6 MM/CARTÕES PLÁSTICOS: LARGURA DE 53,98 MM E COMPRIMENTO DE 85,60 MM CONECTIVIDADE E COMPATIBILIDADE USB 3.0 HI-SPEED / CONEXÃO DIRETA COM PC OU PENDRIVE DRIVERS INCLUÍDOS: TWAIN, WIA, ICA E SANE (VERSÕES PARA LINUX) SISTEMAS OPERACIONAIS SUPOSTADOS: WINDOWS 7 SP1, 8.1, 10 (TODAS AS EDIÇÕES) WINDOWS SERVER 2012, 2016, 2019/ MACOS V10.14 A V11.X / LINUX DIMENSÕES (L x P x A): APROXIMADAMENTE 298 x 215 x 190 MM PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 2,6 KG PESO BRUTO (EMBALAGEM): APROXIMADAMENTE 3,3 KG MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: BROTHER ADS-3100.				
04	IMPRESSORA COLORIDA A TANQUE MULTIFUNCIONAL SEM FIO	35	UNIDADE	2.434,443	85.205,51
	ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSÃO: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI / VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO/IEC 24734: ATÉ 10 IPM (PRETO) / ATÉ 5 IPM (COLORIDO) IMPRESSÃO SEM BORDAS: ATÉ 4R NÚMERO DE CORES: 4 TECNOLOGIA DE TINTA: TINTA À BASE DE CORANTE TAMANHO MÍNIMO DO PONTO DE GOTA: 3 PL, COM TECNOLOGIA DE GOTA DE TAMANHO VARIÁVEL CONFIGURAÇÃO DOS BICOS: 180 BICOS PARA PRETO, 59 BICOS POR COR DIGITALIZAÇÃO: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1.200 X 2.400 DPI PROFUNDIDADE DE COR: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA PROFUNDIDADE DE TONS DE CINZA: 16 BITS DE ENTRADA, 8 BITS DE SAÍDA ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 216 X 297 MM VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) CONECTIVIDADE: CONEXÃO SEM FIO (WI-FI) / CONEXÃO USB 2.0 / COMPATÍVEL COM O APLICATIVO EPSON SMART PANE SUPRIMENTOS: REFIL DE TINTA PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO. SUPORTE DE PAPEL: A4, CARTA, OFÍCIO, A5, A6, B5, B6, 10X15 CM, 13X18 CM, 16X20 CM, 20X25 CM, 100X148 MM / CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: ATÉ 100 FOLHAS / CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: ATÉ 30 FOLHAS / TIPO DE PAPEL COMPATÍVEL: PAPEL COMUM, PAPEL FOTOGRÁFICO, PAPEL PARA				

	APRESENTAÇÕES, PAPEL PARA RÓTULOS, PAPEL PARA ETIQUETAS, ENTRE OUTROS DIMENSÕES E PESO: ABERTA: 37,5 CM (L) X 57,8 CM (P) X 25,3 CM (A) FECHADA: 37,5 CM (L) X 34,7 CM (P) X 17,9 CM (A) PESO: 3,9 KG - MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR A EPSON L3250.				
05	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E CONECTIVIDADE SEM FIO	35	UNIDADE	6.141,750	214.961,25
	ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA (IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX) COM CONEXÃO SEM FIO (WI-FI), ETHERNET E CONEXÃO USB 2.0. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE ATÉ 1200 X 1200 DPI (EQV. A 2400 X 600 DPI) PARA IMPRESSÕES DE ALTA QUALIDADE. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 34 PÁGINAS POR MINUTO (PPM). CAPACIDADE DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS NO TRAY PRINCIPAL E 100 FOLHAS NA BAINHA DE SAÍDA. FUNÇÃO DE IMPRESSÃO DUPLA (AUTO-DUPLEX) PARA ECONOMIA DE PAPEL. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 1200 X 1200 DPI (ÓTICA) E DIGITALIZAÇÃO DUPLA (FRONTAL E VERSO) EM UM ÚNICO PASSO. DISPLAY LCD TOUCHSCREEN DE 2,7" PARA FÁCIL OPERAÇÃO. CAPACIDADE DE FAX COM MEMÓRIA DE 500 PÁGINAS. COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, MAC OS E LINUX. CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 700W EM USO E 50W EM MODO DE ESPERA. VOLTAGEM: 110/220V (AUTO DETECÇÃO). PESO: 22,2 KG. DIMENSÕES (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE): 48,6 CM X 41,3 CM X 46,5 CM. TIPO DE TELA: LCD TOUCHSCREEN DE 2,7 POLEGADAS. TIPO DE CONEXÃO: WI-FI, ETHERNET, USB 2.0. FUNÇÕES ADICIONAIS: CONECTIVIDADE COM SERVIÇOS NA NUVEM, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO REMOTA ATRAVÉS DE APLICATIVOS MOBILES. SUPORTE A PROTOCOLOS DE SEGURANÇA COMO SSL, TLS, IPSEC E OUTROS. CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO PARA PDF, JPEG, TIFF E FORMATO OCR. FUNÇÕES DE ECONOMIA DE ENERGIA COM MODOS DE BAIXO CONSUMO. SETUP E GARANTIA 1 ANO MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR A IMPRESSORA: BROTHER MFC-L6912DW.				
06	NOBREAK 1500 VA TRIVOLT	80	UNIDADE	1.704,857	136.388,56
	ESPECIFICAÇÃO: NOBREAK DE 1500VA (900W), TECNOLOGIA TRIVOLT (115V, 220V, 230V). SAÍDAS COM O SISTEMA SINE OVALADA. TEMPO DE AUTONOMIA DE ATÉ 15 MINUTOS (DEPENDENDO DO CONSUMO). BATERIA: 12V/7AH, 1 BATERIA. TEMPO DE RECARGA COMPLETA: ATÉ 6 HORAS. PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, CURTO-CIRCUITO E SOBRE-CARGA. DISPLAY LED PARA INDICAÇÕES DE ESTADO E ALERTAS. TECNOLOGIA AVR (AUTOMATIC VOLTAGE REGULATOR). VOLTAGEM DE ENTRADA: 115V/220V (AUTO DETECÇÃO). VOLTAGEM DE SAÍDA: 115V/220V (AUTO DETECÇÃO). CONSUMO DE ENERGIA: 700W EM USO, 50W EM MODO DE ESPERA. PESO: 11,5 KG. DIMENSÕES: 35 CM X 18 CM X 32 CM. MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: NOBREAK REAGTECH 1500VA GT EASY WAY TRIVOLT				
07	ESTABILIZADOR 1500 VA BIVOLT	40	UNIDADE	640,340	25.613,60
	ESPECIFICAÇÃO: ESTABILIZADOR BIVOLT, CAPACIDADE DE 1500VA (900W), COM TECNOLOGIA DE CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. ACEITA ENTRADA DE 115V OU 220V E FORNECE SAÍDA DE 115V. TENSÃO DE SAÍDA REGULADA COM VARIAÇÃO DE ± 20%. PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, CURTO-CIRCUITO, DESCARGAS ELÉTRICAS E IMPACTOS NA REDE ELÉTRICA. FUSÍVEL DE SEGURANÇA INTEGRADO PARA MAIOR PROTEÇÃO. FILTRAGEM DE RUÍDOS PARA MELHOR PERFORMANCE DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. IDEAL PARA USO EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS SENSÍVEIS, COMO COMPUTADORES, TELEVISÕES E SISTEMAS DE ÁUDIO. PESO: 5,2 KG. DIMENSÕES: 26 CM (LARGURA) X 12 CM (ALTURA) X 20 CM (PROFUNDIDADE). TECNOLOGIA DE TRANSFORMADOR EM FERRITE PARA MAIOR EFICIÊNCIA. TEMPO DE REAÇÃO RÁPIDO PARA REGULAÇÃO DE TENSÃO E PROTEÇÃO. CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 20W EM MODO DE OPERAÇÃO, MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: ESTABILIZADOR TS SHARA POWEREST 9009 1500VA BIVOLT				
08	SERVIDOR TORRE COM RAID	01	UNIDADE	24.090,000	24.090,00

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO : PLACA DE REDE ADICIONAL: 1 UND DE ADAPTADOR BASE-T PCIE BROADCOM 57416 DE 2 PORTAS E 10 GBIT, ALTURA COMPLETA GERENCIAMENTO DE SISTEMA: DELL CONNECTIVITY CLIENT ENABLED / IDRAC9, ENTERPRISE 16G CONFIGURAÇÃO DE CHASSI: 3.5" CHASSIS WITH UP TO 8 HOT PLUG HARD DRIVES AND AIC PERC 11, HOT-PLUG PSU VENTILADORES: PERFORMANCE FAN(REQUIRED FOR GPU/BRM 57454), ACOUSTIC LEVEL NOT RECOMMENDED FOR TYPICAL OFFICE USE TAMPA FRONTAL: POWEREDGE T360 FILTER BEZEL RAID: C3, RAID 1 PARA 2 DISCOS RÍGIDOS OU SSDS (TIPO/VELOCIDADE/CAPACIDADE CORRESPONDENTE) CONTROLADOR RAID: ADAPTADOR FH PERC H755 PROCESSADOR: INTEL® XEON® 6 PERFORMANCE 6357P 3.0G, 8C/16T, 24M CACHE, TURBO, (80W) DDR5-4800 MEMÓRIA: 2UND? 16GBUDIMM,5600MT/SSINGLERANK, BCC ARMAZENAMENTO: 2 UND UNIDADE SSD SATA DE 480 GB PARA USO MISTO, 6 GBPS, 512E, 2,5 POL., HOT-PLUG AG, 3,5 POL. HYB CARR, 3 DWPD TRUSTED PLATFORM MODULE: TRUSTED PLATFORM MODULE 2.0 V3 POWER SUPPLY: DUAL, (1+1) REDUNDANT, HOT-PLUG POWER SUPPLY, 600W MM (100-240VAC) POWER CORDS: 2 UND NBR 14136 2P+T A C13, 250 V, 10 A, 2 M, CABO DE ALIMENTAÇÃO (BRASIL) SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS SERVER 2025 ESSENTIALS,10CORE,FI,NO MED, NO CAL, MULTI LANGUAGE OS MEDIA KITS: WINDOWS SERVER 2025 ESSENTIALS,10CORE,DF RECOVERY IMAGE, MULTI LANG, (DOWNGRADE NOT INCLUDED) CLIENT ACCESS LICENSES: 50-PACK OF WINDOWS SERVER 2025 REMOTE DESKTOP SERVICES, USER RDS IDRAC SERVICE MODULE: IDRAC SERVICE MODULE (ISM), NÃO INSTALADO BOOT OPTIMIZED STORAGE CARDS: NO BOSS CARD PROCESSOR THERMAL CONFIGURATION: HEATSINK FOR 80W OR LESS CPU MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR:SERVIDOR DELL T360.				
09	NOBREAK 6KVA - SENIODAL, DUPLA CONVERSÃO COM BATERIAS INCLUSA	05	UNIDADE	12.225,000	61.125,00
	ESPECIFICAÇÃO: 6KVA / 6KW 6000VA FATOR DE POTÊNCIA: 1 BATERIAS INTERNAS INCLUSAS TENSÃO DE ENTRADA TENSÃO NOMINAL: 220V / 230V / 240V CONFIGURAÇÃO: MONOFÁSICO OU BIFÁSICO FAIXA DE OPERAÇÃO: -25% A +20% DA TENSÃO NOMINAL FATOR DE POTÊNCIA: 0,97 FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 40HZ A 70HZ CONEXÃO: CONECTORES TENSÃO DE SAÍDA TENSÃO NOMINAL: 220V (OPCIONAL: 110V / 115V / 120V / 127V OU 110V + 110V) CONFIGURAÇÃO: MONOFÁSICO, BIFÁSICO OU CENTER TAP REGULAÇÃO ESTATICA: ±1% FREQUÊNCIA: 60HZ ±0,1% FORMA DE ONDA: SENOIDAL PURA TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: ZERO FATOR DE POTÊNCIA: 1 DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL (THD): <2,5% (CARGA LINEAR) FATOR DE CRISTA: 3:1 SOBRECARGA: 110% DA CARGA 10 MINUTOS, TRANSFERE PARA BY-PASS 130% DA CARGA ? 1 MINUTO, TRANSFERE PARA BY-PASS 150% DA CARGA 30 SEGUNDOS, TRANSFERE PARA BY-PASS E DESLIGA APÓS 1 MINUTO BATERIAS: TENSÃO DO BANCO DE BATERIAS: 192VDC (BATERIAS INTERNAS INCLUSAS) TEMPO DE RECARGA: 8 A 10 HORAS GERENCIAMENTO INTELIGENTE DAS BATERIAS SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS SEM DESLIGAMENTO DO SISTEMA AUTONOMIA EXPANSÍVEL: ATRAVÉS DE GABINETE EXTERNO COMPATÍVEL, COM CONECTOR TIPO ENGATE RÁPIDO PROTEÇÕES CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA CONTRA SOBREAQUECIMENTO CONTRA SOBRECARGA CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS CONTRA DISTORÇÃO HARMÔNICA DA REDE ELÉTRICA CONTRA CURTO-CIRCUITO ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS GABINETE EM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRATAMENTO TÉRMICO ANTICORROSIVO (PROJETADO PARA MONTAGEM EM TORRE) PINTURA EM EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA PAINÉIS SUPERIOR E LATERAIS REMOVÍVEIS PARA MANUTENÇÃO RODÍZIOS DE MOVIMENTAÇÃO VENTILAÇÃO FORÇADA CONTROLADA GRAU DE PROTEÇÃO IP-20 (ADEQUADO PARA INSTALAÇÕES ABRIGADAS) PLACAS COM SISTEMA PLUG-IN CONECTORES LOCALIZADOS NA PARTE POSTERIOR, COM ACESSO INFERIOR E TRASEIRO PARA LIGAÇÕES ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS TEMPERATURA: OPERAÇÃO: 0º A 40ºC ARMAZENAMENTO: -3º A 65ºC RECOMENDADA: 20º A 30ºC UMIDADE: OPERAÇÃO: 0 A 90% SEM CONDENSACÃO RECOMENDADA: 45 A 55% NÍVEL DE RUÍDO: 40DB A 65DB A 1 METRO DE DISTÂNCIA EFICIÊNCIA MODO NORMAL: 88,0% MODO ECO: 93,0% MODO BATERIA: 87,0% OPCIONAIS SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO SNMP CARREGADOR DE MAIOR CORRENTE CONTATO SECO PARALELO REDUNDANTE				
10	PROJETOR LASER SMART	05	UNIDADE	2.990,000	14.950,00
	ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA DE PROJEÇÃO E IMAGEM TIPO DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA A LASER COM MATRIZ DE LASER MULTI-ARRAY ARQUITETURA: 3 CHIPS TFT DE POLISSILÍCIO DE 0,62" BRILHO: 1.000 LÚMENS (QUALIFICADO POR IDMS E ISO) RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD 1920 × 1080 PIXELS TAXA DE PROPORÇÃO: 16:9 SUPORTE A HDR: HDR10 / HLG REPRODUÇÃO DE CORES: ATÉ 16,77 MILHÕES DE CORES PROCESSAMENTO DE COR: COMPLETO DE 8 BITS CORREÇÃO DE DISTORÇÃO: KEYSTONE AUTOMÁTICO COM ÂNGULO HORIZONTAL E VERTICAL AJUSTÁVEIS TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: EPSON MICROLASER ARRAY PROJECTION TECHNOLOGY PARA IMAGENS BRILHANTES E COLORIDAS FONTE DE LUZ E VIDA ÚTIL TIPO DE LÂMPADA: LASER PHOSPHOR VIDA ÚTIL ESTIMADA DA LÂMPADA: ATÉ 20.000 HORAS, REDUZINDO CUSTOS COM MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS FONTE DE LUZ LASER COM OPERAÇÃO PRATICAMENTE LIVRE DE MANUTENÇÃO TELA E PROJEÇÃO TAMANHO DA TELA PROJETADA: DE 30" A 150" (76,2 CM A 381 CM) DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: DE 1,1 M A 2,2 M CORREÇÃO DE DISTORÇÃO: KEYSTONE AUTOMÁTICO COM ÂNGULO HORIZONTAL E VERTICAL AJUSTÁVEIS TECNOLOGIA EPIQSENSE PARA AJUSTE AUTOMÁTICO DA IMAGEM EM TEMPO REAL CONECTIVIDADE E CONTROLE SISTEMA OPERACIONAL: GOOGLE TV INTEGRADO COM ACESSO A MAIS DE 10.000 APLICATIVOS, INCLUINDO NETFLIX, PRIME VIDEO, DISNEY+, YOUTUBE E OUTROS CONECTIVIDADE SEM FIO: WI-FI 5 (802.11AC) E BLUETOOTH 5.0 ENTRADAS: 1X HDMI (HDCP 2.3), 1X USB-C (POWER DELIVERY) ÁUDIO: ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS COM ÁUDIO PREMIUM DOLBY DE 10W CONTROLE REMOTO: INCLUÍDO, COM SUPORTE A COMANDO DE VOZ VIA GOOGLE ASSISTENTE DESIGN E DIMENSÕES COR: PRETO ÔNIX DIMENSÕES (L × P × A): APROXIMADAMENTE 19,5 × 19,5 × 9,5 CM PESO: APROXIMADAMENTE 1,2 KG SUPORTE: BASE GIRATÓRIA DE 360° COM CAPACIDADE DE INCLINAÇÃO, PERMITINDO PROJEÇÃO EM PRATICAMENTE QUALQUER SUPERFÍCIE MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL, TRASEIRO E TETO CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICAÇÕES CONSUMO ENERGÉTICO MÁXIMO:				

	65W CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, TCO CERTIFIED E ROHS GARANTIA E SUPORTE GARANTIA: 2 ANOS COM SUBSTITUIÇÃO TOTAL DA UNIDADE SUPORTE TÉCNICO: ATENDIMENTO AO CLIENTE DISPONÍVEL 24/7, COM RECURSOS DE SUPORTE ONLINE E TUTORIAIS EM VÍDEO.				
11	MONITOR CURVO 34 POLEGADAS 165HZ	10	UNIDADE	2.037,965	20.379,65
	ESPECIFICAÇÃO: TELA E RESOLUÇÃO: TAMANHO: 34 POLEGADAS TIPO DE PAINEL: VA (VERTICAL ALIGNMENT) CURVATURA: 1000R, PROPORCIONANDO IMERSÃO TOTAL NO CONTEÚDO EXIBIDO RESOLUÇÃO: ULTRA WQHD (3440 x 1440 PIXELS) FORMATO: ULTRAWIDE 21:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 165HZ, GARANTINDO TRANSIÇÕES SUAVES E SEM INTERRUPÇÕES TEMPO DE RESPOSTA: 1MS (MPRT), MINIMIZANDO O DESFOQUE DE MOVIMENTO E O EFEITO FANTASMA TECNOLOGIAS DE SINCRONIZAÇÃO E IMAGEM AMD FREESYNC PREMIUM: TECNOLOGIA QUE ELIMINA O TEARING E O STUTTERING, PROPORCIONANDO JOGABILIDADE FLUIDA E SEM INTERRUPÇÕES HDR10: SUPORTE A HIGH DYNAMIC RANGE, OFERECENDO CORES MAIS VIBRANTES E CONTRASTE APRIMORADO CONECTIVIDADE E PORTAS ENTRADAS: 1 X DISPLAYPORT 1.2, 2 X HDMI 2.0 ÁUDIO: SAÍDA DE ÁUDIO PARA FONES DE OUVIDO OU ALTO-FALANTES EXTERNOS DESIGN E ERGONOMIA COR: PRETO SUPORTE: BASE COM AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO PARA CONFORTO VISUAL COMPATIBILIDADE VESA: SUPORTE PARA MONTAGEM EM PAREDE OUBRAÇO ARTICULADO (100 x 100 MM) CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICAÇÕES CONSUMO ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 65W CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, TCO CERTIFIED, ROHS APLICAÇÕES RECOMENDADAS JOGOS DE ALTA PERFORMANCE EDIÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS MULTITAREFA PROFISSIONAL E ENTRETENIMENTO, MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: MONITOR GAMER CURVO SAMSUNG ODYSSEY 34, ULTRA WQHD, 165HZ, TELA ULTRAWIDE, HDMI, DISPLAY PORT, FREESYNC PREMIUM, PRETO, SÉRIE G5.				
12	PC DESKTOP DE ALTO DESEMPENHO	02	UNIDADE	7.855,000	15.710,00
	ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR: INTEL CORE I9 12ª GERAÇÃO ARQUITETURA: X86-64, 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR NÚCLEOS: MÍNIMO 16 (8 DE PERFORMANCE + 8 DE EFICIÊNCIA OU EQUIVALENTE) THREADS: MÍNIMO 24 FREQUÊNCIA BASE 3.0 GHZ (COM TURBO 5.0 GHZ) SOQUETE COMPATÍVEL: LGA1700 PLACA-MÃE: PADRÃO ATX SUPORTE A PROCESSADORES 12ª GERAÇÃO COMPATÍVEIS COM SOCKET LGA1700 SUPORTE A MEMÓRIA DDR5 EM DUAL-CHANNEL MÍNIMO 2 SLOTS M.2 NVME PCIE 4.0 OU SUPERIOR SUPORTE A PCIE 5.0 X16 PARA GPU DEDICADA MEMÓRIA RAM: TIPO DE MEMORIA RAM: DDR5 CAPACIDADE MÍNIMA: 32 GB (2 x 16 GB) FREQUÊNCIA 5600 MHZ SUPORTE A DUAL-CHANNEL PLACA DE VÍDEO GPU DEDICADA MODELO EQUIVALENTE A NVIDIA RTX 5070 TI (OU SUPERIOR) MEMÓRIA DE VÍDEO DEDICADA: 12 GB GDDR6 SUPORTE A DIRECTX 12 ULTIMATE E RAY TRACING ARMAZENAMENTO SSD NVME M.2 PCIE 4.0 OU SUPERIOR: MÍNIMO 1 TB HDD SATA III 7200 RPM: MÍNIMO 1 TB SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COOLER LÍQUIDO (AIO) OU EQUIVALENTE RADIADOR COM 3 VENTOINHAS DE 140 MM BASE EM COBRE OU EQUIVALENTE PARA CONTATO COM CPU GABINETE PADRÃO ATX ESPAÇO PARA PLACAS DE VÍDEO DE GRANDE PORTE VENTILAÇÃO COM NO MÍNIMO 6 VENTOINHAS DE 120 MM (OU EQUIVALENTE) ESPAÇO PARA RADIADOR DE ATÉ 420 MM FONTE DE ALIMENTAÇÃO POTÊNCIA MÍNIMA: 750 W CERTIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: 80 PLUS GOLD OU SUPERIOR MODULAR OU SEMI-MODULAR				
13	NOTEBOOK CORE I5 13ª GERAÇÃO COM ENTRADA LAM RJ45 INTEGRADO	40	UNIDADE	3.610,250	144.410,00
	ESPECIFICAÇÃO: DE MEDIO DESEMPENHO PARA O USO CORPORATIVO, COM A TELA DE 15.6 POLEGADAS OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE INTEGRADO PORTA LAM RJ45. PROCESSAMENTO E MEMÓRIA: PROCESSADOR INTEL CORE I5-1334U (13ª GERAÇÃO), COM 10 CORE, CACHE DE 12MB, ATE 4.60GHZ) MÉMORIA RAM 16GB DDR4 2666MT/S (2X8GB), (DUAL CHANNEL). ARMAZENAMENTO: TIPO: UNIDADE DE ESTADO SOLIDO (SSD). CAPACIDADE: 480GB PCIE NVME M.2, TELA DE VIDEO: TAMANHO DA TELA: 15.6 POLEGADAS OU SUPERIOR. RESOLUCAÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) TECNOLOGIA: IPS, ANTIRREFLEXO,120HZ, 220 NITS, WVA. PLACA DE VIDEO: INTEL UHD COM MEMÓRIA GRAFICA COMPARTILHADA, CONEXOES FISICAS: 1 PORTA LAM RJ45 INTEGRADA, 1 PORTA HDMI 1.4, 1 PORTA USB 3.2 TYPE-A DE 1ª GERAÇÃO. 1 PORTA USB TIPO C, 1 PORTA USB 2.0, 1 CONECTOR DE HEADSET, 1 SLOT DE CARTÃO SD. DIMENSÕES: ALTURA 1,69CM A 1,89CM LARGURA: 35,85CM PROFUNDIDADE: 23,56CM PESO:1,62KG. CONECTIVIDADE SEM FIO: REALTECK WI-FI 6				

	RTL8852BE, 2X2, 802.11 AX, UM-MIMO, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH. DURAÇÃO DE BATERIA: 9 HORAS E 15 MINUTOS. ENERGIA: ADAPTADOR CA 65WATTS (BIVOLT) SISTEMA OPERACIONAL: LINUX.				
14	NOTEBOOK CORE I7 13ª GERAÇÃO COM ENTRADA LAM RJ45 INTEGRADO	10	UNIDADE	6.674,417	66.744,17
	ESPECIFICAÇÃO: ALTO DESEMPENHO PARA USO CORPORATIVO, COM TELA DE 15,6 POLEGADAS OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE COMPLETA E ENTRADA LAN RJ45 INTEGRADA. PROCESSAMENTO E MEMÓRIA:PROCESSADOR: INTEL® CORE I7-1355U (13ª GERAÇÃO), COM 10 NÚCLEOS, CACHE DE 12 MB E FREQUÊNCIA DE ATÉ 5.00 GHZ. MEMÓRIA RAM: 16 GB DDR5 (1x16 GB), FREQUÊNCIA 5600 MT/S (5200 MT/S COM PROCESSADORES INTEL DE 13ª GERAÇÃO), COM SUPORTE A DUAL CHANNEL. ARMAZENAMENTO:TIPO: UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD). CAPACIDADE: 512 GB PCIE NVME M.2, CLASSE 25. TELA E VÍDEO:TAMANHO DA TELA: 15,6 POLEGADAS. RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 x 1080). TECNOLOGIA: IPS, ANTIRREFLEXO, BRILHO DE 250 NITS, IDEAL PARA AMBIENTES CORPORATIVOS. PLACA DE VÍDEO: INTEL® INTEGRATED GRAPHICS COMPATÍVEL COM PROCESSADOR INTEL® CORE? I7-1355U. SISTEMA OPERACIONAL: LINUX CONEXÕES FÍSICAS:1 PORTA USB4® (20 GBPS) COM POWER DELIVERY E DISPLAYPORT. 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 GBIT/S). 1 PORTA USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 GBIT/S) COM POWERSHARE. 1 PORTA HDMI (1.4 OU 2.0, CONFORME VERSÃO DO PROCESSADOR). 1 PORTA ETHERNET RJ45 (1 GBIT/S) PARA CONEXÃO LAN CABEADA DE ALTA VELOCIDADE. 1 PORTA DE ÁUDIO UNIVERSAL (FONES/MICROFONE). 1 PORTA PARA ADAPTADOR DE ENERGIA. CONECTIVIDADE SEM FIO: INTEL WI-FI 6E AX211 (2x2, 802.11AX) COM BLUETOOTH®. BATERIA E ALIMENTAÇÃO: BATERIA: 3 CÉLULAS, 42 WHR, COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA EXPRESS CHARGE BOOST. FONTE: ADAPTADOR CA DE 65 WATTS, BIVOLT, CONECTOR 4.5 MM BARREL. DIMENSÕES E PESO: LARGURA: 35,90 CM PROFUNDIDADE: 23,97 CM ALTURA: 1,81 CM PESO INICIAL: 1,81 KG, COM SISTEMA OPERACIONAL LINUX.				
15	IMPRESSORA DE CHEQUE	05	UNIDADE	3.322,250	16.611,25
	ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSORA DE CHEQUE ACESSÓRIOS: CABO CONVERSOR USB TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA (INK-JET) CONECTIVIDADE: INTERFACE SERIAL + CABO CONVERSOR USB (FACILITANDO A CONEXÃO COM COMPUTADORES MODERNOS) MEMÓRIA INTERNA: ARMAZENA ATÉ 250 CHEQUES NA MEMÓRIA DA MÁQUINA SOFT DE IMPRESSÃO: SOFTWARE GRATUITO PARA PREENCHIMENTO E IMPRESSÃO DE CHEQUES IMPRESSÃO RÁPIDA: TEMPO DE IMPRESSÃO DE APROXIMADAMENTE 30 SEGUNDOS POR CHEQUE CARTUCHO DE TINTA: CARTUCHO TINTA HP 51604ª, COM CAPACIDADE PARA IMPRIMIR ATÉ 5.000 CHEQUES LEITURA CMC7: LEITURA AUTOMÁTICA DO CÓDIGO DE BARRAS CMC7 FUNÇÕES ADICIONAIS: CRUZA CHEQUE, CHANCELA E IMPRESSÃO NO VERSO DO CHEQUE VIA SOFTWARE TECLADO: TECLADO AJUSTÁVEL EM 4 POSIÇÕES PARA FACILITAR O USO DESIGN: GABINETE EM PLÁSTICO ABS, LEVE E RESISTENTE, DISPONÍVEL NAS CORES GELO E PRETA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES (AXLXP): 210 X 145 X 320 MM PESO: 3,5 KG ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (127/220V AC) COM BATERIA INTERNA PARA RETENÇÃO DE DADOS VARIÁVEIS GARANTIA:12 MESES, COM 3 MESES ADICIONAIS DE BÔNUS, TOTALIZANDO 15 MESES DE GARANTIA. MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: IMPRESSORA DE CHEQUE PERTOCHEK 502S-128K.				
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$					1.027.016,45

1.5. Órgão Participante: Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)- Secretaria Municipal de Educação de Tucumã-PA:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ/PA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI DADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR REF R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MONITOR LED 22 FULL HD 100HZ	50	UNIDADE	532,370	26.618,50
	ESPECIFICAÇÃO: MONITOR DE 22 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FHD (1920 X 1080 PIXELS) E TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 100HZ. ENTRADAS HDMI E VGA. COR PRETA COM DESIGN ERGONÔMICO. AJUSTE DE TEMPERATURA DE COR, BRILHO E CONTRASTE. TIPO DE PAINEL: IPS OU EQUIVALENTE, COM ÂNGULOS DE VISÃO AMPLOS. VOLTAGEM: 110/220V (AUTO DETECÇÃO). CONSUMO DE ENERGIA: 20W. DIMENSÕES: 50 CM DE LARGURA, 30 CM DE ALTURA E 20 CM DE PROFUNDIDADE COM BASE. PESO: 3,5 KG.				

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02	COMPUTADOR DESKTOP CORE I5 12ª GERAÇÃO	40	UNIDADE	2.914,300	116.572,00
	ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR: INTEL CORE I5 12600K GERAÇÃO/LGA 1700 (GRÁFICOS INTEGRADOS) MEMÓRIA RAM: 2 x 4 GB DDR4 3200 MHZ (DUAL CHANNEL) PLACA-MÃE: SOQUETE LGA1700, SUPORTE A DUAL CHANNEL E COMPATÍVEL COM NVME, FONTE: 350W PRETA COM CHAVEAMENTO BIVOLT E VOLTAGEM DE ENTRADA ENTRE 110V E 220V. ARMAZENAMENTO PRIMÁRIO (SO): SSD NVME 250 GB (LEITURA SEQUENCIAL:3500MB/S E GRAVAÇÃO SEQUENCIAL:1300MB/S) ARMAZENAMENTO SECUNDÁRIO: HD INTERNO 500GB, GABINETE: PADRÃO ATX COM SISTEMA OPERACIONAL LINUX.				
03	ESCANER DE DOCUMENTOS ADF 30PPM	05	UNIDADE	2.423,500	12.117,50
	ESPECIFICAÇÃO: SCANNER DE MESA DESKTOP COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE DOCUMENTOS (ADF) E LEITURA DUPLEX FRENTE E VERSO. SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO: TECNOLOGIA DE DIGITALIZAÇÃO: DUAL CIS (CONTACTIMAGE SENSOR): RESOLUÇÃO ÓPTICA: ATÉ 600 x 600 DPI: RESOLUÇÃO INTERPOLADA: ATÉ 1.200 x 1.200 DPI: PROFUNDIDADE DE COR: 24 BITS DE ENTRADA / 8 BITS DE SAÍDA: ESCALA DE CINZA: 256 NÍVEIS: LARGURA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 215,9 MM (8,5 POLEGADAS) VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX (FRENTE): ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) / DUPLEX (FRENTE E VERSO): ATÉ 80 IMAGENS POR MINUTO (IPM) CICLO DE TRABALHO DIÁRIO RECOMENDADO: ATÉ 6.000 PÁGINAS ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) CAPACIDADE DO ADF: ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL COMUM (80 G/M²) TIPOS DE MÍDIA COMPATÍVEIS: PAPEL COMUM, RECIBOS, FOTOS (COM FOLHA DE TRANSPORTE RECOMENDADA), CARTÕES DE VISITA, CARTÕES PLÁSTICOS (INCLUINDO RELEVO), FICHAS ESPESSURA DE MÍDIA: PAPEL COMUM: 40 A 200 G/M² (0,08 A 0,28 MM), CARTÕES PLÁSTICOS: ATÉ 1,32 MM COM RELEVO OU ATÉ 1,10 MM SEM RELEVO TAMANHOS DE MÍDIA SUPOSTADOS: LARGURA: 50,8 A 215,9MM/COMPRIMENTO: 50,8 A 355,6 MM/CARTÕES PLÁSTICOS: LARGURA DE 53,98 MM E COMPRIMENTO DE 85,60 MM CONECTIVIDADE E COMPATIBILIDADE: USB 3.0 HI-SPEED / CONEXÃO DIRETA COM PC OU PENDRIVE DRIVERS INCLUÍDOS: TWAIN, WIA, ICA E SANE (VERSÕES PARA LINUX) SISTEMAS OPERACIONAIS SUPOSTADOS: WINDOWS 7 SP1, 8.1, 10 (TODAS AS EDIÇÕES) WINDOWS SERVER 2012, 2016, 2019/ MACOS V10.14 A V11.X / LINUX DIMENSÕES (L x P x A): APROXIMADAMENTE 298 x 215 x 190 MM PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 2,6 KG PESO BRUTO (EMBALAGEM): APROXIMADAMENTE 3,3 KG MARCA E MODELO DE REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR: BROTHER ADS-3100.				
04	IMPRESSORA COLORIDA A TANQUE MULTIFUNCIONAL SEM FIO	20	UNIDADE	2.434,443	48.688,86
	ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSÃO: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI / VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO/IEC 24734: ATÉ 10 IPM (PRETO) / ATÉ 5 IPM (COLORIDO) IMPRESSÃO SEM BORDAS: ATÉ 4R NÚMERO DE CORES: 4 TECNOLOGIA DE TINTA: TINTA À BASE DE CORANTE TAMANHO MÍNIMO DO PONTO DE GOTA: 3 PL, COM TECNOLOGIA DE GOTA DE TAMANHO VARIÁVEL CONFIGURAÇÃO DOS BICOS: 180 BICOS PARA PRETO, 59 BICOS POR COR DIGITALIZAÇÃO: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1.200 X 2.400 DPI PROFUNDIDADE DE COR: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA PROFUNDIDADE DE TONS DE CINZA: 16 BITS DE ENTRADA, 8 BITS DE SAÍDA ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 216 X 297 MM VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) CONECTIVIDADE: CONEXÃO SEM FIO (WI-FI) / CONEXÃO USB 2.0 / COMPATÍVEL COM O APLICATIVO EPSON SMART PANE SUPRIMENTOS: REFIL DE TINTA PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO. SUPORTE DE PAPEL: A4, CARTA, OFÍCIO, A5, A6, B5, B6, 10X15 CM, 13X18 CM, 16X20 CM, 20X25 CM, 100X148 MM / CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: ATÉ 100 FOLHAS / CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: ATÉ 30 FOLHAS / TIPO DE PAPEL COMPATÍVEL: PAPEL COMUM, PAPEL FOTOGRÁFICO, PAPEL PARA APRESENTAÇÕES, PAPEL PARA RÓTULOS, PAPEL PARA ETIQUETAS, ENTRE OUTROS DIMENSÕES E PESO: ABERTA: 37,5 CM (L) X 57,8 CM (P) X 25,3 CM (A) FECHADA: 37,5 CM (L) X 34,7 CM (P) X 17,9 CM (A) PESO: 3,9 KG - MARCA E MODELO DE REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR A EPSON L3250.				
05	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E CONECTIVIDADE SEM FIO	30	UNIDADE	6.141,750	184.252,50
	ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA (IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX) COM CONEXÃO SEM FIO (WI-FI), ETHERNET E CONEXÃO USB 2.0. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE ATÉ 1200 X 1200 DPI (EQV. A 2400 X 600 DPI) PARA IMPRESSÕES DE ALTA QUALIDADE. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 34 PÁGINAS POR MINUTO (PPM). CAPACIDADE DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS NO TRAY PRINCIPAL E 100 FOLHAS NA BAINHA DE SAÍDA. FUNÇÃO DE IMPRESSÃO DUPLA (AUTO-DUPLEX) PARA ECONOMIA DE PAPEL. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 1200 X 1200 DPI (ÓTICA) E DIGITALIZAÇÃO DUPLA (FRONTAL E VERSO) EM UM ÚNICO PASSO. DISPLAY LCD TOUCHSCREEN DE 2,7" PARA FÁCIL OPERAÇÃO. CAPACIDADE DE FAX COM MEMÓRIA DE 500 PÁGINAS. COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, MAC OS E LINUX. CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 700W EM USO E 50W EM MODO DE ESPERA. VOLTAGEM: 110/220V (AUTO DETECÇÃO). PESO: 22,2 KG. DIMENSÕES (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE): 48,6 CM X 41,3 CM X 46,5 CM. TIPO DE TELA: LCD TOUCHSCREEN DE 2,7 POLEGADAS. TIPO DE CONEXÃO: WI-FI, ETHERNET, USB 2.0. FUNÇÕES ADICIONAIS: CONECTIVIDADE COM SERVIÇOS NA NUVEM, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO REMOTA ATRAVÉS DE APLICATIVOS MÓBILES. SUPORTE A PROTOCOLOS DE SEGURANÇA COMO SSL, TLS, IPSEC E OUTROS. CAPACIDADE DE				

	DIGITALIZAÇÃO PARA PDF, JPEG, TIFF E FORMATO OCR. FUNÇÕES DE ECONOMIA DE ENERGIA COM MODOS DE BAIXO CONSUMO. SETUP E GARANTIA 1 ANO MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR A IMPRESSORA: BROTHER MFC-L6912DW.				
06	NOBREAK 1500 VA TRIVOLT	100	UNIDADE	1.704,857	170.485,70
	ESPECIFICAÇÃO: NOBREAK DE 1500VA (900W), TECNOLOGIA TRIVOLT (115V, 220V, 230V). SAÍDAS COM O SISTEMA SINE OVALADA. TEMPO DE AUTONOMIA DE ATÉ 15 MINUTOS (DEPENDENDO DO CONSUMO). BATERIA: 12V/7AH, 1 BATERIA. TEMPO DE RECARGA COMPLETA: ATÉ 6 HORAS. PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, CURTO-CIRCUITO E SOBRE-CARGA. DISPLAY LED PARA INDICAÇÕES DE ESTADO E ALERTAS. TECNOLOGIA AVR (AUTOMATIC VOLTAGE REGULATOR). VOLTAGEM DE ENTRADA: 115V/220V (AUTO DETECÇÃO). VOLTAGEM DE SAÍDA: 115V/220V (AUTO DETECÇÃO). CONSUMO DE ENERGIA: 700W EM USO, 50W EM MODO DE ESPERA. PESO: 11,5 KG. DIMENSÕES: 35 CM X 18 CM X 32 CM. MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: NOBREAK REAGTECH 1500VA GT EASY WAY TRIVOLT				
07	ESTABILIZADOR 1500 VA BIVOLT	40	UNIDADE	640,340	25.613,60
	ESPECIFICAÇÃO: ESTABILIZADOR BIVOLT, CAPACIDADE DE 1500VA (900W), COM TECNOLOGIA DE CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. ACEITA ENTRADA DE 115V OU 220V E FORNECE SAÍDA DE 115V. TENSÃO DE SAÍDA REGULADA COM VARIAÇÃO DE $\pm 20\%$. PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, CURTO-CIRCUITO, DESCARGAS ELÉTRICAS E IMPACTOS NA REDE ELÉTRICA. FUSÍVEL DE SEGURANÇA INTEGRADO PARA MAIOR PROTEÇÃO. FILTRAGEM DE RUÍDOS PARA MELHOR PERFORMANCE DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. IDEAL PARA USO EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS SENSÍVEIS, COMO COMPUTADORES, TELEVISÕES E SISTEMAS DE ÁUDIO. PESO: 5,2 KG. DIMENSÕES: 26 CM (LARGURA) X 12 CM (ALTURA) X 20 CM (PROFUNDIDADE). TECNOLOGIA DE TRANSFORMADOR EM FERRITE PARA MAIOR EFICIÊNCIA. TEMPO DE REAÇÃO RÁPIDO PARA REGULAÇÃO DE TENSÃO E PROTEÇÃO. CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 20W EM MODO DE OPERAÇÃO, MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: ESTABILIZADOR TS SHARA POWEREST 9009 1500VA BIVOLT				
08	SERVIDOR TORRE COM RAID	01	UNIDADE	24.090,000	24.090,00
	ESPECIFICAÇÃO : PLACA DE REDE ADICIONAL: 1 UND DE ADAPTADOR BASE-T PCIE BROADCOM 57416 DE 2 PORTAS E 10 GBIT, ALTURA COMPLETA GERENCIAMENTO DE SISTEMA: DELL CONNECTIVITY CLIENT ENABLED / IDRAC9, ENTERPRISE 16G CONFIGURAÇÃO DE CHASSI: 3.5" CHASSIS WITH UP TO 8 HOT PLUG HARD DRIVES AND AIC PERC 11, HOT-PLUG PSU VENTILADORES: PERFORMANCE FAN(REQUIRED FOR GPU/BRCM 57454), ACOUSTIC LEVEL NOT RECOMMENDED FOR TYPICAL OFFICE USE TAMPA FRONTAL: POWEREDGE T360 FILTER BEZEL RAID: C3, RAID 1 PARA 2 DISCOS RÍGIDOS OU SSDS (TIPO/VELOCIDADE/CAPACIDADE CORRESPONDENTE) CONTROLADOR RAID: ADAPTADOR FH PERC H755 PROCESSADOR: INTEL® XEON® 6 PERFORMANCE 6357P 3.0G, 8C/16T, 24M CACHE, TURBO, (80W) DDR5-4800 MEMÓRIA: ?2UND? 16GBUDIMM,5600MT/SSINGLERANK, BCC ARMAZENAMENTO: 2 UND UNIDADE SSD SATA DE 480 GB PARA USO MISTO, 6 GBPS, 512E, 2,5 POL., HOT-PLUG AG, 3,5 POL. HYB CARR, 3 DWPD TRUSTED PLATFORM MODULE: TRUSTED PLATFORM MODULE 2.0 V3 POWER SUPPLY: DUAL, (1+1) REDUNDANT, HOT-PLUG POWER SUPPLY, 600W MM (100-240VAC) POWER CORDS: 2 UND NBR 14136 2P+T A C13, 250 V, 10 A, 2 M, CABO DE ALIMENTAÇÃO (BRASIL) SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS SERVER 2025 ESSENTIALS,10CORE,FI,NO MED, NO CAL, MULTI LANGUAGE OS MEDIA KITS: WINDOWS SERVER 2025 ESSENTIALS,10CORE,DF RECOVERY IMAGE, MULTI LANG, (DOWNGRADE NOT INCLUDED) CLIENT ACCESS LICENSES: 50-PACK OF WINDOWS SERVER 2025 REMOTE DESKTOP SERVICES, USER RDS IDRAC SERVICE MODULE: IDRAC SERVICE MODULE (ISM), NÃO INSTALADO BOOT OPTIMIZED STORAGE CARDS: NO BOSS CARD PROCESSOR THERMAL CONFIGURATION: HEATSINK FOR 80W OR LESS CPU MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR:SERVIDOR DELL T360.				
09	NOBREAK 6KVA - SENIODAL, DUPLA CONVERSÃO COM BATERIAS INCLUSA	01	UNIDADE	12.225,000	12.225,00

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO: 6KVA / 6KW 6000VA FATOR DE POTÊNCIA: 1 BATERIAS INTERNAS INCLUSAS TENSÃO DE ENTRADA TENSÃO NOMINAL: 220V / 230V / 240V CONFIGURAÇÃO: MONOFÁSICO OU BIFÁSICO FAIXA DE OPERAÇÃO: -25% A +20% DA TENSÃO NOMINAL FATOR DE POTÊNCIA: 0,97 FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 40HZ A 70HZ CONEXÃO: CONECTORES TENSÃO DE SAÍDA TENSÃO NOMINAL: 220V (OPCIONAL: 110V / 115V / 120V / 127V OU 110V + 110V) CONFIGURAÇÃO: MONOFÁSICO, BIFÁSICO OU CENTER TAP REGULAÇÃO ESTATICA: ±1% FREQUÊNCIA: 60HZ ±0,1% FORMA DE ONDA: SENOIDAL PURA TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: ZERO FATOR DE POTÊNCIA: 1 DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL (THD): <2,5% (CARGA LINEAR) FATOR DE CRISTA: 3:1 SOBRECARGA: 110% DA CARGA ? 10 MINUTOS, TRANSFERE PARA BY-PASS 130% DA CARGA 1 MINUTO, TRANSFERE PARA BY-PASS 150% DA CARGA ? 30 SEGUNDOS, TRANSFERE PARA BY-PASS E DESLIGA APÓS 1 MINUTO BATERIAS: TENSÃO DO BANCO DE BATERIAS: 192VDC (BATERIAS INTERNAS INCLUSAS) TEMPO DE RECARGA: 8 A 10 HORAS GERENCIAMENTO INTELIGENTE DAS BATERIAS SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS SEM DESLIGAMENTO DO SISTEMA AUTONOMIA EXPANSÍVEL: ATRAVÉS DE GABINETE EXTERNO COMPATÍVEL, COM CONECTOR TIPO ENGATE RÁPIDO PROTEÇÕES CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA CONTRA SOBREAQUECIMENTO CONTRA SOBRECARGA CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS CONTRA DISTORÇÃO HARMÔNICA DA REDE ELÉTRICA CONTRA CURTO-CIRCUITO ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS GABINETE EM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRATAMENTO TÉRMICO ANTICORROSIVO (PROJETADO PARA MONTAGEM EM TORRE) PINTURA EM EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA PAINÉIS SUPERIOR E LATERAIS REMOVÍVEIS PARA MANUTENÇÃO RODÍZIOS DE MOVIMENTAÇÃO VENTILAÇÃO FORÇADA CONTROLADA GRAU DE PROTEÇÃO IP-20 (ADEQUADO PARA INSTALAÇÕES ABRIGADAS) PLACAS COM SISTEMA PLUG-IN CONECTORES LOCALIZADOS NA PARTE POSTERIOR, COM ACESSO INFERIOR E TRASEIRO PARA LIGAÇÕES ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS TEMPERATURA: OPERAÇÃO: 0º A 40ºC ARMAZENAMENTO: -3º A 65ºC RECOMENDADA: 20º A 30ºC UMIDADE: OPERAÇÃO: 0 A 90% SEM CONDENSAÇÃO RECOMENDADA: 45 A 55% NÍVEL DE RUÍDO: 40DB A 65DB A 1 METRO DE DISTÂNCIA EFICIÊNCIA MODO NORMAL: 88,0% MODO ECO: 93,0% MODO BATERIA: 87,0% OPCIONAIS SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO SNMP CARREGADOR DE MAIOR CORRENTE CONTATO SECO PARALELO REDUNDANTE				
10	PROJETOR LASER SMART	15	UNIDADE	2.990,000	44.850,00
	ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA DE PROJEÇÃO E IMAGEM TIPO DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA A LASER COM MATRIZ DE LASER MULTI-ARRAY ARQUITETURA: 3 CHIPS TFT DE POLISSÍLÍCIO DE 0,62" BRILHO: 1.000 LÚMENS (QUALIFICADO POR IDMS E ISO) RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD 1920 x 1080 PIXELS TAXA DE PROPORÇÃO: 16:9 SUPORTE A HDR: HDR10 / HLG REPRODUÇÃO DE CORES: ATÉ 16,77 MILHÕES DE CORES PROCESSAMENTO DE COR: COMPLETO DE 8 BITS CORREÇÃO DE DISTORÇÃO: KEYSTONE AUTOMÁTICO COM ÂNGULO HORIZONTAL E VERTICAL AJUSTÁVEIS TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: EPSON MICROLASER ARRAY PROJECTION TECHNOLOGY PARA IMAGENS BRILHANTES E COLORIDAS FONTE DE LUZ E VIDA ÚTIL TIPO DE LÂMPADA: LASER PHOSPHOR VIDA ÚTIL ESTIMADA DA LÂMPADA: ATÉ 20.000 HORAS, REDUZINDO CUSTOS COM MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS FONTE DE LUZ LASER COM OPERAÇÃO PRATICAMENTE LIVRE DE MANUTENÇÃO TELA E PROJEÇÃO TAMANHO DA TELA PROJETADA: DE 30" A 150" (76,2 CM A 381 CM) DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: DE 1,1 M A 2,2 M CORREÇÃO DE DISTORÇÃO: KEYSTONE AUTOMÁTICO COM ÂNGULO HORIZONTAL E VERTICAL AJUSTÁVEIS TECNOLOGIA EPIQSENSE PARA AJUSTE AUTOMÁTICO DA IMAGEM EM TEMPO REAL CONECTIVIDADE E CONTROLE SISTEMA OPERACIONAL: GOOGLE TV INTEGRADO COM ACESSO A MAIS DE 10.000 APLICATIVOS, INCLUINDO NETFLIX, PRIME VIDEO, DISNEY+, YOUTUBE E OUTROS CONECTIVIDADE SEM FIO: WI-FI 5 (802.11AC) E BLUETOOTH 5.0 ENTRADAS: 1X HDMI (HDCP 2.3), 1X USB-C (POWER DELIVERY) ÁUDIO: ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS COM ÁUDIO PREMIUM DOLBY DE 10W CONTROLE REMOTO: INCLUÍDO, COM SUPORTE A COMANDO DE VOZ VIA GOOGLE ASSISTENTE DESIGN E DIMENSÕES COR: PRETO ÔNIX DIMENSÕES (L x P x A): APROXIMADAMENTE 19,5 x 19,5 x 9,5 CM PESO: APROXIMADAMENTE 1,2 KG SUPORTE: BASE GIRATÓRIA DE 360° COM CAPACIDADE DE INCLINAÇÃO, PERMITINDO PROJEÇÃO EM PRATICAMENTE QUALQUER SUPERFÍCIE MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL, TRASEIRO E TETO CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICAÇÕES CONSUMO ENERGÉTICO MÁXIMO: 65W CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, TCO CERTIFIED E ROHS GARANTIA E SUPORTE GARANTIA: 2 ANOS COM SUBSTITUIÇÃO TOTAL DA UNIDADE SUPORTE TÉCNICO: ATENDIMENTO AO CLIENTE DISPONÍVEL 24/7, COM RECURSOS DE SUPORTE ONLINE E TUTORIAIS EM VÍDEO.				
11	MONITOR CURVO 34 POLEGADAS 165HZ	10	UNIDADE	2.037,965	20.379,65
	ESPECIFICAÇÃO : TELA E RESOLUÇÃO: TAMANHO: 34 POLEGADAS TIPO DE PAINEL: VA (VERTICAL ALIGNMENT) CURVATURA: 1000R, PROPORCIONANDO IMERSÃO TOTAL NO CONTEÚDO EXIBIDO RESOLUÇÃO: ULTRA WQHD (3440 x 1440 PIXELS) FORMATO: ULTRAWIDE 21:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 165HZ, GARANTINDO TRANSIÇÕES SUAVES E SEM INTERRUPÇÕES TEMPO DE RESPOSTA: 1MS (MPRT), MINIMIZANDO O DESFOQUE DE MOVIMENTO E O EFEITO FANTASMA TECNOLOGIAS DE SINCRONIZAÇÃO E IMAGEM AMD FREESYNC PREMIUM: TECNOLOGIA QUE ELIMINA O TEARING E O STUTTERING, PROPORCIONANDO JOGABILIDADE FLUIDA E SEM INTERRUPÇÕES HDR10: SUPORTE A HIGH DYNAMIC RANGE, OFERECENDO CORES MAIS VIBRANTES E CONTRASTE APRIMORADO CONECTIVIDADE E PORTAS ENTRADAS: 1 X DISPLAYPORT 1.2, 2 X HDMI 2.0 ÁUDIO: SAÍDA DE ÁUDIO PARA FONES DE OUVIDO OU ALTO-FALANTES EXTERNOS DESIGN E ERGONOMIA COR: PRETO SUPORTE: BASE COM AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO PARA CONFORTO VISUAL COMPATIBILIDADE VESA: SUPORTE PARA MONTAGEM EM PAREDE OUBRAÇO ARTICULADO (100 x 100 MM) CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICAÇÕES CONSUMO ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 65W CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, TCO CERTIFIED, ROHS APLICAÇÕES RECOMENDADAS JOGOS DE ALTA PERFORMANCE EDIÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS MULTITAREFA PROFISSIONAL E ENTRETENIMENTO, MARCA E MODELO				

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: MONITOR GAMER CURVO SAMSUNG ODYSSEY 34, ULTRA WQHD, 165HZ, TELA ULTRAWIDE, HDMI, DISPLAY PORT, FREESYNC PREMIUM, PRETO, SÉRIE G5.				
12	GABINETE ATX COM 6 VENTOINHAS ARGB COM VIDRO	10	UNIDADE	423,335	4.233,35
	ESPECIFICAÇÃO: GABINETE GAMER MID TOWER COM ILUMINAÇÃO ARGB E 6 VENTOINHAS DESIGN E ESTRUTURA FORMATO: MID TOWER, COMPATÍVEL COM PLACAS - MÃE NOS FORMATOS ATX, MICRO ATX E MINI ITX. PAINÉIS: FRONTAL E LATERAL ESQUERDA EM VIDRO TEMPERADO, PROPORCIONANDO AMPLA VISIBILIDADE DOS COMPONENTES INTERNOS E PERMITINDO A EXIBIÇÃO DA ILUMINAÇÃO ARGB. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO VENTOINHAS: INCLUI 6 VENTOINHAS ARGB (ADDRESSABLE RGB), SENDO 3 INSTALADAS NA PARTE FRONTAL E 3 NA PARTE SUPERIOR, PARA OTIMIZAR O FLUXO DE AR E MANTER OS COMPONENTES REFRIGERADOS. CONTROLE DE ILUMINAÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ARGB PERSONALIZÁVEL, COM CONTROLE REMOTO INCLUSO PARA AJUSTAR CORES E EFEITOS DE ILUMINAÇÃO CONFORME A PREFERÊNCIA DO USUÁRIO. CONECTIVIDADE E PORTAS PAINEL FRONTAL: EQUIPADO COM 1 PORTA USB 3.0, 2 PORTAS USB 2.0 E 1 ENTRADA PARA ÁUDIO HD, FACILITANDO O ACESSO A PERIFÉRICOS E DISPOSITIVOS DE ÁUDIO. ESPAÇO INTERNO E EXPANSÃO SLOTS DE EXPANSÃO: 7 SLOTS PCIE PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS DE VÍDEO E OUTRAS PLACAS DE EXPANSÃO. BAIAS PARA ARMAZENAMENTO: 2 BAIAS PARA HDDS DE 3,5 POLEGADAS. 3 BAIAS PARA SSDS DE 2,5 POLEGADAS. COMPATIBILIDADE COM COOLER LÍQUIDO: SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE RADIADORES DE ATÉ 240 MM NA PARTE FRONTAL E SUPERIOR, PERMITINDO A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE RESFRIAMENTO LÍQUIDO. MATERIAIS E CONSTRUÇÃO ESTRUTURA: CORPO EM AÇO SPCC DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. VIDRO TEMPERADO: PAINÉIS DE VIDRO TEMPERADO DE 4 MM DE ESPESSURA, OFERECENDO SEGURANÇA E ESTÉTICA APRIMORADA. DIMENSÕES E PESO DIMENSÕES APROXIMADAS: 455 MM (ALTURA) X 200 MM (LARGURA) X 365 MM (PROFUNDIDADE). PESO: APROXIMADAMENTE 6,5 KG, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E ROBUSTEZ. APLICAÇÕES RECOMENDADAS IDEAL PARA MONTAGEM DE PCS VOLTADOS PARA JOGOS DE ALTO DESEMPENHO, EDIÇÃO DE VÍDEOS, RENDERIZAÇÃO GRÁFICA E OUTRAS APLICAÇÕES QUE EXIGEM POTÊNCIA E EFICIÊNCIA TÉRMICA. ADEQUADO PARA USUÁRIOS QUE VALORIZAM PERSONALIZAÇÃO ESTÉTICA, COM ÊNFASE EM ILUMINAÇÃO E DESIGN MODERNO, MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: GABINETE GAMER RISE MODE GLASS 06X, MID, LATERAL E FRENTE EM VIDRO, 6X FANS ARGB				
13	IMPRESSORA COLORIDA PARA PROJETOS DE ENGENHARIA	01	UNIDADE	5.088,900	5.088,90
	ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSORA JATO DE TINTA DE FORMATO GRANDE (ATÉ 24") IDEAL PARA AMBIENTES COMO ARQUITETURA, ENGENHARIA, DESIGN E GIS. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: IMPRESSÕES EM TAMANHO A1/D EM CERCA DE 34 SEGUNDOS. DESIGN: COMPACTA, MINIMALISTA, FÁCIL DE ENCAIXAR NUMA MESA OU EM SUPORTE OPCIONAL. QUALIDADE DE IMPRESSÃO E TECNOLOGIA: CABEÇA DE IMPRESSÃO: PRECISIONCORE MICRO TFP DE 4 CANAIS, COM CONTROLE PRECISO DE GOTAS (PRECISION DROPLET CONTROL) E TECNOLOGIA DE VERIFICAÇÃO DE BICOS PARA CONFIABILIDADE. RESOLUÇÃO MÁXIMA: ATÉ 2400 x 1200 DPI PARA DETALHES NÍTIDOS. TINTAS: ULTRACHROME XD2 PIGMENTADA, ARQUIVÍSTICA CORES VIBRANTES E LINHAS NÍTIDAS. TANQUES E CONSUMO DE TINTA CARTUCHOS DE ALTA CAPACIDADE: COR (C/M/Y): ATÉ 50 ML CADA. PRETO: ATÉ 80 ML. CONECTIVIDADE E INTERFACE TELA: DISPLAY COLORIDO DE 4,3" SENSÍVEL AO TOQUE, FACILITANDO OPERAÇÕES. CONECTIVIDADE: REDE SEM FIO (WI-FI), WI-FI DIRECT (CONEXÃO DIRETA SEM ROTEADOR), ETHERNET E USB. PERMITE IMPRIMIR FACILMENTE DE TABLETS E SMARTPHONES. MANUSEIO DE MÍDIA: SUPORTA ROLOS DE ATÉ 24" E FOLHAS DE ATÉ 11" x 17" VIA ALIMENTADOR AUTOMÁTICO. VERSÁTIL PARA PROJETOS TÉCNICOS COMO PLANTAS, DESENHOS E PÔSTERES. INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO: ATÉ 30 MINUTOS PARA ESTAR PRONTA PARA USO. MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: SURECOLOR EPSON T3170.				
14	IMPRESSORA LASER COLORIDA PARA IMPRESSÃO DE IDENTIDADE	01	UNIDADE	2.700,500	2.700,50
	ESPECIFICAÇÃO : TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER COLORIDO FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, FAX ANALÓGICO VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 24,7 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM A4, TANTO EM PRETO QUANTO EM CORES RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: PRETO: ATÉ 4800 CQ (2400 X 600 DPI), CORES: ATÉ 4800 CQ (2400 X 600 DPI) TEMPO PARA A PRIMEIRA PÁGINA: PRETO: 10,8 SEGUNDOS, CORES: 11 SEGUNDOS MEMÓRIA: PADRÃO: 1 GB, MÁXIMA: 1 GB VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: 750 A 5.000 PÁGINAS CICLO DE VIDA MENSAL MÁXIMO: ATÉ 75.000 PÁGINAS PAINEL DE CONTROLE: TELA SENSÍVEL AO TOQUE LCD COLORIDA DE 2,8 POLEGADAS (7,2 CM) CONECTIVIDADE: WI-FI DE BANDA DUPLA, ETHERNET GIGABIT, USB 2.0. DIGITALIZAÇÃO: SCANNER DE BASE PLANA COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS), DIGITALIZAÇÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 90 IMAGENS POR MINUTO (IPM) EM DUPLEX, 45 IPM EM SIMPLEX PARA DOCUMENTOS EM PRETO E BRANCO ATÉ 96 IPM EM DUPLEX, 48 IPM EM SIMPLEX PARA DOCUMENTOS COLORIDOS. CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): ATÉ 50 FOLHAS TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A6, A5, A4, A3, CARTA, OFÍCIO, LEGAL, ENVELOPE DL, ENVELOPE C5, ENVELOPE 10, ENTRE OUTROS. DIMENSÕES (L X P X A): 344,4 X 411,2 X 394,1 MM PESO: APROXIMADAMENTE 19,5 KG CONSUMO DE ENERGIA: EM OPERAÇÃO: 400 W, EM ESPERA: 50 W, DESLIGADO: 0,5 W CERTIFICAÇÕES AMBIENTAIS: ENERGY STAR®, EPEAT® SILVER GARANTIA: GARANTIA PADRÃO DE 1 ANO COM SERVIÇO NO LOCAL NO PRÓXIMO DIA ÚTIL. MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: IMPRESSORA LEXMARK CX431.				

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15	IMPRESSORA DE CHEQUE	01	UNIDADE	3.322,250	3.322,25
	ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSORA DE CHEQUE ACESSÓRIOS: CABO CONVERSOR USB TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA (INK-JET) CONECTIVIDADE: INTERFACE SERIAL + CABO CONVERSOR USB (FACILITANDO A CONEXÃO COM COMPUTADORES MODERNOS) MEMÓRIA INTERNA: ARMAZENA ATÉ 250 CHEQUES NA MEMÓRIA DA MÁQUINA SOFT DE IMPRESSÃO: SOFTWARE GRATUITO PARA PREENCHIMENTO E IMPRESSÃO DE CHEQUES IMPRESSÃO RÁPIDA: TEMPO DE IMPRESSÃO DE APROXIMADAMENTE 30 SEGUNDOS POR CHEQUE CARTUCHO DE TINTA: CARTUCHO TINTA HP 51604 ^a , COM CAPACIDADE PARA IMPRIMIR ATÉ 5.000 CHEQUES LEITURA CMC7: LEITURA AUTOMÁTICA DO CÓDIGO DE BARRAS CMC7 FUNÇÕES ADICIONAIS: CRUZA CHEQUE, CHANCELA E IMPRESSÃO NO VERSO DO CHEQUE VIA SOFTWARE TECLADO: TECLADO AJUSTÁVEL EM 4 POSIÇÕES PARA FACILITAR O USO DESIGN: GABINETE EM PLÁSTICO ABS, LEVE E RESISTENTE, DISPONÍVEL NAS CORES GELO E PRETA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES (AXLXP): 210 X 145 X 320 MM PESO: 3,5 KG ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (127/220V AC) COM BATERIA INTERNA PARA RETENÇÃO DE DADOS VARIÁVEIS GARANTIA: 12 MESES, COM 3 MESES ADICIONAIS DE BÔNUS, TOTALIZANDO 15 MESES DE GARANTIA. MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: IMPRESSORA DE CHEQUE PERTOCHEK 502S-128K.				
16	PC DESKTOP DE ALTO DESEMPENHO	05	UNIDADE	7.855,000	39.275,00
	ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR: INTEL CORE I9 12ª GERAÇÃO ARQUITETURA: X86-64, 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR NÚCLEOS: MÍNIMO 16 (8 DE PERFORMANCE + 8 DE EFICIÊNCIA OU EQUIVALENTE) THREADS: MÍNIMO 24 FREQUÊNCIA BASE 3.0 GHZ (COM TURBO 5.0 GHZ) SOQUETE COMPATÍVEL: LGA1700 PLACA-MÃE: PADRÃO ATX SUPORTE A PROCESSADORES 12ª GERAÇÃO COMPATÍVEIS COM SOCKET LGA1700 SUPORTE A MEMÓRIA DDR5 EM DUAL-CHANNEL MÍNIMO 2 SLOTS M.2 NVME PCIE 4.0 OU SUPERIOR SUPORTE A PCIE 5.0 X16 PARA GPU DEDICADA MEMÓRIA RAM: TIPO DE MEMÓRIA RAM: DDR5 CAPACIDADE MÍNIMA: 32 GB (2 x 16 GB) FREQUÊNCIA 5600 MHZ SUPORTE A DUAL-CHANNEL PLACA DE VÍDEO GPU DEDICADA MODELO EQUIVALENTE A NVIDIA RTX 5070 TI (OU SUPERIOR) MEMÓRIA DE VÍDEO DEDICADA: 12 GB GDDR6 SUPORTE A DIRECTX 12 ULTIMATE E RAY TRACING ARMAZENAMENTO SSD NVME M.2 PCIE 4.0 OU SUPERIOR: MÍNIMO 1 TB HDD SATA III 7200 RPM: MÍNIMO 1 TB SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COOLER LÍQUIDO (AIO) OU EQUIVALENTE RADIADOR COM 3 VENTOINHAS DE 140 MM BASE EM COBRE OU EQUIVALENTE PARA CONTATO COM CPU GABINETE PADRÃO ATX ESPAÇO PARA PLACAS DE VÍDEO DE GRANDE PORTE VENTILAÇÃO COM NO MÍNIMO 6 VENTOINHAS DE 120 MM (OU EQUIVALENTE) ESPAÇO PARA RADIADOR DE ATÉ 420 MM FONTE DE ALIMENTAÇÃO POTÊNCIA MÍNIMA: 750 W CERTIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: 80 PLUS GOLD OU SUPERIOR MODULAR OU SEMI-MODULAR				
17	NOTEBOOK CORE I5 13ª GERAÇÃO COM ENTRADA LAM RJ45 INTEGRADO	10	UNIDADE	3.610,250	36.102,50
	ESPECIFICAÇÃO: DE MEDIO DESEMPENHO PARA O USO CORPORATIVO, COM A TELA DE 15.6 POLEGADAS OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE INTEGRADO PORTA LAM RJ45. PROCESSAMENTO E MEMÓRIA: PROCESSADOR INTEL CORE I5-1334U (13ª GERAÇÃO), COM 10 CORE, CACHE DE 12MB, ATE 4.60GHZ) MÉMORIA RAM 16GB DDR4 2666MT/S (2X8GB), (DUAL CHANNEL). ARMAZENAMENTO: TIPO: UNIDADE DE ESTADO SOLIDO (SSD). CAPACIDADE: 480GB PCIE NVME M.2, TELA DE VIDEO: TAMANHO DA TELA: 15.6 POLEGADAS OU SUPERIOR. RESOLUCAÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) TECNOLOGIA: IPS, ANTIRREFLEXO, 120HZ, 220 NITS, WVA. PLACA DE VIDEO: INTEL UHD COM MEMÓRIA GRAFICA COMPARTILHADA, CONEXOES FISICAS: 1 PORTA LAM RJ45 INTEGRADA, 1 PORTA HDMI 1.4, 1 PORTA USB 3.2 TYPE-A DE 1ª GERAÇÃO. 1 PORTA USB TIPO C, 1 PORTA USB 2.0, 1 CONECTOR DE HEADSET, 1 SLOT DE CARTÃO SD. DIMENSÕES: ALTURA 1,69CM A 1,89CM LARGURA: 35,85CM PROFUNDIDADE: 23,56CM PESO: 1,62KG. CONECTIVIDADE SEM FIO: REALTECK WI-FI 6 RTL8852BE, 2X2, 802.11 AX, UM-MIMO, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH. DURAÇÃO DE BATERIA: 9 HORAS E 15 MINUTOS. ENERGIA: ADAPTADOR CA 65WATTS (BIVOLT) SISTEMA OPERACIONAL: LINUX.				
18	NOTEBOOK CORE I7 13ª GERAÇÃO COM ENTRADA LAM RJ45 INTEGRADO	10	UNIDADE	6.674,417	66.744,17
	ESPECIFICAÇÃO: ALTO DESEMPENHO PARA USO CORPORATIVO, COM TELA DE 15,6 POLEGADAS OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE COMPLETA E ENTRADA LAN RJ45 INTEGRADA. PROCESSAMENTO E MEMÓRIA: PROCESSADOR: INTEL® CORE I7-1355U (13ª GERAÇÃO), COM 10 NÚCLEOS, CACHE DE 12 MB E FREQUÊNCIA DE ATÉ 5.00 GHZ. MEMÓRIA RAM: 16 GB DDR5 (1x16 GB), FREQUÊNCIA 5600 MT/S (5200 MT/S COM PROCESSADORES INTEL DE 13ª GERAÇÃO), COM SUPORTE A DUAL CHANNEL. ARMAZENAMENTO: TIPO: UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD). CAPACIDADE: 512 GB PCIE NVME M.2, CLASSE 25. TELA E VÍDEO: TAMANHO DA TELA: 15,6 POLEGADAS. RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 x 1080). TECNOLOGIA: IPS, ANTIRREFLEXO, BRILHO DE 250 NITS, IDEAL PARA AMBIENTES CORPORATIVOS. PLACA DE VÍDEO: INTEL® INTEGRATED GRAPHICS COMPATÍVEL COM PROCESSADOR INTEL® CORE? I7-1355U. SISTEMA OPERACIONAL: LINUX CONEXÕES FISICAS: 1 PORTA USB4® (20 GBPS) COM POWER DELIVERY E DISPLAYPORT. 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 GBIT/S). 1 PORTA USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 GBIT/S) COM POWERSHARE. 1 PORTA HDMI (1.4 OU 2.0, CONFORME VERSÃO DO PROCESSADOR). 1 PORTA ETHERNET RJ45 (1 GBIT/S) PARA CONEXÃO LAN CABEADA DE ALTA VELOCIDADE. 1 PORTA DE ÁUDIO UNIVERSAL (FONES/MICROFONE). 1 PORTA PARA ADAPTADOR DE ENERGIA. CONECTIVIDADE SEM FIO: INTEL WI-FI 6E AX211 (2x2, 802.11AX) COM				

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	BLUETOOTH®. BATERIA E ALIMENTAÇÃO: BATERIA: 3 CÉLULAS, 42 WHR, COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA EXPRESS CHARGE BOOST. FONTE: ADAPTADOR CA DE 65 WATTS, BIVOLT, CONECTOR 4.5 MM BARREL. DIMENSÕES E PESO: LARGURA: 35,90 CM PROFUNDIDADE: 23,97 CM ALTURA: 1,81 CM PESO INICIAL: 1,81 KG, COM SISTEMA OPERACIONAL LINUX.				
19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA L2540DW	20	UNIDADE	5.003,890	100.077,80
	ESPECIFICAÇÃO: MPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A LASER 3-EM-1 COM FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA TECNOLOGIA ELETROFOTOGRAFICA DUPLEX AUTOMÁTICO PARA IMPRESSÃO FRENTE E VERSO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS ADF CONECTIVIDADE USB REDE CABEADA E REDE SEM FIO TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO TIPO DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA MÉTODO DE IMPRESSÃO: PROCESSO ELETROFOTOGRAFICO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 2400 X 600 DPI HQ1200 VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 30 PÁGINAS POR MINUTO A4 TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA: APROXIMADAMENTE 8,5 SEGUNDOS DUPLEX AUTOMÁTICO: SIM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA EMULAÇÕES SUPORTADAS: PCL6 BR-SCRIPT3 DIGITALIZAÇÃO TIPO DE SCANNER: VIDRO PLANO FLATBED COM ADF PARA ATÉ 35 FOLHAS RESOLUÇÃO ÓPTICA: ATÉ 600 X 2400 DPI RESOLUÇÃO INTERPOLADA: ATÉ 19200 X 19200 DPI PROFUNDIDADE DE COR: 24 BITS FORMATOS DE DIGITALIZAÇÃO: ARQUIVO IMAGEM E-MAIL OCR CÓPIA VELOCIDADE DE CÓPIA: ATÉ 30 CÓPIAS POR MINUTO RESOLUÇÃO DE CÓPIA: ATÉ 600 X 600 DPI FUNÇÕES DE REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: 25% A 400% COM INCREMENTOS DE 1% CÓPIAS MÚLTIPLAS: ATÉ 99 FUNÇÃO N EM 1: SIM GESTÃO DE PAPEL CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: ATÉ 250 FOLHAS 80 G/M² ALIMENTAÇÃO MANUAL: 1 FOLHA CAPACIDADE DO ADF: ATÉ 35 FOLHAS CAPACIDADE DE SAÍDA: ATÉ 100 FOLHAS FACE PARA BAIXO GRAMATURA SUPORTADA: 60 A 105 G/M² BANDEJA PADRÃO ATÉ 163 G/M² ALIMENTAÇÃO MANUAL TAMANHOS COMPATÍVEIS: A4 CARTA OFÍCIO A5 A6 EXECUTIVO CONECTIVIDADE INTERFACES: USB 2.0 HI-SPEED ETHERNET 10/100 BASE-TX WI-FI 802.11 B/G/N IMPRESSÃO MÓVEL COMPATÍVEL COM: GOOGLE CLOUD PRINT BROTHER IPPRINT&SCAN WI-FI DIRECT RECURSOS DE REDE E PROTOCOLOS SUPORTE A IPV4 E IPV6 PROTOCOLOS SUPORTADOS: LPR LPD IPP SNMPV3 HTTP HTTPS SMTP FTP DHCP BOOTP SEGURANÇA SEGURANÇA DE REDE SEM FIO: WEP WPA WPA2-PSK RECURSOS DE SEGURANÇA: FILTRO DE IP SNMPV3 SMTP-AUTH MEMÓRIA E DISPLAY MEMÓRIA RAM: 32 MB DISPLAY: LCD MONOCROMÁTICO DE 2 LINHAS DESEMPENHO ENERGÉTICO CONSUMO DE ENERGIA: IMPRESSÃO APROXIMADAMENTE 510 W PRONTO 5,3 W SLEEP 1,6 W DESLIGADO 0,03 W NÍVEL DE RUÍDO: APROXIMADAMENTE 50 DB EM OPERAÇÃO CICLO DE TRABALHO CICLO MENSAL MÁXIMO: ATÉ 10.000 PÁGINAS VOLUME MENSAL RECOMENDADO: 250 A 2.000 PÁGINAS DIMENSÕES E PESO DIMENSÕES APROXIMADAS L X P X A: 409 X 398 X 316 MM PESO: APROXIMADAMENTE 11,1 KG CONTEÚDO DA EMBALAGEM MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA TONER INICIAL COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 700 PÁGINAS UNIDADE DE TAMBOR COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 12.000 PÁGINAS CABO DE ALIMENTAÇÃO GUIA DE INSTALAÇÃO E GARANTIA GARANTIA: 1 ANO MARCA E MODELO DE REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR À IMPRESSORA: BROTHER DCP-L2540DW.				
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$					943.437,78

1.6. Órgão Participante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Tucumã-PA.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMA/PA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEIDDA	VALOR REF R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MONITOR LED 22 FULL HD 100HZ	05	UNIDADE	532,370	2.661,85
	ESPECIFICAÇÃO: MONITOR DE 22 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FHD (1920 X 1080 PIXELS) E TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 100HZ. ENTRADAS HDMI E VGA. COR PRETA COM DESIGN ERGONÔMICO. AJUSTE DE TEMPERATURA DE COR, BRILHO E CONTRASTE. TIPO DE PAINEL: IPS OU EQUIVALENTE, COM ÂNGULOS DE VISÃO AMPLOS. VOLTAGEM: 110/220V (AUTO DETECÇÃO). CONSUMO DE ENERGIA: 20W. DIMENSÕES: 50 CM DE LARGURA, 30 CM DE ALTURA E 20 CM DE PROFUNDIDADE COM BASE. PESO: 3,5 KG.				
02	COMPUTADOR DESKTOP CORE I5 12° GERAÇÃO	04	UNIDADE	2.914,300	11.657,20
	ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR: INTEL CORE I5 12600K GERAÇÃO/LGA 1700 (GRÁFICOS INTEGRADOS) MEMÓRIA RAM: 2 x 4 GB DDR4 3200 MHZ (DUAL CHANNEL) PLACA-MÃE: SOQUETE LGA1700, SUPORTE A DUAL CHANNEL E COMPATÍVEL COM NVME, FONTE: 350W PRETA COM CHAVEAMENTO BIVOLT E VOLTAGEM DE ENTRADA ENTRE 110V E 220V. ARMAZENAMENTO PRIMÁRIO (SO): SSD NVME 250 GB (LEITURA SEQUENCIAL:3500MB/S E GRAVAÇÃO				

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	SEQUENCIAL:1300MB/S) ARMAZENAMENTO SECUNDÁRIO: HD INTERNO 500GB, GABINETE: PADRÃO ATX COM SISTEMA OPERACIONAL LINUX.				
03	ESCANER DE DOCUMENTOS ADF 30PPM	01	UNIDADE	2.423,500	2.423,50
	ESPECIFICAÇÃO: SCANNER DE MESA DESKTOP COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE DOCUMENTOS (ADF) E LEITURA DUPLEX FRENTE E VERSO. SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO: TECNOLOGIA DE DIGITALIZAÇÃO: DUAL CIS (CONTACTIMAGE SENSOR): RESOLUÇÃO ÓPTICA: ATÉ 600 × 600 DPI: RESOLUÇÃOINTERPOLADA: ATÉ 1.200 × 1.200 DPI: PROFUNDIDADE DE COR: 24 BITS DE ENTRADA / 8 BITS DE SAÍDA:ESCALA DE CINZA: 256 NÍVEIS: LARGURA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 215,9 MM (8,5 POLEGADAS) VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO:SIMPLEX (FRENTE): ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) /DUPLEX (FRENTE E VERSO): ATÉ 80 IMAGENS POR MINUTO (IPM) CICLO DE TRABALHO DIÁRIO RECOMENDADO: ATÉ 6.000 PÁGINAS ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) CAPACIDADE DO ADF: ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL COMUM (80 G/M²) TIPOS DE MÍDIA COMPATÍVEIS:PAPEL COMUM, RECIBOS, FOTOS (COM FOLHA DE TRANSPORTE RECOMENDADA),CARTÕES DE VISITA, CARTÕES PLÁSTICOS (INCLUINDO RELEVO), FICHAS ESPESSURA DE MÍDIA:PAPEL COMUM: 40 A 200 G/M² (0,08 A 0,28 MM),CARTÕES PLÁSTICOS: ATÉ 1,32 MM COM RELEVO OU ATÉ 1,10 MM SEM RELEVO TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS:LARGURA: 50,8 A 215,9MM/COMPRIMENTO: 50,8 A 355,6 MM/CARTÕES PLÁSTICOS: LARGURA DE 53,98 MM E COMPRIMENTO DE 85,60 MM CONECTIVIDADE E COMPATIBILIDADEUSB 3.0 HI-SPEED / CONEXÃO DIRETA COM PC OU PENDRIVE DRIVERS INCLUÍDOS:TWAIN, WIA, ICA E SANE (VERSÕES PARA LINUX) SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS:WINDOWS 7 SP1, 8.1, 10 (TODAS AS EDIÇÕES) WINDOWS SERVER 2012, 2016, 2019/MACOS V10.14 A V11.X / LINUX DIMENSÕES (L × P × A): APROXIMADAMENTE 298 × 215 × 190 MM PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 2,6 KG PESO BRUTO (EMBALAGEM):APROXIMADAMENTE 3,3 KG MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: BROTHER ADS-3100.				
04	IMPRESSORA COLORIDA A TANQUE MULTIFUNCIONAL SEM FIO	02	UNIDADE	2.434,443	4.868,89
	ESPECIFICAÇÃO : IMPRESSÃO: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI /VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO/IEC 24734: ATÉ 10 IPM (PRETO) / ATÉ 5 IPM(COLORIDO) IMPRESSÃO SEM BORDAS: ATÉ 4R NÚMERO DE CORES: 4 ECNOLOGIA DE TINTA: TINTA À BASE DE CORANTE TAMANHO MÍNIMO DO PONTO DE GOTA: 3 PL, COM TECNOLOGIA DE GOTA DE TAMANHO VARIÁVEL CONFIGURAÇÃO DOS BICOS: 180 BICOS PARA PRETO, 59 BICOS POR COR DIGITALIZAÇÃO:TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1.200 X 2.400 DPI PROFUNDIDADE DE COR: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA PROFUNDIDADE DE TONS DE CINZA: 16 BITS DE ENTRADA, 8 BITS DE SAÍDA ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 216 X 297 MM VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) CONECTIVIDADE: CONEXÃO SEM FIO (WI -FI) / CONEXÃO USB 2.0 / COMPATÍVEL COM O APLICATIVO EPSON SMART PANE SUPRIMENTOS: REFIL DE TINTA PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO. SUPORTE DE PAPEL: A4, CARTA, OFÍCIO, A5, A6, B5, B6, 10X15 CM, 13X18 CM, 16X20 CM, 20X25 CM, 100X148 MM / CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: ATÉ 100 FOLHAS / CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: ATÉ 30 FOLHAS / TIPO DE PAPEL COMPATÍVEL: PAPEL COMUM, PAPEL FOTOGRÁFICO, PAPEL PARA APRESENTAÇÕES, PAPEL PARA RÓTULOS, PAPEL PARA ETIQUETAS, ENTRE OUTROS DIMENSÕES E PESO: ABERTA: 37,5 CM (L) X 57,8 CM (P) X 25,3 CM (A) FECHADA: 37,5 CM (L) X 34,7 CM (P) X 17,9 CM (A) PESO: 3,9 KG - MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR A EPSON L3250.				
05	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E CONECTIVIDADE SEM FIO	02	UNIDADE	6.141,750	12.283,50
	ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA (IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX) COM CONEXÃO SEM FIO (WI-FI), ETHERNET E CONEXÃO USB 2.0. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE ATÉ 1200 X 1200 DPI (EQV. A 2400 X 600 DPI) PARA IMPRESSÕES DE ALTA QUALIDADE. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 34 PÁGINAS POR MINUTO (PPM). CAPACIDADE DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS NO TRAY PRINCIPAL E 100 FOLHAS NA BAINHA DE SAÍDA. FUNÇÃO DE IMPRESSÃO DUPLA (AUTO-DUPLEX) PARA ECONOMIA DE PAPEL. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 1200 X 1200 DPI (ÓTICA) E DIGITALIZAÇÃO DUPLA (FRONTAL E VERSO) EM UM ÚNICO PASSO. DISPLAY LCD TOUCHSCREEN DE 2,7" PARA FÁCIL OPERAÇÃO. CAPACIDADE DE FAX COM MEMÓRIA DE 500 PÁGINAS. COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, MAC OS E LINUX. CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 700W EM USO E 50W EM MODO DE ESPERA. VOLTAGEM: 110/220V (AUTO DETECÇÃO). PESO: 22,2 KG. DIMENSÕES (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE): 48,6 CM X 41,3 CM X 46,5 CM. TIPO DE TELA: LCD TOUCHSCREEN DE 2,7 POLEGADAS. TIPO DE CONEXÃO: WI-FI, ETHERNET, USB 2.0. FUNÇÕES ADICIONAIS: CONECTIVIDADE COM SERVIÇOS NA NUVEM, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO REMOTA ATRAVÉS DE APLICATIVOS MÓBILES. SUPORTE A PROTOCOLOS DE SEGURANÇA COMO SSL, TLS, IPSEC E OUTROS. CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO PARA PDF, JPEG, TIFF E FORMATO OCR. FUNÇÕES DE ECONOMIA DE ENERGIA COM MODOS DE BAIXO CONSUMO. SETUP E GARANTIA 1 ANO MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR A IMPRESSORA: BROTHER MFC-L6912DW.				
06	NOBREAK 1500 VA TRIVOLT	05	UNIDADE	1.704,857	8.524,29

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO: NOBREAK DE 1500VA (900W), TECNOLOGIA TRIVOLT (115V, 220V, 230V). SAÍDAS COM O SISTEMA SINE OVALADA. TEMPO DE AUTONOMIA DE ATÉ 15 MINUTOS (DEPENDENDO DO CONSUMO). BATERIA: 12V/7AH, 1 BATERIA. TEMPO DE RECARGA COMPLETA: ATÉ 6 HORAS. PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, CURTO-CIRCUITO E SOBRE-CARGA. DISPLAY LED PARA INDICAÇÕES DE ESTADO E ALERTAS. TECNOLOGIA AVR (AUTOMATIC VOLTAGE REGULATOR). VOLTAGEM DE ENTRADA: 115V/220V (AUTO DETECÇÃO). VOLTAGEM DE SAÍDA: 115V/220V (AUTO DETECÇÃO). CONSUMO DE ENERGIA: 700W EM USO, 50W EM MODO DE ESPERA. PESO: 11,5 KG. DIMENSÕES: 35 CM X 18 CM X 32 CM. MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: NOBREAK REAGTECH 1500VA GT EASY WAY TRIVOLT				
07	ESTABILIZADOR 1500 VA BIVOLT	05	UNIDADE	640,340	3.201,70
	ESPECIFICAÇÃO: ESTABILIZADOR BIVOLT, CAPACIDADE DE 1500VA (900W), COM TECNOLOGIA DE CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. ACEITA ENTRADA DE 115V OU 220V E FORNECE SAÍDA DE 115V. TENSÃO DE SAÍDA REGULADA COM VARIAÇÃO DE $\pm 20\%$. PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, CURTO-CIRCUITO, DESCARGAS ELÉTRICAS E IMPACTOS NA REDE ELÉTRICA. FUSÍVEL DE SEGURANÇA INTEGRADO PARA MAIOR PROTEÇÃO. FILTRAGEM DE RUÍDOS PARA MELHOR PERFORMANCE DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. IDEAL PARA USO EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS SENSÍVEIS, COMO COMPUTADORES, TELEVISÕES E SISTEMAS DE ÁUDIO. PESO: 5,2 KG. DIMENSÕES: 26 CM (LARGURA) X 12 CM (ALTURA) X 20 CM (PROFUNDIDADE). TECNOLOGIA DE TRANSFORMADOR EM FERRITE PARA MAIOR EFICIÊNCIA. TEMPO DE REAÇÃO RÁPIDO PARA REGULAÇÃO DE TENSÃO E PROTEÇÃO. CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 20W EM MODO DE OPERAÇÃO, MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: ESTABILIZADOR TS SHARA POWEREST 9009 1500VA BIVOLT				
08	PROJETOR LASER SMART	01	UNIDADE	2.990,000	2.990,00
	ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA DE PROJEÇÃO E IMAGEM TIPO DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA A LASER COM MATRIZ DE LASER MULTI-ARRAY ARQUITETURA: 3 CHIPS TFT DE POLISSÍLÍCIO DE 0,62" BRILHO: 1.000 LÚMENS (QUALIFICADO POR IDMS E ISO) RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD 1920 x 1080 PIXELS TAXA DE PROPORÇÃO: 16:9 SUPORTE A HDR: HDR10 / HLG REPRODUÇÃO DE CORES: ATÉ 16,77 MILHÕES DE CORES PROCESSAMENTO DE COR: COMPLETO DE 8 BITS CORREÇÃO DE DISTORÇÃO: KEYSTONE AUTOMÁTICO COM ÂNGULO HORIZONTAL E VERTICAL AJUSTÁVEIS TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: EPSON MICROLASER ARRAY PROJECTION TECHNOLOGY PARA IMAGENS BRILHANTES E COLORIDAS FONTE DE LUZ E VIDA ÚTIL TIPO DE LÂMPADA: LASER PHOSPHOR VIDA ÚTIL ESTIMADA DA LÂMPADA: ATÉ 20.000 HORAS, REDUZINDO CUSTOS COM MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS FONTE DE LUZ LASER COM OPERAÇÃO PRATICAMENTE LIVRE DE MANUTENÇÃO TELA E PROJEÇÃO TAMANHO DA TELA PROJETADA: DE 30" A 150" (76,2 CM A 381 CM) DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: DE 1,1 M A 2,2 M CORREÇÃO DE DISTORÇÃO: KEYSTONE AUTOMÁTICO COM ÂNGULO HORIZONTAL E VERTICAL AJUSTÁVEIS TECNOLOGIA EPIQSENSE PARA AJUSTE AUTOMÁTICO DA IMAGEM EM TEMPO REAL CONECTIVIDADE E CONTROLE SISTEMA OPERACIONAL: GOOGLE TV INTEGRADO COM ACESSO A MAIS DE 10.000 APLICATIVOS, INCLUINDO NETFLIX, PRIME VIDEO, DISNEY+, YOUTUBE E OUTROS CONECTIVIDADE SEM FIO: WI-FI 5 (802.11AC) E BLUETOOTH 5.0 ENTRADAS: 1X HDMI (HDCP 2.3), 1X USB-C (POWER DELIVERY) ÁUDIO: ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS COM ÁUDIO PREMIUM DOLBY DE 10W CONTROLE REMOTO: INCLUÍDO, COM SUPORTE A COMANDO DE VOZ VIA GOOGLE ASSISTENTE DESIGN E DIMENSÕES COR: PRETO ÔNIX DIMENSÕES (L x P x A): APROXIMADAMENTE 19,5 x 19,5 x 9,5 CM PESO: APROXIMADAMENTE 1,2 KG SUPORTE: BASE GIRATÓRIA DE 360° COM CAPACIDADE DE INCLINAÇÃO, PERMITINDO PROJEÇÃO EM PRATICAMENTE QUALQUER SUPERFÍCIE MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL, TRASEIRO E TETO CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICAÇÕES CONSUMO ENERGÉTICO MÁXIMO: 65W CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, TCO CERTIFIED E ROHS GARANTIA E SUPORTE GARANTIA: 2 ANOS COM SUBSTITUIÇÃO TOTAL DA UNIDADE SUPORTE TÉCNICO: ATENDIMENTO AO CLIENTE DISPONÍVEL 24/7, COM RECURSOS DE SUPORTE ONLINE E TUTORIAIS EM VÍDEO.				
09	NOTEBOOK CORE I5 13° GERAÇÃO COM ENTRADA LAM RJ45 INTEGRADO	05	UNIDADE	3.610,250	18.051,25
	ESPECIFICAÇÃO: DE MEDIO DESEMPENHO PARA O USO CORPORATIVO, COM A TELA DE 15.6 POLEGADAS OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE INTEGRADO PORTA LAM RJ45. PROCESSAMENTO E MEMÓRIA: PROCESSADOR INTEL CORE I5-1334U (13° GERAÇÃO), COM 10 CORE, CACHE DE 12MB, ATE 4.60GHZ) MEMÓRIA RAM 16GB DDR4 2666MT/S (2X8GB), (DUAL CHANNEL). ARMAZENAMENTO: TIPO: UNIDADE DE ESTADO SOLIDO (SSD). CAPACIDADE: 480GB PCIE NVME M.2, TELA DE VIDEO: TAMANHO DA TELA: 15.6 POLEGADAS OU SUPERIOR. RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) TECNOLOGIA: IPS, ANTIRREFLEXO, 120HZ, 220 NITS, WVA. PLACA DE VIDEO: INTEL UHD COM MEMÓRIA GRAFICA COMPARTILHADA, CONEXÕES FÍSICAS: 1 PORTA LAM RJ45 INTEGRADA, 1 PORTA HDMI 1.4, 1 PORTA USB 3.2 TYPE-A DE 1° GERAÇÃO. 1 PORTA USB TIPO C, 1 PORTA USB 2.0, 1 CONECTOR DE HEADSET, 1 SLOT DE CARTÃO SD. DIMENSÕES: ALTURA 1,69CM A 1,89CM LARGURA: 35,85CM PROFUNDIDADE: 23,56CM PESO: 1,62KG. CONECTIVIDADE SEM FIO: REALTECK WI-FI 6 RTL8852BE, 2X2, 802.11 AX, UM-MIMO, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH. DURAÇÃO DE BATERIA: 9 HORAS E 15 MINUTOS. ENERGIA: ADAPTADOR CA 65WATTS (BIVOLT) SISTEMA OPERACIONAL: LINUX.				
VALOR ESTIMADO TOTAL R\$					66.662,17

1.7. Órgão Participante: Fundo Municipal de Assistência Social - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Tucumã-PA.

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ/PA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR REF R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MONITOR LED 22 FULL HD 100HZ	15	UNIDADE	532,370	7.985,55
	ESPECIFICAÇÃO: MONITOR DE 22 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FHD (1920 X 1080 PIXELS) E TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 100HZ. ENTRADAS HDMI E VGA. COR PRETA COM DESIGN ERGONÔMICO. AJUSTE DE TEMPERATURA DE COR, BRILHO E CONTRASTE. TIPO DE PAINEL: IPS OU EQUIVALENTE, COM ÂNGULOS DE VISÃO AMPLOS. VOLTAGEM: 110/220V (AUTO DETECÇÃO). CONSUMO DE ENERGIA: 20W. DIMENSÕES: 50 CM DE LARGURA, 30 CM DE ALTURA E 20 CM DE PROFUNDIDADE COM BASE. PESO: 3,5 KG.				
02	COMPUTADOR DESKTOP CORE I5 12ª GERAÇÃO	20	UNIDADE	2.914,300	58.286,00
	ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR: INTEL CORE I5 12600K GERAÇÃO/LGA 1700 (GRÁFICOS INTEGRADOS) MEMÓRIA RAM: 2 x 4 GB DDR4 3200 MHZ (DUAL CHANNEL) PLACA-MÃE: SOQUETE LGA1700, SUPORTE A DUAL CHANNEL E COMPATÍVEL COM NVME, FONTE: 350W PRETA COM CHAVEAMENTO BIVOLT E VOLTAGEM DE ENTRADA ENTRE 110V E 220V. ARMAZENAMENTO PRIMÁRIO (SO): SSD NVME 250 GB (LEITURA SEQUENCIAL:3500MB/S E GRAVAÇÃO SEQUENCIAL:1300MB/S) ARMAZENAMENTO SECUNDÁRIO: HD INTERNO 500GB, GABINETE: PADRÃO ATX COM SISTEMA OPERACIONAL LINUX.				
03	ESCANER DE DOCUMENTOS ADF 30PPM	02	UNIDADE	2.423,500	4.847,00
	ESPECIFICAÇÃO: SCANNER DE MESA DESKTOP COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE DOCUMENTOS (ADF) E LEITURA DUPLEX FRENTE E VERSO. SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO: TECNOLOGIA DE DIGITALIZAÇÃO: DUAL CIS (CONTACTIMAGE SENSOR): RESOLUÇÃO ÓPTICA: ATÉ 600 x 600 DPI: RESOLUÇÃOINTERPOLADA: ATÉ 1.200 x 1.200 DPI: PROFUNDIDADE DE COR: 24 BITS DE ENTRADA / 8 BITS DE SAÍDA:ESCALA DE CINZA: 256 NÍVEIS: LARGURA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 215,9 MM (8,5 POLEGADAS) VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO:SIMPLEX (FRENTE): ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) /DUPLEX (FRENTE E VERSO): ATÉ 80 IMAGENS POR MINUTO (IPM) CICLO DE TRABALHO DIÁRIO RECOMENDADO: ATÉ 6.000 PÁGINAS ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) CAPACIDADE DO ADF: ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL COMUM (80 G/M²) TIPOS DE MÍDIA COMPATÍVEIS:PAPEL COMUM, RECIBOS, FOTOS (COM FOLHA DE TRANSPORTE RECOMENDADA),CARTÕES DE VISITA, CARTÕES PLÁSTICOS (INCLUINDO RELEVO), FICHAS ESPESSURA DE MÍDIA:PAPEL COMUM: 40 A 200 G/M² (0,08 A 0,28 MM),CARTÕES PLÁSTICOS: ATÉ 1,32 MM COM RELEVO OU ATÉ 1,10 MM SEM RELEVO TAMANHOS DE MÍDIA SUPTADOS:LARGURA: 50,8 A 215,9MM/COMPRIMENTO: 50,8 A 355,6 MM/CARTÕES PLÁSTICOS: LARGURA DE 53,98 MM E COMPRIMENTO DE 85,60 MM CONECTIVIDADE E COMPATIBILIDADEUSB 3.0 HI-SPEED / CONEXÃO DIRETA COM PC OU PENDRIVE DRIVERS INCLuíDOS:TWAIN, WIA, ICA E SANE (VERSÕES PARA LINUX) SISTEMAS OPERACIONAIS SUPTADOS:WINDOWS 7 SP1, 8.1, 10 (TODAS AS EDIÇÕES) WINDOWS SERVER 2012, 2016, 2019/ MACOS V10.14 A V11.X / LINUX DIMENSÕES (L x P x A): APROXIMADAMENTE 298 x 215 x 190 MM PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 2,6 KG PESO BRUTO (EMBALAGEM):APROXIMADAMENTE 3,3 KG MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: BROTHER ADS-3100.				
04	IMPRESSORA COLORIDA A TANQUE MULTIFUNCIONAL SEM FIO	05	UNIDADE	2.434,443	12.172,22
	ESPECIFICAÇÃO : IMPRESSÃO: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI /VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO/IEC 24734: ATÉ 10 IPM (PRETO) / ATÉ 5 IPM(COLORIDO) IMPRESSÃO SEM BORDAS: ATÉ 4R NÚMERO DE CORES: 4 ECNOLOGIA DE TINTA: TINTA À BASE DE CORANTE TAMANHO MÍNIMO DO PONTO DE GOTA: 3 PL, COM TECNOLOGIA DE GOTA DE TAMANHO VARIÁVEL CONFIGURAÇÃO DOS BICOS: 180 BICOS PARA PRETO, 59 BICOS POR COR DIGITALIZAÇÃO:TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1.200 X 2.400 DPI PROFUNDIDADE DE COR: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA PROFUNDIDADE DE TONS DE CINZA: 16 BITS DE ENTRADA, 8 BITS DE SAÍDA ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 216 X 297 MM VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) CONECTIVIDADE: CONEXÃO SEM FIO (WI -FI) / CONEXÃO USB 2.0 / COMPATÍVEL COM O APLICATIVO EPSON SMART PANE SUPRIMENTOS: REFIL DE TINTA PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO. SUPORTE DE PAPEL: A4, CARTA, OFÍCIO, A5, A6, B5, B6, 10X15 CM, 13X18 CM, 16X20 CM, 20X25 CM, 100X148 MM / CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: ATÉ 100 FOLHAS / CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: ATÉ 30 FOLHAS / TIPO DE PAPEL COMPATÍVEL: PAPEL COMUM, PAPEL FOTOGRÁFICO, PAPEL PARA APRESENTAÇÕES, PAPEL PARA RÓTULOS, PAPEL PARA ETIQUETAS, ENTRE OUTROS DIMENSÕES E PESO: ABERTA: 37,5 CM (L) X 57,8 CM (P) X 25,3 CM (A) FECHADA: 37,5 CM (L) X 34,7 CM (P) X 17,9 CM (A) PESO: 3,9 KG - MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR A EPSON L3250.				
05	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E CONECTIVIDADE SEM FIO	10	UNIDADE	6.141,750	61.417,50

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA (IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX) COM CONEXÃO SEM FIO (WI-FI), ETHERNET E CONEXÃO USB 2.0. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE ATÉ 1200 X 1200 DPI (EQV. A 2400 X 600 DPI) PARA IMPRESSÕES DE ALTA QUALIDADE. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 34 PÁGINAS POR MINUTO (PPM). CAPACIDADE DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS NO TRAY PRINCIPAL E 100 FOLHAS NA BAINHA DE SAÍDA. FUNÇÃO DE IMPRESSÃO DUPLA (AUTO-DUPEX) PARA ECONOMIA DE PAPEL. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 1200 X 1200 DPI (ÓTICA) E DIGITALIZAÇÃO DUPLA (FRONTAL E VERSO) EM UM ÚNICO PASSO. DISPLAY LCD TOUCHSCREEN DE 2,7" PARA FÁCIL OPERAÇÃO. CAPACIDADE DE FAX COM MEMÓRIA DE 500 PÁGINAS. COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, MAC OS E LINUX. CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 700W EM USO E 50W EM MODO DE ESPERA. VOLTAGEM: 110/220V (AUTO DETECÇÃO). PESO: 22,2 KG. DIMENSÕES (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE): 48,6 CM X 41,3 CM X 46,5 CM. TIPO DE TELA: LCD TOUCHSCREEN DE 2,7 POLEGADAS. TIPO DE CONEXÃO: WI-FI, ETHERNET, USB 2.0. FUNÇÕES ADICIONAIS: CONECTIVIDADE COM SERVIÇOS NA NUVEM, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO REMOTA ATRAVÉS DE APLICATIVOS MÓBILES. SUPORTE A PROTOCOLOS DE SEGURANÇA COMO SSL, TLS, IPSEC E OUTROS. CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO PARA PDF, JPEG, TIFF E FORMATO OCR. FUNÇÕES DE ECONOMIA DE ENERGIA COM MODOS DE BAIXO CONSUMO. SETUP E GARANTIA 1 ANO MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR A IMPRESSORA: BROTHER MFC-L6912DW.				
06	NOBREAK 1500 VA TRIVOLT	40	UNIDADE	1.704,857	68.194,28
	ESPECIFICAÇÃO: NOBREAK DE 1500VA (900W), TECNOLOGIA TRIVOLT (115V, 220V, 230V). SAÍDAS COM O SISTEMA SINE OVALADA. TEMPO DE AUTONOMIA DE ATÉ 15 MINUTOS (DEPENDENDO DO CONSUMO). BATERIA: 12V/7AH, 1 BATERIA. TEMPO DE RECARGA COMPLETA: ATÉ 6 HORAS. PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, CURTO-CIRCUITO E SOBRE-CARGA. DISPLAY LED PARA INDICAÇÕES DE ESTADO E ALERTAS. TECNOLOGIA AVR (AUTOMATIC VOLTAGE REGULATOR). VOLTAGEM DE ENTRADA: 115V/220V (AUTO DETECÇÃO). VOLTAGEM DE SAÍDA: 115V/220V (AUTO DETECÇÃO). CONSUMO DE ENERGIA: 700W EM USO, 50W EM MODO DE ESPERA. PESO: 11,5 KG. DIMENSÕES: 35 CM X 18 CM X 32 CM. MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: NOBREAK REAGTECH 1500VA GT EASY WAY TRIVOLT				
07	ESTABILIZADOR 1500 VA BIVOLT	20	UNIDADE	640,340	12.806,80
	ESPECIFICAÇÃO: ESTABILIZADOR BIVOLT, CAPACIDADE DE 1500VA (900W), COM TECNOLOGIA DE CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. ACEITA ENTRADA DE 115V OU 220V E FORNECE SAÍDA DE 115V. TENSÃO DE SAÍDA REGULADA COM VARIAÇÃO DE $\pm 20\%$. PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, CURTO-CIRCUITO, DESCARGAS ELÉTRICAS E IMPACTOS NA REDE ELÉTRICA. FUSÍVEL DE SEGURANÇA INTEGRADO PARA MAIOR PROTEÇÃO. FILTRAGEM DE RUÍDOS PARA MELHOR PERFORMANCE DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. IDEAL PARA USO EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS SENSÍVEIS, COMO COMPUTADORES, TELEVISÕES E SISTEMAS DE ÁUDIO. PESO: 5,2 KG. DIMENSÕES: 26 CM (LARGURA) X 12 CM (ALTURA) X 20 CM (PROFUNDIDADE). TECNOLOGIA DE TRANSFORMADOR EM FERRITE PARA MAIOR EFICIÊNCIA. TEMPO DE REAÇÃO RÁPIDO PARA REGULAÇÃO DE TENSÃO E PROTEÇÃO. CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 20W EM MODO DE OPERAÇÃO, MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: ESTABILIZADOR TS SHARA POWEREST 9009 1500VA BIVOLT				
08	PROJETOR LASER SMART	02	UNIDADE	2.990,000	5.980,00
	ESPECIFICAÇÃO : SISTEMA DE PROJEÇÃO E IMAGEM TIPO DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA A LASER COM MATRIZ DE LASER MULTI-ARRAY ARQUITETURA: 3 CHIPS TFT DE POLISSILÍCIO DE 0,62" BRILHO: 1.000 LÚMENS (QUALIFICADO POR IDMS E ISO) RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD 1920 x 1080 PIXELS TAXA DE PROPORÇÃO: 16:9 SUPORTE A HDR: HDR10 / HLG REPRODUÇÃO DE CORES: ATÉ 16,77 MILHÕES DE CORES PROCESSAMENTO DE COR: COMPLETO DE 8 BITS CORREÇÃO DE DISTORÇÃO: KEYSTONE AUTOMÁTICO COM ÂNGULO HORIZONTAL E VERTICAL AJUSTÁVEIS TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: EPSON MICROLASER ARRAY PROJECTION TECHNOLOGY PARA IMAGENS BRILHANTES E COLORIDAS FONTE DE LUZ E VIDA ÚTIL TIPO DE LÂMPADA: LASER PHOSPHOR VIDA ÚTIL ESTIMADA DA LÂMPADA: ATÉ 20.000 HORAS, REDUZINDO CUSTOS COM MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS FONTE DE LUZ LASER COM OPERAÇÃO PRATICAMENTE LIVRE DE MANUTENÇÃO TELA E PROJEÇÃO TAMANHO DA TELA PROJETADA: DE 30" A 150" (76,2 CM A 381 CM) DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: DE 1,1 M A 2,2 M CORREÇÃO DE DISTORÇÃO: KEYSTONE AUTOMÁTICO COM ÂNGULO HORIZONTAL E VERTICAL AJUSTÁVEIS TECNOLOGIA EPIQSENSE PARA AJUSTE AUTOMÁTICO DA IMAGEM EM TEMPO REAL CONECTIVIDADE E CONTROLE SISTEMA OPERACIONAL: GOOGLE TV INTEGRADO COM ACESSO A MAIS DE 10.000 APLICATIVOS, INCLUINDO NETFLIX, PRIME VIDEO, DISNEY+, YOUTUBE E OUTROS CONECTIVIDADE SEM FIO: WI-FI 5 (802.11AC) E BLUETOOTH 5.0 ENTRADAS: 1X HDMI (HDCP 2.3), 1X USB-C (POWER DELIVERY) ÁUDIO: ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS COM ÁUDIO PREMIUM DOLBY DE 10W CONTROLE REMOTO: INCLUÍDO, COM SUPORTE A COMANDO DE VOZ VIA GOOGLE ASSISTENTE DESIGN E DIMENSÕES COR: PRETO ÔNIX DIMENSÕES (L x P x A): APROXIMADAMENTE 19,5 x 19,5 x 9,5 CM PESO: APROXIMADAMENTE 1,2 KG SUPORTE: BASE GIRATÓRIA DE 360° COM CAPACIDADE DE INCLINAÇÃO, PERMITINDO PROJEÇÃO EM PRATICAMENTE QUALQUER SUPERFÍCIE MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL, TRASEIRO E TETO CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICAÇÕES CONSUMO ENERGÉTICO MÁXIMO: 65W CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, TCO CERTIFIED E ROHS GARANTIA E SUPORTE GARANTIA: 2 ANOS COM SUBSTITUIÇÃO TOTAL DA UNIDADE SUPORTE TÉCNICO: ATENDIMENTO AO CLIENTE DISPONÍVEL 24/7, COM RECURSOS DE SUPORTE ONLINE E TUTORIAIS EM VÍDEO.				
09	MONITOR CURVO 34 POLEGADAS 165HZ	02	UNIDADE	2.037,965	4.075,93

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO : TELA E RESOLUÇÃO: TAMANHO: 34 POLEGADAS TIPO DE PAINEL: VA (VERTICAL ALIGNMENT) CURVATURA: 1000R, PROPORCIONANDO IMERSÃO TOTAL NO CONTEÚDO EXIBIDO RESOLUÇÃO: ULTRA WQHD (3440 x 1440 PIXELS) FORMATO: ULTRAWIDE 21:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 165HZ, GARANTINDO TRANSIÇÕES SUAVES E SEM INTERRUPÇÕES TEMPO DE RESPOSTA: 1MS (MPRT), MINIMIZANDO O DESFOQUE DE MOVIMENTO E O EFEITO FANTASMA TECNOLOGIAS DE SINCRONIZAÇÃO E IMAGEM AMD FREESYNC PREMIUM: TECNOLOGIA QUE ELIMINA O TEARING E O STUTTERING, PROPORCIONANDO JOGABILIDADE FLUIDA E SEM INTERRUPÇÕES HDR10: SUPORTE A HIGH DYNAMIC RANGE, OFERECENDO CORES MAIS VIBRANTES E CONTRASTE APRIMORADO CONECTIVIDADE E PORTAS ENTRADAS: 1 X DISPLAYPORT 1.2, 2 X HDMI 2.0 ÁUDIO: SAÍDA DE ÁUDIO PARA FONES DE OUVIDO OU ALTO-FALANTES EXTERNOS DESIGN E ERGONOMIA COR: PRETO SUPORTE: BASE COM AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO PARA CONFORTO VISUAL COMPATIBILIDADE VESA: SUPORTE PARA MONTAGEM EM PAREDE OUBRAÇO ARTICULADO (100 x 100 MM) CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICAÇÕES CONSUMO ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 65W CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, TCO CERTIFIED, ROHS APLICAÇÕES RECOMENDADAS JOGOS DE ALTA PERFORMANCE EDIÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS MULTITAREFA PROFISSIONAL E ENTRETENIMENTO, MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: MONITOR GAMER CURVO SAMSUNG ODYSSEY 34, ULTRA WQHD, 165HZ, TELA ULTRAWIDE, HDMI, DISPLAY PORT, FREESYNC PREMIUM, PRETO, SÉRIE G5.				
10	GABINETE ATX COM 6 VENTOINHAS ARGB COM VIDRO	02	UNIDADE	423,335	846,67
	ESPECIFICAÇÃO: GABINETE GAMER MID TOWER COM ILUMINAÇÃO ARGB E 6 VENTOINHAS DESIGN E ESTRUTURA FORMATO: MID TOWER, COMPATÍVEL COM PLACAS - MÃE NOS FORMATOS ATX, MICRO ATX E MINI ITX. PAINÉIS: FRONTAL E LATERAL ESQUERDA EM VIDRO TEMPERADO, PROPORCIONANDO AMPLA VISIBILIDADE DOS COMPONENTES INTERNOS E PERMITINDO A EXIBIÇÃO DA ILUMINAÇÃO ARGB. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO VENTOINHAS: INCLUI 6 VENTOINHAS ARGB (ADDRESSABLE RGB), SENDO 3 INSTALADAS NA PARTE FRONTAL E 3 NA PARTE SUPERIOR, PARA OTIMIZAR O FLUXO DE AR E MANTER OS COMPONENTES REFRIGERADOS. CONTROLE DE ILUMINAÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ARGB PERSONALIZÁVEL, COM CONTROLE REMOTO INCLUSO PARA AJUSTAR CORES E EFEITOS DE ILUMINAÇÃO CONFORME A PREFERÊNCIA DO USUÁRIO. CONECTIVIDADE E PORTAS PAINEL FRONTAL: EQUIPADO COM 1 PORTA USB 3.0, 2 PORTAS USB 2.0 E 1 ENTRADA PARA ÁUDIO HD, FACILITANDO O ACESSO A PERIFÉRICOS E DISPOSITIVOS DE ÁUDIO. ESPAÇO INTERNO E EXPANSÃO SLOTS DE EXPANSÃO: 7 SLOTS PCIE PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS DE VÍDEO E OUTRAS PLACAS DE EXPANSÃO. BAIAS PARA ARMAZENAMENTO: 2 BAIAS PARA HDDS DE 3,5 POLEGADAS. 3 BAIAS PARA SSDS DE 2,5 POLEGADAS. COMPATIBILIDADE COM COOLER LÍQUIDO: SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE RADIADORES DE ATÉ 240 MM NA PARTE FRONTAL E SUPERIOR, PERMITINDO A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE RESFRIAMENTO LÍQUIDO. MATERIAIS E CONSTRUÇÃO ESTRUTURA: CORPO EM AÇO SPCC DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. VIDRO TEMPERADO: PAINÉIS DE VIDRO TEMPERADO DE 4 MM DE ESPESSURA, OFERECENDO SEGURANÇA E ESTÉTICA APRIMORADA. DIMENSÕES E PESO DIMENSÕES APROXIMADAS: 455 MM (ALTURA) X 200 MM (LARGURA) X 365 MM (PROFUNDIDADE). PESO: APROXIMADAMENTE 6,5 KG, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E ROBUSTEZ. APLICAÇÕES RECOMENDADAS IDEAL PARA MONTAGEM DE PCS VOLTADOS PARA JOGOS DE ALTO DESEMPENHO, EDIÇÃO DE VÍDEOS, RENDERIZAÇÃO GRÁFICA E OUTRAS APLICAÇÕES QUE EXIGEM POTÊNCIA E EFICIÊNCIA TÉRMICA. ADEQUADO PARA USUÁRIOS QUE VALORIZAM PERSONALIZAÇÃO ESTÉTICA, COM ÊNFASE EM ILUMINAÇÃO E DESIGN MODERNO, MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: GABINETE GAMER RISE MODE GLASS 06X, MID, LATERAL E FRENTE EM VIDRO, 6X FANS ARGB				
11	NOTEBOOK CORE I5 13° GERAÇÃO COM ENTRADA LAM RJ45 INTEGRADO	20	UNIDADE	3.610,250	72.205,00
	ESPECIFICAÇÃO: DE MEDIO DESEMPENHO PARA O USO CORPORATIVO, COM A TELA DE 15.6 POLEGADAS OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE INTEGRADO PORTA LAM RJ45. PROCESSAMENTO E MEMÓRIA: PROCESSADOR INTEL CORE I5-1334U (13° GERAÇÃO), COM 10 CORE, CACHE DE 12MB, ATE 4.60GHZ) MEMÓRIA RAM 16GB DDR4 2666MT/S (2X8GB), (DUAL CHANNEL). ARMAZENAMENTO: TIPO: UNIDADE DE ESTADO SOLIDO (SSD). CAPACIDADE: 480GB PCIE NVME M.2, TELA DE VIDEO: TAMANHO DA TELA: 15.6 POLEGADAS OU SUPERIOR. RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) TECNOLOGIA: IPS, ANTIRREFLEXO,120HZ, 220 NITS, WVA. PLACA DE VIDEO: INTEL UHD COM MEMÓRIA GRAFICA COMPARTILHADA, CONEXOES FISICAS: 1 PORTA LAM RJ45 INTEGRADA, 1 PORTA HDMI 1.4, 1 PORTA USB 3.2 TYPE-A DE 1° GERAÇÃO. 1 PORTA USB TIPO C, 1 PORTA USB 2.0, 1 CONECTOR DE HEADSET, 1 SLOT DE CARTÃO SD. DIMENSÕES: ALTURA 1,69CM A 1,89CM LARGURA: 35,85CM PROFUNDIDADE: 23,56CM PESO:1,62KG. CONECTIVIDADE SEM FIO: REALTECK WI-FI 6 RTL8852BE, 2X2, 802.11 AX, UM-MIMO, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH. DURAÇÃO DE BATERIA: 9 HORAS E 15 MINUTOS. ENERGIA: ADAPTADOR CA 65WATTS (BIVOLT) SISTEMA OPERACIONAL: LINUX.				
12	NOTEBOOK CORE I7 13° GERAÇÃO COM ENTRADA LAM RJ45 INTEGRADO	10	UNIDADE	6.674,417	66.744,17

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO: ALTO DESEMPENHO PARA USO CORPORATIVO, COM TELA DE 15,6 POLEGADAS OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE COMPLETA E ENTRADA LAN RJ45 INTEGRADA. PROCESSAMENTO E MEMÓRIA:PROCESSADOR: INTEL® CORE I7-1355U (13ª GERAÇÃO), COM 10 NÚCLEOS, CACHE DE 12 MB E FREQUÊNCIA DE ATÉ 5.00 GHZ. MEMÓRIA RAM: 16 GB DDR5 (1x16 GB), FREQUÊNCIA 5600 MT/S (5200 MT/S COM PROCESSADORES INTEL DE 13ª GERAÇÃO), COM SUPORTE A DUAL CHANNEL. ARMAZENAMENTO:TIPO: UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD). CAPACIDADE: 512 GB PCIE NVME M.2, CLASSE 25. TELA E VÍDEO:TAMANHO DA TELA: 15,6 POLEGADAS. RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 × 1080). TECNOLOGIA: IPS, ANTIRREFLEXO, BRILHO DE 250 NITS, IDEAL PARA AMBIENTES CORPORATIVOS. PLACA DE VÍDEO: INTEL® INTEGRATED GRAPHICS COMPATÍVEL COM PROCESSADOR INTEL® CORE? I7-1355U. SISTEMA OPERACIONAL: LINUX CONEXÕES FÍSICAS:1 PORTA USB4® (20 GBPS) COM POWER DELIVERY E DISPLAYPORT. 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 GBIT/S). 1 PORTA USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 GBIT/S) COM POWERSHARE. 1 PORTA HDMI (1.4 OU 2.0, CONFORME VERSÃO DO PROCESSADOR). 1 PORTA ETHERNET RJ45 (1 GBIT/S) PARA CONEXÃO LAN CABEADA DE ALTA VELOCIDADE. 1 PORTA DE ÁUDIO UNIVERSAL (FONES/MICROFONE). 1 PORTA PARA ADAPTADOR DE ENERGIA. CONECTIVIDADE SEM FIO: INTEL WI-FI 6E AX211 (2x2, 802.11AX) COM BLUETOOTH®. BATERIA E ALIMENTAÇÃO: BATERIA: 3 CÉLULAS, 42 WHR, COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA EXPRESS CHARGE BOOST. FONTE: ADAPTADOR CA DE 65 WATTS, BIVOLT, CONECTOR 4.5 MM BARREL. DIMENSÕES E PESO: LARGURA: 35,90 CM PROFUNDIDADE: 23,97 CM ALTURA: 1,81 CM PESO INICIAL: 1,81 KG, COM SISTEMA OPERACIONAL LINUX.	VALOR ESTIMADO TOTAL R\$ 375.561,12
---	--

1.8. Órgão Participante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria de Tucumã-PA.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E TURISMO.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT I DADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR REF. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MONITOR LED 22 FULL HD 100HZ	08	UNIDADE	532,370	4.258,96
	ESPECIFICAÇÃO: MONITOR DE 22 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FHD (1920 X 1080 PIXELS) E TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 100HZ. ENTRADAS HDMI E VGA. COR PRETA COM DESIGN ERGONÔMICO. AJUSTE DE TEMPERATURA DE COR, BRILHO E CONTRASTE. TIPO DE PAINEL: IPS OU EQUIVALENTE, COM ÂNGULOS DE VISÃO AMPLOS. VOLTAGEM: 110/220V (AUTO DETECÇÃO). CONSUMO DE ENERGIA: 20W. DIMENSÕES: 50 CM DE LARGURA, 30 CM DE ALTURA E 20 CM DE PROFUNDIDADE COM BASE. PESO: 3,5 KG.				
02	COMPUTADOR DESKTOP CORE I5 12ª GERAÇÃO	06	UNIDADE	2.914,300	17.485,80
	ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR: INTEL CORE I5 12600K GERAÇÃO/LGA 1700 (GRÁFICOS INTEGRADOS) MEMÓRIA RAM: 2 x 4 GB DDR4 3200 MHZ (DUAL CHANNEL) PLACA-MÃE: SOQUETE LGA1700, SUPORTE A DUAL CHANNEL E COMPATÍVEL COM NVME, FONTE: 350W PRETA COM CHAVEAMENTO BIVOLT E VOLTAGEM DE ENTRADA ENTRE 110V E 220V. ARMAZENAMENTO PRIMÁRIO (SO): SSD NVME 250 GB (LEITURA SEQUENCIAL:3500MB/S E GRAVAÇÃO SEQUENCIAL:1300MB/S) ARMAZENAMENTO SECUNDÁRIO: HD INTERNO 500GB, GABINETE: PADRÃO ATX COM SISTEMA OPERACIONAL LINUX.				
03	ESCANER DE DOCUMENTOS ADF 30PPM	01	UNIDADE	2.423,500	2.423,50
	ESPECIFICAÇÃO: SCANNER DE MESA DESKTOP COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE DOCUMENTOS (ADF) E LEITURA DUPLEX FRENTE E VERSO. SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO: TECNOLOGIA DE DIGITALIZAÇÃO: DUAL CIS (CONTACTIMAGE SENSOR): RESOLUÇÃO ÓPTICA: ATÉ 600 × 600 DPI: RESOLUÇÃOINTERPOLADA: ATÉ 1.200 × 1.200 DPI: PROFUNDIDADE DE COR: 24 BITS DE ENTRADA / 8 BITS DE SAÍDA:ESCALA DE CINZA: 256 NÍVEIS: LARGURA MÁIXMA DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 215,9 MM (8,5 POLEGADAS) VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO:SIMPLEX (FRENTE): ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) /DUPLEX (FRENTE E VERSO): ATÉ 80 IMAGENS POR MINUTO (IPM) CICLO DE TRABALHO DIÁRIO RECOMENDADO: ATÉ 6.000 PÁGINAS ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) CAPACIDADE DO ADF: ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL COMUM (80 G/M²) TIPOS DE MÍDIA COMPATÍVEIS:PAPEL COMUM, RECIBOS, FOTOS (COM FOLHA DE TRANSPORTE RECOMENDADA),CARTÕES DE VISITA, CARTÕES PLÁSTICOS (INCLUINDO RELEVO), FICHAS ESPESSURA DE MÍDIA:PAPEL COMUM: 40 A 200 G/M² (0,08 A 0,28 MM),CARTÕES PLÁSTICOS: ATÉ 1,32 MM COM RELEVO OU ATÉ 1,10 MM SEM RELEVO TAMAÑHOS DE MÍDIA SUPORTADOS:LARGURA: 50,8 A 215,9MM/COMPRIMENTO: 50,8 A 355,6 MM/CARTÕES PLÁSTICOS: LARGURA DE 53,98 MM E COMPRIMENTO DE 85,60 MM CONECTIVIDADE E COMPATIBILIDADEUSB 3.0 HI-SPEED / CONEXÃO DIRETA COM PC OU PENDRIVE DRIVERS INCLUIDOS:TWAIN, WIA, ICA E SANE (VERSÕES PARA LINUX) SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS:WINDOWS 7 SP1, 8.1, 10 (TODAS AS EDIÇÕES) WINDOWS SERVER 2012, 2016, 2019/ MACOS V10.14 A V11.X / LINUX DIMENSÕES (L × P × A): APROXIMADAMENTE 298 × 215 × 190 MM PESO DA				

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	UNIDADE: APROXIMADAMENTE 2,6 KG PESO BRUTO (EMBALAGEM): APROXIMADAMENTE 3,3 KG MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: BROTHER ADS-3100.				
04	IMPRESSORA COLORIDA A TANQUE MULTIFUNCIONAL SEM FIO	02	UNIDADE	2.434,443	4.868,89
	ESPECIFICAÇÃO : IMPRESSÃO: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI /VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO/IEC 24734: ATÉ 10 IPM (PRETO) / ATÉ 5 IPM(COLORIDO) IMPRESSÃO SEM BORDAS: ATÉ 4R NÚMERO DE CORES: 4 ECNOLOGIA DE TINTA: TINTA À BASE DE CORANTE TAMANHO MÍNIMO DO PONTO DE GOTA: 3 PL, COM TECNOLOGIA DE GOTA DE TAMANHO VARIÁVEL CONFIGURAÇÃO DOS BICOS: 180 BICOS PARA PRETO, 59 BICOS POR COR DIGITALIZAÇÃO: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1.200 X 2.400 DPI PROFUNDIDADE DE COR: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA PROFUNDIDADE DE TONS DE CINZA: 16 BITS DE ENTRADA, 8 BITS DE SAÍDA ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 216 X 297 MM VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) CONECTIVIDADE: CONEXÃO SEM FIO (WI -FI) / CONEXÃO USB 2.0 / COMPATÍVEL COM O APLICATIVO EPSON SMART PANE SUPRIMENTOS: REFIL DE TINTA PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO. SUPORTE DE PAPEL: A4, CARTA, OFÍCIO, A5, A6, B5, B6, 10X15 CM, 13X18 CM, 16X20 CM, 20X25 CM, 100X148 MM / CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: ATÉ 100 FOLHAS / CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: ATÉ 30 FOLHAS / TIPO DE PAPEL COMPATÍVEL: PAPEL COMUM, PAPEL FOTOGRÁFICO, PAPEL PARA APRESENTAÇÕES, PAPEL PARA RÓTULOS, PAPEL PARA ETIQUETAS, ENTRE OUTROS DIMENSÕES E PESO: ABERTA: 37,5 CM (L) X 57,8 CM (P) X 25,3 CM (A) FECHADA: 37,5 CM (L) X 34,7 CM (P) X 17,9 CM (A) PESO: 3,9 KG - MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR A EPSON L3250.				
05	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E CONECTIVIDADE SEM FIO	04	UNIDADE	6.141,750	24.567,00
	ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA (IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX) COM CONEXÃO SEM FIO (WI-FI), ETHERNET E CONEXÃO USB 2.0. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE ATÉ 1200 X 1200 DPI (EQV. A 2400 X 600 DPI) PARA IMPRESSÕES DE ALTA QUALIDADE. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 34 PÁGINAS POR MINUTO (PPM). CAPACIDADE DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS NO TRAY PRINCIPAL E 100 FOLHAS NA BAINHA DE SAÍDA. FUNÇÃO DE IMPRESSÃO DUPLA (AUTO-DUPEX) PARA ECONOMIA DE PAPEL. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 1200 X 1200 DPI (ÓTICA) E DIGITALIZAÇÃO DUPLA (FRONTAL E VERSO) EM UM ÚNICO PASSO. DISPLAY LCD TOUCHSCREEN DE 2,7" PARA FÁCIL OPERAÇÃO. CAPACIDADE DE FAX COM MEMÓRIA DE 500 PÁGINAS. COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, MAC OS E LINUX. CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 700W EM USO E 50W EM MODO DE ESPERA. VOLTAGEM: 110/220V (AUTO DETECÇÃO). PESO: 22,2 KG. DIMENSÕES (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE): 48,6 CM X 41,3 CM X 46,5 CM. TIPO DE TELA: LCD TOUCHSCREEN DE 2,7 POLEGADAS. TIPO DE CONEXÃO: WI-FI, ETHERNET, USB 2.0. FUNÇÕES ADICIONAIS: CONECTIVIDADE COM SERVIÇOS NA NUVEM, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO REMOTA ATRAVÉS DE APLICATIVOS MÓBILES. SUPORTE A PROTOCOLOS DE SEGURANÇA COMO SSL, TLS, IPSEC E OUTROS. CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO PARA PDF, JPEG, TIFF E FORMATO OCR. FUNÇÕES DE ECONOMIA DE ENERGIA COM MODOS DE BAIXO CONSUMO. SETUP E GARANTIA 1 ANO MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR A IMPRESSORA: BROTHER MFC-L6912DW.				
06	NOBREAK 1500 VA TRIVOLT	10	UNIDADE	1.704,857	17.048,57
	ESPECIFICAÇÃO: NOBREAK DE 1500VA (900W), TECNOLOGIA TRIVOLT (115V, 220V, 230V). SAÍDAS COM O SISTEMA SINE OVALADA. TEMPO DE AUTONOMIA DE ATÉ 15 MINUTOS (DEPENDENDO DO CONSUMO). BATERIA: 12V/7AH, 1 BATERIA. TEMPO DE RECARGA COMPLETA: ATÉ 6 HORAS. PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, CURTO-CIRCUITO E SOBRECARGA. DISPLAY LED PARA INDICAÇÕES DE ESTADO E ALERTAS. TECNOLOGIA AVR (AUTOMATIC VOLTAGE REGULATOR). VOLTAGEM DE ENTRADA: 115V/220V (AUTO DETECÇÃO). VOLTAGEM DE SAÍDA: 115V/220V (AUTO DETECÇÃO). CONSUMO DE ENERGIA: 700W EM USO, 50W EM MODO DE ESPERA. PESO: 11,5 KG. DIMENSÕES: 35 CM X 18 CM X 32 CM. MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: NOBREAK REAGTECH 1500VA GT EASY WAY TRIVOLT				
07	ESTABILIZADOR 1500 VA BIVOLT	10	UNIDADE	640,340	6.403,40
	ESPECIFICAÇÃO: ESTABILIZADOR BIVOLT, CAPACIDADE DE 1500VA (900W), COM TECNOLOGIA DE CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. ACEITA ENTRADA DE 115V OU 220V E FORNECE SAÍDA DE 115V. TENSÃO DE SAÍDA REGULADA COM VARIAÇÃO DE ± 20%. PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, CURTO-CIRCUITO, DESCARGAS ELÉTRICAS E IMPACTOS NA REDE ELÉTRICA. FUSÍVEL DE SEGURANÇA INTEGRADO PARA MAIOR PROTEÇÃO. FILTRAGEM DE RUÍDOS PARA MELHOR PERFORMANCE DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. IDEAL PARA USO EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS SENSÍVEIS, COMO COMPUTADORES, TELEVISÕES E SISTEMAS DE ÁUDIO. PESO: 5,2 KG. DIMENSÕES: 26 CM (LARGURA) X 12 CM (ALTURA) X 20 CM (PROFUNDIDADE). TECNOLOGIA DE TRANSFORMADOR EM FERRITE PARA MAIOR EFICIÊNCIA. TEMPO DE REAÇÃO RÁPIDO PARA REGULAÇÃO DE TENSÃO E PROTEÇÃO. CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 20W EM MODO DE OPERAÇÃO, MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: ESTABILIZADOR TS SHARA POWEREST 9009 1500VA BIVOLT				
08	MONITOR CURVO 34 POLEGADAS 165HZ	02	UNIDADE	2.037,965	4.075,93

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO: TELA E RESOLUÇÃO: TAMANHO: 34 POLEGADAS TIPO DE PAINEL: VA (VERTICAL ALIGNMENT) CURVATURA: 1000R, PROPORCIONANDO IMERSÃO TOTAL NO CONTEÚDO EXIBIDO RESOLUÇÃO: ULTRA WQHD (3440 × 1440 PIXELS) FORMATO: ULTRAWIDE 21:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 165HZ, GARANTINDO TRANSIÇÕES SUAVES E SEM INTERRUPÇÕES TEMPO DE RESPOSTA: 1MS (MPRT), MINIMIZANDO O DESFOQUE DE MOVIMENTO E O EFEITO FANTASMA TECNOLOGIAS DE SINCRONIZAÇÃO E IMAGEM AMD FREESYNC PREMIUM: TECNOLOGIA QUE ELIMINA O TEARING E O STUTTERING, PROPORCIONANDO JOGABILIDADE FLUIDA E SEM INTERRUPÇÕES HDR10: SUPORTE A HIGH DYNAMIC RANGE, OFERECENDO CORES MAIS VIBRANTES E CONTRASTE APRIMORADO CONECTIVIDADE E PORTAS ENTRADAS: 1 X DISPLAYPORT 1.2, 2 X HDMI 2.0 ÁUDIO: SAÍDA DE ÁUDIO PARA FONES DE OUVIDO OU ALTO-FALANTES EXTERNOS DESIGN E ERGONOMIA COR: PRETO SUPORTE: BASE COM AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO PARA CONFORTO VISUAL COMPATIBILIDADE VESA: SUPORTE PARA MONTAGEM EM PAREDE OUBRAÇO ARTICULADO (100 × 100 MM) CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICAÇÕES CONSUMO ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 65W CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, TCO CERTIFIED, ROHS APLICAÇÕES RECOMENDADAS JOGOS DE ALTA PERFORMANCE EDIÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS MULTITAREFA PROFISSIONAL E ENTRETENIMENTO, MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: MONITOR GAMER CURVO SAMSUNG ODYSSEY 34, ULTRA WQHD, 165HZ, TELA ULTRAWIDE, HDMI, DISPLAY PORT, FREESYNC PREMIUM, PRETO, SÉRIE G5.				
09	GABINETE ATX COM 6 VENTONHAS ARGB COM VIDRO	03	UNIDADE	423,335	1.270,01
	ESPECIFICAÇÃO: GABINETE GAMER MID TOWER COM ILUMINAÇÃO ARGB E 6 VENTONHAS DESIGN E ESTRUTURA FORMATO: MID TOWER, COMPATÍVEL COM PLACAS - MÃE NOS FORMATOS ATX, MICRO ATX E MINI ITX. PAINÉIS: FRONTAL E LATERAL ESQUERDA EM VIDRO TEMPERADO, PROPORCIONANDO AMPLA VISIBILIDADE DOS COMPONENTES INTERNOS E PERMITINDO A EXIBIÇÃO DA ILUMINAÇÃO ARGB. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO VENTONHAS: INCLUI 6 VENTONHAS ARGB (ADDRESSABLE RGB), SENDO 3 INSTALADAS NA PARTE FRONTAL E 3 NA PARTE SUPERIOR, PARA OTIMIZAR O FLUXO DE AR E MANTER OS COMPONENTES REFRIGERADOS. CONTROLE DE ILUMINAÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ARGB PERSONALIZÁVEL, COM CONTROLE REMOTO INCLUSO PARA AJUSTAR CORES E EFEITOS DE ILUMINAÇÃO CONFORME A PREFERÊNCIA DO USUÁRIO. CONECTIVIDADE E PORTAS PAINEL FRONTAL: EQUIPADO COM 1 PORTA USB 3.0, 2 PORTAS USB 2.0 E 1 ENTRADA PARA ÁUDIO HD, FACILITANDO O ACESSO A PERIFÉRICOS E DISPOSITIVOS DE ÁUDIO. ESPAÇO INTERNO E EXPANSÃO SLOTS DE EXPANSÃO: 7 SLOTS PCIE PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS DE VÍDEO E OUTRAS PLACAS DE EXPANSÃO. BAIAS PARA ARMAZENAMENTO: 2 BAIAS PARA HDDS DE 3,5 POLEGADAS. 3 BAIAS PARA SSDS DE 2,5 POLEGADAS. COMPATIBILIDADE COM COOLER LÍQUIDO: SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE RADIADORES DE ATÉ 240 MM NA PARTE FRONTAL E SUPERIOR, PERMITINDO A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE RESFRIAMENTO LÍQUIDO. MATERIAIS E CONSTRUÇÃO ESTRUTURA: CORPO EM AÇO SPCC DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. VIDRO TEMPERADO: PAINÉIS DE VIDRO TEMPERADO DE 4 MM DE ESPESSURA, OFERECENDO SEGURANÇA E ESTÉTICA APRIMORADA. DIMENSÕES E PESO DIMENSÕES APROXIMADAS: 455 MM (ALTURA) X 200 MM (LARGURA) X 365 MM (PROFUNDIDADE). PESO: APROXIMADAMENTE 6,5 KG, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E ROBUSTEZ. APLICAÇÕES RECOMENDADAS IDEAL PARA MONTAGEM DE PCS VOLTADOS PARA JOGOS DE ALTO DESEMPENHO, EDIÇÃO DE VÍDEOS, RENDERIZAÇÃO GRÁFICA E OUTRAS APLICAÇÕES QUE EXIGEM POTÊNCIA E EFICIÊNCIA TÉRMICA. ADEQUADO PARA USUÁRIOS QUE VALORIZAM PERSONALIZAÇÃO ESTÉTICA, COM ÊNFASE EM ILUMINAÇÃO E DESIGN MODERNO, MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: GABINETE GAMER RISE MODE GLASS 06X, MID, LATERAL E FRENTE EM VIDRO, 6X FANS ARGB				
10	PC DESKTOP DE ALTO DESEMPENHO	01	UNIDADE	7.855,000	7.855,00
	ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR: INTEL CORE I9 12ª GERAÇÃO ARQUITETURA: X86-64, 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR NÚCLEOS: MÍNIMO 16 (8 DE PERFORMANCE + 8 DE EFICIÊNCIA OU EQUIVALENTE) THREADS: MÍNIMO 24 FREQUÊNCIA BASE 3.0 GHZ (COM TURBO 5.0 GHZ) SOQUETE COMPATÍVEL: LGA1700 PLACA-MÃE: PADRÃO ATX SUPORTE A PROCESSADORES 12ª GERAÇÃO COMPATÍVEIS COM SOCKET LGA1700 SUPORTE A MEMÓRIA DDR5 EM DUAL-CHANNEL MÍNIMO 2 SLOTS M.2 NVME PCIE 4.0 OU SUPERIOR SUPORTE A PCIE 5.0 X16 PARA GPU DEDICADA MEMÓRIA RAM: TIPO DE MEMORIA RAM: DDR5 CAPACIDADE MÍNIMA: 32 GB (2 × 16 GB) FREQUÊNCIA ? 5600 MHZ SUPORTE A DUAL-CHANNEL PLACA DE VÍDEO GPU DEDICADA MODELO EQUIVALENTE A NVIDIA RTX 5070 TI (OU SUPERIOR) MEMÓRIA DE VÍDEO DEDICADA: 12 GB GDDR6 SUPORTE A DIRECTX 12 ULTIMATE E RAY TRACING ARMAZENAMENTO SSD NVME M.2 PCIE 4.0 OU SUPERIOR: MÍNIMO 1 TB HDD SATA III 7200 RPM: MÍNIMO 1 TB SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COOLER LÍQUIDO (AIO) OU EQUIVALENTE RADIADOR COM 3 VENTONHAS DE 140 MM BASE EM COBRE OU EQUIVALENTE PARA CONTATO COM CPU GABINETE PADRÃO ATX ESPAÇO PARA PLACAS DE VÍDEO DE GRANDE PORTE VENTILAÇÃO COM NO MÍNIMO 6 VENTONHAS DE 120 MM (OU EQUIVALENTE) ESPAÇO PARA RADIADOR DE ATÉ 420 MM FONTE DE ALIMENTAÇÃO POTÊNCIA MÍNIMA: 750 W CERTIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: 80 PLUS GOLD OU SUPERIOR MODULAR OU SEMI-MODULAR				
11	NOTEBOOK CORE I5 13ª GERAÇÃO COM ENTRADA LAM RJ45 INTEGRADO	05	UNIDADE	3.610,250	18.051,25

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO: DE MEDIO DESEMPENHO PARA O USO CORPORATIVO, COM A TELA DE 15.6 POLEGADAS OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE INTEGRADO PORTA LAM RJ45. PROCESSAMENTO E MÉMORIA: PROCESSADOR INTEL CORE I5-1334U (13ª GERAÇÃO), COM 10 CORE, CACHE DE 12MB, ATE 4.60GHZ) MÉMORIA RAM 16GB DDR4 2666MT/S (2X8GB), (DUAL CHANNEL). ARMAZENAMENTO: TIPO: UNIDADE DE ESTADO SOLIDO (SSD). CAPACIDADE: 480GB PCIE NVME M.2, TELA DE VIDEO: TAMANHO DA TELA: 15.6 POLEGADAS OU SUPERIOR. RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) TECNOLOGIA: IPS, ANTIRREFLEXO,120HZ, 220 NITS, WVA. PLACA DE VIDEO: INTEL UHD COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA, CONEXOES FISICAS: 1 PORTA LAM RJ45 INTEGRADA, 1 PORTA HDMI 1.4, 1 PORTA USB 3.2 TYPE-A DE 1º GERAÇÃO. 1 PORTA USB TIPO C, 1 PORTA USB 2.0, 1 CONECTOR DE HEADSET, 1 SLOT DE CARTÃO SD. DIMENSÕES: ALTURA 1,69CM A 1,89CM LARGURA: 35,85CM PROFUNDIDADE: 23,56CM PESO:1,62KG. CONECTIVIDADE SEM FIO: REALTECK WI-FI 6 RTL8852BE, 2X2, 802.11 AX, UM-MIMO, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH. DURAÇÃO DE BATERIA: 9 HORAS E 15 MINUTOS. ENERGIA: ADAPTADOR CA 65WATTS (BIVOLT) SISTEMA OPERACIONAL: LINUX.	
VALOR ESTIMADO TOTAL R\$	108.308,30

1.9. Órgão Participante: Prefeitura Municipal de Tucumã - Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tucumã-PA.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR REF R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MONITOR LED 22 FULL HD 100HZ	10	UNIDADE	532,370	5.323,70
	ESPECIFICAÇÃO: MONITOR DE 22 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FHD (1920 X 1080 PIXELS) E TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 100HZ. ENTRADAS HDMI E VGA. COR PRETA COM DESIGN ERGONÔMICO. AJUSTE DE TEMPERATURA DE COR, BRILHO E CONTRASTE. TIPO DE PAINEL: IPS OU EQUIVALENTE, COM ÂNGULOS DE VISÃO AMPLOS. VOLTAGEM: 110/220V (AUTO DETECÇÃO). CONSUMO DE ENERGIA: 20W. DIMENSÕES: 50 CM DE LARGURA, 30 CM DE ALTURA E 20 CM DE PROFUNDIDADE COM BASE. PESO: 3,5 KG.				
02	COMPUTADOR DESKTOP CORE I5 12° GERAÇÃO	10	UNIDADE	2.914,300	29.143,00
	ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR: INTEL CORE I5 12600K GERAÇÃO/LGA 1700 (GRÁFICOS INTEGRADOS) MEMÓRIA RAM: 2 x 4 GB DDR4 3200 MHZ (DUAL CHANNEL) PLACA-MÃE: SOQUETE LGA1700, SUPORTE A DUAL CHANNEL E COMPATÍVEL COM NVME, FONTE: 350W PRETA COM CHAVEAMENTO BIVOLT E VOLTAGEM DE ENTRADA ENTRE 110V E 220V. ARMAZENAMENTO PRIMÁRIO (SO): SSD NVME 250 GB (LEITURA SEQUENCIAL:3500MB/S E GRAVAÇÃO SEQUENCIAL:1300MB/S) ARMAZENAMENTO SECUNDÁRIO: HD INTERNO 500GB, GABINETE: PADRÃO ATX COM SISTEMA OPERACIONAL LINUX.				
03	ESCANER DE DOCUMENTOS ADF 30PPM	01	UNIDADE	2.423,500	2.423,50
	ESPECIFICAÇÃO: SCANNER DE MESA DESKTOP COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE DOCUMENTOS (ADF) E LEITURA DUPLEX FRENTE E VERSO. SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO: TECNOLOGIA DE DIGITALIZAÇÃO: DUAL CIS (CONTACTIMAGE SENSOR): RESOLUÇÃO ÓPTICA: ATÉ 600 x 600 DPI: RESOLUÇÃO INTERPOLADA: ATÉ 1.200 x 1.200 DPI: PROFUNDIDADE DE COR: 24 BITS DE ENTRADA / 8 BITS DE SAÍDA: ESCALA DE CINZA: 256 NÍVEIS: LARGURA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 215,9 MM (8,5 POLEGADAS) VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX (FRENTE): ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) / DUPLEX (FRENTE E VERSO): ATÉ 80 IMAGENS POR MINUTO (IPM) CICLO DE TRABALHO DIÁRIO RECOMENDADO: ATÉ 6.000 PÁGINAS ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) CAPACIDADE DO ADF: ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL COMUM (80 G/M²) TIPOS DE MÍDIA COMPATÍVEIS: PAPEL COMUM, RECIBOS, FOTOS (COM FOLHA DE TRANSPORTE RECOMENDADA), CARTÕES DE VISITA, CARTÕES PLÁSTICOS (INCLUINDO RELEVO), FICHAS ESPESSURA DE MÍDIA: PAPEL COMUM: 40 A 200 G/M² (0,08 A 0,28 MM), CARTÕES PLÁSTICOS: ATÉ 1,32 MM COM RELEVO OU ATÉ 1,10 MM SEM RELEVO TAMANHOS DE MÍDIA SUPOSTADOS: LARGURA: 50,8 A 215,9MM/COMPRIMENTO: 50,8 A 355,6 MM/CARTÕES PLÁSTICOS: LARGURA DE 53,98 MM E COMPRIMENTO DE 85,60 MM CONECTIVIDADE E COMPATIBILIDADE USB 3.0 HI-SPEED / CONEXÃO DIRETA COM PC OU PENDRIVE DRIVERS INCLuíDOS: TWAIN, WIA, ICA E SANE (VERSÕES PARA LINUX) SISTEMAS OPERACIONAIS SUPOSTADOS: WINDOWS 7 SP1, 8.1, 10 (TODAS AS EDIÇÕES) WINDOWS SERVER 2012, 2016, 2019/ MACOS V10.14 A V11.X / LINUX DIMENSÕES (L x P x A): APROXIMADAMENTE 298 x 215 x 190 MM PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 2,6 KG PESO BRUTO (EMBALAGEM): APROXIMADAMENTE 3,3 KG MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: BROTHER ADS-3100.				
04	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E CONECTIVIDADE SEM FIO	05	UNIDADE	6.141,750	30.708,75

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA (IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX) COM CONEXÃO SEM FIO (WI-FI), ETHERNET E CONEXÃO USB 2.0. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE ATÉ 1200 X 1200 DPI (EQV. A 2400 X 600 DPI) PARA IMPRESSÕES DE ALTA QUALIDADE. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 34 PÁGINAS POR MINUTO (PPM). CAPACIDADE DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS NO TRAY PRINCIPAL E 100 FOLHAS NA BAINHA DE SAÍDA. FUNÇÃO DE IMPRESSÃO DUPLA (AUTO-DUPEX) PARA ECONOMIA DE PAPEL. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 1200 X 1200 DPI (ÓTICA) E DIGITALIZAÇÃO DUPLA (FRONTAL E VERSO) EM UM ÚNICO PASSO. DISPLAY LCD TOUCHSCREEN DE 2,7" PARA FÁCIL OPERAÇÃO. CAPACIDADE DE FAX COM MEMÓRIA DE 500 PÁGINAS. COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, MAC OS E LINUX. CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 700W EM USO E 50W EM MODO DE ESPERA. VOLTAGEM: 110/220V (AUTO DETECÇÃO). PESO: 22,2 KG. DIMENSÕES (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE): 48,6 CM X 41,3 CM X 46,5 CM. TIPO DE TELA: LCD TOUCHSCREEN DE 2,7 POLEGADAS. TIPO DE CONEXÃO: WI-FI, ETHERNET, USB 2.0. FUNÇÕES ADICIONAIS: CONECTIVIDADE COM SERVIÇOS NA NUVEM, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO REMOTA ATRAVÉS DE APLICATIVOS MÓBILES. SUPORTE A PROTOCOLOS DE SEGURANÇA COMO SSL, TLS, IPSEC E OUTROS. CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO PARA PDF, JPEG, TIFF E FORMATO OCR. FUNÇÕES DE ECONOMIA DE ENERGIA COM MODOS DE BAIXO CONSUMO. SETUP E GARANTIA 1 ANO MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR A IMPRESSORA: BROTHER MFC-L6912DW.				
05	NOBREAK 1500 VA TRIVOLT	15	UNIDADE	1.704,857	25.572,86
	ESPECIFICAÇÃO: NOBREAK DE 1500VA (900W), TECNOLOGIA TRIVOLT (115V, 220V, 230V). SAÍDAS COM O SISTEMA SINE OVALADA. TEMPO DE AUTONOMIA DE ATÉ 15 MINUTOS (DEPENDENDO DO CONSUMO). BATERIA: 12V/7AH, 1 BATERIA. TEMPO DE RECARGA COMPLETA: ATÉ 6 HORAS. PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, CURTO-CIRCUITO E SOBRE-CARGA. DISPLAY LED PARA INDICAÇÕES DE ESTADO E ALERTAS. TECNOLOGIA AVR (AUTOMATIC VOLTAGE REGULATOR). VOLTAGEM DE ENTRADA: 115V/220V (AUTO DETECÇÃO). VOLTAGEM DE SAÍDA: 115V/220V (AUTO DETECÇÃO). CONSUMO DE ENERGIA: 700W EM USO, 50W EM MODO DE ESPERA. PESO: 11,5 KG. DIMENSÕES: 35 CM X 18 CM X 32 CM. MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: NOBREAK REAGTECH 1500VA GT EASY WAY TRIVOLT				
06	ESTABILIZADOR 1500 VA BIVOLT	10	UNIDADE	640,340	6.403,40
	ESPECIFICAÇÃO: ESTABILIZADOR BIVOLT, CAPACIDADE DE 1500VA (900W), COM TECNOLOGIA DE CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. ACEITA ENTRADA DE 115V OU 220V E FORNECE SAÍDA DE 115V. TENSÃO DE SAÍDA REGULADA COM VARIAÇÃO DE $\pm 20\%$. PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, CURTO-CIRCUITO, DESCARGAS ELÉTRICAS E IMPACTOS NA REDE ELÉTRICA. FUSÍVEL DE SEGURANÇA INTEGRADO PARA MAIOR PROTEÇÃO. FILTRAGEM DE RUÍDOS PARA MELHOR PERFORMANCE DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. IDEAL PARA USO EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS SENSÍVEIS, COMO COMPUTADORES, TELEVISÕES E SISTEMAS DE ÁUDIO. PESO: 5,2 KG. DIMENSÕES: 26 CM (LARGURA) X 12 CM (ALTURA) X 20 CM (PROFUNDIDADE). TECNOLOGIA DE TRANSFORMADOR EM FERRITE PARA MAIOR EFICIÊNCIA. TEMPO DE REAÇÃO RÁPIDO PARA REGULAÇÃO DE TENSÃO E PROTEÇÃO. CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 20W EM MODO DE OPERAÇÃO, MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: ESTABILIZADOR TS SHARA POWEREST 9009 1500VA BIVOLT				
07	MONITOR CURVO 34 POLEGADAS 165HZ	06	UNIDADE	2.037,965	12.227,79
	ESPECIFICAÇÃO : TELA E RESOLUÇÃO: TAMANHO: 34 POLEGADAS TIPO DE PAINEL: VA (VERTICAL ALIGNMENT) CURVATURA: 1000R, PROPORCIONANDO IMERSÃO TOTAL NO CONTEÚDO EXIBIDO RESOLUÇÃO: ULTRA WQHD (3440 x 1440 PIXELS) FORMATO: ULTRAWIDE 21:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 165HZ, GARANTINDO TRANSIÇÕES SUAVES E SEM INTERRUPÇÕES TEMPO DE RESPOSTA: 1MS (MPRT), MINIMIZANDO O DESFOQUE DE MOVIMENTO E O EFEITO FANTASMA TECNOLOGIAS DE SINCRONIZAÇÃO E IMAGEM AMD FREESYNC PREMIUM: TECNOLOGIA QUE ELIMINA O TEARING E O STUTTERING, PROPORCIONANDO JOGABILIDADE FLUIDA E SEM INTERRUPÇÕES HDR10: SUPORTE A HIGH DYNAMIC RANGE, OFERECENDO CORES MAIS VIBRANTES E CONTRASTE APRIMORADO CONECTIVIDADE E PORTAS ENTRADAS: 1 X DISPLAYPORT 1.2, 2 X HDMI 2.0 ÁUDIO: SAÍDA DE ÁUDIO PARA FONES DE OUVIDO OU ALTO-FALANTES EXTERNOS DESIGN E ERGONOMIA COR: PRETO SUPORTE: BASE COM AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO PARA CONFORTO VISUAL COMPATIBILIDADE VESA: SUPORTE PARA MONTAGEM EM PAREDE OUBRAÇO ARTICULADO (100 x 100 MM) CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICAÇÕES CONSUMO ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 65W CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, TCO CERTIFIED, ROHS APLICAÇÕES RECOMENDADAS JOGOS DE ALTA PERFORMANCE EDIÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS MULTITAREFA PROFISSIONAL E ENTRETENIMENTO, MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: MONITOR GAMER CURVO SAMSUNG ODYSSEY 34, ULTRA WQHD, 165HZ, TELA ULTRAWIDE, HDMI, DISPLAY PORT, FREESYNC PREMIUM, PRETO, SÉRIE G5.				
08	GABINETE ATX COM 6 VENTONHAS ARGB COM VIDRO	10	UNIDADE	423,335	4.233,35

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO: GABINETE GAMER MID TOWER COM ILUMINAÇÃO ARGB E 6 VENTONHAS DESIGN E ESTRUTURA FORMATO: MID TOWER, COMPATÍVEL COM PLACAS - MÃE NOS FORMATOS ATX, MICRO ATX E MINI ITX. PAINÉIS: FRONTAL E LATERAL ESQUERDA EM VIDRO TEMPERADO, PROPORCIONANDO AMPLA VISIBILIDADE DOS COMPONENTES INTERNOS E PERMITINDO A EXIBIÇÃO DA ILUMINAÇÃO ARGB. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO VENTONHAS: INCLUI 6 VENTONHAS ARGB (ADDRESSABLE RGB), SENDO 3 INSTALADAS NA PARTE FRONTAL E 3 NA PARTE SUPERIOR, PARA OTIMIZAR O FLUXO DE AR E MANTER OS COMPONENTES REFRIGERADOS. CONTROLE DE ILUMINAÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ARGB PERSONALIZÁVEL, COM CONTROLE REMOTO INCLUSO PARA AJUSTAR CORES E EFEITOS DE ILUMINAÇÃO CONFORME A PREFERÊNCIA DO USUÁRIO. CONECTIVIDADE E PORTAS PAINEL FRONTAL: EQUIPADO COM 1 PORTA USB 3.0, 2 PORTAS USB 2.0 E 1 ENTRADA PARA ÁUDIO HD, FACILITANDO O ACESSO A PERIFÉRICOS E DISPOSITIVOS DE ÁUDIO. ESPAÇO INTERNO E EXPANSÃO SLOTS DE EXPANSÃO: 7 SLOTS PCIE PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS DE VÍDEO E OUTRAS PLACAS DE EXPANSÃO. BAIAS PARA ARMAZENAMENTO: 2 BAIAS PARA HDDS DE 3,5 POLEGADAS. 3 BAIAS PARA SSDS DE 2,5 POLEGADAS. COMPATIBILIDADE COM COOLER LÍQUIDO: SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE RADIADORES DE ATÉ 240 MM NA PARTE FRONTAL E SUPERIOR, PERMITINDO A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE RESFRIAMENTO LÍQUIDO. MATERIAIS E CONSTRUÇÃO ESTRUTURA: CORPO EM AÇO SPCC DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. VIDRO TEMPERADO: PAINÉIS DE VIDRO TEMPERADO DE 4 MM DE ESPESSURA, OFERECENDO SEGURANÇA E ESTÉTICA APRIMORADA. DIMENSÕES E PESO DIMENSÕES APROXIMADAS: 455 MM (ALTURA) X 200 MM (LARGURA) X 365 MM (PROFUNDIDADE). PESO: APROXIMADAMENTE 6,5 KG, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E ROBUSTEZ. APLICAÇÕES RECOMENDADAS IDEAL PARA MONTAGEM DE PCS VOLTADOS PARA JOGOS DE ALTO DESEMPENHO, EDIÇÃO DE VÍDEOS, RENDERIZAÇÃO GRÁFICA E OUTRAS APLICAÇÕES QUE EXIGEM POTÊNCIA E EFICIÊNCIA TÉRMICA. ADEQUADO PARA USUÁRIOS QUE VALORIZAM PERSONALIZAÇÃO ESTÉTICA, COM ÊNFASE EM ILUMINAÇÃO E DESIGN MODERNO, MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: GABINETE GAMER RISE MODE GLASS 06X, MID, LATERAL E FRENTE EM VIDRO, 6X FANS ARGB				
09	IMPRESSORA COLORIDA PARA PROJETOS DE ENGENHARIA	02	UNIDADE	5.088,900	10.177,80
	ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSORA JATO DE TINTA DE FORMATO GRANDE (ATÉ 24") IDEAL PARA AMBIENTES COMO ARQUITETURA, ENGENHARIA, DESIGN E GIS. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: IMPRESSÕES EM TAMANHO A1/D EM CERCA DE 34 SEGUNDOS. DESIGN: COMPACTA, MINIMALISTA, FÁCIL DE ENCAIXAR NUMA MESA OU EM SUPORTE OPCIONAL. QUALIDADE DE IMPRESSÃO E TECNOLOGIA: CABEÇA DE IMPRESSÃO: PRECISIONCORE MICRO TFP DE 4 CANAIS, COM CONTROLE PRECISO DE GOTAS (PRECISION DROPLET CONTROL) E TECNOLOGIA DE VERIFICAÇÃO DE BICOS PARA CONFIABILIDADE. RESOLUÇÃO MÁXIMA: ATÉ 2400 x 1200 DPI PARA DETALHES NÍTIDOS. TINTAS: ULTRACHROME XD2 PIGMENTADA, ARQUIVÍSTICA CORES VIBRANTES E LINHAS NÍTIDAS. TANQUES E CONSUMO DE TINTA CARTUCHOS DE ALTA CAPACIDADE: COR (C/M/Y): ATÉ 50 ML CADA. PRETO: ATÉ 80 ML. CONECTIVIDADE E INTERFACE TELA: DISPLAY COLORIDO DE 4,3" SENSÍVEL AO TOQUE, FACILITANDO OPERAÇÕES. CONECTIVIDADE: REDE SEM FIO (WI-FI), WI-FI DIRECT (CONEXÃO DIRETA SEM ROTEADOR), ETHERNET E USB. PERMITE IMPRIMIR FACILMENTE DE TABLETS E SMARTPHONES. MANUSEIO DE MÍDIA: SUPORTA ROLOS DE ATÉ 24" E FOLHAS DE ATÉ 11" x 17" VIA ALIMENTADOR AUTOMÁTICO. VERSÁTIL PARA PROJETOS TÉCNICOS COMO PLANTAS, DESENHOS E PÔSTERES. INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO: ATÉ 30 MINUTOS PARA ESTAR PRONTA PARA USO. MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: SURECOLOR EPSON T3170.				
10	PC DESKTOP DE ALTO DESEMPENHO	05	UNIDADE	7.855,000	39.275,00
	ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR: INTEL CORE I9 12ª GERAÇÃO ARQUITETURA: X86-64, 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR NÚCLEOS: MÍNIMO 16 (8 DE PERFORMANCE + 8 DE EFICIÊNCIA OU EQUIVALENTE) THREADS: MÍNIMO 24 FREQUÊNCIA BASE? 3.0 GHZ (COM TURBO? 5.0 GHZ) SOQUETE COMPATÍVEL: LGA1700 PLACA-MÃE: PADRÃO ATX SUPORTE A PROCESSADORES 12ª GERAÇÃO COMPATÍVEIS COM SOCKET LGA1700 SUPORTE A MEMÓRIA DDR5 EM DUAL-CHANNEL MÍNIMO 2 SLOTS M.2 NVME PCIE 4.0 OU SUPERIOR SUPORTE A PCIE 5.0 X16 PARA GPU DEDICADA MEMÓRIA RAM: TIPO DE MEMORIA RAM: DDR5 CAPACIDADE MÍNIMA: 32 GB (2 x 16 GB) FREQUÊNCIA? 5600 MHZ SUPORTE A DUAL-CHANNEL PLACA DE VÍDEO GPU DEDICADA MODELO EQUIVALENTE A NVIDIA RTX 5070 TI (OU SUPERIOR) MEMÓRIA DE VÍDEO DEDICADA: ? 12 GB GDDR6 SUPORTE A DIRECTX 12 ULTIMATE E RAY TRACING ARMAZENAMENTO SSD NVME M.2 PCIE 4.0 OU SUPERIOR: MÍNIMO 1 TB HDD SATA III 7200 RPM: MÍNIMO 1 TB SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COOLER LÍQUIDO (AIO) OU EQUIVALENTE RADIADOR COM 3 VENTONHAS DE 140 MM BASE EM COBRE OU EQUIVALENTE PARA CONTATO COM CPU GABINETE PADRÃO ATX ESPAÇO PARA PLACAS DE VÍDEO DE GRANDE PORTE VENTILAÇÃO COM NO MÍNIMO 6 VENTONHAS DE 120 MM (OU EQUIVALENTE) ESPAÇO PARA RADIADOR DE ATÉ 420 MM FONTE DE ALIMENTAÇÃO POTÊNCIA MÍNIMA: 750 W CERTIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: 80 PLUS GOLD OU SUPERIOR MODULAR OU SEMI-MODULAR				
11	NOTEBOOK CORE I5 13ª GERAÇÃO COM ENTRADA LAM RJ45 INTEGRADO	05	UNIDADE	3.610,250	18.051,25

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO: DE MEDIO DESEMPENHO PARA O USO CORPORATIVO, COM A TELA DE 15.6 POLEGADAS OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE INTEGRADO PORTA LAM RJ45. PROCESSAMENTO E MEMÓRIA: PROCESSADOR INTEL CORE I5-1334U (13ª GERAÇÃO), COM 10 CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 4.60GHZ) MEMÓRIA RAM 16GB DDR4 2666MT/S (2X8GB), (DUAL CHANNEL). ARMAZENAMENTO: TIPO: UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD). CAPACIDADE: 480GB PCIE NVME M.2, TELA DE VIDEO: TAMANHO DA TELA: 15.6 POLEGADAS OU SUPERIOR. RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) TECNOLOGIA: IPS, ANTIRREFLEXO, 120HZ, 220 NITS, WVA. PLACA DE VIDEO: INTEL UHD COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA, CONEXÕES FÍSICAS: 1 PORTA LAM RJ45 INTEGRADA, 1 PORTA HDMI 1.4, 1 PORTA USB 3.2 TYPE-A DE 1ª GERAÇÃO. 1 PORTA USB TIPO C, 1 PORTA USB 2.0, 1 CONECTOR DE HEADSET, 1 SLOT DE CARTÃO SD. DIMENSÕES: ALTURA 1,69CM A 1,89CM LARGURA: 35,85CM PROFUNDIDADE: 23,56CM PESO: 1,62KG. CONECTIVIDADE SEM FIO: REALTECK WI-FI 6 RTL8852BE, 2X2, 802.11 AX, UM-MIMO, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH. DURAÇÃO DE BATERIA: 9 HORAS E 15 MINUTOS. ENERGIA: ADAPTADOR CA 65WATTS (BIVOLT) SISTEMA OPERACIONAL: LINUX.					
12	NOTEBOOK CORE I7 13ª GERAÇÃO COM ENTRADA LAM RJ45 INTEGRADO	05	UNIDADE	6.674,417	33.372,09
ESPECIFICAÇÃO: ALTO DESEMPENHO PARA USO CORPORATIVO, COM TELA DE 15,6 POLEGADAS OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE COMPLETA E ENTRADA LAN RJ45 INTEGRADA. PROCESSAMENTO E MEMÓRIA: PROCESSADOR: INTEL® CORE I7-1355U (13ª GERAÇÃO), COM 10 NÚCLEOS, CACHE DE 12 MB E FREQUÊNCIA DE ATÉ 5.00 GHZ. MEMÓRIA RAM: 16 GB DDR5 (1x16 GB), FREQUÊNCIA 5600 MT/S (5200 MT/S COM PROCESSADORES INTEL DE 13ª GERAÇÃO), COM SUPORTE A DUAL CHANNEL. ARMAZENAMENTO: TIPO: UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD). CAPACIDADE: 512 GB PCIE NVME M.2, CLASSE 25. TELA E VÍDEO: TAMANHO DA TELA: 15,6 POLEGADAS. RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 x 1080). TECNOLOGIA: IPS, ANTIRREFLEXO, BRILHO DE 250 NITS, IDEAL PARA AMBIENTES CORPORATIVOS. PLACA DE VÍDEO: INTEL® INTEGRATED GRAPHICS COMPATÍVEL COM PROCESSADOR INTEL® CORE® I7-1355U. SISTEMA OPERACIONAL: LINUX CONEXÕES FÍSICAS: 1 PORTA USB4® (20 GBPS) COM POWER DELIVERY E DISPLAYPORT. 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 GBIT/S). 1 PORTA USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 GBIT/S) COM POWERSHARE. 1 PORTA HDMI (1.4 OU 2.0, CONFORME VERSÃO DO PROCESSADOR). 1 PORTA ETHERNET RJ45 (1 GBIT/S) PARA CONEXÃO LAN CABEADA DE ALTA VELOCIDADE. 1 PORTA DE ÁUDIO UNIVERSAL (FONES/MICROFONE). 1 PORTA PARA ADAPTADOR DE ENERGIA. CONECTIVIDADE SEM FIO: INTEL WI-FI 6E AX211 (2x2, 802.11AX) COM BLUETOOTH®. BATERIA E ALIMENTAÇÃO: BATERIA: 3 CÉLULAS, 42 WHR, COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA EXPRESS CHARGE BOOST. FONTE: ADAPTADOR CA DE 65 WATTS, BIVOLT, CONECTOR 4.5 MM BARREL. DIMENSÕES E PESO: LARGURA: 35,90 CM PROFUNDIDADE: 23,97 CM ALTURA: 1,81 CM PESO INICIAL: 1,81 KG, COM SISTEMA OPERACIONAL LINUX.					
VALOR ESTIMADO TOTAL R\$					216.912,48

1.10. Órgão Participante: Prefeitura Municipal de Tucumã - Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura de Tucumã-PA.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR REF. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MONITOR LED 22 FULL HD 100HZ	07	UNIDADE	532,370	3.726,59
ESPECIFICAÇÃO: MONITOR DE 22 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FHD (1920 X 1080 PIXELS) E TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 100HZ. ENTRADAS HDMI E VGA. COR PRETA COM DESIGN ERGONÔMICO. AJUSTE DE TEMPERATURA DE COR, BRILHO E CONTRASTE. TIPO DE PAINEL: IPS OU EQUIVALENTE, COM ÂNGULOS DE VISÃO AMPLOS. VOLTAGEM: 110/220V (AUTO DETECÇÃO). CONSUMO DE ENERGIA: 20W. DIMENSÕES: 50 CM DE LARGURA, 30 CM DE ALTURA E 20 CM DE PROFUNDIDADE COM BASE. PESO: 3,5 KG.					
02	COMPUTADOR DESKTOP CORE I5 12ª GERAÇÃO	07	UNIDADE	2.914,300	20.400,10
ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR: INTEL CORE I5 12600K GERAÇÃO/LGA 1700 (GRÁFICOS INTEGRADOS) MEMÓRIA RAM: 2 x 4 GB DDR4 3200 MHZ (DUAL CHANNEL) PLACA-MÃE: SOQUETE LGA1700, SUPORTE A DUAL CHANNEL E COMPATÍVEL COM NVME, FONTE: 350W PRETA COM CHAVEAMENTO BIVOLT E VOLTAGEM DE ENTRADA ENTRE 110V E 220V. ARMAZENAMENTO PRIMÁRIO (SO): SSD NVME 250 GB (LEITURA SEQUENCIAL: 3500MB/S E GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 1300MB/S) ARMAZENAMENTO SECUNDÁRIO: HD INTERNO 500GB, GABINETE: PADRÃO ATX COM SISTEMA OPERACIONAL LINUX.					
03	ESCANER DE DOCUMENTOS ADF 30PPM	01	UNIDADE	2.423,500	2.423,50

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO: SCANNER DE MESA DESKTOP COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE DOCUMENTOS (ADF) E LEITURA DUPLEX FRENTE E VERSO. SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO: TECNOLOGIA DE DIGITALIZAÇÃO: DUAL CIS (CONTACTIMAGE SENSOR): RESOLUÇÃO ÓPTICA: ATÉ 600 x 600 DPI: RESOLUÇÃO INTERPOLADA: ATÉ 1.200 x 1.200 DPI: PROFUNDIDADE DE COR: 24 BITS DE ENTRADA / 8 BITS DE SAÍDA: ESCALA DE CINZA: 256 NÍVEIS: LARGURA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 215,9 MM (8,5 POLEGADAS) VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX (FRENTE): ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) / DUPLEX (FRENTE E VERSO): ATÉ 80 IMAGENS POR MINUTO (IPM) CICLO DE TRABALHO DIÁRIO RECOMENDADO: ATÉ 6.000 PÁGINAS ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) CAPACIDADE DO ADF: ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL COMUM (80 G/M²) TIPOS DE MÍDIA COMPATÍVEIS: PAPEL COMUM, RECIBOS, FOTOS (COM FOLHA DE TRANSPORTE RECOMENDADA), CARTÕES DE VISITA, CARTÕES PLÁSTICOS (INCLUINDO RELEVO), FICHAS ESPESSURA DE MÍDIA: PAPEL COMUM: 40 A 200 G/M² (0,08 A 0,28 MM), CARTÕES PLÁSTICOS: ATÉ 1,32 MM COM RELEVO OU ATÉ 1,10 MM SEM RELEVO TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS: LARGURA: 50,8 A 215,9 MM / COMPRIMENTO: 50,8 A 355,6 MM / CARTÕES PLÁSTICOS: LARGURA DE 53,98 MM E COMPRIMENTO DE 85,60 MM CONECTIVIDADE E COMPATIBILIDADE: USB 3.0 HI-SPEED / CONEXÃO DIRETA COM PC OU PENDRIVE DRIVERS INCLuíDOS: TWAIN, WIA, ICA E SANE (VERSÕES PARA LINUX) SISTEMAS OPERACIONAIS SUPOSTADOS: WINDOWS 7 SP1, 8.1, 10 (TODAS AS EDIÇÕES) WINDOWS SERVER 2012, 2016, 2019 / MACOS V10.14 A V11.X / LINUX DIMENSÕES (L x P x A): APROXIMADAMENTE 298 x 215 x 190 MM PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 2,6 KG PESO BRUTO (EMBALAGEM): APROXIMADAMENTE 3,3 KG MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: BROTHER ADS-3100.				
04	IMPRESSORA COLORIDA A TANQUE MULTIFUNCIONAL SEM FIO	02	UNIDADE	2.434,443	4.868,89
	ESPECIFICAÇÃO : IMPRESSÃO: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI / VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO/IEC 24734: ATÉ 10 IPM (PRETO) / ATÉ 5 IPM (COLORIDO) IMPRESSÃO SEM BORDAS: ATÉ 4R NÚMERO DE CORES: 4 TECNOLOGIA DE TINTA: TINTA À BASE DE CORANTE TAMANHO MÍNIMO DO PONTO DE GOTA: 3 PL, COM TECNOLOGIA DE GOTA DE TAMANHO VARIÁVEL CONFIGURAÇÃO DOS BICOS: 180 BICOS PARA PRETO, 59 BICOS POR COR DIGITALIZAÇÃO: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1.200 X 2.400 DPI PROFUNDIDADE DE COR: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA PROFUNDIDADE DE TONS DE CINZA: 16 BITS DE ENTRADA, 8 BITS DE SAÍDA ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 216 X 297 MM VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) CONECTIVIDADE: CONEXÃO SEM FIO (WI-FI) / CONEXÃO USB 2.0 / COMPATÍVEL COM O APLICATIVO EPSON SMART PANE SUPRIMENTOS: REFIL DE TINTA PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO. SUPORTE DE PAPEL: A4, CARTA, OFÍCIO, A5, A6, B5, B6, 10X15 CM, 13X18 CM, 16X20 CM, 20X25 CM, 100X148 MM / CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: ATÉ 100 FOLHAS / CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: ATÉ 30 FOLHAS / TIPO DE PAPEL COMPATÍVEL: PAPEL COMUM, PAPEL FOTOGRÁFICO, PAPEL PARA APRESENTAÇÕES, PAPEL PARA RÓTULOS, PAPEL PARA ETIQUETAS, ENTRE OUTROS DIMENSÕES E PESO: ABERTA: 37,5 CM (L) X 57,8 CM (P) X 25,3 CM (A) FECHADA: 37,5 CM (L) X 34,7 CM (P) X 17,9 CM (A) PESO: 3,9 KG - MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR A EPSON L3250.				
05	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E CONECTIVIDADE SEM FIO	02	UNIDADE	6.141,750	12.283,50
	ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA (IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX) COM CONEXÃO SEM FIO (WI-FI), ETHERNET E CONEXÃO USB 2.0. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE ATÉ 1200 X 1200 DPI (EQV. A 2400 X 600 DPI) PARA IMPRESSÕES DE ALTA QUALIDADE. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 34 PÁGINAS POR MINUTO (PPM). CAPACIDADE DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS NO TRAY PRINCIPAL E 100 FOLHAS NA BAINHA DE SAÍDA. FUNÇÃO DE IMPRESSÃO DUPLA (AUTO-DUPEX) PARA ECONOMIA DE PAPEL. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 1200 X 1200 DPI (ÓPTICA) E DIGITALIZAÇÃO DUPLA (FRONTAL E VERSO) EM UM ÚNICO PASSO. DISPLAY LCD TOUCHSCREEN DE 2,7" PARA FÁCIL OPERAÇÃO. CAPACIDADE DE FAX COM MEMÓRIA DE 500 PÁGINAS. COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, MAC OS E LINUX. CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 700W EM USO E 50W EM MODO DE ESPERA. VOLTAGEM: 110/220V (AUTO DETECÇÃO). PESO: 22,2 KG. DIMENSÕES (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE): 48,6 CM X 41,3 CM X 46,5 CM. TIPO DE TELA: LCD TOUCHSCREEN DE 2,7 POLEGADAS. TIPO DE CONEXÃO: WI-FI, ETHERNET, USB 2.0. FUNÇÕES ADICIONAIS: CONECTIVIDADE COM SERVIÇOS NA NUVEM, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO REMOTA ATRAVÉS DE APLICATIVOS MÓBILES. SUPORTE A PROTOCOLOS DE SEGURANÇA COMO SSL, TLS, IPSEC E OUTROS. CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO PARA PDF, JPEG, TIFF E FORMATO OCR. FUNÇÕES DE ECONOMIA DE ENERGIA COM MODOS DE BAIXO CONSUMO. SETUP E GARANTIA 1 ANO MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR A IMPRESSORA: BROTHER MFC-L6912DW.				
06	NOBREAK 1500 VA TRIVOLT	15	UNIDADE	1.704,857	25.572,86
	ESPECIFICAÇÃO: NOBREAK DE 1500VA (900W), TECNOLOGIA TRIVOLT (115V, 220V, 230V). SAÍDAS COM O SISTEMA SINE OVALADA. TEMPO DE AUTONOMIA DE ATÉ 15 MINUTOS (DEPENDENDO DO CONSUMO). BATERIA: 12V/7AH, 1 BATERIA. TEMPO DE RECARGA COMPLETA: ATÉ 6 HORAS. PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, CURTO-CIRCUITO E SOBRE-CARGA. DISPLAY LED PARA INDICAÇÕES DE ESTADO E ALERTAS. TECNOLOGIA AVR (AUTOMATIC VOLTAGE REGULATOR). VOLTAGEM DE ENTRADA: 115V/220V (AUTO DETECÇÃO). VOLTAGEM DE SAÍDA: 115V/220V (AUTO DETECÇÃO). CONSUMO DE ENERGIA: 700W EM USO, 50W EM MODO DE ESPERA. PESO: 11,5 KG. DIMENSÕES: 35 CM X 18 CM X 32 CM. MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: NOBREAK REAGTECH 1500VA GT EASY WAY TRIVOLT				

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07	ESTABILIZADOR 1500 VA BIVOLT	05	UNIDADE	640,340	3.201,70
	ESPECIFICAÇÃO: ESTABILIZADOR BIVOLT, CAPACIDADE DE 1500VA (900W), COM TECNOLOGIA DE CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. ACEITA ENTRADA DE 115V OU 220V E FORNECE SAÍDA DE 115V. TENSÃO DE SAÍDA REGULADA COM VARIAÇÃO DE $\pm 20\%$. PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, CURTO-CIRCUITO, DESCARGAS ELÉTRICAS E IMPACTOS NA REDE ELÉTRICA. FUSÍVEL DE SEGURANÇA INTEGRADO PARA MAIOR PROTEÇÃO. FILTRAGEM DE RUÍDOS PARA MELHOR PERFORMANCE DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. IDEAL PARA USO EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS SENSÍVEIS, COMO COMPUTADORES, TELEVISÕES E SISTEMAS DE ÁUDIO. PESO: 5,2 KG. DIMENSÕES: 26 CM (LARGURA) X 12 CM (ALTURA) X 20 CM (PROFUNDIDADE). TECNOLOGIA DE TRANSFORMADOR EM FERRITE PARA MAIOR EFICIÊNCIA. TEMPO DE REAÇÃO RÁPIDO PARA REGULAÇÃO DE TENSÃO E PROTEÇÃO. CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 20W EM MODO DE OPERAÇÃO, MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: ESTABILIZADOR TS SHARA POWEREST 9009 1500VA BIVOLT				
08	PROJETOR LASER SMART	01	UNIDADE	2.990,000	2.990,00
	ESPECIFICAÇÃO : SISTEMA DE PROJEÇÃO E IMAGEM TIPO DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA A LASER COM MATRIZ DE LASER MULTI-ARRAY ARQUITETURA: 3 CHIPS TFT DE POLISSILÍCIO DE 0,62" BRILHO: 1.000 LÚMENS (QUALIFICADO POR IDMS E ISO) RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD 1920 x 1080 PIXELS TAXA DE PROPORÇÃO: 16:9 SUPORTE A HDR: HDR10 / HLG REPRODUÇÃO DE CORES: ATÉ 16,77 MILHÕES DE CORES PROCESSAMENTO DE COR: COMPLETO DE 8 BITS CORREÇÃO DE DISTORÇÃO: KEYSTONE AUTOMÁTICO COM ÂNGULO HORIZONTAL E VERTICAL AJUSTÁVEIS TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: EPSON MICROLASER ARRAY PROJECTION TECHNOLOGY PARA IMAGENS BRILHANTES E COLORIDAS FONTE DE LUZ E VIDA ÚTIL TIPO DE LÂMPADA: LASER PHOSPHOR VIDA ÚTIL ESTIMADA DA LÂMPADA: ATÉ 20.000 HORAS, REDUZINDO CUSTOS COM MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS FONTE DE LUZ LASER COM OPERAÇÃO PRATICAMENTE LIVRE DE MANUTENÇÃO TELA E PROJEÇÃO TAMANHO DA TELA PROJETADA: DE 30" A 150" (76,2 CM A 381 CM) DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: DE 1,1 M A 2,2 M CORREÇÃO DE DISTORÇÃO: KEYSTONE AUTOMÁTICO COM ÂNGULO HORIZONTAL E VERTICAL AJUSTÁVEIS TECNOLOGIA EPIQSENSE PARA AJUSTE AUTOMÁTICO DA IMAGEM EM TEMPO REAL CONECTIVIDADE E CONTROLE SISTEMA OPERACIONAL: GOOGLE TV INTEGRADO COM ACESSO A MAIS DE 10.000 APLICATIVOS, INCLUINDO NETFLIX, PRIME VIDEO, DISNEY+, YOUTUBE E OUTROS CONECTIVIDADE SEM FIO: WI-FI 5 (802.11AC) E BLUETOOTH 5.0 ENTRADAS: 1X HDMI (HDCP 2.3), 1X USB-C (POWER DELIVERY) ÁUDIO: ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS COM ÁUDIO PREMIUM DOLBY DE 10W CONTROLE REMOTO: INCLUÍDO, COM SUPORTE A COMANDO DE VOZ VIA GOOGLE ASSISTENTE DESIGN E DIMENSÕES COR: PRETO ÔNIX DIMENSÕES (L x P x A): APROXIMADAMENTE 19,5 x 19,5 x 9,5 CM PESO: APROXIMADAMENTE 1,2 KG SUPORTE: BASE GIRATÓRIA DE 360° COM CAPACIDADE DE INCLINAÇÃO, PERMITINDO PROJEÇÃO EM PRATICAMENTE QUALQUER SUPERFÍCIE MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL, TRASEIRO E TETO CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICAÇÕES CONSUMO ENERGÉTICO MÁXIMO: 65W CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, TCO CERTIFIED E ROHS GARANTIA E SUPORTE GARANTIA: 2 ANOS COM SUBSTITUIÇÃO TOTAL DA UNIDADE SUPORTE TÉCNICO: ATENDIMENTO AO CLIENTE DISPONÍVEL 24/7, COM RECURSOS DE SUPORTE ONLINE E TUTORIAIS EM VÍDEO.				
09	MONITOR CURVO 34 POLEGADAS 165HZ	01	UNIDADE	2.037,965	2.037,97
	ESPECIFICAÇÃO: TELA E RESOLUÇÃO: TAMANHO: 34 POLEGADAS TIPO DE PAINEL: VA (VERTICAL ALIGNMENT) CURVATURA: 1000R, PROPORCIONANDO IMERSÃO TOTAL NO CONTEÚDO EXIBIDO RESOLUÇÃO: ULTRA WQHD (3440 x 1440 PIXELS) FORMATO: ULTRAWIDE 21:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 165HZ, GARANTINDO TRANSIÇÕES SUAVES E SEM INTERRUPÇÕES TEMPO DE RESPOSTA: 1MS (MPRT), MINIMIZANDO O DESFOQUE DE MOVIMENTO E O EFEITO FANTASMA TECNOLOGIAS DE SINCRONIZAÇÃO E IMAGEM AMD FREESYNC PREMIUM: TECNOLOGIA QUE ELIMINA O TEARING E O STUTTERING, PROPORCIONANDO JOGABILIDADE FLUIDA E SEM INTERRUPÇÕES HDR10: SUPORTE A HIGH DYNAMIC RANGE, OFERECENDO CORES MAIS VIBRANTES E CONTRASTE APRIMORADO CONECTIVIDADE E PORTAS ENTRADAS: 1 X DISPLAYPORT 1.2, 2 X HDMI 2.0 ÁUDIO: SAÍDA DE ÁUDIO PARA FONES DE OUVIDO OU ALTO-FALANTES EXTERNOS DESIGN E ERGONOMIA COR: PRETO SUPORTE: BASE COM AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO PARA CONFORTO VISUAL COMPATIBILIDADE VESA: SUPORTE PARA MONTAGEM EM PAREDE OUBRAÇO ARTICULADO (100 x 100 MM) CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICAÇÕES CONSUMO ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 65W CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, TCO CERTIFIED, ROHS APLICAÇÕES RECOMENDADAS JOGOS DE ALTA PERFORMANCE EDIÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS MULTITAREFA PROFISSIONAL E ENTRETENIMENTO, MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: MONITOR GAMER CURVO SAMSUNG ODYSSEY 34, ULTRA WQHD, 165HZ, TELA ULTRAWIDE, HDMI, DISPLAY PORT, FREESYNC PREMIUM, PRETO, SÉRIE G5.				
10	GABINETE ATX COM 6 VENTONHAS ARGB COM VIDRO	01	UNIDADE	423,335	423,34

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO: GABINETE GAMER MID TOWER COM ILUMINAÇÃO ARGB E 6 VENTONHAS DESIGN E ESTRUTURA FORMATO: MID TOWER, COMPATÍVEL COM PLACAS - MÃE NOS FORMATOS ATX, MICRO ATX E MINI ITX. PAINÉIS: FRONTAL E LATERAL ESQUERDA EM VIDRO TEMPERADO, PROPORCIONANDO AMPLA VISIBILIDADE DOS COMPONENTES INTERNOS E PERMITINDO A EXIBIÇÃO DA ILUMINAÇÃO ARGB. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO VENTONHAS: INCLUI 6 VENTONHAS ARGB (ADDRESSABLE RGB), SENDO 3 INSTALADAS NA PARTE FRONTAL E 3 NA PARTE SUPERIOR, PARA OTIMIZAR O FLUXO DE AR E MANTER OS COMPONENTES REFRIGERADOS. CONTROLE DE ILUMINAÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ARGB PERSONALIZÁVEL, COM CONTROLE REMOTO INCLUSO PARA AJUSTAR CORES E EFEITOS DE ILUMINAÇÃO CONFORME A PREFERÊNCIA DO USUÁRIO. CONECTIVIDADE E PORTAS PAINEL FRONTAL: EQUIPADO COM 1 PORTA USB 3.0, 2 PORTAS USB 2.0 E 1 ENTRADA PARA ÁUDIO HD, FACILITANDO O ACESSO A PERIFÉRICOS E DISPOSITIVOS DE ÁUDIO. ESPAÇO INTERNO E EXPANSÃO SLOTS DE EXPANSÃO: 7 SLOTS PCIE PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS DE VÍDEO E OUTRAS PLACAS DE EXPANSÃO. BAIAS PARA ARMAZENAMENTO: 2 BAIAS PARA HDDS DE 3,5 POLEGADAS. 3 BAIAS PARA SSDS DE 2,5 POLEGADAS. COMPATIBILIDADE COM COOLER LÍQUIDO: SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE RADIADORES DE ATÉ 240 MM NA PARTE FRONTAL E SUPERIOR, PERMITINDO A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE RESFRIAMENTO LÍQUIDO. MATERIAIS E CONSTRUÇÃO ESTRUTURA: CORPO EM AÇO SPCC DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. VIDRO TEMPERADO: PAINÉIS DE VIDRO TEMPERADO DE 4 MM DE ESPESSURA, OFERECENDO SEGURANÇA E ESTÉTICA APRIMORADA. DIMENSÕES E PESO DIMENSÕES APROXIMADAS: 455 MM (ALTURA) X 200 MM (LARGURA) X 365 MM (PROFUNDIDADE). PESO: APROXIMADAMENTE 6,5 KG, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E ROBUSTEZ. APLICAÇÕES RECOMENDADAS IDEAL PARA MONTAGEM DE PCS VOLTADOS PARA JOGOS DE ALTO DESEMPENHO, EDIÇÃO DE VÍDEOS, RENDERIZAÇÃO GRÁFICA E OUTRAS APLICAÇÕES QUE EXIGEM POTÊNCIA E EFICIÊNCIA TÉRMICA. ADEQUADO PARA USUÁRIOS QUE VALORIZAM PERSONALIZAÇÃO ESTÉTICA, COM ÊNFASE EM ILUMINAÇÃO E DESIGN MODERNO, MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: GABINETE GAMER RISE MODE GLASS 06X, MID, LATERAL E FRENTE EM VIDRO, 6X FANS ARGB				
11	PC DESKTOP DE ALTO DESEMPENHO	01	UNIDADE	7.855,000	7.855,00
	ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR: INTEL CORE I9 12ª GERAÇÃO ARQUITETURA: X86-64, 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR NÚCLEOS: MÍNIMO 16 (8 DE PERFORMANCE + 8 DE EFICIÊNCIA OU EQUIVALENTE) THREADS: MÍNIMO 24 FREQUÊNCIA BASE 3.0 GHZ (COM TURBO 5.0 GHZ) SOQUETE COMPATÍVEL: LGA1700 PLACA-MÃE: PADRÃO ATX SUPORTE A PROCESSADORES 12ª GERAÇÃO COMPATÍVEIS COM SOCKET LGA1700 SUPORTE A MEMÓRIA DDR5 EM DUAL-CHANNEL MÍNIMO 2 SLOTS M.2 NVME PCIE 4.0 OU SUPERIOR SUPORTE A PCIE 5.0 X16 PARA GPU DEDICADA MEMÓRIA RAM: TIPO DE MEMORIA RAM: DDR5 CAPACIDADE MÍNIMA: 32 GB (2 x 16 GB) FREQUÊNCIA 5600 MHZ SUPORTE A DUAL-CHANNEL PLACA DE VÍDEO GPU DEDICADA MODELO EQUIVALENTE A NVIDIA RTX 5070 TI (OU SUPERIOR) MEMÓRIA DE VÍDEO DEDICADA: ? 12 GB GDDR6 SUPORTE A DIRECTX 12 ULTIMATE E RAY TRACING ARMAZENAMENTO SSD NVME M.2 PCIE 4.0 OU SUPERIOR: MÍNIMO 1 TB HDD SATA III 7200 RPM: MÍNIMO 1 TB SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COOLER LÍQUIDO (AIO) OU EQUIVALENTE RADIADOR COM 3 VENTONHAS DE 140 MM BASE EM COBRE OU EQUIVALENTE PARA CONTATO COM CPU GABINETE PADRÃO ATX ESPAÇO PARA PLACAS DE VÍDEO DE GRANDE PORTE VENTILAÇÃO COM NO MÍNIMO 6 VENTONHAS DE 120 MM (OU EQUIVALENTE) ESPAÇO PARA RADIADOR DE ATÉ 420 MM FONTE DE ALIMENTAÇÃO POTÊNCIA MÍNIMA: 750 W CERTIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: 80 PLUS GOLD OU SUPERIOR MODULAR OU SEMI-MODULAR				
12	NOTEBOOK CORE I5 13ª GERAÇÃO COM ENTRADA LAM RJ45 INTEGRADO	05	UNIDADE	3.610,250	18.051,25
	ESPECIFICAÇÃO: DE MEDIO DESEMPENHO PARA O USO CORPORATIVO, COM A TELA DE 15.6 POLEGADAS OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE INTEGRADO PORTA LAM RJ45. PROCESSAMENTO E MEMÓRIA: PROCESSADOR INTEL CORE I5-1334U (13ª GERAÇÃO), COM 10 CORE, CACHE DE 12MB, ATE 4.60GHZ) MEMÓRIA RAM 16GB DDR4 2666MT/S (2X8GB), (DUAL CHANNEL). ARMAZENAMENTO: TIPO: UNIDADE DE ESTADO SOLIDO (SSD). CAPACIDADE: 480GB PCIE NVME M.2, TELA DE VIDEO: TAMANHO DA TELA: 15.6 POLEGADAS OU SUPERIOR. RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) TECNOLOGIA: IPS, ANTIRREFLEXO,120HZ, 220 NITS, WVA. PLACA DE VIDEO: INTEL UHD COM MEMÓRIA GRAFICA COMPARTILHADA, CONEXOES FISICAS: 1 PORTA LAM RJ45 INTEGRADA, 1 PORTA HDMI 1.4, 1 PORTA USB 3.2 TYPE-A DE 1ª GERAÇÃO. 1 PORTA USB TIPO C, 1 PORTA USB 2.0, 1 CONECTOR DE HEADSET, 1 SLOT DE CARTÃO SD. DIMENSÕES: ALTURA 1,69CM A 1,89CM LARGURA: 35,85CM PROFUNDIDADE: 23,56CM PESO:1,62KG. CONECTIVIDADE SEM FIO: REALTECK WI-FI 6 RTL8852BE, 2X2, 802.11 AX, UM-MIMO, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH. DURAÇÃO DE BATERIA: 9 HORAS E 15 MINUTOS. ENERGIA: ADAPTADOR CA 65WATTS (BIVOLT) SISTEMA OPERACIONAL: LINUX.				
VALOR ESTIMADO TOTAL R\$				103.834,68	

1.11. Órgão Participante: Prefeitura Municipal de Tucumã - Secretaria Municipal de Finanças de Tucumã-PA.

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO PARTICIPANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR REF. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MONITOR LED 22 FULL HD 100HZ	05	UNIDADE	532,370	2.661,85
	ESPECIFICAÇÃO: MONITOR DE 22 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FHD (1920 X 1080 PIXELS) E TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 100HZ. ENTRADAS HDMI E VGA. COR PRETA COM DESIGN ERGONÔMICO. AJUSTE DE TEMPERATURA DE COR, BRILHO E CONTRASTE. TIPO DE PAINEL: IPS OU EQUIVALENTE, COM ÂNGULOS DE VISÃO AMPLOS. VOLTAGEM: 110/220V (AUTO DETECÇÃO). CONSUMO DE ENERGIA: 20W. DIMENSÕES: 50 CM DE LARGURA, 30 CM DE ALTURA E 20 CM DE PROFUNDIDADE COM BASE. PESO: 3,5 KG.				
02	COMPUTADOR DESKTOP CORE I5 12ª GERAÇÃO	05	UNIDADE	2.914,300	14.571,50
	ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR: INTEL CORE I5 12600K GERAÇÃO/LGA 1700 (GRÁFICOS INTEGRADOS) MEMÓRIA RAM: 2 x 4 GB DDR4 3200 MHZ (DUAL CHANNEL) PLACA-MÃE: SOQUETE LGA1700, SUPORTE A DUAL CHANNEL E COMPATÍVEL COM NVME, FONTE: 350W PRETA COM CHAVEAMENTO BIVOLT E VOLTAGEM DE ENTRADA ENTRE 110V E 220V. ARMAZENAMENTO PRIMÁRIO (SO): SSD NVME 250 GB (LEITURA SEQUENCIAL:3500MB/S E GRAVAÇÃO SEQUENCIAL:1300MB/S) ARMAZENAMENTO SECUNDÁRIO: HD INTERNO 500GB, GABINETE: PADRÃO ATX COM SISTEMA OPERACIONAL LINUX.				
03	ESCANER DE DOCUMENTOS ADF 30PPM	03	UNIDADE	2.423,500	7.270,50
	ESPECIFICAÇÃO: SCANNER DE MESA DESKTOP COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE DOCUMENTOS (ADF) E LEITURA DUPLEX FRENTE E VERSO. SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO: TECNOLOGIA DE DIGITALIZAÇÃO: DUAL CIS (CONTACTIMAGE SENSOR): RESOLUÇÃO ÓPTICA: ATÉ 600 x 600 DPI: RESOLUÇÃO INTERPOLADA: ATÉ 1.200 x 1.200 DPI: PROFUNDIDADE DE COR: 24 BITS DE ENTRADA / 8 BITS DE SAÍDA: ESCALA DE CINZA: 256 NÍVEIS: LARGURA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 215,9 MM (8,5 POLEGADAS) VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX (FRENTE): ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) / DUPLEX (FRENTE E VERSO): ATÉ 80 IMAGENS POR MINUTO (IPM) CICLO DE TRABALHO DIÁRIO RECOMENDADO: ATÉ 6.000 PÁGINAS ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) CAPACIDADE DO ADF: ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL COMUM (80 G/M²) TIPOS DE MÍDIA COMPATÍVEIS: PAPEL COMUM, RECIBOS, FOTOS (COM FOLHA DE TRANSPORTE RECOMENDADA), CARTÕES DE VISITA, CARTÕES PLÁSTICOS (INCLUINDO RELEVO), FICHAS ESPESURA DE MÍDIA: PAPEL COMUM: 40 A 200 G/M² (0,08 A 0,28 MM), CARTÕES PLÁSTICOS: ATÉ 1,32 MM COM RELEVO OU ATÉ 1,10 MM SEM RELEVO TAMANHOS DE MÍDIA SUPOSTADOS: LARGURA: 50,8 A 215,9MM/COMPRIMENTO: 50,8 A 355,6 MM/CARTÕES PLÁSTICOS: LARGURA DE 53,98 MM E COMPRIMENTO DE 85,60 MM CONECTIVIDADE E COMPATIBILIDADE USB 3.0 HI-SPEED / CONEXÃO DIRETA COM PC OU PENDRIVE DRIVERS INCLUIDOS: TWAIN, WIA, ICA E SANE (VERSÕES PARA LINUX) SISTEMAS OPERACIONAIS SUPOSTADOS: WINDOWS 7 SP1, 8.1, 10 (TODAS AS EDIÇÕES) WINDOWS SERVER 2012, 2016, 2019/ MACOS V10.14 A V11.X / LINUX DIMENSÕES (L x P x A): APROXIMADAMENTE 298 x 215 x 190 MM PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 2,6 KG PESO BRUTO (EMBALAGEM): APROXIMADAMENTE 3,3 KG MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: BROTHER ADS-3100.				
04	IMPRESSORA COLORIDA A TANQUE MULTIFUNCIONAL SEM FIO	01	UNIDADE	2.434,443	2.434,44
	ESPECIFICAÇÃO : IMPRESSÃO: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI /VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO/IEC 24734: ATÉ 10 IPM (PRETO) / ATÉ 5 IPM(COLORIDO) IMPRESSÃO SEM BORDAS: ATÉ 4R NÚMERO DE CORES: 4 ECNOLOGIA DE TINTA: TINTA À BASE DE CORANTE TAMANHO MÍNIMO DO PONTO DE GOTA: 3 PL, COM TECNOLOGIA DE GOTA DE TAMANHO VARIÁVEL CONFIGURAÇÃO DOS BICOS: 180 BICOS PARA PRETO, 59 BICOS POR COR DIGITALIZAÇÃO: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1.200 X 2.400 DPI PROFUNDIDADE DE COR: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA PROFUNDIDADE DE TONS DE CINZA: 16 BITS DE ENTRADA, 8 BITS DE SAÍDA ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 216 X 297 MM VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) CONECTIVIDADE: CONEXÃO SEM FIO (WI-FI) / CONEXÃO USB 2.0 / COMPATÍVEL COM O APLICATIVO EPSON SMART PANE SUPRIMENTOS: REFIL DE TINTA PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO. SUPORTE DE PAPEL: A4, CARTA, OFÍCIO, A5, A6, B5, B6, 10X15 CM, 13X18 CM, 16X20 CM, 20X25 CM, 100X148 MM / CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: ATÉ 100 FOLHAS / CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: ATÉ 30 FOLHAS / TIPO DE PAPEL COMPATÍVEL: PAPEL COMUM, PAPEL FOTOGRÁFICO, PAPEL PARA APRESENTAÇÕES, PAPEL PARA RÓTULOS, PAPEL PARA ETIQUETAS, ENTRE OUTROS DIMENSÕES E PESO: ABERTA: 37,5 CM (L) X 57,8 CM (P) X 25,3 CM (A) FECHADA: 37,5 CM (L) X 34,7 CM (P) X 17,9 CM (A) PESO: 3,9 KG - MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR A EPSON L3250.				
05	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E CONECTIVIDADE SEM FIO	02	UNIDADE	6.141,750	12.283,50

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA (IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX) COM CONEXÃO SEM FIO (WI-FI), ETHERNET E CONEXÃO USB 2.0. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE ATÉ 1200 X 1200 DPI (EQV. A 2400 X 600 DPI) PARA IMPRESSÕES DE ALTA QUALIDADE. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 34 PÁGINAS POR MINUTO (PPM). CAPACIDADE DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS NO TRAY PRINCIPAL E 100 FOLHAS NA BAINHA DE SAÍDA. FUNÇÃO DE IMPRESSÃO DUPLA (AUTO-DUPEX) PARA ECONOMIA DE PAPEL. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 1200 X 1200 DPI (ÓTICA) E DIGITALIZAÇÃO DUPLA (FRONTAL E VERSO) EM UM ÚNICO PASSO. DISPLAY LCD TOUCHSCREEN DE 2,7" PARA FÁCIL OPERAÇÃO. CAPACIDADE DE FAX COM MEMÓRIA DE 500 PÁGINAS. COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, MAC OS E LINUX. CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 700W EM USO E 50W EM MODO DE ESPERA. VOLTAGEM: 110/220V (AUTO DETECÇÃO). PESO: 22,2 KG. DIMENSÕES (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE): 48,6 CM X 41,3 CM X 46,5 CM. TIPO DE TELA: LCD TOUCHSCREEN DE 2,7 POLEGADAS. TIPO DE CONEXÃO: WI-FI, ETHERNET, USB 2.0. FUNÇÕES ADICIONAIS: CONECTIVIDADE COM SERVIÇOS NA NUVEM, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO REMOTA ATRAVÉS DE APLICATIVOS MÓBILES. SUPORTE A PROTOCOLOS DE SEGURANÇA COMO SSL, TLS, IPSEC E OUTROS. CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO PARA PDF, JPEG, TIFF E FORMATO OCR. FUNÇÕES DE ECONOMIA DE ENERGIA COM MODOS DE BAIXO CONSUMO. SETUP E GARANTIA 1 ANO MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR A IMPRESSORA: BROTHER MFC-L6912DW.				
06	NOBREAK 1500 VA TRIVOLT	10	UNIDADE	1.704,857	17.048,57
	ESPECIFICAÇÃO: NOBREAK DE 1500VA (900W), TECNOLOGIA TRIVOLT (115V, 220V, 230V). SAÍDAS COM O SISTEMA SINE OVALADA. TEMPO DE AUTONOMIA DE ATÉ 15 MINUTOS (DEPENDENDO DO CONSUMO). BATERIA: 12V/7AH, 1 BATERIA. TEMPO DE RECARGA COMPLETA: ATÉ 6 HORAS. PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, CURTO-CIRCUITO E SOBRE-CARGA. DISPLAY LED PARA INDICAÇÕES DE ESTADO E ALERTAS. TECNOLOGIA AVR (AUTOMATIC VOLTAGE REGULATOR). VOLTAGEM DE ENTRADA: 115V/220V (AUTO DETECÇÃO). VOLTAGEM DE SAÍDA: 115V/220V (AUTO DETECÇÃO). CONSUMO DE ENERGIA: 700W EM USO, 50W EM MODO DE ESPERA. PESO: 11,5 KG. DIMENSÕES: 35 CM X 18 CM X 32 CM. MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: NOBREAK REAGTECH 1500VA GT EASY WAY TRIVOLT				
07	ESTABILIZADOR 1500 VA BIVOLT	03	UNIDADE	640,340	1.921,02
	ESPECIFICAÇÃO: ESTABILIZADOR BIVOLT, CAPACIDADE DE 1500VA (900W), COM TECNOLOGIA DE CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. ACEITA ENTRADA DE 115V OU 220V E FORNECE SAÍDA DE 115V. TENSÃO DE SAÍDA REGULADA COM VARIAÇÃO DE $\pm 20\%$. PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, CURTO-CIRCUITO, DESCARGAS ELÉTRICAS E IMPACTOS NA REDE ELÉTRICA. FUSÍVEL DE SEGURANÇA INTEGRADO PARA MAIOR PROTEÇÃO. FILTRAGEM DE RUÍDOS PARA MELHOR PERFORMANCE DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. IDEAL PARA USO EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS SENSÍVEIS, COMO COMPUTADORES, TELEVISÕES E SISTEMAS DE ÁUDIO. PESO: 5,2 KG. DIMENSÕES: 26 CM (LARGURA) X 12 CM (ALTURA) X 20 CM (PROFUNDIDADE). TECNOLOGIA DE TRANSFORMADOR EM FERRITE PARA MAIOR EFICIÊNCIA. TEMPO DE REAÇÃO RÁPIDO PARA REGULAÇÃO DE TENSÃO E PROTEÇÃO. CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 20W EM MODO DE OPERAÇÃO, MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: ESTABILIZADOR TS SHARA POWEREST 9009 1500VA BIVOLT				
08	MONITOR CURVO 34 POLEGADAS 165HZ	02	UNIDADE	2.037,965	4.075,93
	ESPECIFICAÇÃO: TELA E RESOLUÇÃO: TAMANHO: 34 POLEGADAS TIPO DE PAINEL: VA (VERTICAL ALIGNMENT) CURVATURA: 1000R, PROPORCIONANDO IMERSÃO TOTAL NO CONTEÚDO EXIBIDO RESOLUÇÃO: ULTRA WQHD (3440 x 1440 PIXELS) FORMATO: ULTRAWIDE 21:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 165HZ, GARANTINDO TRANSIÇÕES SUAVES E SEM INTERRUPÇÕES TEMPO DE RESPOSTA: 1MS (MPRT), MINIMIZANDO O DESFOQUE DE MOVIMENTO E O EFEITO FANTASMA TECNOLOGIAS DE SINCRONIZAÇÃO E IMAGEM AMD FREESYNC PREMIUM: TECNOLOGIA QUE ELIMINA O TEARING E O STUTTERING, PROPORCIONANDO JOGABILIDADE FLUIDA E SEM INTERRUPÇÕES HDR10: SUPORTE A HIGH DYNAMIC RANGE, OFERECENDO CORES MAIS VIBRANTES E CONTRASTE APRIMORADO CONECTIVIDADE E PORTAS ENTRADAS: 1 X DISPLAYPORT 1.2, 2 X HDMI 2.0 ÁUDIO: SAÍDA DE ÁUDIO PARA FONES DE OUVIDO OU ALTO-FALANTES EXTERNOS DESIGN E ERGONOMIA COR: PRETO SUPORTE: BASE COM AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO PARA CONFORTO VISUAL COMPATIBILIDADE VESA: SUPORTE PARA MONTAGEM EM PAREDE OUBRAÇO ARTICULADO (100 x 100 MM) CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICAÇÕES CONSUMO ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 65W CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, TCO CERTIFIED, ROHS APLICAÇÕES RECOMENDADAS JOGOS DE ALTA PERFORMANCE EDIÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS MULTITAREFA PROFISSIONAL E ENTRETENIMENTO, MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: MONITOR GAMER CURVO SAMSUNG ODYSSEY 34, ULTRA WQHD, 165HZ, TELA ULTRAWIDE, HDMI, DISPLAY PORT, FREESYNC PREMIUM, PRETO, SÉRIE G5.				
09	GABINETE ATX COM 6 VENTOINHAS ARGB COM VIDRO	01	UNIDADE	423,335	423,34

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO: GABINETE GAMER MID TOWER COM ILUMINAÇÃO ARGB E 6 VENTONHAS DESIGN E ESTRUTURA FORMATO: MID TOWER, COMPATÍVEL COM PLACAS - MÃE NOS FORMATOS ATX, MICRO ATX E MINI ITX. PAINÉIS: FRONTAL E LATERAL ESQUERDA EM VIDRO TEMPERADO, PROPORCIONANDO AMPLA VISIBILIDADE DOS COMPONENTES INTERNOS E PERMITINDO A EXIBIÇÃO DA ILUMINAÇÃO ARGB. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO VENTONHAS: INCLUI 6 VENTONHAS ARGB (ADDRESSABLE RGB), SENDO 3 INSTALADAS NA PARTE FRONTAL E 3 NA PARTE SUPERIOR, PARA OTIMIZAR O FLUXO DE AR E MANTER OS COMPONENTES REFRIGERADOS. CONTROLE DE ILUMINAÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ARGB PERSONALIZÁVEL, COM CONTROLE REMOTO INCLUSO PARA AJUSTAR CORES E EFEITOS DE ILUMINAÇÃO CONFORME A PREFERÊNCIA DO USUÁRIO. CONECTIVIDADE E PORTAS PAINEL FRONTAL: EQUIPADO COM 1 PORTA USB 3.0, 2 PORTAS USB 2.0 E 1 ENTRADA PARA ÁUDIO HD, FACILITANDO O ACESSO A PERIFÉRICOS E DISPOSITIVOS DE ÁUDIO. ESPAÇO INTERNO E EXPANSÃO SLOTS DE EXPANSÃO: 7 SLOTS PCIE PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS DE VÍDEO E OUTRAS PLACAS DE EXPANSÃO. BAIAS PARA ARMAZENAMENTO: 2 BAIAS PARA HDDS DE 3,5 POLEGADAS. 3 BAIAS PARA SSDS DE 2,5 POLEGADAS. COMPATIBILIDADE COM COOLER LÍQUIDO: SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE RADIADORES DE ATÉ 240 MM NA PARTE FRONTAL E SUPERIOR, PERMITINDO A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE RESFRIAMENTO LÍQUIDO. MATERIAIS E CONSTRUÇÃO ESTRUTURA: CORPO EM AÇO SPCC DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. VIDRO TEMPERADO: PAINÉIS DE VIDRO TEMPERADO DE 4 MM DE ESPESSURA, OFERECENDO SEGURANÇA E ESTÉTICA APRIMORADA. DIMENSÕES E PESO DIMENSÕES APROXIMADAS: 455 MM (ALTURA) X 200 MM (LARGURA) X 365 MM (PROFUNDIDADE). PESO: APROXIMADAMENTE 6,5 KG, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E ROBUSTEZ. APLICAÇÕES RECOMENDADAS IDEAL PARA MONTAGEM DE PCS VOLTADOS PARA JOGOS DE ALTO DESEMPENHO, EDIÇÃO DE VÍDEOS, RENDERIZAÇÃO GRÁFICA E OUTRAS APLICAÇÕES QUE EXIGEM POTÊNCIA E EFICIÊNCIA TÉRMICA. ADEQUADO PARA USUÁRIOS QUE VALORIZAM PERSONALIZAÇÃO ESTÉTICA, COM ÊNFASE EM ILUMINAÇÃO E DESIGN MODERNO, MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: GABINETE GAMER RISE MODE GLASS 06X, MID, LATERAL E FRENTE EM VIDRO, 6X FANS ARGB				
10	IMPRESSORA DE CHEQUE	10	UNIDADE	3.322,250	33.222,50
	ESPECIFICAÇÃO : IMPRESSORA DE CHEQUE ACESSÓRIOS: CABO CONVERSOR USB TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA (INK-JET) CONECTIVIDADE: INTERFACE SERIAL + CABO CONVERSOR USB (FACILITANDO A CONEXÃO COM COMPUTADORES MODERNOS) MEMÓRIA INTERNA: ARMAZENA ATÉ 250 CHEQUES NA MEMÓRIA DA MÁQUINA SOFT DE IMPRESSÃO: SOFTWARE GRATUITO PARA PREENCHIMENTO E IMPRESSÃO DE CHEQUES IMPRESSÃO RÁPIDA: TEMPO DE IMPRESSÃO DE APROXIMADAMENTE 30 SEGUNDOS POR CHEQUE CARTUCHO DE TINTA: CARTUCHO TINTA HP 51604ª, COM CAPACIDADE PARA IMPRIMIR ATÉ 5.000 CHEQUES LEITURA CMC7: LEITURA AUTOMÁTICA DO CÓDIGO DE BARRAS CMC7 FUNÇÕES ADICIONAIS: CRUZA CHEQUE, CHANCELA E IMPRESSÃO NO VERSO DO CHEQUE VIA SOFTWARE TECLADO: TECLADO AJUSTÁVEL EM 4 POSIÇÕES PARA FACILITAR O USO DESIGN: GABINETE EM PLÁSTICO ABS, LEVE E RESISTENTE, DISPONÍVEL NAS CORES GELO E PRETA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES (AXLXP): 210 X 145 X 320 MM PESO: 3,5 KG ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (127/220V AC) COM BATERIA INTERNA PARA RETENÇÃO DE DADOS VARIÁVEIS GARANTIA:12 MESES, COM 3 MESES ADICIONAIS DE BÔNUS, TOTALIZANDO 15 MESES DE GARANTIA. MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: IMPRESSORA DE CHEQUE PERTOCHEK 502S-128K.				
11	NOTEBOOK CORE I5 13° GERAÇÃO COM ENTRADA LAM RJ45 INTEGRADO	10	UNIDADE	3.610,250	36.102,50
	ESPECIFICAÇÃO: DE MEDIO DESEMPENHO PARA O USO CORPORATIVO, COM A TELA DE 15.6 POLEGADAS OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE INTEGRADO PORTA LAM RJ45. PROCESSAMENTO E MEMÓRIA: PROCESSADOR INTEL CORE I5-1334U (13° GERAÇÃO), COM 10 CORE, CACHE DE 12MB, ATE 4.60GHZ) MÉMORIA RAM 16GB DDR4 2666MT/S (2X8GB), (DUAL CHANNEL). ARMAZENAMENTO: TIPO: UNIDADE DE ESTADO SOLIDO (SSD). CAPACIDADE: 480GB PCIE NVME M.2, TELA DE VIDEO: TAMANHO DA TELA: 15.6 POLEGADAS OU SUPERIOR. RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) TECNOLOGIA: IPS, ANTIRREFLEXO,120HZ, 220 NITS, WVA. PLACA DE VIDEO: INTEL UHD COM MEMÓRIA GRAFICA COMPARTILHADA, CONEXOES FISICAS: 1 PORTA LAM RJ45 INTEGRADA, 1 PORTA HDMI 1.4, 1 PORTA USB 3.2 TYPE-A DE 1° GERAÇÃO. 1 PORTA USB TIPO C, 1 PORTA USB 2.0, 1 CONECTOR DE HEADSET, 1 SLOT DE CARTÃO SD. DIMENSÕES: ALTURA 1,69CM A 1,89CM LARGURA: 35,85CM PROFUNDIDADE: 23,56CM PESO:1,62KG. CONECTIVIDADE SEM FIO: REALTECK WI-FI 6 RTL8852BE, 2X2, 802.11 AX, UM-MIMO, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH. DURAÇÃO DE BATERIA: 9 HORAS E 15 MINUTOS. ENERGIA: ADAPTADOR CA 65WATTS (BIVOLT) SISTEMA OPERACIONAL: LINUX.				
VALOR ESTIMADO TOTAL R\$					132.015,65

1.12. Órgão Participante: Prefeitura Municipal de Tucumã - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Tucumã-PA.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI DADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR REF R\$	VALOR TOTAL R\$

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01	MONITOR LED 22 FULL HD 100HZ	20	UNIDADE	532,370	10.647,40
	ESPECIFICAÇÃO: MONITOR DE 22 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FHD (1920 X 1080 PIXELS) E TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 100HZ. ENTRADAS HDMI E VGA. COR PRETA COM DESIGN ERGONÔMICO. AJUSTE DE TEMPERATURA DE COR, BRILHO E CONTRASTE. TIPO DE PAINEL: IPS OU EQUIVALENTE, COM ÂNGULOS DE VISÃO AMPLOS. VOLTAGEM: 110/220V (AUTO DETECÇÃO). CONSUMO DE ENERGIA: 20W. DIMENSÕES: 50 CM DE LARGURA, 30 CM DE ALTURA E 20 CM DE PROFUNDIDADE COM BASE. PESO: 3,5 KG.				
02	COMPUTADOR DESKTOP CORE I5 12ª GERAÇÃO	25	UNIDADE	2.914,300	72.857,50
	ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR: INTEL CORE I5 12600K GERAÇÃO/LGA 1700 (GRÁFICOS INTEGRADOS) MEMÓRIA RAM: 2 x 4 GB DDR4 3200 MHZ (DUAL CHANNEL) PLACA-MÃE: SOQUETE LGA1700, SUPORTE A DUAL CHANNEL E COMPATÍVEL COM NVME, FONTE: 350W PRETA COM CHAVEAMENTO BIVOLT E VOLTAGEM DE ENTRADA ENTRE 110V E 220V. ARMAZENAMENTO PRIMÁRIO (SO): SSD NVME 250 GB (LEITURA SEQUENCIAL:3500MB/S E GRAVAÇÃO SEQUENCIAL:1300MB/S) ARMAZENAMENTO SECUNDÁRIO: HD INTERNO 500GB, GABINETE: PADRÃO ATX COM SISTEMA OPERACIONAL LINUX.				
03	ESCANER DE DOCUMENTOS ADF 30PPM	05	UNIDADE	2.423,500	12.117,50
	ESPECIFICAÇÃO: SCANNER DE MESA DESKTOP COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE DOCUMENTOS (ADF) E LEITURA DUPLEX FRENTE E VERSO. SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO: TECNOLOGIA DE DIGITALIZAÇÃO: DUAL CIS (CONTACTIMAGE SENSOR): RESOLUÇÃO ÓPTICA: ATÉ 600 x 600 DPI: RESOLUÇÃO INTERPOLADA: ATÉ 1.200 x 1.200 DPI: PROFUNDIDADE DE COR: 24 BITS DE ENTRADA / 8 BITS DE SAÍDA: ESCALA DE CINZA: 256 NÍVEIS: LARGURA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 215,9 MM (8,5 POLEGADAS) VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX (FRENTE): ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) / DUPLEX (FRENTE E VERSO): ATÉ 80 IMAGENS POR MINUTO (IPM) CICLO DE TRABALHO DIÁRIO RECOMENDADO: ATÉ 6.000 PÁGINAS ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) CAPACIDADE DO ADF: ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL COMUM (80 G/M²) TIPOS DE MÍDIA COMPATÍVEIS: PAPEL COMUM, RECIBOS, FOTOS (COM FOLHA DE TRANSPORTE RECOMENDADA), CARTÕES DE VISITA, CARTÕES PLÁSTICOS (INCLUINDO RELEVO), FICHAS ESPESSURA DE MÍDIA: PAPEL COMUM: 40 A 200 G/M² (0,08 A 0,28 MM), CARTÕES PLÁSTICOS: ATÉ 1,32 MM COM RELEVO OU ATÉ 1,10 MM SEM RELEVO TAMANHOS DE MÍDIA SUPOSTADOS: LARGURA: 50,8 A 215,9MM/COMPRIMENTO: 50,8 A 355,6 MM/CARTÕES PLÁSTICOS: LARGURA DE 53,98 MM E COMPRIMENTO DE 85,60 MM CONECTIVIDADE E COMPATIBILIDADE USB 3.0 HI-SPEED / CONEXÃO DIRETA COM PC OU PENDRIVE DRIVERS INCLuíDOS: TWAIN, WIA, ICA E SANE (VERSÕES PARA LINUX) SISTEMAS OPERACIONAIS SUPOSTADOS: WINDOWS 7 SP1, 8.1, 10 (TODAS AS EDIÇÕES) WINDOWS SERVER 2012, 2016, 2019/ MACOS V10.14 A V11.X / LINUX DIMENSÕES (L x P x A): APROXIMADAMENTE 298 x 215 x 190 MM PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 2,6 KG PESO BRUTO (EMBALAGEM): APROXIMADAMENTE 3,3 KG MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: BROTHER ADS-3100.				
04	IMPRESSORA COLORIDA A TANQUE MULTIFUNCIONAL SEM FIO	05	UNIDADE	2.434,443	12.172,22
	ESPECIFICAÇÃO : IMPRESSÃO: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI /VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO/IEC 24734: ATÉ 10 IPM (PRETO) / ATÉ 5 IPM(COLORIDO) IMPRESSÃO SEM BORDAS: ATÉ 4R NÚMERO DE CORES: 4 TECNOLOGIA DE TINTA: TINTA À BASE DE CORANTE TAMANHO MÍNIMO DO PONTO DE GOTA: 3 PL, COM TECNOLOGIA DE GOTA DE TAMANHO VARIÁVEL CONFIGURAÇÃO DOS BICOS: 180 BICOS PARA PRETO, 59 BICOS POR COR DIGITALIZAÇÃO: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1.200 X 2.400 DPI PROFUNDIDADE DE COR: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA PROFUNDIDADE DE TONS DE CINZA: 16 BITS DE ENTRADA, 8 BITS DE SAÍDA ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 216 X 297 MM VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) CONECTIVIDADE: CONEXÃO SEM FIO (WI -FI) / CONEXÃO USB 2.0 / COMPATÍVEL COM O APLICATIVO EPSON SMART PANE SUPRIMENTOS: REFIL DE TINTA PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO. SUPORTE DE PAPEL: A4, CARTA, OFÍCIO, A5, A6, B5, B6, 10X15 CM, 13X18 CM, 16X20 CM, 20X25 CM, 100X148 MM / CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: ATÉ 100 FOLHAS / CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: ATÉ 30 FOLHAS / TIPO DE PAPEL COMPATÍVEL: PAPEL COMUM, PAPEL FOTOGRÁFICO, PAPEL PARA APRESENTAÇÕES, PAPEL PARA RÓTULOS, PAPEL PARA ETIQUETAS, ENTRE OUTROS DIMENSÕES E PESO: ABERTA: 37,5 CM (L) X 57,8 CM (P) X 25,3 CM (A) FECHADA: 37,5 CM (L) X 34,7 CM (P) X 17,9 CM (A) PESO: 3,9 KG - MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR A EPSON L3250.				
05	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E CONECTIVIDADE SEM FIO	10	UNIDADE	6.141,750	61.417,50

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA (IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX) COM CONEXÃO SEM FIO (WI-FI), ETHERNET E CONEXÃO USB 2.0. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE ATÉ 1200 X 1200 DPI (EQV. A 2400 X 600 DPI) PARA IMPRESSÕES DE ALTA QUALIDADE. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 34 PÁGINAS POR MINUTO (PPM). CAPACIDADE DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS NO TRAY PRINCIPAL E 100 FOLHAS NA BAINHA DE SAÍDA. FUNÇÃO DE IMPRESSÃO DUPLA (AUTO-DUPEX) PARA ECONOMIA DE PAPEL. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 1200 X 1200 DPI (ÓTICA) E DIGITALIZAÇÃO DUPLA (FRONTAL E VERSO) EM UM ÚNICO PASSO. DISPLAY LCD TOUCHSCREEN DE 2,7" PARA FÁCIL OPERAÇÃO. CAPACIDADE DE FAX COM MEMÓRIA DE 500 PÁGINAS. COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, MAC OS E LINUX. CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 700W EM USO E 50W EM MODO DE ESPERA. VOLTAGEM: 110/220V (AUTO DETECÇÃO). PESO: 22,2 KG. DIMENSÕES (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE): 48,6 CM X 41,3 CM X 46,5 CM. TIPO DE TELA: LCD TOUCHSCREEN DE 2,7 POLEGADAS. TIPO DE CONEXÃO: WI-FI, ETHERNET, USB 2.0. FUNÇÕES ADICIONAIS: CONECTIVIDADE COM SERVIÇOS NA NUVEM, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO REMOTA ATRAVÉS DE APLICATIVOS MÓBILES. SUPORTE A PROTOCOLOS DE SEGURANÇA COMO SSL, TLS, IPSEC E OUTROS. CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO PARA PDF, JPEG, TIFF E FORMATO OCR. FUNÇÕES DE ECONOMIA DE ENERGIA COM MODOS DE BAIXO CONSUMO. SETUP E GARANTIA 1 ANO MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR A IMPRESSORA: BROTHER MFC-L6912DW.				
06	NOBREAK 1500 VA TRIVOLT	60	UNIDADE	1.704,857	102.291,42
	ESPECIFICAÇÃO: NOBREAK DE 1500VA (900W), TECNOLOGIA TRIVOLT (115V, 220V, 230V). SAÍDAS COM O SISTEMA SINE OVALADA. TEMPO DE AUTONOMIA DE ATÉ 15 MINUTOS (DEPENDENDO DO CONSUMO). BATERIA: 12V/7AH, 1 BATERIA. TEMPO DE RECARGA COMPLETA: ATÉ 6 HORAS. PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, CURTO-CIRCUITO E SOBRE-CARGA. DISPLAY LED PARA INDICAÇÕES DE ESTADO E ALERTAS. TECNOLOGIA AVR (AUTOMATIC VOLTAGE REGULATOR). VOLTAGEM DE ENTRADA: 115V/220V (AUTO DETECÇÃO). VOLTAGEM DE SAÍDA: 115V/220V (AUTO DETECÇÃO). CONSUMO DE ENERGIA: 700W EM USO, 50W EM MODO DE ESPERA. PESO: 11,5 KG. DIMENSÕES: 35 CM X 18 CM X 32 CM. MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: NOBREAK REAGTECH 1500VA GT EASY WAY TRIVOLT				
07	ESTABILIZADOR 1500 VA BIVOLT	20	UNIDADE	640,340	12.806,80
	ESPECIFICAÇÃO: ESTABILIZADOR BIVOLT, CAPACIDADE DE 1500VA (900W), COM TECNOLOGIA DE CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. ACEITA ENTRADA DE 115V OU 220V E FORNECE SAÍDA DE 115V. TENSÃO DE SAÍDA REGULADA COM VARIAÇÃO DE ± 20%. PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, CURTO-CIRCUITO, DESCARGAS ELÉTRICAS E IMPACTOS NA REDE ELÉTRICA. FUSÍVEL DE SEGURANÇA INTEGRADO PARA MAIOR PROTEÇÃO. FILTRAGEM DE RUÍDOS PARA MELHOR PERFORMANCE DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. IDEAL PARA USO EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS SENSÍVEIS, COMO COMPUTADORES, TELEVISÕES E SISTEMAS DE ÁUDIO. PESO: 5,2 KG. DIMENSÕES: 26 CM (LARGURA) X 12 CM (ALTURA) X 20 CM (PROFUNDIDADE). TECNOLOGIA DE TRANSFORMADOR EM FERRITE PARA MAIOR EFICIÊNCIA. TEMPO DE REAÇÃO RÁPIDO PARA REGULAÇÃO DE TENSÃO E PROTEÇÃO. CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 20W EM MODO DE OPERAÇÃO, MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: ESTABILIZADOR TS SHARA POWEREST 9009 1500VA BIVOLT				
08	SERVIDOR TORRE COM RAID	01	UNIDADE	24.090,000	24.090,00
	ESPECIFICAÇÃO : PLACA DE REDE ADICIONAL: 1 UND DE ADAPTADOR BASE-T PCIE BROADCOM 57416 DE 2 PORTAS E 10 GBIT, ALTURA COMPLETA GERENCIAMENTO DE SISTEMA: DELL CONNECTIVITY CLIENT ENABLED / IDRAC9, ENTERPRISE 16G CONFIGURAÇÃO DE CHASSI: 3.5" CHASSIS WITH UP TO 8 HOT PLUG HARD DRIVES AND AIC PERC 11, HOT-PLUG PSU VENTILADORES: PERFORMANCE FAN(REQUIRED FOR GPU/BRM 57454), ACOUSTIC LEVEL NOT RECOMMENDED FOR TYPICAL OFFICE USE TAMPA FRONTAL: POWEREDGE T360 FILTER BEZEL RAID: C3, RAID 1 PARA 2 DISCOS RÍGIDOS OU SSDS (TIPO/VELOCIDADE/CAPACIDADE CORRESPONDENTE) CONTROLADOR RAID: ADAPTADOR FH PERC H755 PROCESSADOR: INTEL® XEON® 6 PERFORMANCE 6357P 3.0G, 8C/16T, 24M CACHE, TURBO, (80W) DDR5-4800 MEMÓRIA: 72UND? 16GBUDIMM,5600MT/SSINGLERANK,BCC ARMAZENAMENTO: 2 UND UNIDADE SSD SATA DE 480 GB PARA USO MISTO, 6 GBPS, 512E, 2,5 POL., HOT-PLUG AG, 3,5 POL. HYB CARR, 3 DWPD TRUSTED PLATFORM MODULE: TRUSTED PLATFORM MODULE 2.0 V3 POWER SUPPLY: DUAL, (1+1) REDUNDANT, HOT-PLUG POWER SUPPLY, 600W MM (100-240VAC) POWER CORDS: 2 UND NBR 14136 2P+T A C13, 250 V, 10 A, 2 M, CABO DE ALIMENTAÇÃO (BRASIL) SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS SERVER 2025 ESSENTIALS,10CORE,FI,NO MED, NO CAL, MULTI LANGUAGE OS MEDIA KITS: WINDOWS SERVER 2025 ESSENTIALS,10CORE,DF RECOVERY IMAGE, MULTI LANG, (DOWNGRADE NOT INCLUDED) CLIENT ACCESS LICENSES: 50-PACK OF WINDOWS SERVER 2025 REMOTE DESKTOP SERVICES, USER RDS IDRAC SERVICE MODULE: IDRAC SERVICE MODULE (ISM), NÃO INSTALADO BOOT OPTIMIZED STORAGE CARDS: NO BOSS CARD PROCESSOR THERMAL CONFIGURATION: HEATSINK FOR 80W OR LESS CPU MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR:SERVIDOR DELL T360.				
09	NOBREAK 6KVA - SENIODAL, DUPLA CONVERSÃO COM BATERIAS INCLUSA	01	UNIDADE	12.225,000	12.225,00

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO: 6KVA / 6KW 6000VA FATOR DE POTÊNCIA: 1 BATERIAS INTERNAS INCLUSAS TENSÃO DE ENTRADA TENSÃO NOMINAL: 220V / 230V / 240V CONFIGURAÇÃO: MONOFÁSICO OU BIFÁSICO FAIXA DE OPERAÇÃO: -25% A +20% DA TENSÃO NOMINAL FATOR DE POTÊNCIA: 0,97 FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 40HZ A 70HZ CONEXÃO: CONECTORES TENSÃO DE SAÍDA TENSÃO NOMINAL: 220V (OPCIONAL: 110V / 115V / 120V / 127V OU 110V + 110V) CONFIGURAÇÃO: MONOFÁSICO, BIFÁSICO OU CENTER TAP REGULAÇÃO ESTATICA: ±1% FREQUÊNCIA: 60HZ ±0,1% FORMA DE ONDA: SENOIDAL PURA TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: ZERO FATOR DE POTÊNCIA: 1 DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL (THD): <2,5% (CARGA LINEAR) FATOR DE CRISTA: 3:1 SOBRECARGA: 110% DA CARGA 10 MINUTOS, TRANSFERE PARA BY-PASS 130% DA CARGA 1 MINUTO, TRANSFERE PARA BY-PASS 150% DA CARGA ? 30 SEGUNDOS, TRANSFERE PARA BY-PASS E DESLIGA APÓS 1 MINUTO BATERIAS: TENSÃO DO BANCO DE BATERIAS: 192VDC (BATERIAS INTERNAS INCLUSAS) TEMPO DE RECARGA: 8 A 10 HORAS GERENCIAMENTO INTELIGENTE DAS BATERIAS SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS SEM DESLIGAMENTO DO SISTEMA AUTONOMIA EXPANSÍVEL: ATRAVÉS DE GABINETE EXTERNO COMPATÍVEL, COM CONECTOR TIPO ENGATE RÁPIDO PROTEÇÕES CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA CONTRA SOBREAQUECIMENTO CONTRA SOBRECARGA CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS CONTRA DISTORÇÃO HARMÔNICA DA REDE ELÉTRICA CONTRA CURTO-CIRCUITO ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS GABINETE EM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRATAMENTO TÉRMICO ANTICORROSIVO (PROJETADO PARA MONTAGEM EM TORRE) PINTURA EM EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA PAINÉIS SUPERIOR E LATERAIS REMOVÍVEIS PARA MANUTENÇÃO RODÍZIOS DE MOVIMENTAÇÃO VENTILAÇÃO FORÇADA CONTROLADA GRAU DE PROTEÇÃO IP-20 (ADEQUADO PARA INSTALAÇÕES ABRIGADAS) PLACAS COM SISTEMA PLUG-IN CONECTORES LOCALIZADOS NA PARTE POSTERIOR, COM ACESSO INFERIOR E TRASEIRO PARA LIGAÇÕES ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS TEMPERATURA: OPERAÇÃO: 0º A 40ºC ARMAZENAMENTO: -3º A 65ºC RECOMENDADA: 20º A 30ºC UMIDADE: OPERAÇÃO: 0 A 90% SEM CONDENSAÇÃO RECOMENDADA: 45 A 55% NÍVEL DE RUÍDO: 40DB A 65DB A 1 METRO DE DISTÂNCIA EFICIÊNCIA MODO NORMAL: 88,0% MODO ECO: 93,0% MODO BATERIA: 87,0% OPCIONAIS SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO SNMP CARREGADOR DE MAIOR CORRENTE CONTATO SECO PARALELO REDUNDANTE				
10	PROJETOR LASER SMART	15	UNIDADE	2.990,000	44.850,00
	ESPECIFICAÇÃO : SISTEMA DE PROJEÇÃO E IMAGEM TIPO DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA A LASER COM MATRIZ DE LASER MULTI-ARRAY ARQUITETURA: 3 CHIPS TFT DE POLISSILÍCIO DE 0,62" BRILHO: 1.000 LÚMENS (QUALIFICADO POR IDMS E ISO) RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD 1920 × 1080 PIXELS TAXA DE PROPORÇÃO: 16:9 SUPORTE A HDR: HDR10 / HLG REPRODUÇÃO DE CORES: ATÉ 16,77 MILHÕES DE CORES PROCESSAMENTO DE COR: COMPLETO DE 8 BITS CORREÇÃO DE DISTORÇÃO: KEYSTONE AUTOMÁTICO COM ÂNGULO HORIZONTAL E VERTICAL AJUSTÁVEIS TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: EPSON MICROLASER ARRAY PROJECTION TECHNOLOGY PARA IMAGENS BRILHANTES E COLORIDAS FONTE DE LUZ E VIDA ÚTIL TIPO DE LÂMPADA: LASER PHOSPHOR VIDA ÚTIL ESTIMADA DA LÂMPADA: ATÉ 20.000 HORAS, REDUZINDO CUSTOS COM MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS FONTE DE LUZ LASER COM OPERAÇÃO PRATICAMENTE LIVRE DE MANUTENÇÃO TELA E PROJEÇÃO TAMANHO DA TELA PROJETADA: DE 30" A 150" (76,2 CM A 381 CM) DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: DE 1,1 M A 2,2 M CORREÇÃO DE DISTORÇÃO: KEYSTONE AUTOMÁTICO COM ÂNGULO HORIZONTAL E VERTICAL AJUSTÁVEIS TECNOLOGIA EPIQSENSE PARA AJUSTE AUTOMÁTICO DA IMAGEM EM TEMPO REAL CONECTIVIDADE E CONTROLE SISTEMA OPERACIONAL: GOOGLE TV INTEGRADO COM ACESSO A MAIS DE 10.000 APLICATIVOS, INCLUINDO NETFLIX, PRIME VIDEO, DISNEY+, YOUTUBE E OUTROS CONECTIVIDADE SEM FIO: WI-FI 5 (802.11AC) E BLUETOOTH 5.0 ENTRADAS: 1X HDMI (HDCP 2.3), 1X USB-C (POWER DELIVERY) ÁUDIO: ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS COM ÁUDIO PREMIUM DOLBY DE 10W CONTROLE REMOTO: INCLUÍDO, COM SUPORTE A COMANDO DE VOZ VIA GOOGLE ASSISTENTE DESIGN E DIMENSÕES COR: PRETO ÔNIX DIMENSÕES (L × P × A): APROXIMADAMENTE 19,5 × 19,5 × 9,5 CM PESO: APROXIMADAMENTE 1,2 KG SUPORTE: BASE GIRATÓRIA DE 360° COM CAPACIDADE DE INCLINAÇÃO, PERMITINDO PROJEÇÃO EM PRATICAMENTE QUALQUER SUPERFÍCIE MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL, TRASEIRO E TETO CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICAÇÕES CONSUMO ENERGÉTICO MÁXIMO: 65W CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, TCO CERTIFIED E ROHS GARANTIA E SUPORTE GARANTIA: 2 ANOS COM SUBSTITUIÇÃO TOTAL DA UNIDADE SUPORTE TÉCNICO: ATENDIMENTO AO CLIENTE DISPONÍVEL 24/7, COM RECURSOS DE SUPORTE ONLINE E TUTORIAIS EM VÍDEO.				
11	MONITOR CURVO 34 POLEGADAS 165HZ	10	UNIDADE	2.037,965	20.379,65
	ESPECIFICAÇÃO : TELA E RESOLUÇÃO: TAMANHO: 34 POLEGADAS TIPO DE PAINEL: VA (VERTICAL ALIGNMENT) CURVATURA: 1000R, PROPORCIONANDO IMERSÃO TOTAL NO CONTEÚDO EXIBIDO RESOLUÇÃO: ULTRA WQHD (3440 × 1440 PIXELS) FORMATO: ULTRAWIDE 21:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 165HZ, GARANTINDO TRANSIÇÕES SUAVES E SEM INTERRUPÇÕES TEMPO DE RESPOSTA: 1MS (MPRT), MINIMIZANDO O DESFOQUE DE MOVIMENTO E O EFEITO FANTASMA TECNOLOGIAS DE SINCRONIZAÇÃO E IMAGEM AMD FREESYNC PREMIUM: TECNOLOGIA QUE ELIMINA O TEARING E O STUTTERING, PROPORCIONANDO JOGABILIDADE FLUIDA E SEM INTERRUPÇÕES HDR10: SUPORTE A HIGH DYNAMIC RANGE, OFERECENDO CORES MAIS VIBRANTES E CONTRASTE APRIMORADO CONECTIVIDADE E PORTAS ENTRADAS: 1 X DISPLAYPORT 1.2, 2 X HDMI 2.0 ÁUDIO: SAÍDA DE ÁUDIO PARA FONES DE OUVIDO OU ALTO-FALANTES EXTERNOS DESIGN E ERGONOMIA COR: PRETO SUPORTE: BASE COM AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO PARA CONFORTO VISUAL COMPATIBILIDADE VESA: SUPORTE PARA MONTAGEM EM PAREDE OUBRAÇO ARTICULADO (100 × 100 MM) CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICAÇÕES CONSUMO ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 65W CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, TCO CERTIFIED, ROHS APLICAÇÕES RECOMENDADAS JOGOS DE ALTA PERFORMANCE EDIÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS MULTITAREFA PROFISSIONAL E ENTRETENIMENTO, MARCA E MODELO				

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: MONITOR GAMER CURVO SAMSUNG ODYSSEY 34, ULTRA WQHD, 165HZ, TELA ULTRAWIDE, HDMI, DISPLAY PORT, FREESYNC PREMIUM, PRETO, SÉRIE G5.				
12	GABINETE ATX COM 6 VENTOINHAS ARGB COM VIDRO	04	UNIDADE	423,335	1.693,34
	ESPECIFICAÇÃO: GABINETE GAMER MID TOWER COM ILUMINAÇÃO ARGB E 6 VENTOINHAS DESIGN E ESTRUTURA FORMATO: MID TOWER, COMPATÍVEL COM PLACAS - MÃE NOS FORMATOS ATX, MICRO ATX E MINI ITX. PAINÉIS: FRONTAL E LATERAL ESQUERDA EM VIDRO TEMPERADO, PROPORCIONANDO AMPLA VISIBILIDADE DOS COMPONENTES INTERNOS E PERMITINDO A EXIBIÇÃO DA ILUMINAÇÃO ARGB. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO VENTOINHAS: INCLUI 6 VENTOINHAS ARGB (ADDRESSABLE RGB), SENDO 3 INSTALADAS NA PARTE FRONTAL E 3 NA PARTE SUPERIOR, PARA OTIMIZAR O FLUXO DE AR E MANTER OS COMPONENTES REFRIGERADOS. CONTROLE DE ILUMINAÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ARGB PERSONALIZÁVEL, COM CONTROLE REMOTO INCLUSO PARA AJUSTAR CORES E EFEITOS DE ILUMINAÇÃO CONFORME A PREFERÊNCIA DO USUÁRIO. CONECTIVIDADE E PORTAS PAINEL FRONTAL: EQUIPADO COM 1 PORTA USB 3.0, 2 PORTAS USB 2.0 E 1 ENTRADA PARA ÁUDIO HD, FACILITANDO O ACESSO A PERIFÉRICOS E DISPOSITIVOS DE ÁUDIO. ESPAÇO INTERNO E EXPANSÃO SLOTS DE EXPANSÃO: 7 SLOTS PCIE PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS DE VÍDEO E OUTRAS PLACAS DE EXPANSÃO. BAIAS PARA ARMAZENAMENTO: 2 BAIAS PARA HDDS DE 3,5 POLEGADAS. 3 BAIAS PARA SSDS DE 2,5 POLEGADAS. COMPATIBILIDADE COM COOLER LÍQUIDO: SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE RADIADORES DE ATÉ 240 MM NA PARTE FRONTAL E SUPERIOR, PERMITINDO A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE RESFRIAMENTO LÍQUIDO. MATERIAIS E CONSTRUÇÃO ESTRUTURA: CORPO EM AÇO SPCC DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. VIDRO TEMPERADO: PAINÉIS DE VIDRO TEMPERADO DE 4 MM DE ESPESURA, OFERECENDO SEGURANÇA E ESTÉTICA APRIMORADA. DIMENSÕES E PESO DIMENSÕES APROXIMADAS: 455 MM (ALTURA) X 200 MM (LARGURA) X 365 MM (PROFUNDIDADE). PESO: APROXIMADAMENTE 6,5 KG, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E ROBUSTEZ. APLICAÇÕES RECOMENDADAS IDEAL PARA MONTAGEM DE PCS VOLTADOS PARA JOGOS DE ALTO DESEMPENHO, EDIÇÃO DE VÍDEOS, RENDERIZAÇÃO GRÁFICA E OUTRAS APLICAÇÕES QUE EXIGEM POTÊNCIA E EFICIÊNCIA TÉRMICA. ADEQUADO PARA USUÁRIOS QUE VALORIZAM PERSONALIZAÇÃO ESTÉTICA, COM ÊNFASE EM ILUMINAÇÃO E DESIGN MODERNO, MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: GABINETE GAMER RISE MODE GLASS 06X, MID, LATERAL E FRENTE EM VIDRO, 6X FANS ARGB				
13	IMPRESSORA COLORIDA PARA PROJETOS DE ENGENHARIA	01	UNIDADE	5.088,900	5.088,90
	ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSORA JATO DE TINTA DE FORMATO GRANDE (ATÉ 24") IDEAL PARA AMBIENTES COMO ARQUITETURA, ENGENHARIA, DESIGN E GIS. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: IMPRESSÕES EM TAMANHO A1/D EM CERCA DE 34 SEGUNDOS. DESIGN: COMPACTA, MINIMALISTA, FÁCIL DE ENCAIXAR NUMA MESA OU EM SUPORTE OPCIONAL. QUALIDADE DE IMPRESSÃO E TECNOLOGIA: CABEÇA DE IMPRESSÃO: PRECISIONCORE MICRO TFP DE 4 CANAIS, COM CONTROLE PRECISO DE GOTAS (PRECISION DROPLET CONTROL) E TECNOLOGIA DE VERIFICAÇÃO DE BICOS PARA CONFIABILIDADE. RESOLUÇÃO MÁXIMA: ATÉ 2400 x 1200 DPI PARA DETALHES NÍTIDOS. TINTAS: ULTRACHROME XD2 PIGMENTADA, ARQUIVÍSTICA CORES VIBRANTES E LINHAS NÍTIDAS. TANQUES E CONSUMO DE TINTA CARTUCHOS DE ALTA CAPACIDADE: COR (C/M/Y): ATÉ 50 ML CADA. PRETO: ATÉ 80 ML. CONECTIVIDADE E INTERFACE TELA: DISPLAY COLORIDO DE 4,3" SENSÍVEL AO TOQUE, FACILITANDO OPERAÇÕES. CONECTIVIDADE: REDE SEM FIO (WI-FI), WI-FI DIRECT (CONEXÃO DIRETA SEM ROTEADOR), ETHERNET E USB. PERMITE IMPRIMIR FACILMENTE DE TABLETS E SMARTPHONES. MANUSEIO DE MÍDIA: SUPORTA ROLOS DE ATÉ 24" E FOLHAS DE ATÉ 11" x 17" VIA ALIMENTADOR AUTOMÁTICO. VERSÁTIL PARA PROJETOS TÉCNICOS COMO PLANTAS, DESENHOS E PÔSTERES. INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO: ATÉ 30 MINUTOS PARA ESTAR PRONTA PARA USO. MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: SURECOLOR EPSON T3170.				
14	IMPRESSORA LASER COLORIDA PARA IMPRESSÃO DE IDENTIDADE	01	UNIDADE	2.700,500	2.700,50
	ESPECIFICAÇÃO : TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER COLORIDO FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, FAX ANALÓGICO VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 24,7 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM A4, TANTO EM PRETO QUANTO EM CORES RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: PRETO: ATÉ 4800 CQ (2400 X 600 DPI), CORES: ATÉ 4800 CQ (2400 X 600 DPI) TEMPO PARA A PRIMEIRA PÁGINA: PRETO: 10,8 SEGUNDOS, CORES: 11 SEGUNDOS MEMÓRIA: PADRÃO: 1 GB, MÁXIMA: 1 GB VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: 750 A 5.000 PÁGINAS CICLO DE VIDA MENSAL MÁXIMO: ATÉ 75.000 PÁGINAS PAINEL DE CONTROLE: TELA SENSÍVEL AO TOQUE LCD COLORIDA DE 2,8 POLEGADAS (7,2 CM) CONECTIVIDADE: WI-FI DE BANDA DUPLA, ETHERNET GIGABIT, USB 2.0. DIGITALIZAÇÃO: SCANNER DE BASE PLANA COM ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS), DIGITALIZAÇÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 90 IMAGENS POR MINUTO (IPM) EM DUPLEX, 45 IPM EM SIMPLEX PARA DOCUMENTOS EM PRETO E BRANCO ATÉ 96 IPM EM DUPLEX, 48 IPM EM SIMPLEX PARA DOCUMENTOS COLORIDOS. CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): ATÉ 50 FOLHAS TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: A6, A5, A4, A3, CARTA, OFÍCIO, LEGAL, ENVELOPE DL, ENVELOPE C5, ENVELOPE 10, ENTRE OUTROS. DIMENSÕES (L X P X A): 344,4 X 411,2 X 394,1 MM PESO: APROXIMADAMENTE 19,5 KG CONSUMO DE ENERGIA: EM OPERAÇÃO: 400 W, EM ESPERA: 50 W, DESLIGADO: 0,5 W CERTIFICAÇÕES AMBIENTAIS: ENERGY STAR®, EPEAT® SILVER GARANTIA: GARANTIA PADRÃO DE 1 ANO COM SERVIÇO NO LOCAL NO PRÓXIMO DIA ÚTIL. MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: IMPRESSORA LEXMARK CX431.				
15	PC DESKTOP DE ALTO DESEMPENHO	06	UNIDADE	7.855,000	47.130,00

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR: INTEL CORE I9 12ª GERAÇÃO ARQUITETURA: X86-64, 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR NÚCLEOS: MÍNIMO 16 (8 DE PERFORMANCE + 8 DE EFICIÊNCIA OU EQUIVALENTE) THREADS: MÍNIMO 24 FREQUÊNCIA BASE 3.0 GHZ (COM TURBO 5.0 GHZ) SOQUETE COMPATÍVEL: LGA1700 PLACA-MÃE: PADRÃO ATX SUPORTE A PROCESSADORES 12ª GERAÇÃO COMPATÍVEIS COM SOCKET LGA1700 SUPORTE A MEMÓRIA DDR5 EM DUAL-CHANNEL MÍNIMO 2 SLOTS M.2 NVME PCIE 4.0 OU SUPERIOR SUPORTE A PCIE 5.0 X16 PARA GPU DEDICADA MEMÓRIA RAM: TIPO DE MEMORIA RAM: DDR5 CAPACIDADE MÍNIMA: 32 GB (2 x 16 GB) FREQUÊNCIA ? 5600 MHZ SUPORTE A DUAL-CHANNEL PLACA DE VÍDEO GPU DEDICADA MODELO EQUIVALENTE A NVIDIA RTX 5070 TI (OU SUPERIOR) MEMÓRIA DE VÍDEO DEDICADA: 12 GB GDDR6 SUPORTE A DIRECTX 12 ULTIMATE E RAY TRACING ARMAZENAMENTO SSD NVME M.2 PCIE 4.0 OU SUPERIOR: MÍNIMO 1 TB HDD SATA III 7200 RPM: MÍNIMO 1 TB SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COOLER LÍQUIDO (AIO) OU EQUIVALENTE RADIADOR COM 3 VENTOINHAS DE 140 MM BASE EM COBRE OU EQUIVALENTE PARA CONTATO COM CPU GABINETE PADRÃO ATX ESPAÇO PARA PLACAS DE VÍDEO DE GRANDE PORTE VENTILAÇÃO COM NO MÍNIMO 6 VENTOINHAS DE 120 MM (OU EQUIVALENTE) ESPAÇO PARA RADIADOR DE ATÉ 420 MM FONTE DE ALIMENTAÇÃO POTÊNCIA MÍNIMA: 750 W CERTIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: 80 PLUS GOLD OU SUPERIOR MODULAR OU SEMI-MODULAR				
16	NOTEBOOK CORE I5 13ª GERAÇÃO COM ENTRADA LAM RJ45 INTEGRADO	25	UNIDADE	3.610,250	90.256,25
	ESPECIFICAÇÃO: DE MEDIO DESEMPENHO PARA O USO CORPORATIVO, COM A TELA DE 15.6 POLEGADAS OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE INTEGRADO PORTA LAM RJ45. PROCESSAMENTO E MEMÓRIA: PROCESSADOR INTEL CORE I5-1334U (13ª GERAÇÃO), COM 10 CORE, CACHE DE 12MB, ATE 4.60GHZ) MÉMORIA RAM 16GB DDR4 2666MT/S (2X8GB), (DUAL CHANNEL). ARMAZENAMENTO: TIPO: UNIDADE DE ESTADO SOLIDO (SSD). CAPACIDADE: 480GB PCIE NVME M.2, TELA DE VIDEO: TAMANHO DA TELA: 15.6 POLEGADAS OU SUPERIOR. RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) TECNOLOGIA: IPS, ANTIRREFLEXO,120HZ, 220 NITS, WVA. PLACA DE VIDEO: INTEL UHD COM MEMÓRIA GRAFICA COMPARTILHADA, CONEXOES FISICAS: 1 PORTA LAM RJ45 INTEGRADA, 1 PORTA HDMI 1.4, 1 PORTA USB 3.2 TYPE-A DE 1ª GERAÇÃO. 1 PORTA USB TIPO C, 1 PORTA USB 2.0, 1 CONECTOR DE HEADSET, 1 SLOT DE CARTÃO SD. DIMENSÕES: ALTURA 1,69CM A 1,89CM LARGURA: 35,85CM PROFUNDIDADE: 23,56CM PESO:1,62KG. CONECTIVIDADE SEM FIO: REALTECK WI-FI 6 RTL8852BE, 2X2, 802.11 AX, UM-MIMO, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH. DURAÇÃO DE BATERIA: 9 HORAS E 15 MINUTOS. ENERGIA: ADAPTADOR CA 65WATTS (BIVOLT) SISTEMA OPERACIONAL: LINUX.				
17	NOTEBOOK CORE I7 13ª GERAÇÃO COM ENTRADA LAM RJ45 INTEGRADO	10	UNIDADE	6.674,417	66.744,17
	ESPECIFICAÇÃO: ALTO DESEMPENHO PARA USO CORPORATIVO, COM TELA DE 15,6 POLEGADAS OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE COMPLETA E ENTRADA LAN RJ45 INTEGRADA. PROCESSAMENTO E MEMÓRIA:PROCESSADOR: INTEL® CORE I7-1355U (13ª GERAÇÃO), COM 10 NÚCLEOS, CACHE DE 12 MB E FREQUÊNCIA DE ATÉ 5.00 GHZ. MEMÓRIA RAM: 16 GB DDR5 (1x16 GB), FREQUÊNCIA 5600 MT/S (5200 MT/S COM PROCESSADORES INTEL DE 13ª GERAÇÃO), COM SUPORTE A DUAL CHANNEL. ARMAZENAMENTO:TIPO: UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD). CAPACIDADE: 512 GB PCIE NVME M.2, CLASSE 25. TELA E VÍDEO:TAMANHO DA TELA: 15,6 POLEGADAS. RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 x 1080). TECNOLOGIA: IPS, ANTIRREFLEXO, BRILHO DE 250 NITS, IDEAL PARA AMBIENTES CORPORATIVOS. PLACA DE VÍDEO: INTEL® INTEGRATED GRAPHICS COMPATÍVEL COM PROCESSADOR INTEL® CORE? I7-1355U. SISTEMA OPERACIONAL: LINUX CONEXÕES FÍSICAS:1 PORTA USB4® (20 GBPS) COM POWER DELIVERY E DISPLAYPORT. 2 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 GBIT/S). 1 PORTA USB 3.2 DE 1ª GERAÇÃO (5 GBIT/S) COM POWERSHARE. 1 PORTA HDMI (1.4 OU 2.0, CONFORME VERSÃO DO PROCESSADOR). 1 PORTA ETHERNET RJ45 (1 GBIT/S) PARA CONEXÃO LAN CABEADA DE ALTA VELOCIDADE. 1 PORTA DE ÁUDIO UNIVERSAL (FONES/MICROFONE). 1 PORTA PARA ADAPTADOR DE ENERGIA. CONECTIVIDADE SEM FIO: INTEL WI-FI 6E AX211 (2x2, 802.11AX) COM BLUETOOTH®. BATERIA E ALIMENTAÇÃO: BATERIA: 3 CÉLULAS, 42 WHR, COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA EXPRESS CHARGE BOOST. FONTE: ADAPTADOR CA DE 65 WATTS, BIVOLT, CONECTOR 4.5 MM BARREL. DIMENSÕES E PESO: LARGURA: 35,90 CM PROFUNDIDADE: 23,97 CM ALTURA: 1,81 CM PESO INICIAL: 1,81 KG, COM SISTEMA OPERACIONAL LINUX.				
VALOR ESTIMADO TOTAL R\$					599.468,15

1.13. Órgão Participante: Prefeitura Municipal de Tucumã - Secretaria Municipal de Fazenda de Tucumã-PA.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR REF R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MONITOR LED 22 FULL HD 100HZ	08	UNIDADE	532,370	4.258,96

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO: MONITOR DE 22 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FHD (1920 X 1080 PIXELS) E TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 100HZ. ENTRADAS HDMI E VGA. COR PRETA COM DESIGN ERGONÔMICO. AJUSTE DE TEMPERATURA DE COR, BRILHO E CONTRASTE. TIPO DE PAINEL: IPS OU EQUIVALENTE, COM ÂNGULOS DE VISÃO AMPLOS. VOLTAGEM: 110/220V (AUTO DETECÇÃO). CONSUMO DE ENERGIA: 20W. DIMENSÕES: 50 CM DE LARGURA, 30 CM DE ALTURA E 20 CM DE PROFUNDIDADE COM BASE. PESO: 3,5 KG.				
02	COMPUTADOR DESKTOP CORE I5 12ª GERAÇÃO	06	UNIDADE	2.914,300	17.485,80
	ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR: INTEL CORE I5 12600K GERAÇÃO/LGA 1700 (GRÁFICOS INTEGRADOS) MEMÓRIA RAM: 2 x 4 GB DDR4 3200 MHZ (DUAL CHANNEL) PLACA-MÃE: SOQUETE LGA1700, SUPORTE A DUAL CHANNEL E COMPATÍVEL COM NVME, FONTE: 350W PRETA COM CHAVEAMENTO BIVOLT E VOLTAGEM DE ENTRADA ENTRE 110V E 220V. ARMAZENAMENTO PRIMÁRIO (SO): SSD NVME 250 GB (LEITURA SEQUENCIAL:3500MB/S E GRAVAÇÃO SEQUENCIAL:1300MB/S) ARMAZENAMENTO SECUNDÁRIO: HD INTERNO 500GB, GABINETE: PADRÃO ATX COM SISTEMA OPERACIONAL LINUX.				
03	ESCANER DE DOCUMENTOS ADF 30PPM	01	UNIDADE	2.423,500	2.423,50
	ESPECIFICAÇÃO: SCANNER DE MESA DESKTOP COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE DOCUMENTOS (ADF) E LEITURA DUPLEX FRENTE E VERSO. SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO: TECNOLOGIA DE DIGITALIZAÇÃO: DUAL CIS (CONTACTIMAGE SENSOR): RESOLUÇÃO ÓPTICA: ATÉ 600 x 600 DPI: RESOLUÇÃO INTERPOLADA: ATÉ 1.200 x 1.200 DPI: PROFUNDIDADE DE COR: 24 BITS DE ENTRADA / 8 BITS DE SAÍDA: ESCALA DE CINZA: 256 NÍVEIS: LARGURA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 215,9 MM (8,5 POLEGADAS) VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX (FRENTE): ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) / DUPLEX (FRENTE E VERSO): ATÉ 80 IMAGENS POR MINUTO (IPM) CICLO DE TRABALHO DIÁRIO RECOMENDADO: ATÉ 6.000 PÁGINAS ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) CAPACIDADE DO ADF: ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL COMUM (80 G/M²) TIPOS DE MÍDIA COMPATÍVEIS: PAPEL COMUM, RECIBOS, FOTOS (COM FOLHA DE TRANSPORTE RECOMENDADA), CARTÕES DE VISITA, CARTÕES PLÁSTICOS (INCLUINDO RELEVO), FICHAS ESPESURA DE MÍDIA: PAPEL COMUM: 40 A 200 G/M² (0,08 A 0,28 MM), CARTÕES PLÁSTICOS: ATÉ 1,32 MM COM RELEVO OU ATÉ 1,10 MM SEM RELEVO TAMANHOS DE MÍDIA SUPOSTADOS: LARGURA: 50,8 A 215,9MM/COMPRIMENTO: 50,8 A 355,6 MM/CARTÕES PLÁSTICOS: LARGURA DE 53,98 MM E COMPRIMENTO DE 85,60 MM CONECTIVIDADE E COMPATIBILIDADE USB 3.0 HI-SPEED / CONEXÃO DIRETA COM PC OU PENDRIVE DRIVERS INCLUÍDOS: TWAIN, WIA, ICA E SANE (VERSÕES PARA LINUX) SISTEMAS OPERACIONAIS SUPOSTADOS: WINDOWS 7 SP1, 8.1, 10 (TODAS AS EDIÇÕES) WINDOWS SERVER 2012, 2016, 2019/ MACOS V10.14 A V11.X / LINUX DIMENSÕES (L x P x A): APROXIMADAMENTE 298 x 215 x 190 MM PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 2,6 KG PESO BRUTO (EMBALAGEM): APROXIMADAMENTE 3,3 KG MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: BROTHER ADS-3100.				
04	IMPRESSORA COLORIDA A TANQUE MULTIFUNCIONAL SEM FIO	01	UNIDADE	2.434,443	2.434,44
	ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSÃO: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI / VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO/IEC 24734: ATÉ 10 IPM (PRETO) / ATÉ 5 IPM (COLORIDO) IMPRESSÃO SEM BORDAS: ATÉ 4R NÚMERO DE CORES: 4 TECNOLOGIA DE TINTA: TINTA À BASE DE CORANTE TAMANHO MÍNIMO DO PONTO DE GOTA: 3 PL, COM TECNOLOGIA DE GOTA DE TAMANHO VARIÁVEL CONFIGURAÇÃO DOS BICOS: 180 BICOS PARA PRETO, 59 BICOS POR COR DIGITALIZAÇÃO: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1.200 X 2.400 DPI PROFUNDIDADE DE COR: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA PROFUNDIDADE DE TONS DE CINZA: 16 BITS DE ENTRADA, 8 BITS DE SAÍDA ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 216 X 297 MM VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) CONECTIVIDADE: CONEXÃO SEM FIO (WI-FI) / CONEXÃO USB 2.0 / COMPATÍVEL COM O APLICATIVO EPSON SMART PANE SUPRIMENTOS: REFIL DE TINTA PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO. SUPORTE DE PAPEL: A4, CARTA, OFÍCIO, A5, A6, B5, B6, 10X15 CM, 13X18 CM, 16X20 CM, 20X25 CM, 100X148 MM / CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: ATÉ 100 FOLHAS / CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: ATÉ 30 FOLHAS / TIPO DE PAPEL COMPATÍVEL: PAPEL COMUM, PAPEL FOTOGRÁFICO, PAPEL PARA APRESENTAÇÕES, PAPEL PARA RÓTULOS, PAPEL PARA ETIQUETAS, ENTRE OUTROS DIMENSÕES E PESO: ABERTA: 37,5 CM (L) X 57,8 CM (P) X 25,3 CM (A) FECHADA: 37,5 CM (L) X 34,7 CM (P) X 17,9 CM (A) PESO: 3,9 KG - MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR A EPSON L3250.				
05	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E CONECTIVIDADE SEM FIO	02	UNIDADE	6.141,750	12.283,50

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA (IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX) COM CONEXÃO SEM FIO (WI-FI), ETHERNET E CONEXÃO USB 2.0. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE ATÉ 1200 X 1200 DPI (EQV. A 2400 X 600 DPI) PARA IMPRESSÕES DE ALTA QUALIDADE. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 34 PÁGINAS POR MINUTO (PPM). CAPACIDADE DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS NO TRAY PRINCIPAL E 100 FOLHAS NA BAINHA DE SAÍDA. FUNÇÃO DE IMPRESSÃO DUPLA (AUTO-DUPEX) PARA ECONOMIA DE PAPEL. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 1200 X 1200 DPI (ÓTICA) E DIGITALIZAÇÃO DUPLA (FRONTAL E VERSO) EM UM ÚNICO PASSO. DISPLAY LCD TOUCHSCREEN DE 2,7" PARA FÁCIL OPERAÇÃO. CAPACIDADE DE FAX COM MEMÓRIA DE 500 PÁGINAS. COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, MAC OS E LINUX. CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 700W EM USO E 50W EM MODO DE ESPERA. VOLTAGEM: 110/220V (AUTO DETECÇÃO). PESO: 22,2 KG. DIMENSÕES (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE): 48,6 CM X 41,3 CM X 46,5 CM. TIPO DE TELA: LCD TOUCHSCREEN DE 2,7 POLEGADAS. TIPO DE CONEXÃO: WI-FI, ETHERNET, USB 2.0. FUNÇÕES ADICIONAIS: CONECTIVIDADE COM SERVIÇOS NA NUVEM, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO REMOTA ATRAVÉS DE APLICATIVOS MÓBILES. SUPORTE A PROTOCOLOS DE SEGURANÇA COMO SSL, TLS, IPSEC E OUTROS. CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO PARA PDF, JPEG, TIFF E FORMATO OCR. FUNÇÕES DE ECONOMIA DE ENERGIA COM MODOS DE BAIXO CONSUMO. SETUP E GARANTIA 1 ANO MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR A IMPRESSORA: BROTHER MFC-L6912DW.				
06	NOBREAK 1500 VA TRIVOLT	05	UNIDADE	1.704,857	8.524,29
	ESPECIFICAÇÃO: NOBREAK DE 1500VA (900W), TECNOLOGIA TRIVOLT (115V, 220V, 230V). SAÍDAS COM O SISTEMA SINE OVALADA. TEMPO DE AUTONOMIA DE ATÉ 15 MINUTOS (DEPENDENDO DO CONSUMO). BATERIA: 12V/7AH, 1 BATERIA. TEMPO DE RECARGA COMPLETA: ATÉ 6 HORAS. PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, CURTO-CIRCUITO E SOBRE-CARGA. DISPLAY LED PARA INDICAÇÕES DE ESTADO E ALERTAS. TECNOLOGIA AVR (AUTOMATIC VOLTAGE REGULATOR). VOLTAGEM DE ENTRADA: 115V/220V (AUTO DETECÇÃO). VOLTAGEM DE SAÍDA: 115V/220V (AUTO DETECÇÃO). CONSUMO DE ENERGIA: 700W EM USO, 50W EM MODO DE ESPERA. PESO: 11,5 KG. DIMENSÕES: 35 CM X 18 CM X 32 CM. MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: NOBREAK REAGTECH 1500VA GT EASY WAY TRIVOLT				
07	ESTABILIZADOR 1500 VA BIVOLT	02	UNIDADE	640,340	1.280,68
	ESPECIFICAÇÃO: ESTABILIZADOR BIVOLT, CAPACIDADE DE 1500VA (900W), COM TECNOLOGIA DE CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. ACEITA ENTRADA DE 115V OU 220V E FORNECE SAÍDA DE 115V. TENSÃO DE SAÍDA REGULADA COM VARIAÇÃO DE ± 20%. PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, CURTO-CIRCUITO, DESCARGAS ELÉTRICAS E IMPACTOS NA REDE ELÉTRICA. FUSÍVEL DE SEGURANÇA INTEGRADO PARA MAIOR PROTEÇÃO. FILTRAGEM DE RUÍDOS PARA MELHOR PERFORMANCE DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. IDEAL PARA USO EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS SENSÍVEIS, COMO COMPUTADORES, TELEVISÕES E SISTEMAS DE ÁUDIO. PESO: 5,2 KG. DIMENSÕES: 26 CM (LARGURA) X 12 CM (ALTURA) X 20 CM (PROFUNDIDADE). TECNOLOGIA DE TRANSFORMADOR EM FERRITE PARA MAIOR EFICIÊNCIA. TEMPO DE REAÇÃO RÁPIDO PARA REGULAÇÃO DE TENSÃO E PROTEÇÃO. CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 20W EM MODO DE OPERAÇÃO, MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: ESTABILIZADOR TS SHARA POWEREST 9009 1500VA BIVOLT				
08	GABINETE ATX COM 6 VENTONHAS ARGB COM VIDRO	01	UNIDADE	423,335	423,34
	ESPECIFICAÇÃO: GABINETE GAMER MID TOWER COM ILUMINAÇÃO ARGB E 6 VENTONHAS DESIGN E ESTRUTURA FORMATO: MID TOWER, COMPATÍVEL COM PLACAS - MÃE NOS FORMATOS ATX, MICRO ATX E MINI ITX. PAINÉIS: FRONTAL E LATERAL ESQUERDA EM VIDRO TEMPERADO, PROPORCIONANDO AMPLA VISIBILIDADE DOS COMPONENTES INTERNOS E PERMITINDO A EXIBIÇÃO DA ILUMINAÇÃO ARGB. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO VENTONHAS: INCLUI 6 VENTONHAS ARGB (ADDRESSABLE RGB), SENDO 3 INSTALADAS NA PARTE FRONTAL E 3 NA PARTE SUPERIOR, PARA OTIMIZAR O FLUXO DE AR E MANTER OS COMPONENTES REFRIGERADOS. CONTROLE DE ILUMINAÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ARGB PERSONALIZÁVEL, COM CONTROLE REMOTO INCLUSO PARA AJUSTAR CORES E EFEITOS DE ILUMINAÇÃO CONFORME A PREFERÊNCIA DO USUÁRIO. CONECTIVIDADE E PORTAS PAINEL FRONTAL: EQUIPADO COM 1 PORTA USB 3.0, 2 PORTAS USB 2.0 E 1 ENTRADA PARA ÁUDIO HD, FACILITANDO O ACESSO A PERIFÉRICOS E DISPOSITIVOS DE ÁUDIO. ESPAÇO INTERNO E EXPANSÃO SLOTS DE EXPANSÃO: 7 SLOTS PCIE PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS DE VÍDEO E OUTRAS PLACAS DE EXPANSÃO. BAIAS PARA ARMAZENAMENTO: 2 BAIAS PARA HDDS DE 3,5 POLEGADAS. 3 BAIAS PARA SSDS DE 2,5 POLEGADAS. COMPATIBILIDADE COM COOLER LÍQUIDO: SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE RADIADORES DE ATÉ 240 MM NA PARTE FRONTAL E SUPERIOR, PERMITINDO A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE RESFRIAMENTO LÍQUIDO. MATERIAIS E CONSTRUÇÃO ESTRUTURA: CORPO EM AÇO SPCC DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. VIDRO TEMPERADO: PAINÉIS DE VIDRO TEMPERADO DE 4 MM DE ESPESSURA, OFERECENDO SEGURANÇA E ESTÉTICA APRIMORADA. DIMENSÕES E PESO DIMENSÕES APROXIMADAS: 455 MM (ALTURA) X 200 MM (LARGURA) X 365 MM (PROFUNDIDADE). PESO: APROXIMADAMENTE 6,5 KG, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E ROBUSTEZ. APLICAÇÕES RECOMENDADAS IDEAL PARA MONTAGEM DE PCS VOLTADOS PARA JOGOS DE ALTO DESEMPENHO, EDIÇÃO DE VÍDEOS, RENDERIZAÇÃO GRÁFICA E OUTRAS APLICAÇÕES QUE EXIGEM POTÊNCIA E EFICIÊNCIA TÉRMICA. ADEQUADO PARA USUÁRIOS QUE VALORIZAM PERSONALIZAÇÃO ESTÉTICA, COM ÊNFASE EM ILUMINAÇÃO E DESIGN MODERNO, MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: GABINETE GAMER RISE MODE GLASS 06X, MID, LATERAL E FRENTE EM VIDRO, 6X FANS ARGB				
09	NOTEBOOK CORE I5 13° GERAÇÃO COM ENTRADA LAM RJ45 INTEGRADO	03	UNIDADE	3.610,250	10.830,75

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO: DE MEDIO DESEMPENHO PARA O USO CORPORATIVO, COM A TELA DE 15.6 POLEGADAS OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE INTEGRADO PORTA LAM RJ45. PROCESSAMENTO E MEMÓRIA: PROCESSADOR INTEL CORE I5-1334U (13ª GERAÇÃO), COM 10 CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 4.60GHZ) MEMÓRIA RAM 16GB DDR4 2666MT/S (2X8GB), (DUAL CHANNEL). ARMAZENAMENTO: TIPO: UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD). CAPACIDADE: 480GB PCIE NVME M.2, TELA DE VIDEO: TAMANHO DA TELA: 15.6 POLEGADAS OU SUPERIOR. RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) TECNOLOGIA: IPS, ANTIRREFLEXO, 120HZ, 220 NITS, WVA. PLACA DE VIDEO: INTEL UHD COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA, CONEXÕES FÍSICAS: 1 PORTA LAM RJ45 INTEGRADA, 1 PORTA HDMI 1.4, 1 PORTA USB 3.2 TYPE-A DE 1ª GERAÇÃO. 1 PORTA USB TIPO C, 1 PORTA USB 2.0, 1 CONECTOR DE HEADSET, 1 SLOT DE CARTÃO SD. DIMENSÕES: ALTURA 1,69CM A 1,89CM LARGURA: 35,85CM PROFUNDIDADE: 23,56CM PESO: 1,62KG. CONECTIVIDADE SEM FIO: REALTECK WI-FI 6 RTL8852BE, 2X2, 802.11 AX, UM-MIMO, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH. DURAÇÃO DE BATERIA: 9 HORAS E 15 MINUTOS. ENERGIA: ADAPTADOR CA 65WATTS (BIVOLT) SISTEMA OPERACIONAL: LINUX.	
VALOR ESTIMADO TOTAL R\$	59.945,25

1.14. Órgão Participante: Prefeitura Municipal de Tucumã - Secretaria Municipal de Agricultura de Tucumã-PA.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR REF. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MONITOR LED 22 FULL HD 100HZ	05	UNIDADE	532,370	2.661,85
	ESPECIFICAÇÃO: MONITOR DE 22 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FHD (1920 X 1080 PIXELS) E TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 100HZ. ENTRADAS HDMI E VGA. COR PRETA COM DESIGN ERGONÔMICO. AJUSTE DE TEMPERATURA DE COR, BRILHO E CONTRASTE. TIPO DE PAINEL: IPS OU EQUIVALENTE, COM ÂNGULOS DE VISÃO AMPLOS. VOLTAGEM: 110/220V (AUTO DETECÇÃO). CONSUMO DE ENERGIA: 20W. DIMENSÕES: 50 CM DE LARGURA, 30 CM DE ALTURA E 20 CM DE PROFUNDIDADE COM BASE. PESO: 3,5 KG.				
02	COMPUTADOR DESKTOP CORE I5 12ª GERAÇÃO	05	UNIDADE	2.914,300	14.571,50
	ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR: INTEL CORE I5 12600K GERAÇÃO/LGA 1700 (GRÁFICOS INTEGRADOS) MEMÓRIA RAM: 2 x 4 GB DDR4 3200 MHZ (DUAL CHANNEL) PLACA-MÃE: SOQUETE LGA1700, SUPORTE A DUAL CHANNEL E COMPATÍVEL COM NVME, FONTE: 350W PRETA COM CHAVEAMENTO BIVOLT E VOLTAGEM DE ENTRADA ENTRE 110V E 220V. ARMAZENAMENTO PRIMÁRIO (SO): SSD NVME 250 GB (LEITURA SEQUENCIAL: 3500MB/S E GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 1300MB/S) ARMAZENAMENTO SECUNDÁRIO: HD INTERNO 500GB, GABINETE: PADRÃO ATX COM SISTEMA OPERACIONAL LINUX.				
03	ESCANER DE DOCUMENTOS ADF 30PPM	01	UNIDADE	2.423,500	2.423,50
	ESPECIFICAÇÃO: SCANNER DE MESA DESKTOP COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE DOCUMENTOS (ADF) E LEITURA DUPLEX FRENTE E VERSO. SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO: TECNOLOGIA DE DIGITALIZAÇÃO: DUAL CIS (CONTACTIMAGE SENSOR): RESOLUÇÃO ÓPTICA: ATÉ 600 x 600 DPI: RESOLUÇÃO INTERPOLADA: ATÉ 1.200 x 1.200 DPI: PROFUNDIDADE DE COR: 24 BITS DE ENTRADA / 8 BITS DE SAÍDA: ESCALA DE CINZA: 256 NÍVEIS: LARGURA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 215,9 MM (8,5 POLEGADAS) VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX (FRENTE): ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) / DUPLEX (FRENTE E VERSO): ATÉ 80 IMAGENS POR MINUTO (IPM) CICLO DE TRABALHO DIÁRIO RECOMENDADO: ATÉ 6.000 PÁGINAS ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) CAPACIDADE DO ADF: ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL COMUM (80 G/M²) TIPOS DE MÍDIA COMPATÍVEIS: PAPEL COMUM, RECIBOS, FOTOS (COM FOLHA DE TRANSPORTE RECOMENDADA), CARTÕES DE VISITA, CARTÕES PLÁSTICOS (INCLUINDO RELEVO), FICHAS ESPESURA DE MÍDIA: PAPEL COMUM: 40 A 200 G/M² (0,08 A 0,28 MM), CARTÕES PLÁSTICOS: ATÉ 1,32 MM COM RELEVO OU ATÉ 1,10 MM SEM RELEVO TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS: LARGURA: 50,8 A 215,9MM/COMPRIMENTO: 50,8 A 355,6 MM/CARTÕES PLÁSTICOS: LARGURA DE 53,98 MM E COMPRIMENTO DE 85,60 MM CONECTIVIDADE E COMPATIBILIDADE: USB 3.0 HI-SPEED / CONEXÃO DIRETA COM PC OU PENDRIVE DRIVERS INCLuíDOS: TWAIN, WIA, ICA E SANE (VERSÕES PARA LINUX) SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS: WINDOWS 7 SP1, 8.1, 10 (TODAS AS EDIÇÕES) WINDOWS SERVER 2012, 2016, 2019/ MACOS V10.14 A V11.X / LINUX DIMENSÕES (L x P x A): APROXIMADAMENTE 298 x 215 x 190 MM PESO DA UNIDADE: APROXIMADAMENTE 2,6 KG PESO BRUTO (EMBALAGEM): APROXIMADAMENTE 3,3 KG MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: BROTHER ADS-3100.				
04	IMPRESSORA COLORIDA A TANQUE MULTIFUNCIONAL SEM FIO	01	UNIDADE	2.434,443	2.434,44

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSÃO: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI /VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO/IEC 24734: ATÉ 10 IPM (PRETO) / ATÉ 5 IPM(COLORIDO) IMPRESSÃO SEM BORDAS: ATÉ 4R NÚMERO DE CORES: 4 ECNOLOGIA DE TINTA: TINTA À BASE DE CORANTE TAMANHO MÍNIMO DO PONTO DE GOTA: 3 PL, COM TECNOLOGIA DE GOTA DE TAMANHO VARIÁVEL CONFIGURAÇÃO DOS BICOS: 180 BICOS PARA PRETO, 59 BICOS POR COR DIGITALIZAÇÃO: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1.200 X 2.400 DPI PROFUNDIDADE DE COR: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA PROFUNDIDADE DE TONS DE CINZA: 16 BITS DE ENTRADA, 8 BITS DE SAÍDA ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 216 X 297 MM VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI) CONECTIVIDADE: CONEXÃO SEM FIO (WI -FI) / CONEXÃO USB 2.0 / COMPATÍVEL COM O APLICATIVO EPSON SMART PANE SUPRIMENTOS: REFIL DE TINTA PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO. SUPORTE DE PAPEL: A4, CARTA, OFÍCIO, A5, A6, B5, B6, 10X15 CM, 13X18 CM, 16X20 CM, 20X25 CM, 100X148 MM / CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA: ATÉ 100 FOLHAS / CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA: ATÉ 30 FOLHAS / TIPO DE PAPEL COMPATÍVEL: PAPEL COMUM, PAPEL FOTOGRÁFICO, PAPEL PARA APRESENTAÇÕES, PAPEL PARA RÓTULOS, PAPEL PARA ETIQUETAS, ENTRE OUTROS DIMENSÕES E PESO: ABERTA: 37,5 CM (L) X 57,8 CM (P) X 25,3 CM (A) FECHADA: 37,5 CM (L) X 34,7 CM (P) X 17,9 CM (A) PESO: 3,9 KG - MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR A EPSON L3250.				
05	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E CONECTIVIDADE SEM FIO	02	UNIDADE	6.141,750	12.283,50
	ESPECIFICAÇÃO: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA (IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX) COM CONEXÃO SEM FIO (WI-FI), ETHERNET E CONEXÃO USB 2.0. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE ATÉ 1200 X 1200 DPI (EQV. A 2400 X 600 DPI) PARA IMPRESSÕES DE ALTA QUALIDADE. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 34 PÁGINAS POR MINUTO (PPM). CAPACIDADE DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS NO TRAY PRINCIPAL E 100 FOLHAS NA BAINHA DE SAÍDA. FUNÇÃO DE IMPRESSÃO DUPLA (AUTO-DUPEX) PARA ECONOMIA DE PAPEL. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 1200 X 1200 DPI (ÓTICA) E DIGITALIZAÇÃO DUPLA (FRONTAL E VERSO) EM UM ÚNICO PASSO. DISPLAY LCD TOUCHSCREEN DE 2,7" PARA FÁCIL OPERAÇÃO. CAPACIDADE DE FAX COM MEMÓRIA DE 500 PÁGINAS. COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, MAC OS E LINUX. CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 700W EM USO E 50W EM MODO DE ESPERA. VOLTAGEM: 110/220V (AUTO DETECÇÃO). PESO: 22,2 KG. DIMENSÕES (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE): 48,6 CM X 41,3 CM X 46,5 CM. TIPO DE TELA: LCD TOUCHSCREEN DE 2,7 POLEGADAS. TIPO DE CONEXÃO: WI-FI, ETHERNET, USB 2.0. FUNÇÕES ADICIONAIS: CONECTIVIDADE COM SERVIÇOS NA NUVEM, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO REMOTA ATRAVÉS DE APLICATIVOS MÓBILES. SUPORTE A PROTOCOLOS DE SEGURANÇA COMO SSL, TLS, IPSEC E OUTROS. CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO PARA PDF, JPEG, TIFF E FORMATO OCR. FUNÇÕES DE ECONOMIA DE ENERGIA COM MODOS DE BAIXO CONSUMO. SETUP E GARANTIA 1 ANO MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR A IMPRESSORA: BROTHER MFC-L6912DW.				
06	NOBREAK 1500 VA TRIVOLT	15	UNIDADE	1.704,857	25.572,86
	ESPECIFICAÇÃO: NOBREAK DE 1500VA (900W), TECNOLOGIA TRIVOLT (115V, 220V, 230V). SAÍDAS COM O SISTEMA SINE OVALADA. TEMPO DE AUTONOMIA DE ATÉ 15 MINUTOS (DEPENDENDO DO CONSUMO). BATERIA: 12V/7AH, 1 BATERIA. TEMPO DE RECARGA COMPLETA: ATÉ 6 HORAS. PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, CURTO-CIRCUITO E SOBRE-CARGA. DISPLAY LED PARA INDICAÇÕES DE ESTADO E ALERTAS. TECNOLOGIA AVR (AUTOMATIC VOLTAGE REGULATOR). VOLTAGEM DE ENTRADA: 115V/220V (AUTO DETECÇÃO). VOLTAGEM DE SAÍDA: 115V/220V (AUTO DETECÇÃO). CONSUMO DE ENERGIA: 700W EM USO, 50W EM MODO DE ESPERA. PESO: 11,5 KG. DIMENSÕES: 35 CM X 18 CM X 32 CM. MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: NOBREAK REAGTECH 1500VA GT EASY WAY TRIVOLT				
07	ESTABILIZADOR 1500 VA BIVOLT	05	UNIDADE	640,340	3.201,70
	ESPECIFICAÇÃO: ESTABILIZADOR BIVOLT, CAPACIDADE DE 1500VA (900W), COM TECNOLOGIA DE CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. ACEITA ENTRADA DE 115V OU 220V E FORNECE SAÍDA DE 115V. TENSÃO DE SAÍDA REGULADA COM VARIAÇÃO DE ± 20%. PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, CURTO-CIRCUITO, DESCARGAS ELÉTRICAS E IMPACTOS NA REDE ELÉTRICA. FUSÍVEL DE SEGURANÇA INTEGRADO PARA MAIOR PROTEÇÃO. FILTRAGEM DE RUÍDOS PARA MELHOR PERFORMANCE DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. IDEAL PARA USO EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS SENSÍVEIS, COMO COMPUTADORES, TELEVISÕES E SISTEMAS DE ÁUDIO. PESO: 5,2 KG. DIMENSÕES: 26 CM (LARGURA) X 12 CM (ALTURA) X 20 CM (PROFUNDIDADE). TECNOLOGIA DE TRANSFORMADOR EM FERRITE PARA MAIOR EFICIÊNCIA. TEMPO DE REAÇÃO RÁPIDO PARA REGULAÇÃO DE TENSÃO E PROTEÇÃO. CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 20W EM MODO DE OPERAÇÃO, MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: ESTABILIZADOR TS SHARA POWEREST 9009 1500VA BIVOLT				
08	PROJETOR LASER SMART	01	UNIDADE	2.990.000	2.990,00

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO : SISTEMA DE PROJEÇÃO E IMAGEM TIPO DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA A LASER COM MATRIZ DE LASER MULTI-ARRAY ARQUITETURA: 3 CHIPS TFT DE POLISSILÍCIO DE 0,62" BRILHO: 1.000 LÚMENS (QUALIFICADO POR IDMS E ISO) RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD 1920 x 1080 PIXELS TAXA DE PROPORÇÃO: 16:9 SUPORTE A HDR: HDR10 / HLG REPRODUÇÃO DE CORES: ATÉ 16,77 MILHÕES DE CORES PROCESSAMENTO DE COR: COMPLETO DE 8 BITS CORREÇÃO DE DISTORÇÃO: KEYSTONE AUTOMÁTICO COM ÂNGULO HORIZONTAL E VERTICAL AJUSTÁVEIS TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: EPSON MICROLASER ARRAY PROJECTION TECHNOLOGY PARA IMAGENS BRILHANTES E COLORIDAS FONTE DE LUZ E VIDA ÚTIL TIPO DE LÂMPADA: LASER PHOSPHOR VIDA ÚTIL ESTIMADA DA LÂMPADA: ATÉ 20.000 HORAS, REDUZINDO CUSTOS COM MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS FONTE DE LUZ LASER COM OPERAÇÃO PRATICAMENTE LIVRE DE MANUTENÇÃO TELA E PROJEÇÃO TAMANHO DA TELA PROJETADA: DE 30" A 150" (76,2 CM A 381 CM) DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: DE 1,1 M A 2,2 M CORREÇÃO DE DISTORÇÃO: KEYSTONE AUTOMÁTICO COM ÂNGULO HORIZONTAL E VERTICAL AJUSTÁVEIS TECNOLOGIA EPIQSENSE PARA AJUSTE AUTOMÁTICO DA IMAGEM EM TEMPO REAL CONECTIVIDADE E CONTROLE SISTEMA OPERACIONAL: GOOGLE TV INTEGRADO COM ACESSO A MAIS DE 10.000 APLICATIVOS, INCLUINDO NETFLIX, PRIME VIDEO, DISNEY+, YOUTUBE E OUTROS CONECTIVIDADE SEM FIO: WI-FI 5 (802.11AC) E BLUETOOTH 5.0 ENTRADAS: 1X HDMI (HDCP 2.3), 1X USB-C (POWER DELIVERY) ÁUDIO: ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS COM ÁUDIO PREMIUM DOLBY DE 10W CONTROLE REMOTO: INCLuíDO, COM SUPORTE A COMANDO DE VOZ VIA GOOGLE ASSISTENTE DESIGN E DIMENSÕES COR: PRETO ÔNIX DIMENSÕES (L x P x A): APROXIMADAMENTE 19,5 x 19,5 x 9,5 CM PESO: APROXIMADAMENTE 1,2 KG SUPORTE: BASE GIRATÓRIA DE 360° COM CAPACIDADE DE INCLINAÇÃO, PERMITINDO PROJEÇÃO EM PRATICAMENTE QUALQUER SUPERFÍCIE MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL, TRASEIRO E TETO CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICAÇÕES CONSUMO ENERGÉTICO MÁXIMO: 65W CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, TCO CERTIFIED E ROHS GARANTIA E SUPORTE GARANTIA: 2 ANOS COM SUBSTITUIÇÃO TOTAL DA UNIDADE SUPORTE TÉCNICO: ATENDIMENTO AO CLIENTE DISPONÍVEL 24/7, COM RECURSOS DE SUPORTE ONLINE E TUTORIAIS EM VÍDEO.				
09	MONITOR CURVO 34 POLEGADAS 165HZ	02	UNIDADE	2.037,965	4.075,93
	ESPECIFICAÇÃO: TELA E RESOLUÇÃO: TAMANHO: 34 POLEGADAS TIPO DE PAINEL: VA (VERTICAL ALIGNMENT) CURVATURA: 1000R, PROPORCIONANDO IMERSÃO TOTAL NO CONTEÚDO EXIBIDO RESOLUÇÃO: ULTRA WQHD (3440 x 1440 PIXELS) FORMATO: ULTRAWIDE 21:9 TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 165HZ, GARANTINDO TRANSIÇÕES SUAVES E SEM INTERRUPÇÕES TEMPO DE RESPOSTA: 1MS (MPRT), MINIMIZANDO O DESFOQUE DE MOVIMENTO E O EFEITO FANTASMA TECNOLOGIAS DE SINCRONIZAÇÃO E IMAGEM AMD FREESYNC PREMIUM: TECNOLOGIA QUE ELIMINA O TEARING E O STUTTERING, PROPORCIONANDO JOGABILIDADE FLUIDA E SEM INTERRUPÇÕES HDR10: SUPORTE A HIGH DYNAMIC RANGE, OFERECENDO CORES MAIS VIBRANTES E CONTRASTE APRIMORADO CONECTIVIDADE E PORTAS ENTRADAS: 1 X DISPLAYPORT 1.2, 2 X HDMI 2.0 ÁUDIO: SAÍDA DE ÁUDIO PARA FONES DE OUVIDO OU ALTO-FALANTES EXTERNOS DESIGN E ERGONOMIA COR: PRETO SUPORTE: BASE COM AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO PARA CONFORTO VISUAL COMPATIBILIDADE VESA: SUPORTE PARA MONTAGEM EM PAREDE OUBRAÇO ARTICULADO (100 x 100 MM) CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICAÇÕES CONSUMO ENERGÉTICO: MÁXIMO DE 65W CERTIFICAÇÕES: ENERGY STAR, TCO CERTIFIED, ROHS APLICAÇÕES RECOMENDADAS JOGOS DE ALTA PERFORMANCE EDIÇÃO DE VÍDEOS E IMAGENS MULTITAREFA PROFISSIONAL E ENTRETENIMENTO, MARCA E MODELO DE REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR: MONITOR GAMER CURVO SAMSUNG ODYSSEY 34, ULTRA WQHD, 165HZ, TELA ULTRAWIDE, HDMI, DISPLAY PORT, FREESYNC PREMIUM, PRETO, SÉRIE G5.				
10	PC DESKTOP DE ALTO DESEMPENHO	01	UNIDADE	7.855,000	7.855,00
	ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR: INTEL CORE I9 12ª GERAÇÃO ARQUITETURA: X86-64, 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR NÚCLEOS: MÍNIMO 16 (8 DE PERFORMANCE + 8 DE EFICIÊNCIA OU EQUIVALENTE) THREADS: MÍNIMO 24 FREQUÊNCIA BASE 3.0 GHZ (COM TURBO 5.0 GHZ) SOQUETE COMPATÍVEL: LGA1700 PLACA-MÃE: PADRÃO ATX SUPORTE A PROCESSADORES 12ª GERAÇÃO COMPATÍVEIS COM SOCKET LGA1700 SUPORTE A MEMÓRIA DDR5 EM DUAL-CHANNEL MÍNIMO 2 SLOTS M.2 NVME PCIE 4.0 OU SUPERIOR SUPORTE A PCIE 5.0 X16 PARA GPU DEDICADA MEMÓRIA RAM: TIPO DE MEMORIA RAM: DDR5 CAPACIDADE MÍNIMA: 32 GB (2 x 16 GB) FREQUÊNCIA 5600 MHZ SUPORTE A DUAL-CHANNEL PLACA DE VÍDEO GPU DEDICADA MODELO EQUIVALENTE A NVIDIA RTX 5070 TI (OU SUPERIOR) MEMÓRIA DE VÍDEO DEDICADA: ? 12 GB GDDR6 SUPORTE A DIRECTX 12 ULTIMATE E RAY TRACING ARMAZENAMENTO SSD NVME M.2 PCIE 4.0 OU SUPERIOR: MÍNIMO 1 TB HDD SATA III 7200 RPM: MÍNIMO 1 TB SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COOLER LÍQUIDO (AIO) OU EQUIVALENTE RADIADOR COM 3 VENTOINHAS DE 140 MM BASE EM COBRE OU EQUIVALENTE PARA CONTATO COM CPU GABINETE PADRÃO ATX ESPAÇO PARA PLACAS DE VÍDEO DE GRANDE PORTE VENTILAÇÃO COM NO MÍNIMO 6 VENTOINHAS DE 120 MM (OU EQUIVALENTE) ESPAÇO PARA RADIADOR DE ATÉ 420 MM FONTE DE ALIMENTAÇÃO POTÊNCIA MÍNIMA: 750 W CERTIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: 80 PLUS GOLD OU SUPERIOR MODULAR OU SEMI-MODULAR				
11	NOTEBOOK CORE I5 13ª GERAÇÃO COM ENTRADA LAM RJ45 INTEGRADO	05	UNIDADE	3.610,250	18.051,25

ESPECIFICAÇÃO: DE MEDIO DESEMPENHO PARA O USO CORPORATIVO, COM A TELA DE 15.6 POLEGADAS OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE INTEGRADO PORTA LAM RJ45. PROCESSAMENTO E MEMÓRIA: PROCESSADOR INTEL CORE I5-1334U (13ª GERAÇÃO), COM 10 CORE, CACHE DE 12MB, ATE 4.60GHZ) MEMÓRIA RAM 16GB DDR4 2666MT/S (2X8GB), (DUAL CHANNEL). ARMAZENAMENTO: TIPO: UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD). CAPACIDADE: 480GB PCIE NVME M.2, TELA DE VIDEO: TAMANHO DA TELA: 15.6 POLEGADAS OU SUPERIOR. RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) TECNOLOGIA: IPS, ANTIRREFLEXO, 120HZ, 220 NITS, WVA. PLACA DE VIDEO: INTEL UHD COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA, CONEXÕES FÍSICAS: 1 PORTA LAM RJ45 INTEGRADA, 1 PORTA HDMI 1.4, 1 PORTA USB 3.2 TYPE-A DE 1ª GERAÇÃO. 1 PORTA USB TIPO C, 1 PORTA USB 2.0, 1 CONECTOR DE HEADSET, 1 SLOT DE CARTÃO SD. DIMENSÕES: ALTURA 1,69CM A 1,89CM LARGURA: 35,85CM PROFUNDIDADE: 23,56CM PESO: 1,62KG. CONECTIVIDADE SEM FIO: REALTECK WI-FI 6 RTL8852BE, 2X2, 802.11 AX, UM-MIMO, PLACA DE REDE WIRELESS COM BLUETOOTH. DURAÇÃO DE BATERIA: 9 HORAS E 15 MINUTOS. ENERGIA: ADAPTADOR CA 65WATTS (BIVOLT) SISTEMA OPERACIONAL: LINUX.

VALOR ESTIMADO TOTAL R\$ 96.121,53

1.15. Os bens objeto desta contratação são classificados como comuns e não de luxo, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável. Tal enquadramento se justifica por se tratarem de equipamentos essenciais à execução das atividades administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, cujas especificações visam unicamente ao atendimento das necessidades de serviço, sem características, itens ou acessórios supérfluos ou de ostentação.

1.16. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, já incluída eventual prorrogação, em conformidade com o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.6.1. A Administração poderá autorizar a renovação do quantitativo registrado no momento de possível prorrogação da ata de registro de preços. A medida exige justificativa embasada na imprevisibilidade da demanda e na necessidade de garantir a disponibilidade contratual. Além disso, a renovação dependerá da comprovação prévia de que os preços permanecem compatíveis com o mercado e da manifestação da autoridade competente quanto à vantajosidade da ação.

1.6.2. Os órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento licitatório poderão aderir ao registro de preços, na condição de não participantes, durante a vigência da ata. O interessado deverá apresentar justificativa da vantajosidade da adesão (inclusive em situações de provável desabastecimento), demonstrar a compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e obter a anuência prévia do órgão gerenciador e do fornecedor.

1.6.3. A autorização para adesão dependerá da aceitação expressa do fornecedor. O órgão gerenciador poderá rejeitar o pedido caso identifique risco de prejuízo à execução de seus próprios contratos ou comprometimento de sua capacidade de gestão.

1.6.4. O órgão não participante efetivará a contratação no prazo de até 90 (noventa) dias após a autorização, respeitando a vigência da ata de registro de preços. A Administração admitirá a prorrogação excepcional desse prazo, mediante justificativa e anuência do órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal da referida ata.

1.6.5. As aquisições e contratações adicionais decorrentes das adesões não excederão, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de cada item

originalmente registrado para o órgão gerenciador e participantes. O quantitativo total decorrente das adesões ficará limitado ao dobro do quantitativo registrado na ata, independentemente do número de órgãos não participantes.

1.6.6. Os órgãos interessados em ingressar na Intenção de Registro de Preços demonstrarão os seus quantitativos contratados e pagos anteriormente. Essa comprovação baseará os critérios utilizados para compor a solicitação e evitará o superdimensionamento do objeto.

1.6.7. Cada órgão participante assumirá a responsabilidade de acompanhar e registrar os seus próprios saldos contratuais oriundos da referida ata de registro de preços gerada ao fim deste procedimento.

1.8. A vigência dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, não se confundindo com o prazo de vigência da própria ata.

1.9. As condições de fornecimento, prazos, garantias e demais obrigações serão detalhadas na minuta de contrato que integrará o edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da necessidade desta contratação, o alinhamento com o planejamento estratégico do órgão, a descrição do problema a ser resolvido e os resultados almejados estão detalhadamente expostos no Estudo Técnico Preliminar (ETP), que integra os autos deste processo e fundamenta as decisões que culminaram na elaboração deste Termo de Referência.

2.2. A presente contratação consta no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, em conformidade com o art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021, disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico: <https://www.portalcr2.com.br/plano-de-contratacoes/contratacoes-anuais-tucuma>.

2.3. A licitação será processada na modalidade Pregão, em formato eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item. A escolha se fundamenta nos artigos 28, I, e 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar da aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

2.4. A licitação adotará o Sistema de Registro de Preços como procedimento auxiliar, com fundamento no art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 3º do Decreto Federal nº 11.462/2023. Justificativa: o SRP é cabível por se tratar de contratação para aquisições parceladas e futuras, conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária da Secretaria, permitindo maior flexibilidade gerencial e evitando o armazenamento desnecessário de grandes estoques de equipamentos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição completa da solução, a análise do ciclo de vida do objeto, o levantamento de mercado que embasou a escolha e a justificativa para as exigências de qualificação técnica e econômico-financeira encontram-se detalhados no Estudo Técnico Preliminar (ETP) anexo aos

autos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os bens objeto desta contratação deverão atender integral e irrestritamente às especificações, condições e padrões mínimos de qualidade definidos neste Termo de Referência e no Edital.

Padrões mínimos de qualidade

4.2. Todos os equipamentos de informática e seus componentes deverão ser novos, de primeiro uso, não recondicionados ou remanufaturados, de modelos em linha de produção corrente, em suas embalagens originais lacradas pelo fabricante e acompanhados de todos os manuais, acessórios e certificados de garantia.

4.3. É vedado o fornecimento de produtos descontinuados pelo fabricante ou que estejam fora dos padrões de segurança vigentes na legislação brasileira.

4.4. Os equipamentos ofertados deverão possuir as certificações de segurança compulsórias exigidas pela legislação brasileira, incluindo, quando aplicável, o selo do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), especialmente para fontes de alimentação e componentes elétricos.

4.5. A CONTRATADA deverá garantir que os equipamentos sejam compatíveis com os sistemas e a infraestrutura tecnológica em uso pela CONTRATANTE.

4.6. A CONTRATADA deverá prestar suporte técnico remoto ou presencial, sem ônus adicional, para sanar dúvidas sobre a instalação, configuração ou aplicação do item fornecido, quando solicitado pela fiscalização.

Subcontratação

4.7. Não será admitida a subcontratação do objeto desta licitação, tendo em vista a necessidade de garantir a responsabilidade integral da CONTRATADA pela qualidade, procedência e garantia dos equipamentos, bem como pela sua capacidade logística de entrega, parcelas estas consideradas de maior relevância técnica e econômica.

Sustentabilidade

4.8. A contratação observará as práticas de sustentabilidade detalhadas no Estudo Técnico Preliminar, que incluem a preferência por equipamentos com certificação de eficiência energética e a observância às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos para o descarte de embalagens e equipamentos substituídos.

Amostra

4.11. Poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que

apresente amostra, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, do item solicitado, para verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta.

4.12. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.14. O descumprimento injustificado da eventual solicitação de amostra implicará na desclassificação do licitante.

4.15. A amostra deverá ser entregue e diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Rua do Café, s/nº - Centro Administrativo Palácio dos Pioneiros, Setor Morumbi – Tucumã-PA, CEP: 68.385-000, no horário das 7:45h às 11:20h e das 13:45h às 17:00h de Segunda a Sexta-feira.

4.16. A amostra deverá estar devidamente embalada e identificada com o número da dispensa de licitação, o número do item, o CNPJ e o nome ou a razão social da licitante, podendo a proponente ser desclassificada, caso não esteja sua amostra de acordo com o proposto nesse subitem.

4.17. A amostra, quando apresentada, passará por análise técnica da área demandante, para exame de conformidade e outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar que atende as especificações deste termo de referência.

4.18. Caso a amostra da autora da melhor proposta seja reprovada, será convocada a autora da segunda melhor proposta para, caso o seu preço esteja dentro da margem orçamentária da Administração, apresentar sua amostra, estando sujeita às mesmas condições, e assim sucessivamente.

4.19. A empresa poderá enviar um técnico para acompanhar a análise da amostra, porém, sem nenhum custo para a Administração.

4.20. A avaliação da amostra será realizada obedecendo aos seguintes critérios:

- a)** A amostra referente ao item, sem exceção, deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência;
- b)** O item deve estar rigorosamente de acordo com a proposta apresentada pelo licitante;
- c)** O item será avaliado mediante a realização de testes e/ou observações, quando for o caso, visando à comprovação da qualidade do produto.

4.21. É dispensável a solicitação de amostra, quando restar demonstrado através de folder ou catálogo técnico apresentado com a proposta, sem prejuízo da análise técnica mencionada nos subitens anteriores, que os produtos pretendidos pela Administração atendem às especificações técnicas deste Termo de Referência.

Garantia da contratação

4.22. Não será exigida garantia de execução contratual, conforme facultado pelo art. 96, caput, da Lei nº 14.133/2021, e justificado no Estudo Técnico Preliminar, considerando que a fiscalização no ato do recebimento e a garantia legal e contratual dos próprios produtos pelo fabricante são medidas suficientes para mitigar os principais riscos da aquisição.

Garantia da proposta

4.23. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21.

4.24. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes/itens específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes/itens ao qual irá concorrer.

4.25. Considerando a discricionariedade inerente à Administração, fica consignado que as empresas deverão prestar a garantia, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia e comprovante de pagamento ser anterior a abertura do certame.

4.26. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante de depósito no prazo de quinze minutos, devendo a data do depósito ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

4.27. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

4.28. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitido por entidade em funcionamento no País, em nome do Município de Tucumã (Prefeitura Municipal de Tucumã), inscrito no CNPJ sob o no CNPJ: 22.981.088/0001-02, cobrindo o risco de quebra dos termos de aceitação da proposta (caso a licitante deixe de cumprir com o valor proposta), com o dobro do prazo de validade da proposta, contados da data de abertura da sessão, devendo ser juntado na documentação de habilitação comprovante de pagamento do mesmo.

4.29. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o §1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

Vistoria

4.30. Não será exigida a realização de vistoria, uma vez que a natureza do objeto (fornecimento de bens) não demanda o conhecimento prévio das instalações da CONTRATANTE para a formulação da proposta.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Local de entrega

Órgão Gerenciador – Fundo Municipal de Educação de Tucumã/PA.

5.1. Os equipamentos deverão ser entregues, de forma parcelada mediante emissão de Ordem de Fornecimento, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Tukurui, esquina com a Avenida Balata, s/nº, Bairro das Flores, Tucumã-PA, no horário de expediente administrativo do órgão, acompanhados da respectiva nota fiscal.

Órgão Patrticipante – Fundo Municipal de Saúde de Tucumã/PA.

5.2. Os equipamentos deverão ser entregues, de forma parcelada mediante emissão de Ordem de Fornecimento, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Brasil, 388-B, Setor Tapajós, Tucumã-PA, no horário de expediente administrativo do órgão, acompanhados da respectiva nota fiscal.

Órgão Patrticipante – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Tucumã/PA - (Fundeb).

5.3. Os equipamentos deverão ser entregues, de forma parcelada mediante emissão de Ordem de Fornecimento, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Tukurui, esquina com a Avenida Balata, s/nº, Bairro das Flores, Tucumã-PA, no horário de expediente administrativo do órgão, acompanhados da respectiva nota fiscal.

Órgão Patrticipante – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tucumã/PA.

5.4. Os equipamentos deverão ser entregues, de forma parcelada mediante emissão de Ordem de Fornecimento, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Canavial, s/nº - Centro Administrativo Palácio dos Pioneiros – Setor Morumbi, Tucumã-PA, no horário de expediente administrativo do órgão, acompanhados da respectiva nota fiscal.

Órgão Patrticipante – Fundo Municipal de Assistência Social de Tucumã/PA.

5.5. Os equipamentos deverão ser entregues, de forma parcelada mediante emissão de Ordem de Fornecimento, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Canavial, s/nº - Centro Administrativo Palácio dos Pioneiros – Setor Morumbi, Tucumã-PA, no horário de expediente administrativo do órgão, acompanhados da respectiva

nota fiscal.

Órgão Patrticipante – Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria de Tucumã/PA.

5.6. Os equipamentos deverão ser entregues, de forma parcelada mediante emissão de Ordem de Fornecimento, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, situada na Avenida Belém, s/nº, Quadra 003, Lote 359 – Setor Monte Castelo, Tucumã-PA, no horário de expediente administrativo do órgão, acompanhados da respectiva nota fiscal.

Órgão Patrticipante – Prefeitura Municipal de Tucumã/PA.

5.7. Os equipamentos deverão ser entregues, de forma parcelada mediante emissão de Ordem de Fornecimento, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Tucumã, situada na Rua Canavial, s/nº - Centro Administrativo Palácio dos Pioneiros – Setor Morumbi, Tucumã-PA, no horário de expediente administrativo do órgão, acompanhados da respectiva nota fiscal

Prazo de entrega

5.8. O prazo para entrega dos bens será de 08 (oito) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente expedido pela CONTRATANTE.

Comunicação de impossibilidade

5.9. A CONTRATADA obriga-se a comunicar à CONTRATANTE, por escrito e em até 48 (quarenta e oito) horas antes do vencimento do prazo, a eventual impossibilidade de cumprir a entrega, apresentando as devidas justificativas para avaliação da Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Garantia contratual

5.10. Os equipamentos deverão possuir garantia total de funcionamento, contra defeitos de fabricação, de no mínimo 12 (doze) meses ou superior, se assim especificado na planilha anexa, contados a partir da data do recebimento definitivo, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor e as condições ofertadas pela CONTRATADA, o que for mais vantajoso para a Administração. A garantia inclui a substituição de peças e componentes defeituosos e a correção de quaisquer vícios, sem ônus para a CONTRATANTE.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito

sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Preposto

6.5. O Contratado designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.6. O Contratado não necessitará manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução.

6.7. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução contratual, verificando o cumprimento integral das condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência, de modo a assegurar a adequada prestação do serviço e os melhores resultados para a Administração.

6.10. O fiscal técnico registrará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, inclusive eventuais falhas sistêmicas, indisponibilidades, atrasos em suporte técnico ou descumprimento de prazos de atualização.

6.11. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificação formal à contratada, fixando prazo razoável para a correção da inconformidade.

6.12. O fiscal técnico informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, situações que demandem decisão superior ou aplicação de penalidades, quando ultrapassarem sua competência.

6.13. Em caso de ocorrência que possa comprometer a continuidade do serviço, o fiscal comunicará imediatamente o gestor do contrato para adoção das providências cabíveis.

6.14. O fiscal técnico comunicará ao gestor do contrato, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da vigência, acerca da proximidade do encerramento contratual, a fim de possibilitar análise sobre eventual prorrogação ou nova contratação.

Fiscalização Administrativa

6.15. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais de natureza administrativa ou financeira, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na regularização da situação, comunicando o gestor do contrato quando a providência ultrapassar sua competência.

6.17. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.18. Cabe ao gestor do contrato:

6.18.1. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.18.2. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.18.3. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.18.4. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.18.5. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.18.6. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que

tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.18.7. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Crítérios de medição

7.1. Os bens serão medidos com base nos quantitativos efetivamente entregues em cada parcela ou Ordem de Fornecimento, em conformidade com as especificações da Planilha de Quantitativos, e devidamente recebidos e aceitos pela fiscalização do contrato. A justificativa para este critério reside na necessidade de que os pagamentos sejam efetuados conforme as entregas efetivamente realizadas e atestadas.

Glosa

7.2. Será procedida a glosa proporcional ao descumprimento de obrigações contratuais, conforme critérios objetivos definidos no contrato, assegurada a prévia notificação e o contraditório. A retenção ou desconto proporcional será aplicada sobre o valor da parcela correspondente à irregularidade verificada.

Recebimento

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive no ato do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta ou na Ordem de Fornecimento, devendo ser substituídos pela contratada, às suas expensas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.5. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade, compatibilidade e conformidade dos bens entregues com as exigências contratuais.

7.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto quanto à qualidade, quantidade ou conformidade dos bens fornecidos, deverá ser observado o disposto no art. 143 da Lei nº

14.133/2021, comunicando-se à contratada para emissão de nota fiscal quanto à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.8. O prazo para solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação da despesa, não será computado para fins de recebimento definitivo.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da contratada pela solidez, qualidade, segurança, compatibilidade e regularidade dos bens fornecidos, nem a responsabilidade pela substituição dos itens defeituosos ou em desconformidade com as especificações exigidas.

Liquidação

7.8. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação da despesa, prorrogável justificadamente por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado contém os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1. Data da emissão;

7.9.2. Dados da contratação e do órgão contratante;

7.9.3. Número da nota de empenho e/ou da Ordem de Fornecimento, quando houver;

7.9.4. Descrição dos itens fornecidos;

7.9.5. Valor a pagar; e

7.9.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para a Contratante.

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser acompanhada dos documentos exigidos contratualmente, bem como da comprovação da manutenção das condições de habilitação exigidas no certame, por meio da apresentação de certidões válidas ou mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais competentes, nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.12. Constatada situação de irregularidade que impeça o pagamento, a contratada será notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou apresentar justificativa, podendo esse prazo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

7.13. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas cabíveis nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.14. Havendo efetivo fornecimento do objeto e não sendo a irregularidade impeditiva absoluta ao pagamento da parcela incontroversa, a Administração observará a legislação aplicável e as providências cabíveis no caso concreto.

Prazo de pagamento

7.15. O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Finanças, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos credenciados, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento do relatório e Nota Fiscal eletrônica (NF-e), devidamente conferidos e aprovados pela Contratante.

7.16. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.16.1. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pela Contratante.

Forma de pagamento

7.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

7.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.19. Quando do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável.

7.20. Independentemente do percentual de tributo informado pela contratada, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando cabível.

7.21. A contratada optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá retenção tributária quanto aos tributos abrangidos por esse regime, desde que apresente comprovação oficial de sua condição, nos termos da legislação aplicável.

Reajuste

7.22. Os preços inicialmente registrados e os preços inicialmente contratados são fixos e

irreajustáveis no prazo de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado, em 26/03/2026.

7.23. Após o interregno de 1 (um) ano, os preços poderão ser reajustados, independentemente de pedido da contratada, mediante aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.24. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.25. No caso de atraso ou de não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.26. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.27. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou, de qualquer forma, não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o índice que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.28. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.29. O reajuste será formalizado por apostilamento, nos termos da legislação aplicável.

8 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

8.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

8.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

8.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

8.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

8.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

8.1.2.4. Deixar de apresentar amostra; ou

8.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

8.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

8.1.5. Fraudar a licitação.

8.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

8.1.6.1. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

8.1.6.2. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

8.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

8.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa;

8.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e

8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

8.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

8.4.1. Para as infrações previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

8.4.2. Para as infrações previstas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

8.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

8.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração

de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Obrigações da Contratante

9.1. Designar servidor(es) para atuar(em) como gestor(es) e/ou fiscal(is) do contrato, nos termos dos arts. 104 e 117 da Lei nº 14.133/2021, fornecendo à Contratada todas as informações necessárias para a perfeita execução do objeto.

9.2. Prestar à Contratada as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados, e que se mostrem pertinentes à boa execução do objeto.

9.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.4. Realizar o recebimento provisório e definitivo do objeto nos prazos e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento convocatório, com a devida celeridade.

9.5. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Obrigações da Contratada

9.6. Entregar os bens nos locais, quantitativos e prazos estipulados neste Termo de Referência e na Ordem de Fornecimento, em estrita conformidade com as especificações técnicas da proposta e do Edital.

9.7. Substituir, sem ônus para a Contratante e no prazo máximo a ser definido no edital, quaisquer equipamentos que apresentem avarias, vícios, defeitos de fabricação ou que estejam em desacordo com as especificações técnicas, incluindo violação de embalagens.

9.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.9. Responsabilizar-se por quaisquer perdas ou danos, diretos ou indiretos, causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9.10. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

9.11. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do objeto contratual, tais como tributos, fretes, seguros, embalagens e demais obrigações.

9.12. Designar formalmente o preposto da empresa antes do início da execução contratual, para representar a empresa na execução do contrato.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

10.1. Na presente licitação, será **vedada** a participação de consórcios. A vedação se justifica, com fundamento no art. 15, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza do objeto, que consiste na aquisição de equipamentos de informática, classificados como bens comuns e amplamente disponíveis no mercado. A solução demandada não apresenta alta complexidade técnica ou vulto econômico que torne necessária a combinação de competências ou capacidades de diferentes empresas..

PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

10.2. Na presente licitação, será **vedada** a participação de cooperativas. A restrição, fundamentada no art. 16 da Lei nº 14.133/2021 c/c a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, decorre da incompatibilidade entre a natureza do objeto e o regime societário cooperado. A contratação visa à aquisição e fornecimento de bens, o que pressupõe uma relação comercial típica, com finalidade lucrativa e estrutura empresarial organizada para garantia de estoque, logística de distribuição, suporte pós-venda e responsabilidade direta pelo produto.

PARTICIPAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

10.3. Na presente licitação, será **vedada** a participação de pessoa física. A justificativa para tal vedação reside na natureza e na escala da contratação, que demandam uma estrutura empresarial mínima para assegurar o cumprimento integral das obrigações. O fornecimento de equipamentos de informática, ainda que de forma parcelada, exige capacidade de organização, logística de entrega, emissão regular de documentos fiscais, fôlego financeiro para aquisição e manutenção de estoque, e, fundamentalmente, estrutura para prover a garantia dos produtos e o suporte necessário, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 116/2021, que serve como parâmetro interpretativo.

10.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Pregão, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do art. 6º, inciso XLI, do art. 28, inciso I, e dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

Forma de fornecimento

10.5. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as especificações, quantitativos estimados e condições previstas neste Termo de Referência. O fornecimento

parcelado é compatível com o Sistema de Registro de Preços, por se tratar de contratação para atendimento de demandas futuras e eventuais.

Critérios de aceitabilidade de preços

10.6. O critério de aceitabilidade de preços será o valor unitário máximo para cada item, estimado pela Administração e constante da planilha anexa ao edital. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários superiores aos máximos estabelecidos, bem como aquelas com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados os que se revelem impossíveis de serem praticados, conforme apuração da Administração.

Modo de disputa

10.7. A adoção do modo de disputa aberto e fechado mostra-se adequada ao objeto, pois concilia a busca por proposta mais vantajosa com a necessidade de evitar lances excessivamente agressivos ou inexequíveis. Na fase aberta, os licitantes poderão apresentar lances sucessivos, garantindo competitividade e transparência na formação do preço; na fase fechada, as melhores propostas serão refinadas em rodada final sigilosa, permitindo que cada concorrente apresente seu melhor valor de forma responsável, com maior reflexão sobre custos diretos e indiretos. Esse modelo reduz o risco de lances temerários motivados apenas pela dinâmica da disputa aberta que dependem de equilíbrio econômico-financeiro para manter a qualidade e a regularidade do objeto contratado. Ao mesmo tempo, preserva a competitividade e assegura a seleção da proposta mais vantajosa, em consonância com os princípios da economicidade, da eficiência e da segurança jurídica previstos na Lei nº 14.133/2021.

Da Inversão de Fases

10.8. Não será adotada a inversão de fases neste procedimento.

Exigências de habilitação

10.9. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

10.10. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.11. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

10.12. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.13. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

10.14. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.15. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Habilitação fiscal, social e trabalhista

10.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

10.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

10.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

10.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$$

$$SG = \text{Ativo Total} / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$$

$$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

10.26. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

10.27. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

10.28. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício social no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

10.29. Os documentos referidos acima deverão ser apresentados na forma da lei, observadas as regras da Escrituração Contábil Digital – ECD/Sped, quando aplicáveis;

10.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

10.31. A critério da Administração, o atendimento dos índices econômicos previstos neste item poderá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

10.32. Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para o fornecimento de equipamentos e acessórios de informática compatíveis em características e quantidades com o objeto desta licitação.

10.32.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter, no mínimo: identificação da empresa contratante, descrição dos itens fornecidos, indicação de quantitativos e período de execução.

10.32.2. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado ou com

identificação oficial do emitente, com nome e assinatura do representante legal ou responsável técnico.

10.32.3. Para fins de comprovação dos quantitativos, define-se como parcela de maior relevância técnica e econômica o Item 2 (COMPUTADOR DESKTOP CORE I5 12° GERAÇÃO), sendo exigida a comprovação de fornecimento anterior de, no mínimo, 30% (trinta por cento) da quantidade estimada para o referido item.

10.33. A Administração poderá realizar diligências para verificar a legitimidade dos atestados apresentados.

10.33.1. Serão admitidos, para fins de comprovação de aptidão, a apresentação e o somatório de diferentes atestados.

10.33.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.33.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

10.34. Para a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.35. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.36. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.38. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.39. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 4.672.721,33 (quatro milhões, seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e três centavos) conforme custos unitários apostos na tabela de especificações em anexo.

11.2. Por se tratar de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

11.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

11.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Tucumã-PA, 08 de maio de 2026.

Leandro Chaves dos Santos
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 1940591

Janaina Ariela Wermuth
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 1940594

De acordo. Aprovo o Termo de Referência.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

APÊNDICE I DO ANEXO I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 041/2026/ADM

1. Descrição da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Educação de Tucumã (SEMED) enfrenta a necessidade de fortalecer sua infraestrutura tecnológica para assegurar o adequado funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas. A demanda decorre do uso intensivo de recursos digitais pelas escolas e unidades administrativas, seja para elaboração de materiais, acompanhamento de dados educacionais, registros institucionais ou suporte às rotinas de gestão. A infraestrutura disponível encontra-se obsoleta e não acompanha mais as necessidades operacionais da rede, tornando indispensável o fortalecimento do parque tecnológico.

1.1. Objeto:

Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de equipamentos de informática para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tucumã.

1.2. Finalidade:

A contratação visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela rede municipal de ensino, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência às unidades escolares. A medida busca dotar a rede de educação de condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades essenciais, mitigando riscos de interrupções e prejuízos ao processo educacional, em benefício de alunos, professores, equipes de gestão e toda a comunidade escolar, contribuindo para uma oferta educacional mais eficiente e moderna.

1.3. Natureza do Objeto:

Bem, por se tratar de itens cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme o art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

1.4. Natureza da Contratação:

A contratação não possui natureza continuada, por se tratar de aquisição de bens, cujo fornecimento se exaure com a entrega dos itens, de natureza variável e incerta, comum para contratações por meio de Sistema de Registro de Preços.

1.5. Justificativa da modalidade adotada

A licitação será processada na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço, em conformidade com o art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021. A escolha justifica-se por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme conceito do art. 6º, XIII, da mesma Lei. O formato eletrônico e o modo de disputa aberto e fechado visam ampliar a competitividade e a economicidade para a Administração

Pública.

1.6. Procedimento Auxiliar:

A licitação adotará o Sistema de Registro de Preços como procedimento auxiliar, com fundamento no art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 3º do Decreto Federal nº 11.462/2023. Justificativa: o SRP é cabível por se tratar de contratação para aquisições parceladas e futuras, conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária da Secretaria, permitindo maior flexibilidade gerencial e evitando o armazenamento desnecessário de grandes estoques de equipamentos.

A ata de registro de preços terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura. A Secretaria Municipal de Educação atuará como órgão gerenciador. O edital preverá regras específicas para o controle de saldos e quantitativos, bem como disciplinará a possibilidade de adesão por órgãos não participantes, desde que expressamente autorizada pela referida Secretaria e nos limites impostos pela legislação.

A Administração poderá autorizar a renovação do quantitativo registrado no momento de possível prorrogação da ata de registro de preços. A medida exige justificativa embasada na imprevisibilidade da demanda e na necessidade de garantir a disponibilidade contratual. Além disso, a renovação dependerá da comprovação prévia de que os preços permanecem compatíveis com o mercado e da manifestação da autoridade competente quanto à vantajosidade da ação.

Os órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento licitatório poderão aderir ao registro de preços, na condição de não participantes, durante a vigência da ata. O interessado deverá apresentar justificativa da vantajosidade da adesão (inclusive em situações de provável desabastecimento), demonstrar a compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e obter a anuência prévia do órgão gerenciador e do fornecedor.

A autorização para adesão dependerá da aceitação expressa do fornecedor. O órgão gerenciador poderá rejeitar o pedido caso identifique risco de prejuízo à execução de seus próprios contratos ou comprometimento de sua capacidade de gestão.

O órgão não participante efetivará a contratação no prazo de até 90 (noventa) dias após a autorização, respeitando a vigência da ata de registro de preços. A Administração admitirá a prorrogação excepcional desse prazo, mediante justificativa e anuência do órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal da referida ata.

As aquisições e contratações adicionais decorrentes das adesões não excederão, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de cada item originalmente registrado para o órgão gerenciador e participantes. O quantitativo total decorrente das adesões ficará limitado ao dobro do quantitativo registrado na ata, independentemente do número de órgãos não participantes.

Os órgãos interessados em ingressar na Intenção de Registro de Preços

demonstrarão os seus quantitativos contratados e pagos anteriormente. Essa comprovação baseará os critérios utilizados para compor a solicitação e evitará o superdimensionamento do objeto.

Cada órgão participante assumirá a responsabilidade de acompanhar e registrar os seus próprios saldos contratuais oriundos da referida ata de registro de preços gerada ao fim deste procedimento.

2. Área requisitante

Secretaria Municipal de Educação de Tucumã-PA - Fundo Municipal de Educação (FME).

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Padrões mínimos de qualidade

Os produtos/serviços deverão atender integralmente às especificações técnicas descritas neste ETP e nos documentos anexos.

Os equipamentos de informática ofertados deverão possuir as certificações de segurança compulsórias exigidas pela legislação brasileira, incluindo, quando aplicável a cada item, selo do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), especialmente para fontes de alimentação e outros componentes elétricos, a fim de garantir a segurança dos usuários e das instalações.

Sustentabilidade

A contratação observará critérios e práticas de sustentabilidade, nos termos do art. 11, IV, da Lei nº 14.133/2021, do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e, quando aplicável, da IN SLTI/MPOG nº 01/2010. Para o objeto em questão, a futura contratada deverá observar a preferência por equipamentos que possuam certificação de eficiência energética (como o selo Procel ou Energy Star), contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica nas unidades da Secretaria. Exigir-se-á, ainda, que as embalagens dos produtos sejam de material reciclado ou reciclável. O descarte de equipamentos substituídos pela nova aquisição deverá seguir as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), cabendo à Administração promover a destinação ambientalmente adequada.

Subcontratação

A subcontratação é vedada. A vedação se justifica pela necessidade de garantir a responsabilidade integral da contratada pela qualidade, procedência e garantia dos equipamentos fornecidos, bem como pela capacidade logística de entrega, que são parcelas de maior relevância técnica e econômica do objeto.

Prazo e local de entrega

Prazo de entrega: 08 dias úteis, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Local de entrega/execução: Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Tucuruí, esquina com a Avenida Balata, s/nº, Bairro das Flores.

Exigência de amostra/POC

Não se aplica, por se tratar de itens padronizados no mercado.

Garantia da proposta

Será exigida garantia de proposta, no percentual de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021. A exigência justifica-se pela complexidade e pelo vulto do objeto, como medida de segurança para assegurar a seriedade das propostas apresentadas. As condições, modalidades e procedimentos para prestação e devolução da garantia serão detalhados no Termo de Referência.

Garantia da contratação

Não será exigida garantia de execução contratual, considerando que a fiscalização no ato do recebimento e a garantia dos próprios produtos pelo fabricante são medidas suficientes para mitigar os principais riscos da aquisição.

Vistoria

Não se aplica.

Indicação de marcas ou modelos

A indicação de marca ou modelo constante do Termo de Referência tem por finalidade assegurar a compatibilidade técnica, a padronização e a segurança operacional dos itens a serem fornecidos, em conformidade com a excepcionalidade admitida no art. 41, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, sendo indicadas apenas para fins de referência do item a ser adquirido pela Administração Municipal.

É expressamente vedado o fornecimento de peças/produtos descontinuados pelo fabricante ou que estejam fora dos padrões de segurança vigentes.

O fornecedor deverá garantir suporte técnico remoto ou presencial, em caso de dúvidas sobre a aplicação do item fornecido.

Vedação de contratação de marca ou produto

Não se aplica, neste momento, vedação específica de marca ou produto, por inexistir, até a presente fase, processo administrativo formal que comprove desempenho insatisfatório pretérito apto a fundamentar tal restrição.

Caso sobrevenha motivação técnica devidamente formalizada no processo administrativo, a Administração poderá vedar marca ou produto específico, nos termos da legislação aplicável.

Exigência de carta de solidariedade

Na presente contratação, não será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, por não se mostrar necessária, no caso concreto, à adequada execução contratual.

A comprovação da compatibilidade e da regularidade dos itens ofertados será realizada por meio das especificações técnicas do Termo de Referência, indicação de marca/fabricante, código de referência, catálogo, ficha técnica, tabela de aplicação e demais documentos idôneos que permitam a verificação da adequação do item.

A Administração poderá promover diligência para verificar a autenticidade, procedência e compatibilidade dos itens ofertados, recusando itens em desacordo com as exigências estabelecidas.

4. Levantamento de Mercado

Metodologia da pesquisa de mercado

O levantamento de mercado considerou diferentes fontes, inclusive contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, conforme orienta o instrumento de padronização da AGU.

Atentou-se para o dinamismo do mercado do objeto pretendido. Uma modelagem adotada em contratação anterior não necessariamente será a mais adequada atualmente se o segmento rotineiramente apresenta inovações.

Soluções de mercado identificadas

A partir da análise de mercado, foram identificadas as seguintes hipóteses de solução para atendimento da necessidade pública:

Solução	Descrição	Vantagens	Desvantagens	Viabilidade
Hipótese 1: Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP)	Realização de licitação para registrar os preços dos equipamentos, permitindo que a Administração de emita ordens de fornecimento parceladas, conforme necessidade e disponibilidade orçamentária, ao longo de 12 meses.	Alta flexibilidade gerencial; aquisição conforme demanda real; otimização do fluxo de caixa; mitigação dos custos de estoque; potencial de adesão por outros órgãos.	Exige gestão ativa para controle de saldos e vigência; risco de o fornecedor não honrar o preço registrado em caso de forte variação cambial.	Viável e mais vantajosa.
Hipótese 2: Pregão Eletrônico para aquisição imediata de lote único	Realização de licitação para adquirir todo o quantitativo estimado de equipamentos de uma só vez, com entrega cronograma definido.	Processo de compra único e simplificado; potencial de obtenção de descontos por volume; entrega centralizada.	Baixa flexibilidade, exigindo disponibilidade orçamentária total; risco de obsolescência tecnológica de parte do estoque; custos de armazenamento e	Viável, porém menos vantajosa

Solução	Descrição	Vantagens	Desvantagens	Viabilidade
Hipótese 3: Adesão a Ata de Registro de Preços existente	Aderir, como órgão participante, a uma ata de registro de preços de outro órgão público.	Celeridade na contratação.	Limitação e dificuldade de localizar atas que atendam a necessidade integral da administração.	Viável, mas incerta

Análise comparativa das soluções

A Hipótese 2 (Pregão para aquisição imediata), embora viável, mostra-se inadequada para a realidade da SEMED, pois exigiria um desembolso financeiro integral e imediato, além de gerar custos e riscos associados à estocagem de um grande volume de equipamentos tecnológicos. A Hipótese 3 (Adesão a Ata de Registro de Preços), por sua vez, embora represente um caminho potencialmente mais rápido, esbarra na dificuldade prática de se encontrar uma ata vigente com objeto e especificações perfeitamente compatíveis com a demanda integral da Secretaria, além de depender da concordância do órgão gerenciador e do fornecedor, gerando incerteza quanto à sua efetivação.

A Hipótese 1 (Pregão Eletrônico com SRP) emerge como a mais aderente, pois confere a flexibilidade necessária para que as aquisições ocorram de forma gradual, alinhadas à capacidade orçamentária e à efetiva demanda das unidades, sem comprometer recursos com estoques e garantindo preços competitivos por meio de um único certame.

Justificativa da solução escolhida

Diante das alternativas analisadas, a solução que melhor atende ao interesse público no caso concreto é a realização de Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços (Hipótese 1), pelos seguintes fundamentos:

- a) Flexibilidade e Eficiência:** Permite que a Secretaria Municipal de Educação adquira os equipamentos conforme a necessidade real e a disponibilidade de recursos ao longo de 12 meses, otimizando o planejamento e a execução orçamentária.
- b) Economia de Escala:** Consolida a demanda total em um único processo licitatório, aumentando a atratividade para os fornecedores e potencializando a obtenção de preços mais vantajosos.
- c) Segurança Jurídica:** É a modelagem mais adequada para aquisições parceladas e recorrentes de um mesmo objeto, evitando o fracionamento indevido da despesa, em plena conformidade com o art. 82 da Lei nº 14.133/2021.
- d) Racionalidade Administrativa:** Reduz custos com armazenamento, seguros e o risco de obsolescência tecnológica, uma vez que os bens são adquiridos somente quando necessários.

5. Descrição da solução como um todo

Descrição completa da solução

A solução consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de equipamentos de informática (computadores, notebooks, impressoras, entre outros, conforme detalhamento anexo), novos e de primeiro uso, que atendam às especificações técnicas definidas no Termo de Referência. A contratação abrange a entrega dos produtos na unidade central da Secretaria Municipal de Educação, com garantia mínima do fabricante, para posterior distribuição às unidades escolares e administrativas. O ciclo de vida do objeto compreende desde a seleção e aquisição até o suporte e garantia, assegurando a modernização e a funcionalidade da infraestrutura tecnológica da rede de ensino.

Alinhamento com planejamento estratégico/PCA

Esta contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, disponível em: <https://www.portalcr2.com.br/plano-de-contratacoes/contratacoes-anuais-tucuma>. A aquisição de equipamentos de informática alinha-se aos objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Educação de promover a modernização da gestão e o aprimoramento dos recursos pedagógicos, sendo uma ação indispensável para a melhoria da qualidade do ensino.

Natureza do objeto

Trata-se de aquisição de bens (material), enquadráveis como comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definíveis por meio de especificações usuais de mercado.

Justificativa para exigência de atestado de capacidade técnica

Será exigido atestado de capacidade técnico-operacional que comprove que a licitante já forneceu bens compatíveis em características com o objeto desta licitação, para órgãos ou entidades da administração pública ou para empresas privadas. A exigência se justifica pela necessidade de assegurar que a contratada possua experiência e capacidade logística para gerenciar o fornecimento de grandes volumes de equipamentos de forma parcelada, atendendo a múltiplas ordens de serviço ao longo da vigência da ata, o que constitui um serviço associado ao fornecimento de bens com complexidade logística relevante.

Adicionalmente, com fundamento no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, define-se como parcela de maior relevância técnica e de valor significativo o item 2 - COMPUTADOR DESKTOP CORE I5 12ª GERAÇÃO. Para este item, será exigida a comprovação de fornecimento anterior de, no mínimo, 30% (trinta por cento) do quantitativo previsto, a fim de assegurar a capacidade técnica específica do licitante em fornecer o principal bem desta contratação.

Essa exigência se justifica em razão do alto valor e da complexidade técnica do item. O referido item representa grande parcela financeira e quantitativa do objeto e sua entrega demanda uma operação logística de alta complexidade, cujo insucesso geraria grande impacto na renovação da infraestrutura da rede de ensino. A comprovação de fornecimento anterior mitiga, assim, o risco de incapacidade operacional do contratado, sem restringir de forma desarrazoada a competição.

Justificativa para outras exigências regulatórias

Conforme mencionado no item Padrões Mínimos de Qualidade, será exigida a comprovação de certificações compulsórias de segurança, como o selo INMETRO para fontes de alimentação e outros componentes elétricos, em conformidade com a legislação brasileira, para garantir a segurança dos usuários e do patrimônio público.

Qualificação econômico-financeira

Será exigida qualificação econômico-financeira.

Balanco patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Exige-se a apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 2 exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, nos termos do art. 69, I, da Lei nº 14.133/2021. A exigência justifica-se pela necessidade de atestar que a licitante possui solidez financeira compatível com a execução do objeto, assegurando a capacidade de honrar as obrigações contratuais durante todo o período de vigência.

Índices contábeis

Serão calculados os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), devendo todos resultar em valor igual ou superior a 1,0. A exigência dos referidos índices visa garantir que a futura contratada possua equilíbrio financeiro mínimo para suportar as obrigações decorrentes da contratação, reduzindo o risco de inadimplemento ou interrupção dos fornecimentos.

Patrimônio líquido mínimo

Justifica-se a exigência de patrimônio líquido mínimo de até 05% do valor estimado da contratação, com fundamento no art. 69, §4º, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de compra para entrega futura. A medida busca assegurar que a futura contratada disponha de lastro financeiro mínimo para suportar o fornecimento parcelado, a reposição de itens, a garantia contratual dos produtos e eventuais oscilações de demanda, sem comprometer a regularidade da execução. O percentual adotado foi definido em patamar proporcional ao vulto e ao risco da contratação, sem extrapolar o limite legal e sem impor restrição desnecessária à competitividade.

Certidão negativa de falência

Exige-se certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. A exigência fundamenta-se na necessidade de assegurar que a futura contratada não se encontra em situação de insolvência que comprometa a execução do objeto.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos de equipamentos de informática a serem registrados foram estimados com base em levantamento preliminar das necessidades das diversas unidades escolares e administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação (SEMED). A metodologia considerou a projeção de demanda para o período de vigência da Ata de Registro de Preços, visando suprir tanto a substituição de equipamentos obsoletos quanto a expansão do parque tecnológico para novas frentes de trabalho pedagógico e de gestão. Por se tratar de

contratação futura e parcelada, via Sistema de Registro de Preços, os quantitativos representam o máximo estimado, a ser adquirido conforme a conveniência, a oportunidade e a disponibilidade orçamentária, evitando a formação de estoques desnecessários e garantindo a flexibilidade gerencial para atender às demandas que surgirem ao longo do período.

Os quantitativos estimados encontram-se tecnicamente justificados nos documentos anexos aos autos, elaborados pelo setor competente, os quais integram a motivação deste ETP.

7. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação será realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, utilizando-se de uma cesta de preços diversificada para aferir o valor de mercado dos itens. A metodologia consistirá na coleta de preços a partir das fontes listadas abaixo, seguida da aplicação de critérios estatísticos, como a média ou a mediana dos valores válidos, para definir o valor de referência de cada item e o valor global estimado da contratação.

Fontes consultadas: Contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas nos últimos 12 (doze) meses, inclusive mediante Sistema de Registro de Preços, consultadas no Painel de Preços Públicos, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Compras.gov.br; dados de pesquisa publicada em mídia especializada; sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores; e notas fiscais de aquisições anteriores. O detalhamento da pesquisa será juntado aos autos em momento oportuno.

Valor total estimado: R\$ 943.437,78.

8. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

A contratação de bens e serviços, conforme o art. 40, V, da Lei nº 14.133/2021, deve ser, em regra, dividida em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade.

A Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União consolida este entendimento, tornando o parcelamento do objeto obrigatório quando não houver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala. Para a presente contratação, que envolve a aquisição de diversos tipos de equipamentos de informática (ex: computadores, notebooks, impressoras), o parcelamento do objeto em itens distintos é técnica e economicamente recomendável. Os itens são autônomos e não possuem interdependência que justifique uma aquisição conjunta.

A divisão em itens permitirá que um número maior de empresas, inclusive as especializadas em nichos específicos, possa participar do certame, o que tende a ampliar a competitividade e, consequentemente, a economicidade para a Administração Pública.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas, no âmbito do planejamento da Secretaria Municipal de Educação, outras contratações em andamento ou futuras que apresentem relação de interdependência técnica ou funcional com o objeto deste processo, qual seja, a aquisição de equipamentos de informática.

Em decorrência do exposto, não se aplica a análise de impacto entre esta e outras contratações.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada às diretrizes estratégicas da Secretaria Municipal de Educação e encontra-se devidamente registrada no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, em vigor, disponível para consulta pública. A aquisição visa atender ao objetivo de modernização da infraestrutura tecnológica da rede municipal de ensino, sendo uma ação necessária para o alcance das metas institucionais de melhoria da gestão administrativa e do suporte às atividades pedagógicas.

11. Resultados pretendidos

Com a efetivação desta contratação, almeja-se alcançar os seguintes resultados:

11.1. Garantia da Continuidade e Eficiência Administrativa: Assegurar o pleno funcionamento das rotinas administrativas e pedagógicas nas escolas e na sede da SEMED, eliminando interrupções causadas por equipamentos obsoletos ou insuficientes, o que resultará em maior produtividade e redução de retrabalho para os servidores.

11.2. Melhoria da Qualidade Pedagógica: Proporcionar a professores e equipes pedagógicas ferramentas tecnológicas adequadas para o planejamento de aulas, a produção de materiais didáticos e a implementação de projetos educacionais inovadores, impactando positivamente o processo de ensino e aprendizagem.

11.3. Modernização da Governança Educacional: Fortalecer a capacidade da Secretaria de coletar, processar e analisar dados educacionais, melhorando a rastreabilidade das informações, o monitoramento de indicadores e a tomada de decisão baseada em evidências.

11.4. Ampliação do Atendimento e Suporte à Comunidade Escolar: Dotar as unidades escolares de capacidade para responder de forma mais ágil às demandas de alunos, pais e responsáveis, bem como para utilizar plataformas digitais de comunicação e gestão.

11.5. Elevação do Desempenho Institucional: Contribuir para o desempenho geral da rede municipal de ensino, alinhando sua infraestrutura aos padrões tecnológicos atuais e criando um ambiente de trabalho mais moderno e funcional para todos os profissionais da educação.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não foram identificadas contratações diretamente correlatas ou interdependentes que impactem ou sejam impactadas pela execução deste objeto. A presente aquisição visa fortalecer a infraestrutura tecnológica existente, sem criar dependência de outros contratos em andamento ou futuros. Contudo, a efetiva utilização dos equipamentos pressupõe a disponibilidade de infraestrutura básica de rede lógica e elétrica nas unidades da Secretaria

Municipal de Educação, cuja manutenção é de responsabilidade da própria administração.

13. Impactos Ambientais e demais Impacto Relevantes

A contratação para aquisição de equipamentos de informática gera impactos ambientais, sociais e operacionais que devem ser gerenciados.

Do ponto de vista ambiental, o principal impacto refere-se ao descarte dos equipamentos obsoletos que serão substituídos. Em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), a Administração deverá prever mecanismos para o descarte ambientalmente adequado desses itens, priorizando a logística reversa, a doação ou o leilão, conforme a legislação aplicável.

Adicionalmente, o Termo de Referência deverá prever critérios de sustentabilidade na aquisição dos novos bens, como a exigência de certificações de eficiência energética (a exemplo do selo Procel ou Energy Star) e a preferência por produtos com menor impacto em seu ciclo de vida.

O impacto social da contratação é eminentemente positivo, ao modernizar o ambiente educacional e administrativo, proporcionando melhores ferramentas de trabalho para professores e servidores e ampliando o acesso dos alunos a recursos tecnológicos.

Operacionalmente, a aquisição resultará em ganho de eficiência, redução de falhas e maior agilidade nos processos, embora exija um planejamento para a instalação, configuração e distribuição dos equipamentos nas unidades beneficiadas, a fim de minimizar interrupções nas atividades.

2025/2028

14. Gerenciamento de riscos

A análise de riscos da contratação, realizada em documento apartado e anexo a este processo, identificou e avaliou os principais eventos que podem comprometer o alcance dos objetivos pretendidos. Dentre os riscos mais relevantes, destacam-se: a especificação técnica inadequada ou obsoleta dos equipamentos (Risco R1), com probabilidade "Média" e impacto "Alto", cujo dano consiste na aquisição de produtos com desempenho insuficiente ou rápida obsolescência; e a entrega de equipamentos de baixa qualidade, falsificados ou remanufaturados (Risco R2), com probabilidade "Alta" e impacto "Alto", que pode resultar em falhas prematuras, prejuízo ao erário e comprometimento das atividades educacionais.

As ações preventivas definidas para mitigar tais riscos incluem a elaboração de especificações técnicas detalhadas pela área de TI, com base nas reais necessidades dos usuários, e a exigência de que os produtos sejam novos, de primeiro uso e em embalagens originais lacradas. Como ações contingenciais, previu-se a utilização da fase de esclarecimentos e impugnações do certame para refinar as especificações e a implementação de um rigoroso processo de recebimento provisório e definitivo para verificar a conformidade dos bens entregues. Com base nas medidas de tratamento propostas, o grau de risco geral da contratação é classificado como **médio**, considerando que, embora os impactos potenciais sejam elevados, as ações de controle são robustas e suficientes para reduzir a probabilidade de ocorrência a um nível aceitável para a Administração.

15. Classificação da informação

As informações contidas neste Estudo Técnico Preliminar e nos demais documentos do processo, em regra, são públicas e ostensivas, não se enquadrando em nenhuma das hipóteses de sigilo previstas na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

16. Declaração de Viabilidade

Após análise da necessidade pública, do levantamento de mercado, dos requisitos da contratação, das estimativas de quantidades, da metodologia de precificação, da estratégia de fornecimento, dos riscos e dos impactos associados, conclui-se pela **viabilidade** da contratação para registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática.

A solução proposta, processada por meio de Pregão Eletrônico com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), mostra-se técnica, jurídica e economicamente viável. Tecnicamente, atende à necessidade de modernização tecnológica da Secretaria Municipal de Educação. Juridicamente, está alinhada à Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. Economicamente, o modelo de SRP confere flexibilidade à gestão, permitindo aquisições parceladas conforme a disponibilidade orçamentária e a efetiva necessidade, além de potencializar a economia de escala e a competitividade no certame.

Diante do exposto, recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo com a elaboração do Termo de Referência e do Edital de Licitação, na modalidade Pregão, sob o rito do Sistema de Registro de Preços, visando alcançar os resultados pretendidos de forma eficiente, econômica e segura.

17. Responsáveis

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelos seguintes membros da equipe de planejamento da contratação.

Tucumã-PA, 26 de março de 2026.

Leandro Chaves dos Santos
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 1940591

Janaina Ariela Wermuth
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 1940594

De acordo. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA/ATUALIZADA

À Prefeitura de TUCUMÃ-PA.

PREGÃO Nº 9/2026-026FME/2026– FORMATO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026/ADM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: _____
Endereço: _____ CEP: ____-____-____
Cidade: _____ Estado: _____
CNPJ Nº: ____/____-____ Inscrição Estadual nº: _____
Telefone: ____-____-____ E-mail: _____@_____.com.

DADOS BANCÁRIOS

Banco: _____ Agência: ____-____ Conta Corrente: ____-____-____

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ARP

Nome Completo: _____
Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____ Profissão: _____
CPF nº ____-____-____ Carteira de identidade (nº e órgão expedidor): _____ – ____/UF
Residência e Domicílio: _____ CEP: ____-____-____
Telefone: ____-____-____ E-mail: _____@_____.com.

Prezado (a) Senhor (a),

Apresentamos Proposta para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**, em conformidade com as especificações contidas no **Processo Administrativo nº 041/2026/ADM**, no Edital do **Pregão Eletrônico nº 9/2026-026FME/2026** e seus Anexos.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do referido Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos de fornecimento do objeto, tais como: encargos, taxas, tributos, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, transportes, entrega, descarregamento, embalagens, licenças, despesas com frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto ora licitado; assumindo total responsabilidade por

erros ou omissões existentes nesta proposta, inclusive em caso de divergência entre os valores unitário e total.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTD.	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: _____.____.____,____ (valor por extenso).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (extenso) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: _____.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO: _____.

A proponente declara ainda, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I. A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

II. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

III. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado quanto a participar ou não da referida licitação;

IV. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico acima especificado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

V. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico acima especificado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA antes da abertura oficial das propostas; e

VI. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Tucumã – PA, aos dias ____ do mês de _____ de 2026.

CUIDANDO
da nossa gente!



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ.: __. __. __/ __- __.

Assinatura do Representante Legal da Empresa.

Obs.: Este modelo é meramente exemplificativo para a apresentação de Proposta de Preços, não devendo constar na mesma o cabeçalho e rodapé do Município.

TUCUMÃ
2025/2028



ANEXO III. MINUTA DO CONTRATO

Pregão Eletrônico – SRP Nº 9/2026-026FME/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026/ADM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2026XXXX, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA xxxxxxxx

O Município de Tucumã-PA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua do Café, s/nº - Setor Morumbi na cidade de Tucumã/PA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, neste ato representado pelo seu Gestor, CICERO BARBOSA DA SILVA, nomeado pelo Decreto nº 007/2025, de [dia] de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº [nº matrícula], doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) [CONTRATADO], inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº [CNPJ], sediado(a) na [endereço], na cidade de [cidade]/[UF], doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por [nome e função no CONTRATADO], conforme [atos constitutivos da empresa] OU [procuração apresentada nos autos], tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 041/2026/ADM e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 9/2026-026FME/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. 2025/2028

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (Art. 92, E e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Ordem	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unit. R\$	Valor total R\$
XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XXXXX	XXXX	XXXXX
XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XXXXX	XXXXX	XXX

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Designação de gestores e fiscais de contratos;

1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. A vigência dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, não se confundindo com o prazo de vigência da própria ata.

2.1.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

2.2. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA– MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ xxxxxx (xxxxxxxxx)**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos.

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO.

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato.

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO.

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

9.5.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social

9.5.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União

9.5.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO.

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais

previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato.

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta.

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

9.15. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.16. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

CLAÚSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Aplicar-se-ão todas as disposições cabíveis previstas no art. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021, responsabilizando o contratado administrativamente pelas infrações ou faltas cometidas.

12.2. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a CONTRATANTE poderá sujeitar a CONTRATADA às seguintes penalidades:

12.2.1. Pelo atraso injustificado na execução do objeto, a Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da contratação, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

12.2.2. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

12.3. A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

12.4. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

12.5. A CONTRATADA será cientificada, da multa aplicada, ficando com o prazo de 10 (dez) dias úteis para se desejar, recorrer ao Setor Competente.

12.6. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E e seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.3.3. Indenizações e multas.

13.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio

econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação do órgão de assessoramento jurídico e de controle interno do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE:

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

SUBELEMENTO:

FONTE DE RECURSO:

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Tucumã, Estado do Pará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

18.2. E por estarem justos e acordados, firmam este instrumento contratual que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), conforme Resolução nº 11.535 e Resolução 11.536/TCM de 2014.

Tucumã– PA, [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____ . CPF: _____. _____. _____. - ____
2. _____ . CPF: _____. _____. _____. - ____

ANEXO IV MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____.
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP- Nº 9/2026-026FME/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026/ADM

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

No dia ____ de _____ de 202__, o **Fundo Municipal de Educação de Tucumã-PA**, tendo como interveniente o/a _____, neste ato denominado Órgão Gerenciador, com sede na [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], representado neste ato pelo Sr. _____.
RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____._____/____-____, situada na [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP] por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ (Órgão Expeditor + Estado) e do CPF nº _____._____-____ de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/21 e Decreto Federal 11.462/2023, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

I - ÓRGÃO GERENCIADOR

a) O MUNICÍPIO DE XXX CONTRATANTE XXX, inscrito no CNPJ nº _____._____/0001-____, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do XXX ÓRGÃO GERENCIADOR XXX, inscrito no CNPJ nº _____._____/0001-____, com sede na: XXXXXXXXXXXXXXXX, TUCUMÃ/PA, CEP: _____._____-____, neste ato representada por seu Secretário, nomeado pelo Decreto Municipal nº XXX de X de XXXXXXXXX de 2023, o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, casado, portador do CPF nº _____._____-____ e RG nº. XXXXXXXX – XXX ÓRGÃO EMISSOR/XXESTADOXX, residente e domiciliado na: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Bairro: XXXXXXXXXXXXXXXX, CEP: XX.XXX-XXX, CIDADE/ESTADO.

II - ÓRGÃOS PARTICIPANTES

a) XXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXX, inscrito no CNPJ sob o nº _____._____/0001-____, com sede na: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Bairro: XXXXXXXXXXXXXXXX, CIDADE/ESTADO, CEP: _____._____-____, neste ato representado por seu: XXX GESTOR XXX, nomeado pelo Decreto Municipal nº. XXX de XX de XXXXXX 2023, o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, solteiro, XXX PROFISSÃO XXX, portador do CPF nº _____._____-____ e RG nº. _____ - ÓRGÃO EMISSOR/ESTADO XXX, residente e domiciliado na: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, BAIRRO: XXXXXX, CEP: _____._____-____, CIDADE/ESTADO.

b) XXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXX, inscrito no CNPJ sob o nº _____._____/0001-____, com sede na: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Bairro: XXXXXXXXXXXXXXXX, CIDADE/ESTADO, CEP: _____._____-____, neste ato representado por seu: XXX GESTOR XXX, nomeado pelo Decreto Municipal nº.

XXX de XX de XXXXXX 2023, o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, solteiro, XXX PROFISSÃO XXX, portador do CPF nº. _____. _____. ____-__ e RG nº. _____ - ÓRGÃO EMISSOR/ESTADO XXX, residente e domiciliado na: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, BAIRRO: XXXXXX, CEP: _____. ____-____, CIDADE/ESTADO.

c) XXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXX, inscrito no CNPJ sob o nº. _____. _____. ____/0001-____, com sede na: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Bairro: XXXXXXXXXXXX, CIDADE/ESTADO, CEP: _____. ____-____, neste ato representado por seu: XXX GESTOR XXX, nomeado pelo Decreto Municipal nº. XXX de XX de XXXXXX 2023, o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, solteiro, XXX PROFISSÃO XXX, portador do CPF nº. _____. _____. ____-__ e RG nº. _____ - ÓRGÃO EMISSOR/ESTADO XXX, residente e domiciliado na: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, BAIRRO: XXXXXX, CEP: _____. ____-____, CIDADE/ESTADO.

d) XXX ÓRGÃO PARTICIPANTE XXX, inscrito no CNPJ sob o nº. _____. _____. ____/0001-____, com sede na: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Bairro: XXXXXXXXXXXX, CIDADE/ESTADO, CEP: _____. ____-____, neste ato representado por seu: XXX GESTOR XXX, nomeado pelo Decreto Municipal nº. XXX de XX de XXXXXX 2023, o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, solteiro, XXX PROFISSÃO XXX, portador do CPF nº. _____. _____. ____-__ e RG nº. _____ - ÓRGÃO EMISSOR/ESTADO XXX, residente e domiciliado na: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, BAIRRO: XXXXXX, CEP: _____. ____-____, CIDADE/ESTADO.

III – DETENTORA(S)/FORNECEDORA(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) RAZÃO SOCIAL e nome Fantasia (quando o caso), tipo de sociedade (Ltda, S.A, ME etc.), endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representado pelo [cargo] [nome do representante], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado.

IV - DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços provém da Adjudicação do Pregão Eletrônico **SRP nº 9/2026-026FME/2026** e Ato de Ratificação do Órgão Solicitante, conforme Termo de Homologação emitido em ____/____/202__, constante no **Processo Licitatório nº 9/2026-026FME/2026**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, subsidiariamente, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.**

1.2. Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos ou instrumentos equivalentes derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

1.3. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

1.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

1.5. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

1.6. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

1.7. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O órgão gerenciador não será obrigado a firmar as contratações.

2.3. É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade desta ata.

2.4. A vigência dos eventuais contratos oriundos dessa ata será definida no momento de solicitação da contratação, devendo ser observado o período de vigência da ata de registro de preços.

2.5. A ata de registro de preços terá a validade de 01 (um) ano, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período, registrando que o quantitativo elencado visa o atendimento das necessidades por 12 (doze) meses.

2.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O contrato a ser firmado com base na Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 105, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

2.8. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.9. Eventual prorrogação da Ata de Registro de Preços pressupõe a renovação dos quantitativos inicialmente fixados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA

3.1. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.3. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital e na Lei 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. As quantidades estimadas para aquisições não configuram responsabilidade da **Secretaria Municipal de Educação** e de seus Participantes, em contratá-la integralmente, visto que o fornecimento dos objetos se dará em função das necessidades da administração. Desse modo, durante a execução do contrato os quantitativos poderão ser reduzidos ou aumentados, respeitando os limites previamente estabelecidos.

Do Órgão Gerenciador da ARP:

- a)** Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.
- b)** Solicitar a substituição de eventuais serviços que não estejam de acordo com a solicitação.
- c)** Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do mesmo se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados
- d)** Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.
- e)** Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução.
- f)** Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP.
- g)** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- h)** Fornecer à Detentora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços.
- i)** Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP.
- j)** Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega.
- k)** Notificar à Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário.
- l)** Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que

contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP.

m) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

n) Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.

o) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

p) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório.

q) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

r) Notificar a Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

s) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

t) Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata.

u) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os produtos a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a presente ARP.

9.2.1. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Contratada não puder cumprir o compromisso assumido, o Órgão Gerenciador poderá:

a) Liberar a Contratada do compromisso assumido, mediante comunicação antes da solicitação dos serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso.

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Do(s) Órgão(s) Participante(s):

a) Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

c) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

d) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado;

e) Receber provisória e definitivamente o objeto solicitado e efetivamente entregue;

f) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedor, referentes às suas aquisições;

g) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;

h) Notificar a Fornecedor/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

i) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

Do(s) Órgão(s) Não Participante(s):

- a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;
- b) Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados na ARP para o(s) órgão(s);
- c) Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de vigência da ata; contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;
- e) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- g) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- i) Informar a Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- j) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 5.1.** Os preços inicialmente registrados e os contratos deles decorrentes são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado do certame, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).
- 5.2.** Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 5.3.** Os preços registrados e os contratos deles decorrentes poderão sofrer alteração em qualquer tempo em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e, ainda, decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.
- 5.4.** A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.
- 5.5.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.6.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores, na ordem

de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.7. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.8. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, e comprovação da alteração mediante documentos comprobatórios.

b) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do Edital, Termo de Referência e demais anexos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2025/ADM, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

c) Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

d) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento dos itens arrematados pela licitante da ata de registro de preços, nos termos dos termos do Edital, Termo de Referência e demais anexos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2025/ADM, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

e) Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, desde que feita a comprovação da superveniência conforme art. 134, da Lei 14.133/2021.

f) O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando:

- a)** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b)** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021; ou

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nos casos de interesse público, cancelamentos de todos os preços registrados ou a pedido do fornecedor em caso fortuito ou de força maior.

6.5. Fica a cargo da administração, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos ou na ocasião de cancelamento, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.6. Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

2025/2028

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preço.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também participante para efeito de remanejamento.

7.4. Caberá ao órgão autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP

8.1. A fiscalização e acompanhamento da execução desta ARP serão efetuados pelo servidor: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Cargo: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições conforme a seção V, da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

8.2. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a execução da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Fornecedora das responsabilidades na entrega do objeto em bom estado e em uso adequado.

8.3. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser

prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Gerenciador.

8.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Órgão Gerenciador.

8.5. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme a Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

8.6. A comunicação entre a Fiscalização e a Detentora/Fornecedora será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca da execução do objeto.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do _____ e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

9.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, _____ e Beneficiárias da Ata.

Tucumã-PA, ____ de _____ de 202__.

2025/2028

CNPJ: ____/____-____
Órgão Gerenciador

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome do Representante
Função na Empresa
Beneficiária